Diário Oficial

Nº 13.589 - Ano LVI | Quinta-feira, 29 de maio de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.902, DE 28 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 8.429.300,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos reais).

Considerando a necessidade de complementação de recursos para fornecimento de gêneros alimentícios no Programa de Alimentação Escolar, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00077149-15/SME;

Considerando a necessidade de pagamento de novo reajuste referente à obra de revitalização do Mercado Municipal de Campinas, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00078057-16/SECULT;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5° da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 8.429.300,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos reais)**suplementar ao Orçamento Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

071000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**
12.306.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.280.021	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE - QESE.....R$ 2.397.700,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.281.021	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA - QESE.....R$ 3.448.300,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.282.021	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - QESER$ 2.470.300,00

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

111000	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11120	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
13.392.1006.1070	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 113.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	***R$ 8.429.300,00***

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

071000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05.282.021	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - QESE.....R $ 2.470.300,00
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05.280.021	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE - QESE.....R$ 2.397.700,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05.281.021	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA - QESE.....R$ 3.448.300,00
111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11150	**DEPARTAMETNO ORQUESTRA SINFÔNICA DE CAMPINAS**
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 3.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL..... R$ 110.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 8.429.300,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de maio de 2025

WANDERLEY DE ALMEIDA
prefeito Municipal em exercicio

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs **PMC.2025.00077149-15/SME e PMC.2025.00078057-16/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.903, DE 28 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando Convênio celebrado entre a União e a Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar para a aquisição de equipamento e material permanente referente à Homologação nº 90110/2024 - Autoclave Hospitalar,

Considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º, Inciso II, da Lei nº 16.681, de 27 de Dezembro de 2024 - LOA/2025, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2025";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

583000	**REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**
58304	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"
10.302.1024.1228	AMP. E MELHORAR O ATEND. ATRAVÉS DO AUM. DA REDE DE CONVÊNIOS E EM.PARLAM.
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
05.800.720	TUDEPI - CONV. 946444/2023 - ADRIANA VENTURA R$ 380.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso oriundo de Transferência da União Decorrente de Emenda Parlamentar através do Convênio nº 946444/2023.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de maio de 2025

WANDERLEY DE ALMEIDA
prefeito Municipal em exercicio

SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Finanças, da Diretoria Financeira, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo SEI nº HMMG.2025.00001742-73, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

Protocolado SEI PMC.2025.00006816-12
Interessada: Sidnei Glatz
Assunto:Ref. Requerimento de ressarcimento por dano em veículo - Ciência - Prosseguimento. Deferimento.

Considerando o exposto nos autos, bem como as manifestações da Corregedoria Geral do Município 14807324 e 14864344,**defiro** o pedido de ressarcimento formulado pelo sr. Sidnei Glatz, no valor de R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis) reais.

Publique-se.

Em seguida, encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências cabíveis.

Campinas, 28 de maio de 2025

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00000331-14
Interessado:Francisco Carlos dos Reis
Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC, e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **mantenho o indeferimento** do pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 28 de maio de 2025

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00115490-79
Interessado: Gabinete do Prefeito
Objeto: Contratação de licença perpétua do software PaperCut MF, com suporte técnico pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e conforme ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO:

1. A contratação da empresa PRINTER LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA CARTUCHOS E TONER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.959.506/0001-86, para execução do objeto em epígrafe pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;
2. A despesa decorrente no valor de R$ 3.294,00 (três mil duzentos e noventa e quatro reais), devendo onerar o presente exercício financeiro.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se.

1. à Secretaria de Justiça/PGM/PLC/NFA,para as providências de formalização do instrumento contratual próprio conforme minuta padrão;
2. à Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito/Departamento de Informatização, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de maio de 2025

ROGÉRIO RODRIGUES AMARANTE
Diretor de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

QUITAÇÃO DEFINITIVA DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, concede ao COMPROMISSÁRIO, PATRIANI INCORPORAÇÃO 22 SPE EIRELI, a **QUITAÇÃO DEFINITIVA** do Termo de Acordo e Compromisso (TAC), celebrado em 24 de novembro de 2021, bem como seu Primeiro Aditamento firmado em 22 de dezembro de 2022, conforme protocolo administrativo n.º 2021/11/1729.

A presente quitação decorre do cumprimento integral das obrigações previstas no referido instrumento, conforme instrução constante no processo SEI. PMC.2025.00055074-59, cujas obrigações foram devidamente atestadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

Ressalta-se que esta QUITAÇÃO DEFINITIVA servirá como ofício aos órgãos competentes.

Campinas, 28 de maio de 2025
PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Gestão e Controle

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregãonº 130/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00035360-52--**Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto**:Registro de Preços de uniformes-**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05**: 13/06/2025 às 08h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 30/05/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**:986291 -**Número da Licitação**: 90130/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 28 de maio de 2025
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Respondendo pelo Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 131/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00051200-23 -**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto**: Aquisição de medicamentos -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 13**: 11/06/2025 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 29/05/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90131/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 28 de maio de 2025
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Respondendo pelo Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

Pregão nº 129/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2025.00027913-85**-Interessado:**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**- Objeto:**Registro de Preços de perfil metálico e ferros galvanizados**- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 37:**11/06/2025 às 10h**- Disponibilidade do Edital:**a partir de 29/05/2025, no portal eletrônicowww.gov.br/compras**- Unidade Compradora:**986291**- Número da Licitação:**90129/2025.Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 28 de maio de 2025
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Respondendo pelo Departamento de Licitações

ERRATA

Processo Administrativo: PMC.2023.00122011-90
Interessado:Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto:Concorrência nº 005/2025 - Eletrônica
Objeto: Execução das obras de reforma de elétrica do Ginásio de Esportes Engenheiro Alberto Jordano Pereira Ribeiro (Ginásio Taquaral).
O Município de Campinas, por intermédio da Diretora do Departamento de Licitações em exercício, torna pública a**ALTERAÇÃO**do Aviso de Licitação, conforme segue:
Onde se lê:
Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Leia-se:
Interessado:Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Campinas, 28 de maio de 2025
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Respondendo pelo Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2025.00000640-95
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 112/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de roupa hospitalar descartável.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico -documento SEI nº14908916e do despacho da Diretora do Departamento de Licitações em exercício - documento SEI nº14911917, que acolho,**CONHEÇO**das impugnações apresentadas por interessados, posto que tempestivase, no mérito,**NEGO-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se incólumes as regras editalícias.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 28 de maio de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00058839-14
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Pregão nº 345/2021 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, através de postos de serviços, com disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.
Termo de Contrato nº 017/2022 e Termos de Aditamento nº 066/2022, nº 011/2022, nº 035/2023, nº 088/2023, nº 130/2023, nº 257/2024, nº 322/2024 e nº 343/2024.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da solicitação do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº 14791043 e nº 14895006, do parecer jurídico do Sr. Procurador Municipal atuante nesta Secretaria - documento SEI nº 14830866, e dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça - documentos SEI nº 14868210, nº 14876362 e nº 14881817, que indicam a ausência de óbices jurídicos, atesto a vantajosidade dos preços bem como a essencialidade dos serviços, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 8º, incisos III e V, do Decreto Municipal nº 21.874/21:
1. a prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ 66.700.295/0001-17, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/07/2025 (documento SEI nº 5185314);
2. a despesa correspondente no valor total estimado de R$ 88.647.865,88 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor total estimado de R$ 44.718.854,08 (quarenta e quatro milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) e o restante onerar dotação do próximo exercício.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 28 de maio de 2025
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA
CONVOCAÇÃO

Protocolo.nº 2021/19/54
Interessado: Nelson de Bello

Para prosseguimento da análise, por parte da SECLIMAS , solicitamos o comparecimento do requerente ou do responsável técnico para esclarecimentos do Levantamento Planialtimétrico (fl.180) , ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento.
O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo e-mail:celso.ribeiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de maio de 2025
CELSO R. FREITAS JR
Engenheiro Sanitarista CPGA DMAC-SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO:2025000482
Interessado:KRC Holding e Participações Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado, deverão ser apresentados no Sistema LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Declaração de passivos revisada quanto ao proprietário do imóvel (conforme arquivos anexados no Sistema LAO) e envoltória de bem tombado;
2. Ficha informativa da Secretaria de Cultura e Turismo, relativo à intervenção em envoltória de bem tombado;
3. Laudo de Caracterização de Vegetação e Planta Urbanística Ambiental:

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

a. revisar a origem da espécie identificada como*Duranta repens*(referência H. Lorenzi);
b. incluir a informação das árvores que ocorram no passeio público do imóvel;
c.para a análise da PUA, reapresentá-la com as vagas de garagem e rotas de circulação;
d.incluir cerca-viva na PUA;
e. analisar a viabilidade de manutenção das árvores lindeiras às futuras vagas (fora dos trechos de circulação de veículos);
f. incluir a informação de espécie ameaçada de extinção e revisar o projeto de modo a incorporar a sua manutenção;
4. Revisar o cadastro das árvores, conforme item 3;
5. Esclarecer ausência de solicitação no Sistema LAO de ATZ para cerca-viva (foi selecionado apenas árvores isoladas);
6. Revisar o preenchimento de logradouro, conforme IPTU apresentado.
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de maio de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2025000530
Interessado: Gustavo Mac Fadden de Queiroz Guimarães

Em atendimento de sua solicitação número 2025000530, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Comprovante de endereço para Pessoa Física;
- Informar se entrou com processo para supressão de árvores;
- Área construída da aba está diferente da área do platô no projeto de terraplenagem;
- Atentar para que não ocorra movimentação de terra na APP;
- Projeto de terraplenagem: acrescentar mais 2 perfis paralelos ao S0.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 28 de maio de 2025
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente para a realização, em ambiente virtual, com transmissão ao vivo pela plataforma do youtube: https://www.youtube.com/watch?v=yO9gJYrA8ZA&t=3951s, para a 272ª Reunião Ordinária do Conselho. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e representantes: Aline Ap. B. Pécora (SECLIMAS/SMPDU - Titular), Christiane Sartori de Souza (SMS - Titular), José Carlos de Paula Ribeiro (SMJ - 1º Suplente), Fernando Iório Carbonari (SSP - Titular), Ricardo de Oliveira Munhoz (CEASA - Titular), João Batista Meira (FJPO - Titular), Ângelo Mansur Mendes (EMBRAPA - 1º Suplente), Thalita dos Santos Dalbelo (UNICAMP - 1º Suplente), Prof. Dr. Estéfano Seneme Gobbi (PUCC - Titular), Prof. Dra. Vera Santana Luz (PUCC - Titular), Maria Helena Novaes Rodriguez (AEDHA - Titular), Teresa Cristina Moura Penteado (Associação Resgate o Cambuí - Titular), Maria Rodrigues Cabral (Associação Resgate o Cambuí - Suplente), Ângela Rubim Podolsky (APAVIVA - Titular), Tércia Pilomia de Paoli (SERP - Titular), Carlos Alexandre Silva (HABICAMP - Titular), Plínio Escher Júnior (SECOVI - Titular), Jorge Antonio Mercanti (CIESP - Titular - Entidade Suplente). Pauta: Expediente - Fala da Presidência; Justificativas de ausência; Deliberação sobre a Ata da 271ª Reunião Ordinária e da Reunião Extraordinária de 09/04/2025; Fala dos Conselheiros. Ordem do dia - Deliberação sobre representantes ao FUNDIF; Câmaras Técnicas e Comissões. A reunião foi iniciada com questões de ordem sobre a participação e direito de voto de entidades suplentes na ausência das titulares. Um conselheiro mencionou entendimento anterior segundo o qual o suplente só participaria se a titular fosse eliminada. O presidente esclareceu que será proposta alteração no regimento interno para disciplinar a participação dos suplentes, destacando que a prática em conselhos municipais é de permitir a atuação do suplente na ausência justificada da titular. Acrescentou que o objetivo é fortalecer a participação popular e que a ausência reiterada pode levar à perda da cadeira. Prometeu solução definitiva até o fim da reunião e sinalizou que a discussão será ampliada na proposta de atualização do regimento interno. Na fala da presidência, o presidente destacou articulação com o governo municipal para reposicionar o COMDEMA como espaço central da política ambiental de Campinas. Informou sobre reunião com a Promotoria de Justiça e envio de proposta de TAC aos conselheiros. Relatou ainda reunião na 12ª Promotoria de Justiça, tratando dos piscinões da Avenida Norte-Sul, criticando o licenciamento fatiado e ressaltando que a promotora concedeu prazo de 90 dias para apresentação de alternativa ao piscinão RP4. O presidente defendeu que o COMDEMA assuma papel ativo na construção de soluções, com apoio da Comissão de Planejamento para organização de seminário e audiências públicas, conforme previsto na legislação do conselho. Relatou ainda proposta de TAC para que a Câmara Municipal não aceite projetos de lei ambientais sem parecer do COMDEMA, conforme exigência legal. Apontou problema ambiental nas proximidades do Aeroporto de Viracopos, referente à obra de gabião que estaria destruindo nascentes e assoreando o Córrego Viracopos Mirim. Informou que oficiará a prefeitura, CETESB e Ministério Público. Em seguida, foram registradas ausências justificadas por e-mail das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação (Vanda), IAC (Eliane), UNICAMP (Raquel) e Sindicato Rural de Campinas (Márcia). As atas da 271ª Reunião Ordinária e da Reunião Extraordinária foram colocadas em votação. O conselheiro José Antônio solicitou a inclusão explícita das falas dele e da conselheira Ângela sobre os parques do Campo Grande e do Jatobá. A sugestão foi acatada e a ata, com essa anotação, aprovada por unanimidade. Durante a fala dos conselheiros, a conselheira Vera Santana relatou sua participação em reunião na Câmara Municipal sobre o piscinão da Norte-Sul. Apresentou alternativas técnicas com base em práticas internacionais e destacou a necessidade de revisão legislativa para permitir soluções sustentáveis, como jardins de chuva. Informou que elaborou material técnico e consultou o presidente sobre encaminhamentos ao perito Márcio Akerman. O presidente apoiou a ampliação do debate e recomendou que a comissão organize simpósio técnico. Vera colocou-se à disposição, oferecendo material técnico previamente preparado e solicitando agendamento com a coordenação da comissão. A conselheira Ângela registrou abstenção na votação das atas por ausência nas reuniões anteriores. Em seguida, manifestou-se contrária à supressão de árvores para instalação de piscinões, defendendo que estas obras sejam feitas em áreas degradadas. Solicitou articulação com técnicos da prefeitura e propôs reunião mensal fixa da comissão com a equipe das unidades de conservação. O presidente considerou a proposta pertinente, solicitando inclusão no TAC em elaboração. José Antônio reiterou pedidos pendentes: envio da lista de empreendimentos próximos aos parques e explicação sobre remoção de árvores plantadas sob TAC de 2015 na praça Joaquim Paiola, solicitando justificativa e compensação. Mencionou também a necessidade de cronograma das reuniões da unidade de matas e criação de plataforma SEI para acompanhamento dos processos. Teresa informou que, diante da falta de resposta da prefeitura, solicitou informações sobre o BAV via LAI e apontou que o TAC não consta no sistema, o que considerou grave. Sugeriu audiência pública no local, com participação da CPFL e MP. O presidente apoiou a proposta e sugeriu que a Comissão de Arborização organize a audiência. Carlos Alexandre relatou reunião da Câmara Técnica de Arborização e sugeriu grupo de trabalho com administração e CPFL. Concordou com a proposta de audiência. Mencionou solicitação de apresentação da conselheira Vera sobre sistemas de drenagem sustentável e citou exemplos internacionais. Defendeu que o conselho apresente referências técnicas, e não estudos completos, e que a outorga onerosa futura seja direcionada para soluções ambientais. Informou a existência de grupo técnico na Unicamp e sugeriu que as modelagens sejam discutidas na próxima reunião. Foi realizada eleição dos representantes do COMDEMA ao FUNDIF. José Antônio solicitou esclarecimentos sobre a função. Carlos Alexandre explicou que o fundo é similar ao PROAMB e que representa oportunidade de acompanhamento de projetos locais. Propôs-se como titular e indicou José Antônio como suplente. A Dra. Pia manifestou interesse em participar. Após discussão, foram aprovadas as indicações de Carlos Alexandre como titular e José Antônio como suplente. Dra. Pia ofereceu colaboração independente. A Comissão de
Matas apresentou a Resolução Normativa nº 01/2025, suspendendo por 9 meses a aprovação de novos empreendimentos nas zonas de amortecimento dos Parques do Jatobá e Campo Grande. A conselheira Ângela justificou a medida como necessária diante da ameaça crescente aos parques. Houve questionamentos sobre a legalidade da proposta. A conselheira informou que o texto foi revisado pela advogada Tina. Após discussão, a resolução foi aprovada com quatro abstenções e nenhum voto contrário. A conselheira Ângela solicitou: (1) reunião mensal com a equipe de unidades de conservação da prefeitura às últimas terças-feiras do mês; (2) apresentação do projeto Micro Florestas Urbanas na próxima reunião. Aline da SECLIMAS comprometeu-se a consultar a equipe técnica. O presidente informou que Márcia, da Secretaria de Serviços Públicos, se comprometeu a apresentar o projeto. Sugeriu também apresentação do plano diretor do Bosque do Chefe e estudo da USP sobre tomografia de árvores. José Antônio alertou sobre a ausência de participação da sociedade na definição de locais de plantio do projeto Micro Florestas, mencionando que a iniciativa substitui o programa de parques lineares, hoje paralisado. Sugeriu a inclusão do tema na pauta da câmara técnica. Foi debatido o envio de ofícios pela secretaria executiva com base nas falas das reuniões. A conselheira Ângela sugeriu desburocratizar os trâmites. O presidente concordou e comprometeu-se a elaborar resolução interna para normatizar processos. Carlos Alexandre reforçou que conselheiros são agentes públicos e que encaminhamentos podem ser realizados por qualquer comissão, com apoio da secretaria para emissão dos ofícios. A conselheira Ângela designou José Antônio como relator da comissão. Discutiu-se a reformulação do regimento interno para incluir novas representações e adequar o COMDEMA à Resolução do CONSEMA. Carlos Alexandre sugeriu envio de memorando pelo presidente aos conselheiros, consultando sobre o escopo da revisão. O presidente acatou a proposta e anunciou a inclusão do tema na pauta da próxima reunião. A conselheira Teresa informou que links compartilhados no chat seriam adicionados ao vídeo da reunião no canal do Resgate Cambuí no YouTube. O presidente parabenizou os conselheiros pela aprovação da primeira resolução do ano, desejando mais resoluções e pareceres. Reforçou a importância da participação das suplências, citando o exemplo do conselheiro do CIESP. A reunião foi encerrada às 16h48, com agradecimento a todos os presentes, e eu Rodolfo Feres Canna, lavrei a presente ata.

Campinas, 28 de maio de 2025
TIAGO FERNANDES DE LIRA
Presidente

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

Ata da Reunião Extraordinária de 06 de maio de 2025

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 18h30, reuniram-se virtualmente os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA. A reunião foi realizada por meio da Sala Virtual e transmitida ao vivo no canal oficial da Secretaria do Verde no YouTube: https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos. Foram registradas as seguintes presenças: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade: Adegas Jr., Andrea Struchel e Luiz Vogel; - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU: Luiz Carlos de Oliveira; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Informação: Amarildo Galdino de Souza; Subprefeitura de Sousas: Giuliano Mingato; Subprefeitura de Joaquim Egídio: Maurício Augusto Lopes; Administração Regional 14: João Pedro Serrano;

Sociedade de Abastecimento de água Sanasa: Márcio Tonelotti; Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sousas: Denise Soares Polydoro; Associação e Loteamento Morada das Nascentes: Daniel Basso Redaelli; Associação dos Proprietários Rurais da APA de Campinas - APROAPA: Luiz Daniel Couto de Barros Lapolla e Luiz Carlos Couto de Barros Lapolla; Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia: Rafael Marques Ribeiro; Sociedade Civil Condomínio Fazenda Riqueza: Jacques Jean Daniel Coudry; Sindicato Rural de Campinas: Cássio de Oliveira Gonzales; Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP: Rafael Faria; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Renata Franco e Raquel Roiz Betti; Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO: Rafael Urbano; Associação de Proteção Ambiental - Jaguatibaia: Mário Luiz Cardoso de Araujo, Ana Claudia Oliveira de Souza; Associação dos Amigos da Apa de Campinas - APAVIVA: Claudia Fonseca Baldini; Associação para Sustentabilidade e Meio Ambiente - ASSUMA: Claudia M. Resende Esmeriz Gusmão e Sandra Márcia Marques; Entidades Suplentes: Associação Resgate o Cambuí: Teresa Cristina de Moura Penteado e Maria Rodrigues Cabral; Associação Protetora da Diversidade das Espécies - PROESP: Dulcineia Lopes da Silva e Ernestina de Oliveira; A secretária executiva cumprimentou a todos e todas e informou que passaria a palavra ao presidente Adegas e na sequência a vice-presidente em exercício Claudia Esmeriz para suas considerações iniciais e que, na sequência abriria a palavra aos conselheiros inscritos para fala e solicitou um combinado de uso de três minutos para que todos pudessem se manifestar para garantir o fluxo da reunião . Informou ainda que, após as falas e questionamentos dos conselheiros, os representantes da SECLIMAS, Andrea Struchel, diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental e Luiz Vogel, Coordenador da Unidade de Conservação, poderiam contribuir com esclarecimentos. Palavra concedida ao presidente Adegas, que cumprimentou a todos e proferiu sua satisfação de participar junto ao Conselho e destacou um trabalho conjunto em construção para manter o equilíbrio e implantar políticas públicas. Comentou sobre a importância de fazer uma reunião presencial futura na sede da APA, possivelmente após a eleição, para um conhecimento pessoal e uma relação mais direta, comparando isso ao seu trabalho na secretaria de trazer técnicos para dentro da "casa" para ter uma relação "olho no olho" na construção de políticas públicas eficazes. Mencionou estar tranquilo em seu cargo devido à condição técnica da equipe da secretaria, que proporciona segurança para a implementação de políticas públicas com técnica e equilíbrio. Para quem não o conhece relatou ter mais de 30 anos de atuação na vida pública, tanto na gestão quanto em cargos eletivos (legislativo e executivo). Destacou ter exercido a função de secretário do meio ambiente em Santa Bárbara d'Oeste, onde foi pioneiro na implantação da secretaria. Mencionou sua formação em direito e gestão pública e a capacidade de trânsito em Brasília, considerada importante para a cidade. Sua filosofia de trabalho foi pautada na crença de que sempre se aprende ouvindo as pessoas. Seu objetivo é construir uma boa gestão e um grande mandato a várias mãos, enfatizando a participação e o equilíbrio entre poder público, sociedade civil, academia e organizações do terceiro setor. Colocou-se disponível em tempo integral, sabe que sofreu alguns questionamentos mas ressaltou estar apenas cumprindo seu papel legal de gestor. Na sequência houve uma apresentação de proposta junto ao Congeapa.https://www.youtube.com/watch?v=NVT223Bte2s tempo 9:00 que se define na proposta de criação de Grupo de Trabalho de transição e reestruturação Congeapa de acordo com o disposto nas páginas 20 a 28 do Plano de Manejo - Tomo VI - Modelo de Governança e Programa de Gestão.

Afirmou estar cumprindo seu papel legal determinado pelo cargo e que sempre foi um gestor legalista e justo. Finalizou sua apresentação contando com a colaboração dos presentes e manifestando o desejo de ouvi-los. Conforme combinado palavra concedida a Claudia Esmeriz, que cumprimentou todos e todas e afirmou que o Parecer Jurídico está bem explicado e claro, é que é total conhecimento do conselho o conteúdo do plano de manejo, especialmente a parte referente à gestão, e que eles ajudaram a escrevê-lo. Expressou surpresa pelo fato de ter se passado quase 6 anos desde a instituição do plano de manejo (2019) sem que o órgão gestor (a secretaria do clima) tivesse se movimentado para realizar a transição da presidência. Ressaltou que, apesar do conselho saber que a situação estava "em desconforme com a lei do SNUC", cabia ao órgão gestor fazer esse trabalho, o que não foi feito por 6 anos. Mencionou que, durante esse período, a gestão do CONGEAPA foi conduzida "da melhor forma possível" com votação direta para a direção. Relatou ter sido "meio que pego de surpresa" com a informação de que não haveria eleição para a presidência devido a essa transição. Enfatizou que a transição passará por um processo que será construído conjuntamente com o CONGEAPA para garantir a correção do "rito legal" e a conformidade com a lei do SNUC. Confirmou que estão junto com a secretaria para compor todo o processo legal que deve acontecer e que o cumprimento das recomendações jurídicas os colocaria em uma situação tranquila. Após as falas iniciais a secretária executiva colocou em votação a criação do grupo de trabalho da transição e reestruturação congeapa, que foi aprovado com a abstenção Associação de Proteção Ambiental - Jaguatibaia: Mário Luiz Cardoso de Araujo; Aberta as inscrições para o GT, se inscreveram: Claudia Esmeriz, Teresa Penteado, Renata Franco, Andrea Struchel, Luiz Vogel, Claudia Baldini, Daniel Coudry, Luiz Carlos Lapolla e Luiz Daniel Lapolla, Jorge Alberto. Palavra concedida aos conselheiros: Andrea Struchel cumprimentou todos e todas e declarou estar à disposição, juntamente com Luís Vogel, para o Grupo de Trabalho (GT), considerando-o o mais importante para garantir uma transição adequada, respeitando o legado de mais de 20 anos da APA. Convidou outros membros do governo, especialmente das subprefeituras que conhecem bem o território e a gestão, a participar ativamente do GT, reforçando que ela e Vogel atuam como intermediários entre a equipe técnica, secretários e diretores envolvidos na gestão ambiental da APA. Daniel - Morada das nascentes cumprimentou a todos e questionou se não seria mais correto ou recomendável realizar uma atualização formal do regimento interno e elaborar, em conjunto com o CONGEAPA, uma normativa específica para efetivar a transição prevista no plano de manejo, a fim de estabelecer prazos e procedimentos claros para a implementação dessa transição. Adegas concordou que isso é importante e que poderá ser feito com o Grupo de Trabalho (GT), definindo regras e procedimentos após a eleição para vice-presidência e secretaria geral. Claudia manifestou se sentir confusa com o Edital de Vice-presidência, por achar que ele deveria ser publicado depois das tratativas do GT Grupo de Trabalho. A Secretaria executiva esclareceu que a primeira orientação do parecer jurídico é quanto à presidência, e que, para compor a diretoria por um todo, abriu-se o edital de vice-presidência e secretaria geral para que com a diretoria formada pudessem acompanhar o trabalho do GT. Andrea Struchel

Mencionou ter lido o parecer jurídico da Secretaria de Justiça, classificando-o como "curto mas assertivo". Afirmou que a assertividade do parecer reside no fato de a legislação nacional (SNUC) prevalecer sobre a legislação municipal.

Confirmou que o conselho já tinha ciência, conforme o plano de manejo, de que a presidência seria do órgão gestor da unidade de conservação. Ressaltou que nem o secretário anterior nem o atual têm a intenção de assumir a presidência de forma abrupta. Interpretou que o parecer jurídico clarifica o processo: a presidência é assumida pelo gestor, elabora-se o edital para eleição da vice-presidência, e cria-se uma norma de transição através do GT proposto pelo jurídico, pelo secretário, e acolhido pela maioria, que estabelece essa transição "a muitas mãos", envolvendo o poder público como órgão gestor e o CONGEAPA, observando as questões de governança presentes no plano de manejo. Citou, pontos a serem estudados, como exemplo, a necessidade de encaminhar a criação da figura de um técnico que assumirá uma função de apoio e gestão da unidade de conservação, algo que acontece em outras unidades estaduais e federais. Acreditou que o edital para a eleição da vice-presidência "recepciona esse encaminhamento do jurídico", dando continuidade ao processo eleitoral focado na vice-presidência. Deu um contexto histórico sobre a elaboração do plano de manejo, onde seu departamento (licenciamento) sempre apoiou a área de mitigação e adaptação climática. Teresa questionou a capacidade técnica do Secretário referente ao Gestor da APA , o qual Luiz Vogel delineou três pontos principais que o GT deve abordar: A necessidade de alteração do decreto 14.102; A importância da criação do cargo de gestor da APA, definindo o perfil técnico conforme estabelecido no plano de manejo; A elaboração de um cronograma com as ações previstas para o processo de transição. Ele tocou no histórico da criação do cargo de gestor, mencionando que na época da aprovação da portaria do plano de manejo, o cargo não foi aprovado por falta de verba disponibilizada ou, possivelmente, por um impedimento legal devido à lei eleitoral. Ele lembrou que a criação do cargo deveria ter ocorrido junto com a lei de criação da APA e ficou de fora, e depois não foi criado dentro da estrutura. Ainda após colocações sobre o voto de minerva e ainda criação do cargo de gestor, Vogel enfatiza que todo tema será discutido no grupo de trabalho. Andrea Struchel contribuiu com o histórico da criação do cargo de gestor, corrigindo a informação de que o impedimento anterior foi a falta de dotação orçamentária. Afirmou categoricamente que o impedimento legal foi a lei eleitoral da época, pois era período eleitoral e a criação de cargo era proibida. Considerou a estratégia institucional para a criação do cargo, opinando que a inserção na estrutura da secretaria (vinculado a um departamento) seria mais adequada para hierarquia, atribuições e sinergias, fortalecendo a APA, porém tudo isso vai ser direcionado pelo GT. Renata Franco questionou sobre como seria a transição já que se leva um tempo, Claudia Esmeriz consulta a secretaria quanto às datas do edital e é esclarecido: Edital aberto até 16/05, assembleia de eleição dia 20/05 para que na reunião ordinária a diretoria esteja completa e dar continuidade ao GT para estabelecer reuniões, dias e horário. Claudia reforçou sobre os poderes estabelecidos para a vice-presidência estar paritário com o do presidente. Ainda que esse GT siga suas reuniões no formato on-line para que facilite a frequência. A secretaria executiva deixa o lembrete de inscrição à vice-presidência, consulta a Claudia quanto ao encerramento da reunião que é acolhido e nada mais havendo a trata**r, a reunião foi encerrada. A ata será lavrada, assinada após aprovação.**

Campinas, 28 de maio de 2025

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

Presidente

CLAUDIA ESMERIZ

Vice-Presidente

EDITAL Nº 03/2025

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM INTEGRAREM O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2025/2026 - VAGAS REMANESCENTES

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas, (CONGEAPA) no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as Entidades constantes nos itens II e III do Artigo 3º Decreto Municipal nº 18.229 de 16 de janeiro de 2014, a se inscreverem para a Assembleia de Eleição do CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS, Vagas Remanescentes, para o Biênio 2025/2026.

INSCRIÇÃO

As entidades interessadas deverão se inscrever no período de 28 de maio à 27 de junho de 2025 protocolizando os documentos elencados abaixo endereçados à Secretaria do Clima, Meio Ambiente e sustentabilidade - Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais - Secretaria Executiva do CONGEAPA, no Protocolo Geral: Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP ou no Protocolo Agiliza, no endereço: Rua Humaitá, 144, Sousas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia simples do estatuto registrado em cartório, ou da assembleia geral que instituiu a entidade também com o respectivo registro em cartório;
- Cópia simples da ata da assembleia geral que elegeu a Diretoria atual com duração de mandato vigente e o respectivo registro em cartório;
- Carta da entidade digitada com o nome completo dos três membros indicados (um titular e dois suplentes), com documento comprobatório de vínculo dos mesmos com a entidade e informações pessoais: telefone (fixo e celular), endereço completo, e-mail e número do documento de identidade;
- Indicação da vaga e do segmento a que a entidade está se candidatando.

SEGMENTOS

Segundo Setor: Representado por organizações representativas da população residente, da população tradicional e dos proprietários de imóveis no interior da Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

a) Urbana AR14 - 2 vagas

b) Urbana do Distrito de Sousas - 1 vaga

f) Rural Distrito de Joaquim Egídio - 1 vaga

Terceiro Setor: representado por organizações da sociedade civil, comunidade técnica e/ou científica, organizações não governamentais ambientalistas, prioritariamente com atuação na Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

a) Entidade representante de associações comerciais e de serviços da gastronomia - 1 Vaga

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
28/05/2025	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município Início do prazo de inscrição das Entidades - Vagas remanescentes
27/06/2025	Fim do prazo de inscrição das Entidades Início do prazo para análise das inscrições pela Câmara Técnica de Protocolos
04/07/2025	Publicação das Entidades Deferidas e/ou Indeferidas pela análise da Câmara Técnica de Protocolos com justificativa no caso de indeferimento Início do prazo de apresentação de recurso no caso das Entidades Indeferidas
11/07/2025	Fim de prazo para apresentação de recurso pelas Entidades Indeferidas Início da análise dos recursos pela Câmara Técnica de Protocolos
17/07/2025	Publicação do resultado dos recursos Deferidos e Indeferidos, com justificativa no caso de Indeferimento Convocação da Assembleia de Eleição das Entidades Vagas Remanescentes aptas a participar do processo eleitoral
22/07/2025	Assembleia de Eleição das Entidades que comporão o CONGEAPA
	biênio 2023/2024 - Vagas Remanescentes
29/07/2025	Reunião Ordinária - Posse dos Conselheiros - Vagas Remanescentes para o Biênio 2025/2026

OBS.: Documentos que estiverem em cartório, deverão apresentar protocolo e terão prazo de 90 dias para apresentação dos documentos. Após esse prazo, a entidade será desligada do Conselho e uma entidade suplente independente se do 2º ou 3º setor será convocada para o preenchimento da vaga.
Informações: Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais - Tel.: 19-2116-0659/0832 - e-mail: congeapa@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de maio de 2025
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONGEAPA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESPACHO AUTORIZATIVO SEI N.º PMC.2025.00067850-45

Interessado: Instituto Arnea
Assunto: Celebração do Termo de Compromisso Cultural/TCC- com recursos da PNAB-PNCV
Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer e despachos da Procuradoria de Licitações e Contratos - Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos que opinou pela inexistência de óbices jurídicos desde que esclarecido o questionamento, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e pelo Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Compromisso Cultural/TCC entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e o **Instituto Arnea** inscrita no CNPJ nº 11.481.643/0001-10, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do seu Termo de Compromisso Cultural, para a execução do projeto **"Ritmos que conectam"** bem como a consequente despesa de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo os esclarecimentos contidos naquele parecer.
Publique-se.
Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 28 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO A CULTURA

Processo: PMC.2023.00104415-92
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 100/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de montadores de orquestra
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 14888794, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais), a favor da empresa MARISTELA MOTA 28448205812, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 213/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO A CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO A CULTURA

Processo: PMC.2023.00104250-40
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 14881533, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 10.979,99 (dez mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 3 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 273/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO A CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO A CULTURA

Processo: PMC.2023.00033743-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 238/2023
Objeto: Registro de Preços de serviço de transporte através de caminhão-baú
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 14881424, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), a favor da empresa A P NEVES TRANSPORTES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 658/2023, Termo de Aditamento nº 005/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO A CULTURA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo administrativo nº: PMC.2025.00061174-41
Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Registro de Preços de serviços de trio elétrico para suporte nos eventos a serem realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Turismo.
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará processo licitatório para registro de preços de trio elétrico, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período.
Os itens a serem contratados são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	165811	SERVIÇO - TRIO ELÉTRICO TIPO TOCO OU SIMILAR	20
2	165812	SERVIÇO - TRIO ELÉTRICO TIPO 3/4 OU SIMILAR	30
3	165813	SERVIÇO - TRIO ELÉTRICO TIPO TRUCK OU SIMILAR	10
4	165814	SERVIÇO - CARRO DE SOM OU SIMILAR	20
5	167165	SERVIÇO - CARRETA	10

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, no e-mail pc.cultura@campinas.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias contados da presente publicação.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Produção Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do telefone (19) 2116-0830.

Campinas, 28 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024
Objeto: Registro de Preços de sistema de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14916806, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 12.594,00 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 7 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14915833, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 14915705, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de maio de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 035/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
Considerandoa solicitação de inscrição neste Conselho da OSC **NÚCLEO IGUALDADE SOCIAL - PREVENÇÃO E APOIO À PESSOAS COM CÂNCER**;
Considerandoas Resoluções deste CMAS que disciplinam as solicitações de inscrições de Entidades, Serviços e Programas neste Conselho;
RESOLVE
ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** os requerimentos de inscrição no CMAS da OSC **NÚCLEO IGUALDADE SOCIAL - PREVENÇÃO E APOIO À PESSOAS COM CÂNCER**, CNPJ 31.739.607/0001-11, com sede à Rua Doutor Clemente Ferreira, 110, Bairro Botafogo, Campinas/SP, CEP 130020-120, por descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2015 e republicada em 25 de março de 2015, que define os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP.

Campinas, 27 de maio de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 036/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020 e de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e Resolução CMAS nº 017/2009, publicada no DOM em 02 de abril de 2009;
Considerandoque a OSC Colégio Dom Barreto, inscrita neste CMAS sob o número 138 S, executando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, na faixa etária: acima de 60 anos;
Considerando que no ano de 2025 deixou de executar o referido Serviço e, portanto solicitou o cancelamento de sua inscrição;
Considerando a Reunião da Comissão de Inscrição e Normas, realizada no dia 27 de maio de 2025 e seu respectivo parecer sobre a documentação a matéria tratada;
RESOLVE
Art. 1º - ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **CANCELAR** a Inscrição neste CMAS da OSC **COLÉGIO DOM BARRETO, CNPJ** 46.030.789/0001-24**,** com sede em Campinas/SP, na Avenida da Saudade, nº 705, Bairro Ponte Preta;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 27 de maio de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 037/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
RESOLVE
Acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR** a inscrição de serviço a ser executado pela OSC **Instituto20 Mil Amigos,** CNPJ 26.860.289/0001-02, com sede na Avenida Maria Antônia da Conceição Ribeiro dos Santos n° 371, Bairro Bosque das Palmeiras - Município Campinas - UF SP, CEP 13098-377, inscrita neste Conselho sob o número **188 A, a saber:**
- Defesa e Garantia de Direitos e Assessoramento, executado à Rua Costa Aguiar, nº 86, sala 43, Bairro Centro, em Campinas/SP;

Campinas, 27 de maio de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 038/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
Considerando o disposto na Portaria MDS nº 911 de 24 de Agosto de 2023 que estabeleceu normas e procedimentos operacionais de gestão dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), de forma inédita e sob a alegação de que se trata de uma adequação, o MDS instituiu aos municípios, o limite de 16% para inclusão de famílias unipessoais, parâmetro utilizado para os diferentes municípios;
Considerando que a limitação de famílias unipessoais em 16% dos beneficiários no município de Campinas, vem impactando a garantia de segurança de sobrevivência, aumentando a desproteção de renda;
Considerando que a segurança de sobrevivência, através do acesso à renda, inclui também o usuário nos serviços socioassistenciais que ofertam estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
RESOLVE
Solicitar à Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC/MDS), esclarecimentos e construção de proposta de revisão dos critérios de adequação aplicados no município, que impede os acessos das famílias unipessoais ao beneficio do PBF conforme definido pela Portaria Nº 911 de 24 de agosto de 2023.

Campinas, 27 de maio de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 039/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
Considerando a Recomendação integrante no Inquérito Civil nº 1346/2022 de lavra da Promotoria de Justiça de Campinas, tratada no SEI nº 29.00010039652.2022-78, acerca do estabelecimento de prazos para fluxo de informações entre a Administração Pública e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas;
Considerando a devolutiva da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de Campinas - SMDAS a este Conselho, com proposta de prazos para o referido fluxo, conforme tratado no SEI PMC.2022.00021841-10;
RESOLVE
ACATAR à proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Campinas - SMDAS e **PACTUAR** com a mesma os seguintes prazos para o fluxo de informações entre a Administração Pública e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas:
1. Plano Municipal de Assistência Social - Ultimo trimestre do ano que antecede o início da vigência;
2. Relatório anual de Gestão - Até 31 de março do ano subsequente;
3. Plano de ação - Até 31 de janeiro do ano vigente;
4. Proposta da Lei Orçamentária Anual - Até 30 de setembro (considerando o cronograma de envio para a Câmara Municipal após os ajustes da Secretaria de Finanças);
5. Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira: Até 31 de janeiro (A data em questão poderá sofrer alterações a depender da Resolução do Ministério);
6. Demais solicitações - Resposta em até 15 dias úteis, na forma LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020;

Campinas, 27 de maio de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 040/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
Considerando a Resolução CNAS/MDS N° 174, de 14 de novembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;
Considerando as Resoluções CMAS Nº 237 de 26 de novembro de 2024 e Nº 243 de 17 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da 16º Conferência Municipal de Assistência Social;
Considerando o Informe CNAS Nº 02/2025 que dispõe sobre os aspectos metodológicos das Conferências Municipais;
Considerando que a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas realizar-se-á nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2025;
Considerando a solicitação de apoio encaminhada por este Conselho à Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro - **Fundação FEAC,** para contratação de Assessoria Técnica para organização do Regimento Interno, execução dos Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos, organização geral do evento e sistematização, e Facilitação das mesas de abertura e encerramento da 16ª Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas;
Considerando a devolutiva da Fundação FEAC com o deferimento da solicitação supramencionada e a comunicação da contratação da Consultoria Social Soluções;
RESOLVE

APROVAR a parceria entre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas e a Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação Odila e Lafayette Álvaro - **Fundação FEAC,** para contratação de Assessoria Técnica para organização do Regimento Interno e Facilitação das mesas de abertura e encerramento da 16ª Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas a ser realizada pela Consultoria Social Soluções.

Campinas, 27 de maio de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 041/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS n° 003/2015, com publicação no DOM em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerando a Resolução CNAS/MDS N° 174, de 14 de novembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando as Resoluções CMAS Nº 237 de 26 de novembro de 2024 e Nº 243 de 17 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da 16º Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando o Informe CNAS Nº 02/2025 que dispõe sobre os aspectos metodológicos das Conferências Municipais;

Considerando a Resolução CMAS Nº 023/2025 que dispõe sobre cronograma referente ao processo de elaboração e aprovação do Regimento Interno da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social no ano de 2025;

Considerando a Resolução CMAS Nº 032/2025 que aprovou a divulgação da minuta do Regimento Interno da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social em **CONSULTA PÚBLICA,** para encaminhamento de contribuições e sugestões, e posterior deliberação e aprovação deste Colegiado**;**

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a versão final da minuta do Regimento Interno para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - PUBLICIZAR oseu teor nos seguintes termos:

REGIMENTO INTERNO DA 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - SP

CAPÍTULO I - Do Objetivo, Temário e da Organização.

Art. 1º - A 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Campinas - convocada pelas Resoluções CMAS n° 237 de 26 de novembro de 2024 e nº 243 de 17 de dezembro de 2024 e por Decreto Municipal 23841/2025 publicado em 10 de abril de 2025, será realizada nos dias 02, 03 e 04 de Julho de 2025, sob a presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Parágrafo Primeiro - A realização desta Conferência atende, no âmbito do município de Campinas, a Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, ocorrendo com a participação de todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social.

Parágrafo Segundo - As Pré-Conferências serão realizadas conforme divisão territorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nas seguintes datas: 11/06/25 - Região Sudoeste, 12/06/25 - Região Norte, 13/06/25 - Região Noroeste, 17/06/25 - Região Leste e 18/06/25 - Região Sul, sendo 01 dia em cada.

Art. 2º - A 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas realizar-se-á na modalidade presencial.

Art. 3º - A 16ª Conferência de Assistência Social de Campinas é espaço de caráter deliberativo, constituindo-se em instância máxima de participação da sociedade civil e do governo municipal, com a finalidade de debater e avaliar a Política da Assistência Social e definir novas diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 4º - Esta Conferência possui como tema central "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA", tendo como objetivo avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e eleger os delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º - A Conferência possui 05 EIXOS que norteiam as discussões:

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com equidade e respeito às diversidades;

EIXO 2 - APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social no SUAS;

EIXO 4 - Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a participação no SUAS; e

EIXO 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 6° - A Conferência terá a seguinte programação:

I. Das Pré-Conferências Municipais de Assistência Social:
Horário/Atividade
08h00 Credenciamento e Café da Manhã
09h00 Abertura
10h00 Grupos de Trabalho dos EIXOS TEMÁTICOS
12h00 Almoço
13h30 Retorno às salas para fechamento das propostas
15h30 Plenária final para votação das propostas regionais
16h30 Café da Tarde
17h00 Encerramento

II. Da Abertura da Conferência - 02 de Julho de 2025
Horário/Atividade
08h00 Credenciamento e Café da Manhã
09h00 Abertura Solene
09h30 Leitura do Regimento Interno Aprovado pelo CMAS
10h30 Palestra Magna
13h00 Encerramento

III. Dos Grupo de Trabalho dos Eixos da Conferência - 03 de julho de 2025
Horário/Atividade
08h00 Credenciamento e Café da Manhã
09h00 Grupos de Trabalho dos EIXOS TEMÁTICOS
12h00 Almoço
13h30 Retorno para continuidade dos trabalhos dos EIXOS TEMÁTICOS
16h30 Café da Tarde
17h00 Encerramento

IV. Aprovação das Deliberações, Leitura e Votação das Moções e Eleição dos Delegados para Conferência Estadual - 04 de julho de 2025
Horário/Atividade
08h00 Recepção e Café da Manhã
09h00 Leitura e votação das Deliberações
12h00 Almoço
13h30 Eleição e homologação dos delegados estaduais
15h00 Leitura e votação das moções
15h45 Avaliação Final
16h30 Café da Tarde
17h00 Encerramento

CAPÍTULO II - Dos Participantes

Art. 7º - As inscrições dos participantes das Pré-Conferências e da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, serão realizadas pela 'internet', através de acesso ao link https://campinas.sp.gov.br/sites/cmas/conferencia-2025.

Parágrafo primeiro: Para as Pré-Conferências, o período de inscrições será de 21 de maio a 04 de junho de 2025 e/ou até completar o número de 150 participantes inscritos em cada região. Aos interessados não inscritos nas Pré- conferências, o credenciamento será realizado nas datas de cada região, até as 9h do mesmo dia, mediante a ordem de chegada e disponibilidade de vagas até completar o número de 150 participantes.

Parágrafo segundo: O período de inscrições para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social será de 09 a 25 de junho de 2025 e/ou até completar o número de 300 participantes inscritos. Aos interessados não inscritos, o credenciamento será realizado no dia 02 de julho de 2025 de 10h30 até as 12h00 do mesmo dia, mediante a ordem de chegada e disponibilidade de vagas até completar o número de 300 participantes.

CAPÍTULO III - Da Votação do Regimento Interno

Art. 8º - A partir das contribuições recebidas, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2025 via consulta pública amplamente divulgada em diversos canais de comunicação, o CMAS apreciou, discutiu e deliberou pela aprovação do Regimento Interno da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social. A Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025 contou com a participação de Conselheiros(as) e pessoas da sociedade civil interessados no tema.

O Regimento Interno deverá estar nas pastas de todos os participantes.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos de Trabalho (Eixos Temáticos)

Seção I - Da Pré Conferência

Art. 9º - Serão realizadas 05 Pré-Conferências de forma presencial, conforme a capacidade de infraestrutura dos locais disponíveis em cada região.

Art. 10 - Os participantes das Pré-Conferências de cada região poderão construir e sistematizar propostas de deliberações, que serão enviadas para a Conferência Municipal, compreendendo para cada eixo:
01 proposta para o próprio Município;
01 proposta para o Estado;
01 proposta para a União.

Art. 11 - Serão formados 05 (cinco) grupos de trabalho, respeitando os 05 (cinco) eixos temáticos, em cada uma das Pré-Conferências, observando a capacidade de infraestrutura das regiões, devendo conter ao menos 1 (um) facilitador, 1 (um) apoio e 1 (um) relator.

Art. 12 - O facilitador terá a função de:
- estar presente no local da conferência no mesmo horário da comissão organizadora;
- preparar a sala onde ocorrerão os trabalhos com antecedência, cuidando da disposição das cadeiras, equipamentos, material de apoio, lista de presença, dentre outras ações;
- apresentar a temática do eixo resgatando o que foi apresentado no encontro formativo e apresentar as propostas da Conferência anterior, se houver;
- conduzir as discussões;
- garantir que o Regimento Interno aprovado seja respeitado por todos os participantes;
- organizar o processo de discussão, garantindo a fala de todos os participantes com equidade;
- apoiar o processo de discussão do grupo de trabalho;
- garantir o respeito às colocações e propostas de cada participante, promovendo o debate sempre que oposições sobre o mesmo tópico se apresentem;
- garantir a explicação de cada ideia, proposição ou enunciado dentro dos limites de tempo estabelecidos pelo grupo;
- buscar os consensos garantindo a participação de todos;
- promover votações sempre que os consensos não sejam alcançados;
- acompanhar as anotações dos relatores, para que reflitam o que o grupo realmente desejou expressar;
- auxiliar nas etapas de sistematização das propostas e discussões do grupo;
- buscar aprovação ou reprovação junto ao relator do grupo para cada etapa de registro completada.

Art. 13 - O apoio terá a função de:
- estar presente no local da conferência no mesmo horário da comissão organizadora;
- preparar a sala onde ocorrerão os trabalhos com antecedência, cuidando da disposição das cadeiras, equipamentos, material de apoio, lista de presença, dentre outras ações;
- controlar o tempo dos trabalhos da sala;
- fazer as inscrições e controlar o tempo das falas;

Art. 14 - O relator terá a função de:
- registrar e organizar a produção do grupo através de anotação e digitação de propostas feitas;
- buscar a anotação mais adequada para cada ideia e/ou proposta do grupo;
- buscar aprovação, junto ao facilitador do grupo para cada etapa de registro completada;
- participar da sistematização;

Seção II - Da Conferência Municipal

Art. 15 - Será formado 01 (um) grupo de trabalho para cada um dos 05 (cinco) eixos temáticos, totalizando 05 (cinco) grupos de trabalho, com ao menos 1 (um) facilitador, 01 (um) apoio e 01 (um) Relator (a).

Parágrafo Único: Os grupos de trabalho analisarão as deliberações das Pré-Conferências podendo aglutiná-las, sistematizá-las e modificá-las sem alteração do mérito para a plenária final.

Art. 16 - O facilitador terá a função de:
- estar presente no local da conferência no mesmo horário da comissão organizadora;
- preparar a sala onde ocorrerão os trabalhos com antecedência, cuidando da disposição das cadeiras, equipamentos, material de apoio, lista de presença, dentre outras ações;
- apresentar a temática do eixo resgatando o que foi apresentado no encontro formativo e apresentar as propostas da Conferência anterior, se houver;

- conduzir as discussões;
- garantir que o regimento interno aprovado seja respeitado por todos os participantes;
- organizar o processo de discussão, garantindo a fala de todos os participantes com equidade;
- apoiar o processo de discussão do grupo de trabalho;
- garantir o respeito às colocações e propostas de cada participante, promovendo o debate sempre que oposições sobre o mesmo tópico se apresentem;
- garantir a explicação de cada ideia, proposição ou enunciado dentro dos limites de tempo estabelecidos pelo grupo;
- buscar os consensos garantindo a participação de todos;
- promover votações sempre que os consensos não sejam alcançados;
- acompanhar as anotações dos relatores, para que estas reflitam o que o grupo realmente desejou expressar;
- auxiliar nas etapas de sistematização das propostas e discussões do grupo;
- buscar aprovação ou reprovação, junto ao relator do grupo para cada etapa de registro completada.

Art. 17 - O apoio terá a função de:
- estar presente no local da conferência no mesmo horário da comissão organizadora;
- preparar a sala onde ocorrerão os trabalhos com antecedência, cuidando da disposição das cadeiras, equipamentos, material de apoio, lista de presença, dentre outras ações;
- controlar o tempo dos trabalhos da sala;
- fazer as inscrições e controlar o tempo das falas;

Art. 18 - O relator terá a função de:
- registrar e organizar a produção do grupo, através de anotação e digitação de propostas feitas;
- buscar a anotação mais adequada para cada ideia e/ou proposta do grupo;
- buscar aprovação, junto ao facilitador do grupo para cada etapa de registro completada;
- participar da sistematização;

Art. 19 - Constarão nos relatórios dos grupos de trabalho as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação da maioria dos participantes presentes nos respectivos grupos.
Art. 20 - Os relatórios dos grupos de trabalho serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.
CAPÍTULO V - Das Sessões Plenárias
Art. 21 - As Sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes da Conferência Municipal, observada a capacidade da infraestrutura disponibilizada.
Art. 22 - A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de debater e votar as deliberações para o âmbito municipal, estadual e nacional, apreciar e votar as moções que forem apresentadas durante a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social e escolher através de processo de eleição os Delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Art. 23 - A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo:
- 10 (dez) deliberações para o próprio município;
- 05 (cinco) deliberações para o Estado;
- 05 (cinco) deliberações para União;

Parágrafo Primeiro - Todas as propostas que não foram priorizadas também deverão ser encaminhadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas para todos os entes federados.
Parágrafo Segundo - Em caso de empate, realizar-se-á o exercício do contraditório sendo votado novamente.
SEÇÃO I - Da eleição dos Delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Art. 24 - Poderão ser candidatos (as) a delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social as pessoas inscritas e credenciadas na Conferência Municipal, até as 12h do dia 04 de julho de 2025.
Parágrafo único- O(A) Delegado(a) interessado em se candidatar para o processo de eleição, precisa preencher formulário próprio, ter participado de todos os dias da conferência e estar presente pessoalmente para se apresentar. O formulário será disponibilizado pela Comissão Organizadora e equipe de apoio no início das atividades do dia 02 de julho de 2025 e o(a) delegado(a) interessado em se candidatar precisa entregar o formulário preenchido e assinado para a Comissão Organizadora até as 12h00 do dia 04 de julho de 2025.
Art. 25 - Serão eleitos 12 (doze) delegados titulares e respectivos suplentes, sendo 24 (vinte e quatro) para participarem da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social/SP, número este definido de acordo com a Deliberação do CONSEAS/SP nº 06 de 25 de fevereiro de 2025.
Parágrafo Primeiro: A representação será composta da seguinte forma:
- 02 vagas - Sociedade Civil - População que acessa serviços de Assistência Social;
- 02 vagas - Sociedade Civil - Representantes de Organizações da Sociedade Civil;
- 02 vagas - Sociedade Civil - Trabalhadores do SUAS;
- 02 vagas - Poder Público - Trabalhadores do SUAS;
- 03 vagas - Poder Público - Gestão;
- 01 vaga - Poder Público - Representante de outras políticas que tenham assento no CMAS (Educação, Saúde, Obras e Projetos, Habitação, Finanças, Assuntos Jurídicos e da Cidadania; e Cultura, Esportes e Turismo).

Parágrafo Segundo: A distribuição prevista no parágrafo anterior, visa garantir a paridade entre poder público e sociedade civil.
Parágrafo Terceiro: Na ausência de delegados de determinada representação, a vaga deverá ser preenchida por representante do mesmo segmento, respeitando a paridade;
Parágrafo Quarto: Durante o processo de escolha e eleição dos(das) delegados(as), a Comissão Organizadora observará e aplicará os critérios previstos na Resolução CNAS 187/2025 para a reserva de cotas. Considera-se grupos cotistas: pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas), pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas idosas (mais de 60 anos), adolescentes (12 a 17 anos), jovens (18 a 29 anos), migrantes, e refugiados e apátridas, atingidos por barragens, grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs).
Parágrafo Quinto: As Pessoas com Deficiência, eleitas delegadas para a Conferência Estadual, poderão ser acompanhadas ao local de sua realização, por acompanhante de sua escolha, sendo vedado ao acompanhante a atuação como delegado.
Parágrafo Sexto: Havendo empate entre os(as) candidatos(as), o critério de desempate será a pessoa com a maior idade, conforme formulário preenchido pelo(a) candidato(a).
SEÇÃO II - Do Relatório Final
Art. 26 - A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:
- as deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela Mesa Diretora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim; sendo composta por 2 representantes do poder público e 2 representantes da sociedade civil;
- aos Delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item do Relatório Final;
- as solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária após o término da leitura integral do Relatório Final;
- os destaques devem constituir-se em propostas de acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados desde que não altere o conteúdo da proposta inicial;
- os propositores de destaque terão 2 (dois) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa-Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 02 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;
- após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes;
- após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

SEÇÃO III - Das Moções
Art. 27 - As moções deverão ser redigidas em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora e serão encaminhadas para a mesa diretora dos trabalhos, as moções que atingirem a assinatura de no mínimo 20% (vinte por cento) do número de participantes credenciados na Conferência Municipal. O prazo para entrega das moções é até as 12:00 (meio-dia) do dia 04 de julho de 2025.
Parágrafo Único: Serão aprovadas as moções que obtiverem a maioria dos votos dos participantes credenciados e presentes na plenária final.
CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais
Art. 28 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Diretora, sempre que julgarem não ser cumprido o regimento interno.
Parágrafo Único - Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.
Art. 29 - Serão conferidos Certificados a todos os participantes da Conferência e membros da Comissão Organizadora.
Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.
Art. 31 - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da Conferência.
Art. 32 - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Campinas, 27 de maio de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 042/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,
Considerando as informações inseridas no processo SEI PMC. PMC.2024.00035073-71, instruído pelos Relatórios Contábeis referentes ao exercício de 2024 relativos ao Fundo Municipal de Assistência social (FMAS).
Considerando a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia 22 de abril de 2025 e seu respectivo parecer sobre os relatórios contábeis do FMAS referentes aos meses janeiro a junho de 2024.
RESOLVE
ACATAR o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** os documentos contábeis relativos aos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes aos meses janeiro a junho do exercício de 2024.

Campinas, 27 de maio de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 043/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Oficio 161/2025 do Gabinete da Secretária-SMDAS acerca da Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2024 dos recursos Fundo a Fundo Estadual;
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2023.00101437-37;
RESOLVE
ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2024 dos recursos oriundos Fundo a Fundo Estadual, referentes a documentação demonstrada no Processo PMC.2023.00101437-37 e as inseridas no Sistema PMASWeb/Estadual.

Campinas, 27 de maio de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 044/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Oficio 163/2025 do Gabinete da Secretária-SMDAS acerca da Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2024 dos recursos estaduais recebidos referente as Emendas Parlamentares
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2023.00071792-38;
RESOLVE

ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2024 dos recursos Fundo a Fundo Estadual referentes as Emendas Parlamentares e a documentação demonstrada no Processo PMC.2023.00071792-38 e as inseridas no Sistema PMASWeb/Estadual.

Campinas, 27 de maio de 2025

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 045/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

Considerando Oficio 162/2025 do Gabinete da Secretária-SMDAS acerca da Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2024 dos recursos recebidos referente ao cofinanciamento estadual referente aos Benefícios Eventuais

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2022.00046800-17;

RESOLVE

ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2024 dos recursos recebidos referente ao cofinanciamento estadual referente aos Benefícios Eventuais que foi realizado por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e a documentação demonstrada no Processo PMC.2022.00046800-17 e as inseridas no Sistema PMASWeb/Estadual.

Campinas, 27 de maio de 2025

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 046/2025

RESOLUÇÃO CMAS nº 046/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

Considerando Despacho do Gabinete da Secretária-SMDAS acerca da Reprogramação de saldos federais para utilização em 2025

Considerando a emissão da Portaria MDS nº 1.043/2024, que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências, permitindo a reprogramação dos saldos existentes ao final de cada exercício para utilização no exercício seguinte;

Considerando o Comunicado MDS referente a Portaria em questão que destaca, dentre a principais mudanças trazidas pela referida portaria, a descontinuação do Plano de Ação, por ter se tornado obsoleto no transcorrer dos exercícios;

Considerando o Plano de Ação de 2024 , aprovado pelo CMAS, que contém os serviços e seus respectivos valores de repasse pelo Governo Federal;

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00071963-45 com a Planilha Saldos Federais Reprogramáveis, que demonstra os saldos referentes aos recursos federais disponíveis em Dezembro de 2024 e passíveis de reprogramação para 2025;

RESOLVE

ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a reprogramação de saldos federais para utilização no exercício de 2025, conforme documentação demonstrada no Processo SEI PMC.2025.00071963-45.

Campinas, 27 de maio de 2025

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2025.00079543-80

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de Serviços em cenografia e montagem de expositores para eventos, com fornecimento de materiais, mão de obra e todo equipamento necessário, para atender a demanda da secretaria.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, solicitando o acesso ao Termo de Referência e após conhecimento das condições de contratação, o interessado deverá apresentar sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 28 de maio de 2025

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI

Secretária de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2025.00079118-18

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de Serviços de montagem e desmontagem de piso/forração acarpetado para eventos.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, solicitando o acesso ao Termo de Referência e após conhecimento das condições de contratação, o interessado deverá apresentar sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 28 de maio de 2025

ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI

Secretária de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED NORTE N° 47, DE 27 DE MAIO DE 2025 PUBLICADA EM DOM DE 28/05/2025

Republicada por conter incorreção do Art. 1º

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 02, de 08 de janeiro de 2019, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Colégio Integração Campinas Ltda, CNPJ nº 54.696.687/0001-70, atendendo à faixa etária de zero a cinco anos e onze meses;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 02, de 08 de janeiro de 2019, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 02, de 02 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 18, de 29 de abril de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041470-09 e PMC.2025.00063401-91,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil, COLÉGIO INTEGRAÇÃO CAMPINAS LTDA, CNPJ n° 54.696.687/0001-70, matriz, situada na Rua Romeu Tórtima, n° 740, Jardim Santa Genebra, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da educação básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 27 de maio de 2025

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº055, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando o disposto na Portaria Naed Norte nº 48, de 27 de maio de 2025, e contido no processo SEI PMC.2025.00063401-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Naed Norte nº 49, de 27 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de maio de 2025

GISELLE ALESSANDRA MARCHI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME/DEPE Nº019, DE 28 DE MAIO 2025

O Secretário Municipal de Educação e o Diretor do Departamento Pedagógico, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Processo SEI PMC.2025.00064931-

84, COMUNICAM a realização do III Seminário GAIAH - Vidas com Altas Habilidades ou Superdotação, de acordo com o seu programa, elaborado pela Comissão Organizadora, que consta no Anexo Único deste Comunicado.

Campinas, 28 de maio de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação
LUCIANO ALVES DOS REIS
Diretor do Departamento Pedagógico

ANEXO ÚNICO
Comunicado SME/Depe nº019 de 2025

REGULAMENTO
III Seminário GAIAH - Vidas com Altas Habilidades ou Superdotação.

1. Da Apresentação
O III Seminário GAIAH - Vidas com Altas Habilidades ou Superdotação consiste em evento educacional formativo/reflexivo, promovido pelo GAIAH - Gestão e Apoio à Inclusão dos Alunos com Altas Habilidade/Superdotação, Núcleo de Educação Especial e CEMAPA, por meio do Departamento Pedagógico e sua Coordenadoria Setorial de Educação Básica, programado para o período de 05 a 07 de agosto de 2025, no formato a distância (online).

2. Do objetivo

Discutir e refletir sobre o conceito das altas habilidades ou superdotação, procedimentos e variáveis envolvidas no processo de identificação e relatos de aluno(a)s, familiares e profissionais sobre os aspectos sócio-emocionais vivenciados.

3. Do(a) cronograma/programação do seminário

Tabela única: Cronograma/Programação do Seminário

AÇÕES/PROGRAMAÇÃO	DATA	HORÁRIO	ACESSO AO LINK PARA PARTICIPAÇÃO
PALESTRA ABERTURA: IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL DO SUPERDOTADO	05/08/2025 (TERÇA-FEIRA)	DAS 19H ÀS 21H30	HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/LIVE/6GG3Q--QIQ9Q?SI=HGKEUBSNRVNSJQCF
PALESTRA/TEMA: SOBRE EXCITABILIDADE E EDUCAÇÃO EMOCIONAL NA SUPERDOTAÇÃO	06/08/2025 (QUARTA-FEIRA)	DAS 19H ÀS 21H30	HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/LIVE/VY9ESNU0DQM?SI=D59GKC46AKEDZASK
PALESTRA/TEMA: DEPOIMENTOS GRAVADOS DE ALUNOS E FAMILIARES SOBRE A VIVÊNCIA COM AS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO	07/08/2025 (QUINTA-FEIRA)	DAS 19H ÀS 21H30	HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/LIVE/4N77WCBKSES?SI=KRIUTSV7WEVFQLJE

4. Do público-alvo e das inscrições
4.1 Poderão se inscrever para participar do Seminário servidore(a)s da Secretaria Municipal de Educação.
4.2 O(A)s interessado(a)s deverão realizar inscrição prévia no período de 01 de junho até 05 de agosto no site do Educa+, em "Ações Formativas":
- Inscrição para o III Seminário GAIAH - Vidas com Altas Habilidades ou Superdotação, que consiste em evento totalmente online de 05 a 07 de agosto, conforme Tabela Única do item 3 deste Comunicado.
4.3 A inscrição é obrigatória para a participação no seminário e obtenção da certificação correspondente.

5. Da certificação
5.1 A certificação ocorrerá com base na lista de participantes gerada (online) em cada um dos dias previstos para o evento;
5.2 Para fins de certificação, será obrigatório, no mínimo, 75% de participação no evento como um todo;
5.3 O Certificado será disponibilizado posteriormente no sistema "Ações Formativas", <https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br/>.

6. Da avaliação do seminário
6.1 A avaliação do seminário será realizada em dois momentos:
6.1.1 Na requisição da certificação, por meio do "Ações Formativas", de forma individual, realizada pelos participantes;
6.1.2 Posteriormente, nos diversos espaços coletivos de trabalho no âmbito das escolas, Naeds e Coordenadorias.

7. Das disposições finais
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Seminário.

Campinas, 28 de maio de 2025.
Comissão Organizadora

PORTARIA SME Nº102, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando o contido no Processo SEI PMC.2023.00014666-77,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o(a)s seguintes servidore(a)s para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para revisar a legislação da SME acerca do uso de nome social e de nome afetivo no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas:
I - Anna Carolina Ferriolli Helene, matrícula 120.472-6;
II - Cristiane Pedrosa, matrícula 144.448-4;
III - Eloisa Elena Noé, matrícula 144.520-0;
IV - Fernando Henrique Martins, matrícula 119.148-9;
V - Juliana Scapim, matrícula 144.538-3;
VI - Luciane Felisberto Cardoso da Silva, matrícula 144.573-1;
VII - Riza Amaral Lemos, matrícula 144.454-9;
VIII - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9;
IX - Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3; e
X - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8.
§ 1º É prerrogativa da Comissão convidar ou solicitar a convocação de servidor(a) da SME visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, reportando-se sempre ao(à) superior(a) imediato(a) do(a) servidor(a).
§ 2º A organização dos trabalhos da Comissão, que inclui as reuniões realizadas e os encaminhamentos, deve obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024.
Art. 2º A comissão, coordenada pelas servidoras Anna Carolina Ferriolli Helene e Juliana Scapim, deve realizar a primeira reunião no dia 07 de agosto de 2025, às 10h, por meio do link https://meet.google.com/ebz-wbeb-sup.
Art. 3º O relatório, contendo os registros das etapas de trabalho e os indicativos da comissão, deve ser encaminhado, por meio de processo SEI, ao titular do Departamento Pedagógico até o dia 30 de outubro de 2025.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de maio de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº103, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando a indicação de alteração da composição da comissão instituída por meio da Portaria SME nº 75, de 02 de abril de 2025, conforme contido no processo SEI PMC.2024.00028871-37 e PMC.2025.00055219-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º da Portaria SME nº 75, de 02 de abril de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...):
I - Maria Fernanda Buarraj, matrícula 132.675-9;
II - Sabrina Zanchin, matrícula 136.842-7;
III - Marcia Helena Medina Dias, matrícula 119.685-5;
IV - Vera Lucia Grein, matrícula 119.950-1;
V - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9;
VI - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3;
VII - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8;
VIII - Aline Antunes Carvalho, matrícula 131.330-4;
IX - João Gabriel Cardinalli da Costa, matrícula 126.408-7;
X - Sylvia Yelena Palazzo de Oliveira, matrícula 131.369-0;
XI - Karine Regina Cerri, matrícula 136.142-2;
XII - Elaine dos Santos Ribeiro, matrícula 125.894-0;
XIII - Eliana Nunes da Silva, matrícula 122.070-5;
XIV - Mauro Fernando Luna, matrícula 142.984-1;
XV - Airton Manoel dos Santos, matrícula 119.754-1
(...)
Art. 3º O relatório conclusivo deve ser encaminhado por meio de processo SEI, ao Titular do Departamento Pedagógico até 26 de setembro de 2025"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de maio de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº104, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando a indicação de alteração da composição da comissão instituída por meio da Portaria SME nº 76, de 02 de abril de 2025, conforme contido nos processos SEI PMC.2024.00028871-37 e PMC.2025.00055238-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria SME nº 76, de 02 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º O relatório conclusivo deve ser encaminhado por meio de processo SEI, ao Titular do Departamento Pedagógico até 31 de outubro de 2025"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de maio de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE N°009, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.308, de 26 de março de 2010;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 19, de 23 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 29, de 30 de julho de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2025.00063403-53,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI CLÁUDIA MARIA LUZ XAVIER, situado na Rua Fares Abib, nº 197, Parque São Bento, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 28 de maio de 2025
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°036, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto n° 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 50, de 13 de setembro de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 14, de 06 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2025.00063399-32,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI PROFESSORA HELENA NOVAES RODRIGUEZ, situado na Avenida Sinimbu, s/nº, Jardim Vista Alegre, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 28 de maio de 2025
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°037, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto n° 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto nº 8.504, de 11 de julho de 1985;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 27, de 25 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 28, de 15 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2025.00063399-32,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI TANCREDO NEVES, situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Jardim Indianópolis, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 28 de maio de 2025
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE N°038, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.000, de 22 de junho de 2004;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 46, 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 07, de 10 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 24, de 07 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2025.00063399-32,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI CRIANÇA FELIZ, situado na Rua Rafael Iório, nº 195, Jardim Cristina, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 28 de maio de 2025
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 29ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB/Campinas,mandato 2023-2026, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 9hs30, na segunda chamada. A reunião aconteceu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro, conforme convocação publicada no DOM de dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco, com as seguintes pautas: primeira - Análise da prestação de contas referente ao mês de abril de dois mil e vinte e cinco e aprovação; segunda - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira -Censo Escolar 2025 - 1ª Etapa - Ações na SED e quarta pauta: Informes gerais. Cabe informar que todos os conselheiros receberam a convocação demais documentos por e-mail no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco, para análise. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ariana Paula Freitas Orlando, representante dos professores da Educação Básica Pública; Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação, Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante titular do Poder Executivo Municipal, Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal e Gabriela Franco Zansávio, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos. Também esteve presente Luis Carlos Fulan,Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Conforme o §1º do art. 11 da Lei Municipal 16.104/2021 que reestruturou o presente Conselho, foi respeitada a tolerância de trinta minutos para que se atingisse a maioria simples dos membros com direito a voto, tendo início em segunda convocação com a dispensa de verificação de quórum. A conselheira Ariana, que é presidente deste conselho, iniciou a reunião acolhendo todos os conselheiros e apresentando as pautas. Em seguida, passou a fala para Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de abril de dois mil e vinte e cinco e aprovação e da segunda pauta - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação. Luis Carlos inicia apresentando o extrato bancário do FUNDEB. Em seguida, Luis apresenta as Receitas e Despesas do FUNDEB até abril de dois mil e vinte e cinco, documento que será anexado a esta ata para publicação. Ele apresenta também a conciliação bancária de abril do FUNDEB. Continua informando que não houve repasses dos recursos do Programa de Escola de Tempo Integral - PETI até o momento, sem movimentação na conta corrente, somente rendimentos, e apresenta a conciliação bancária conforme informado. Passa então a apresentar os recursos Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, informando que no mês de abril recebeu lançamento em conta bancária, sem movimentação na conta de aplicação. Informa que foi enviado os recursos para aplicação até o momento em que será gasto para atendimento do transporte de alunos da zona rural e apresenta a conciliação bancária Ele segue com a apresentação da folha de pagamento dos profissionais da educação do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. Ariana pergunta se a verba do PNATE será usada para atender crianças dessa área nesse ano letivo. Luis informa que entrou em contato com o pessoal do transporte escolar e que eles farão um levantamento das áreas a serem atendidas e usarão a verba enviada conforme foi feito no ano passado. A conselheira Solange socializa que circulam vídeos referindo que o bônus da educação é pago com recursos do FUNDEB, e que eventualmente servidores a questionam, posto isso solicita alguma ação deste conselho para esclarecer amplamente. A presidente do conselho diz que em relação ao uso de recursos do FUNDEB para bonificação será emitido uma nota informativa, informando que não é utilizado essa verba, até mesmo porque neste município já é aplicado mais de 70%, que é o valor mínimo de aplicação com a folha de pagamento da educação, em abril por exemplo foi aplicado 85,5%, por essa razão não é utilizado recursos do FUNDEB. E que o bônus da educação em Campinas é pago com verbas do orçamento da prefeitura, sendo do orçamento da Secretaria de Educação. Todos os conselheiros concordam que seja feita a nota informativa e enviada a todas as unidades educacionais por e-mail. Terminadas as apresentações Ariana então pergunta se há alguma dúvida e não restando dúvidas por parte dos conselheiros passa então a votação de aprovação da primeira e da segunda pauta. Aprovado por unanimidade a prestação de contas até o mês de abril de dois mil e vinte e cinco, que será anexada a esta ata para publicação, e aprovaram a segunda pauta, folha de pagamento da Educação do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.A presidente deste conselho passa então a terceira pauta - Censo Escolar 2025 - 1ª Etapa - Ações na SED. Ariana começa falando que foi encaminhado aos conselheiros um e-mail falando das orientações técnicas da primeira Etapa do CENSO Escolar de dois mil e vinte e cinco. A conselheira Gabriela participou das orientações e que a primeira etapa é de atualização dos dados na Secretaria Escolar Digital - SED e que depois vai migrar para o CENSO. Segundo a conselheira, durante a orientação técnica, a Sra. Wânia pontuou a importância da participação dos conselheiros no Censo Escolar. Gabriela diz que essa fase consiste em atualizar o perfil do gestor escolar, formação acadêmica dos professores, informações sobre a escola relativa a saneamento básico, estrutura física, salas de recursos multifuncionais e colocar os dados dos professores no sistema. A presidente deste conselho passa então a quarta pauta - Informes gerais, informa que para fins de comunicação, a cada quatro meses será emitido um relatório das proposições e deliberações e tomadas do conselho. Que será enviado à Secretaria de Gestão e Controle. Ariana informa que será retomada o planejamento de visitas às

escolas em que foram instalados os toldos, utilizando os recursos do Programa Escola em Tempo Integral-PETI, e solicita que a secretária Marilene verifique a agenda do motorista, para que as visitas sejam realizadas nos próximos meses. Foram sugeridas duas datas para que se verifique a disponibilidade de motorista para o deslocamento dos conselheiros nas visitas. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos.Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
Período até Abril / 2025

Créditos Recebidos			185.448.605,24		
Rendimento de Aplicação Financeira			1.679.601,15		
TOTAL DA RECEITA			**187.128.206,39**		**100,00%**
DESCRIÇÃO	**Protocolo**	**Despesa**	**Liquidado**	**Pago**	**%**
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	--	160.000.000,00	160.000.000,00	160.000.000,00	
Sub-Total		160.000.000,00	160.000.000,00	160.000.000,00	85,50%
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.0000754-11	38.696.769,43	16.996.997,90	16.844.541,35	
Sub-Total		38.696.769,43	16.996.997,90	16.844.541,35	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**198.696.769,43**	**176.996.997,90**	**176.844.541,35**	**106,18%**
		Disponível para Empenho	**A Liquidar**	**A Pagar**	
SALDO		-11.568.563,04	21.699.771,53	10.283.665,04	-6,18%

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: **PMC.2024.00144514-61**
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: **AMIL: 139/2024**
Objeto: Contratação de serviço de impressão colorida.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso I e IV do Decreto Municipal Nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Elton Reginaldo Silva Campinas, CNPJ nº 05.294.943/0001-98, no valor de R$ 23.000,000 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**.**

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.

Publique-se.

Campinas, 28 de maio de 2025
RICARDO TADEU DE TOLEDO
Diretor do Departamento Financeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 27 de maio de 2025.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2025.00000682-44. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 09/2025. **Contratada:** Abracor Comercial Ltda. **Termo de Contrato:** 24/2025. **Objeto:** Aquisição de pressurizadores, com garantia técnica, para as lava-louças do Espaço do Amanhã. **Valor:** R$ 24.032,00 **Assinatura:** 09/05/2025. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados da data de recebimento da "ordem de fornecimento".

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> PMC-SETRANSP-GAB/
Campinas, 28 de maio de 2025.
AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria de Transporte de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, para a Implantação de Sistema No-Break para semáforo, no cruzamento da Av. Júlio Prestes x Avenida Nossa Senhora de Fátima, região do Taquaral.
Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa de **R$ 46.534,63**, a ser destinada à contratada retro descrita, para consecução do projeto em voga, com o escopo de atender a Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 262/2023, para alteração da Lei Orçamentária Anual - 2025.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESPORTO AMADOR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador, convoca seus membros para reunião *online* a ser realizada no dia 02/06/2025, às 10:00 horas, através do link: https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/isr-lqj-gd8-7bb

Pauta: Aprovação de adiantamento para os 67º Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva
Campinas, 28 de maio de 2025
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00008406-64 (PMC.2025.00075821-48)
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Concorrência n° 02/2023
Objeto: Execução de obras de construção do Centro de Treinamento de Badminton, no Centro Esportivo de Alto Rendimento (CEAR) - Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial, o parecer sobre a viabilidade da contratação do remanescente de obras (doc.14383326,14405865 e14412668) e ao disposto no artigo 24°, inciso XI da Lei Federal 8.666/1993 e no disposto do artigo 06° inciso IV do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 3.379.250,58 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)**, em favor da empresa **RW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.495.291/0001-24,** devendo onerar dotação do presente exercício o valor de **R$ 1.971.566,76 (hum milhão, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)** e o restante onerar dotação dos demais exercícios.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de maio de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065715-76
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 970,00** (novecentos e setenta reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.,** CNPJ n° **05.682.549/0001-27**, para os itens 01 e 02 da ATA nº 158/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 28 de maio de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESPESA

ProcessoAdministrativo: PMC.2025.00049163-39
AMIL: 0145/2025
Dispensa de Licitação - Audesp: 000220/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: AMIL - Aquisição de materiais diversos para uso em manutenção e conservação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Diante do valor a ser onerado para a aquisição de materiais diversos para uso em manutenção e conservação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer., de acordo com o Artigo 6º, inciso IV do Decreto Municipal 23.207/2024 e o inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2.021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R$ 16.425,95(Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)** a favor das empresas:
- FÊNIX COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS LTDA, CNPJ n° 37.487.565/0001-55, para os itens **01, 02, 03, 05, 07 e 09** no valor total de **R$ 4.919,95 (Quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) e;**
- FERFACOM COMERCIAL LTDA. EPP, CNPJ n° 01.737.624/0001-59, para os itens **04, 06, 08 e 10** no valor total de **R$ 11.506,00 (Onze mil, quinhentos e seis reais).**

Campinas, 28 de maio de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2024.00005961-78
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 118/2024
Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de atendimento por profissionais da saúde, em ambulâncias do Tipo "B" (Ambulância de Suporte Básico), incluindo o motorista, um técnico ou auxiliar de enfermagem, os equipamentos e os materiais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 1.600,00(Um mil e seiscentos reais)** a favor da empresa **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.,** CNPJ **10.957.463/0001-08** para o item **01** da ATA nº 224/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 28 de maio de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. coordenador

Protocolo SEI: PMC.2021.00080593-68?
Interessado: ALEXANDRE ASSOLINI MOTA?
Assunto: Solicitação de Parcelamento - Lei 16.109/2021 REFIS
"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao **IPTU de 2016**, do imóvel nº4152.41.34.0222.00000, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.109/2021. CO não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento. "

Campinas, 28 de maio de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2019.00042549-90

Interessada: SERCAP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA-CNPJ:12.541.673/0001-38
Representante Legal: Sérgio Luiz Perito Cappucci- CPF: 253.765.198-72
- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de 06/12/2019 (2033996)
- Instrumento de aquisição: 5º Alteração do Contrato Social SERCAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. datada de 26/08/2019 e Registrada na Junta Comercial de São Paulo em 27/09/2019 (fls. 08 a 23 do anexo 1856720)
- Condição Resolutória:que nos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à aquisição (27/09/2019), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 31/01/2020 (2176617)
- Exercícios Fiscalizados: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2021
- Registro da Transmissão da Propriedade à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: 3421.42.62.0386.01017(matrícula nº 114.634/ 1º CRI em 10/12/2019 - R.5.114.634) e 3421.42.62.0386.01057(matrícula nº 114.666/ 1º CRI em 10/12/2019 - R.5.114.634)

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do(s) lançamento(s) do(s) Auto(s) de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigações principais relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a(s) obrigação(ões) tributária(s) ou impugná-la(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico:sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o(s) AIIM lançado(s), o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002822/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3421.42.62.0386.01017- Matrícula nº114.634- 1º CRI (BC R$ 218.636,24), ao patrimônio da empresa **SERCAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**.-CNPJ:**12.541.673/0001-38**, conforme 5º Alteração do Contrato Social datado de 26/08/2019, registrado na Junta Comercial em 27/09/2019, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada na decisão publicada no DOM de 06/12/2019, Protocolo SEI nº **PMC.2019.00042549-90**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§2º e 3º, 18 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, visto que no exercício de 2020 mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de venda de bens imóveis, conforme comprova-se por meio da Guia de ITBI nº873376 emitida e paga na data de 24/07/2020, acobertando operação de compra e venda do imóvel objeto da matrícula nº 20.194 do 1ºCRI, código cartográfico nº 4313.43.47.0001.00004, localizado na Av. Professora Déa Ehrhardt Carvalho, 2000, Campinas/SP, vendido por **SERCAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**.-CNPJ:**12.541.673/0001-38, à CARVALHO & FERNANDES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 21.375.026/0001-94, pelo valor de R$420.000,00, operação registrada contabilmente no Balanço Patrimonial (14740333) e no Livro Razão Analítico (14740337) referente ao exercício de 2020.**

Total da Base de Cálculo: R$ 218.636,24
Valor da Obrigação Tributária em 27/05/2025: R$ 18.453,64

II - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002824/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel3421.42.62.0386.01057- Matrícula nº114.666- 1º CRI (BC R$ 19.511,15), ao patrimônio da empresa **SERCAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**.-CNPJ:**12.541.673/0001-38**, conforme 5º Alteração do Contrato Social datado de26/08/2019, registrado na Junta Comercial em27/09/2019, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada na decisão publicada no DOM de 06/12/2019, Protocolo SEI nº **PMC.2019.00042549-90**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§2º e 3º, 18 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, visto que no exercício de 2020 mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de venda de bens imóveis, conforme comprova-se por meio da Guia de ITBI nº873376 emitida e paga na data de 24/07/2020, acobertando operação de compra e venda do imóvel objeto da matrícula nº 20.194 do 1ºCRI, código cartográfico nº 4313.43.47.0001.00004, localizado na Av. Professora Déa Ehrhardt Carvalho, 2000, Campinas/SP, vendido por **SERCAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**.-CNPJ:**12.541.673/0001-38, à CARVALHO & FERNANDES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 21.375.026/0001-94, pelo valor de R$420.000,00, operação registrada contabilmente no Balanço Patrimonial (14740333) e no Livro Razão Analítico (14740337) referente ao exercício de 2020.**

Total da Base de Cálculo: R$ 19.511,15
Valor da Obrigação Tributária em 27/05/2025: R$ 1.646,81

Campinas, 27 de maio de 2025

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00021076-62
Interessado: Igreja do Nazareno Central de Campinas
Requerente: Adilson Barreira
Código Cartográfico: 3263.41.64.0942.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4º, 58, 68, 69, 70, 82 e Instrução Normativa DRI/SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão do lançamento do IPTU exercício de 2025, para o imóvel de código cartográfico nº **3263.41.64.0942.01001**, com fundamento no artigo 8º da Instrução Normativa SMF 006/2019, combinado com os artigos 13, 14 e 83, VI da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não comprovou o alegado direito à imunidade tributária voltada às Entidades Religiosas e Templos de Qualquer Culto prevista no artigo 150, VI, "B" da Constituição Federal, ônus que recai sobre o interessado conforme disposto no artigo 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007, que estabelece que o pedido de reconhecimento de imunidade tributária deve ser formalizado em procedimento específico. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00021050-23
Interessado: Igreja do Nazareno Central de Campinas
Requerente: Adilson Barreira
Código Cartográfico: 3414.32.53.0030.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4º, 58, 68, 69, 70, 82 e Instrução Normativa DRI/SMF nº 008/2024, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão do lançamento do IPTU exercício de 2025, para o imóvel de código cartográfico nº **3414.32.53.0030.01001**, com fundamento no artigo 8º da Instrução Normativa SMF 006/2019, combinado com os artigos 13, 14 e 83, VI da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não comprovou o alegado direito à imunidade tributária voltada às Entidades Religiosas e Templos de Qualquer Culto, prevista no artigo 150, VI, "B" da Constituição Federal, ônus que recai sobre o interessado, posto que o pedido de reconhecimento de imunidade tributária deve ser formalizado em procedimento específico conforme determina o artigo 58 da Lei 13.104/2007 combinado com o artigo 1º da Instrução Normativa SMF nº 006/2019. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento deste pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00021621-75
Interessado: REALIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: PEDRO SCUDELARI FILHO
Código Cartográfico: 3241.32.45.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3241.32.45.0001.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e reemitido em 05/2025, face a retificação cadastral, de acordo com a decisão contida no protocolo nº PMC.2023.00016732-06.

Protocolado: PMC.2025.00015278-20
Interessado: PAULO ROBERTO BROGNONI
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3422.52.65.0133.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3422.52.65.0133.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 05/2025, face a transformação em predial, conforme decisão contida no protocolado PMC.2024.00128449-53.

Campinas, 27 de maio de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00011169-51
Interessado: NELSON RODRIGUES DA SILVA
Código Cartográfico: 3341.51.29.0274.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **NÃO CONHEÇO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel de cartográfico n° **3341.51.29.0274.01001**, com fundamento nos artigos 13, 35, § 1º, I, e 83, VI e VII, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não apresentou em seu requerimento qualquer motivo de fato e de direito para a impugnação dos tributos; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 28 de maio de 2025
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - IN-DRI 08/2024 - Área de Contencioso - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado:PMC.2025.00020333-67
Interessado:Maria Goreti Luciano Lago
Código Cartográfico:3164.42.90.0126.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **certifico** a **desistência do pedido** de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo, relativamente ao exercício de 2025, do imóvel cadastrado pelo cartográfico **3164.42.90.0126.01001**, tendo em vista a extinção dos créditos ora pugnados pelo seu pagamento, com fulcro no §1º do artigo 15 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c inciso I, do artigo 156 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Protocolado: PMC.2025.00006928-19
Interessado: Karla Guimarães Barbosa
Código Cartográfico do Imóvel: 3262.13.72.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinados com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU, referente ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3262.13.72.0001.01001**, nos seguintes termos: 1) é vedada a análise de imunidade tributária por meio de processo de revisão de lançamento, tendo em vista a exigência prevista no artigo 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007, que estabelece que a fruição de imunidade tributária depende de requerimento específico, ademais resta evidenciado nos autos que o imóvel integra o patrimônio da requerente, sendo que a mesma não se enquadra nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea c, da Constituição Federal, posto que não se trata de entidade assistencial, sem fins lucrativos; 2) a interessada não logrou êxito em comprovar atividade rural desenvolvida no imóvel, com caráter mercantil e cunho econômico, conforme disposições do artigo 2ºB da Lei Municipal 11.111/2001, Decreto Municipal 19.723/2017 e Decreto-Lei Federal nº 57/1966.

Protocolo: PMC.2025.00007417-04
Interessado: INES FATIMA LORENTE
Requerente: PAULO HENRIQUE LORENTE RODRIGUES
Código Cartográfico: 3362.11.87.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel de cartográfico n° **3362.11.87.0001.01001**, reconhecendo-se a não incidência do IPTU sobre a área de 51.000 m² do imóvel, tendo em vista a comprovação da destinação rural com caráter mercantil e de cunho econômico em tal área, nos termos do artigo 2º-B da Lei Municipal n° 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 4º do Decreto Municipal n° 19.723/2017 e IN SMF n° 007/2017. **INDEFIRO** quanto aos demais quesitos, tendo em vista que o requerente não apresentou em seu requerimento qualquer motivo de fato e de direito para a impugnação da Taxa de Lixo, em desacordo com os artigos 13, 35, § 1º, I, e 83, VI e VII, da Lei Municipal n° 13.104/2007, e o lançamento foi corretamente constituído, estando o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo disponível ao imóvel com frequência de 03 dias por semana, há mais de 15 anos, conforme protocolo n° PMC.2019.00019215-02, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), sendo tal taxa devida para o imóvel urbano ou rural, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 6.355/1990. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n° 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal n° 13.104/2007.
Recorro à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade de recurso de ofício estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal n° 13.104/2007, e alterações.

Protocolado: PMC.2024.00016725-87
Interessado: ESPÓLIO DE SATOSHI ITO
Requerente: ALEXANDRE MALUF STEIN
Código Cartográfico: 3461.61.50.1018.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 68 combinado com os artigos 4º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo**, relativos aos exercícios de **2024 e 2025**, do imóvel cadastrado pelo cartográfico **3461.61.50.1018.01001**, para reconhecer a não incidência tributária para a área de 3.042,37 m², com fulcro no inciso I do artigo 99 do Código Civil, tendo em vista a comprovação por imagens de satélite e pela perícia nos autos do processo nº 0424978-85.1998.8.26.0053, que a referida área está caracterizada pelo leito carroçável da Rodovia José Magalhães Teixeira, sendo bem público de uso comum do povo, não sendo mais de domínio do proprietário do imóvel. Com fulcro no artigo 66 combinado com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **reconheço, de ofício,** a não incidência de IPTU e Taxa de Lixo, para os exercícios de **2020 à 2023** do imóvel cadastrado pelo cartográfico **3461.61.50.1018.01001**, para reconhecer a não incidência tributária para a área de 3.042,37 m², com fulcro no inciso I do artigo 99 do Código Civil, tendo em vista a comprovação por imagens de satélite e pela perícia nos autos do processo nº 0424978-85.1998.8.26.0053, que a referida área está caracterizada pelo leito carroçável da Rodovia José Magalhães Teixeira, sendo bem público de uso comum do povo, não sendo mais de domínio do proprietário do imóvel, com fulcro nos artigos 145, inciso III, 149, inciso VIII e parágrafo único, c/c 173, I, do CTN.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00013645-13
Interessado: PAULO HENRIQUE AMANCIO
Código Cartográfico: 3432.12.39.0041.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3432.12.39.0041.01001**, alterando-se a classificação da categoria e padrão construtivos de NRH-5 para **RH 4** e uso do solo **predominantemente residencial**, permanecendo incólumes os demais dados cadastrais, nos termos do Parecer Fiscal14749218, com fundamento nos artigos 18, 18-B e 19, § 1º da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pela Tabela M do anexo 3 do Decreto 19.723/2017 e Lei 6.355/1990, mantendo-se os dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2025. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00025345-79
Interessado: LUZIA ELISABETH FARIA NOVAES SECCARELLI
Requerente: GUSTAVO FRONER MINATEL
Códigos Cartográficos: 3434.34.21.1382.00000 e 3434.34.21.0002.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para os imóveis de cartográficos n° **3434.34.21.1382.00000 e 3434.34.21.0002.00000**, tendo em vista que: **1)** restou comprovado no âmbito do protocolo 2017/10/25659, que referidos imóveis são atendidos pelos melhoramentos públicos mínimos previstos no §1º do artigo 32 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN) e Lei Municipal n° 11.111/2001 e que os imóveis estão inseridos no perímetro urbano do Município, conforme Lei Municipal n° 8.161/1994; **2)** o interessado não comprovou a destinação rural dos imóveis, nos termos do artigo 2º-B da Lei Municipal n° 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 4º do Decreto Municipal n° 19.723/2017 e IN SMF n° 007/2017; **3)** a Lei Federal n° 6.766/1979 não tem como escopo a tributação da propriedade do imóvel, mas a sua utilização para fim de parcelamento do solo urbano, podendo a atualização cadastral perante o INCRA ser realizada pelo proprietário do imóvel, nos termos da IN INCRA nº 82/2015, e não afasta a cobrança do IPTU, devidamente formalizada, podendo o contribuinte socorrer-se ao Poder Judiciário em caso de bitributação, consoante a Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN) e a Lei Municipal nº 11.111/2001; **4)** os imóveis estão inseridos na Planta Genérica de Valores do Município, tendo os lançamentos tributários sido devidamente constituídos, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal n° 11.111/2001 e Lei Municipal n° 15.499/2017 (PGV); e **5)** os lançamentos da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, estão corretamente constituídos, posto que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo disponível ao imóvel com frequência de 03 dias por semana, há mais de 10 anos, conforme protocolo n° 2017/10/25659, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN).

Protocolo: PMC.2024.00015362-17
Pedido de Reconsideração: PMC.2024.00152844-10
Interessado: Marcelo Casellato
Requerente: Rafael Agostinelli Mendes
Código Cartográfico: 3242.64.26.0046.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro** o pedido de reconsideração da decisão proferida no presente feito, publicada no Diário Oficial do Município em 08/11/2024, a qual não conheceu do pedido de revisão do lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico **3242.64.26.0046.00000,** tendo em vista que o impugnante não apresentou motivos que justificassem a ausência de documentos comprobatórios na fase de instrução processual, restando precluso o prazo para juntada de documentos com o pedido de reconsideração, nos termos dos artigos 13, 14, 34 §2º, e 83, inciso IX, todos da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de maio de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

certidão de inteiro teor

Protocolo: PMC.2025.00069218-36
Interessado:PERES & PERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Imóvel: 3414.32.53.0040.00000
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro** o presente pedido para conceder **certidão integral** do Processo nº PMC.2022.00101332-51. A certidão será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 22 de maio de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092- 3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação
Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, I, c/c o art. 21, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A) M²	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
8155810	042631/2025	PMC.2025.00015258-86	NEMATI SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL 1295 SWISS PARK 13049254	CONSTRUÇÃO	457,34	241,5900	110488,9500	01/02/25	26962,07
8318298	042632/2025	PMC.2025.00064051-53	DEVANIR MAGRINI	RUA JORNALISTA TIM LOPES 712 CHÁCARA SÃO RAFAEL 13098030	CONSTRUÇÃO	476,2	319,9250	142446,6100	22/04/25	34760,53
7357591	042633/2025	PMC.2024.00038884-04	PIERO HENRIQUE DE SOUZA BUENO	RUA WALDEMAR GONZALEZ 39 SWISS PARK 13049564	CONSTRUÇÃO	312,97	319,9250	96767,7100	31/03/24	23613,74
8189722	042634/2025	PMC.2024.00098867-72	GABRIEL ANIS SMAIRA	RUA BENEDITA AMARAL PINTO 127 JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA 13080080	CONSTRUÇÃO	121,42	297,4830	36120,4200	20/07/24	8814,29
7914415	042635/2025	PMC.2024.00095667-86	FABIO JUNIOR CARDOSO	RUA PASTOR WERNER KASCHEL 182 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097260	CONSTRUÇÃO	377,86	319,9250	117623,6300	07/08/24	28703,11
9565388	042636/2025	PMC.2024.00040797-63	JESIEL ESTEVAO FERNANDES DE OLIVEIRA	RUA PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA 242 PARQUE XANGRILÁ - 1ª PARTE 13098617	CONSTRUÇÃO	20,8	319,9250	6654,4400	29/05/23	1623,85
8714967	042637/2025	PMC.2024.00010219-93	CHRISTIANO FARIA DE PADUA	RUA LUIZ CARLOS SANTA CRUZ 188 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049554	CONSTRUÇÃO	162,03	297,4830	46713,8000	25/01/24	11399,34
9599533	042638/2025	1994/0/31262	DICARA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO 1565 PARQUE TAQUARAL 13087000	CONSTRUÇÃO	1067	241,5900	257776,9600	22/10/24	62904,02
8801991	042639/2025	PMC.2025.00060064-53	DANIEL BRUDER COSTA RIBEIRO	RUA 12 210 RUA NEYDE NOGUEIRA LUCARELLI LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098066	CONSTRUÇÃO	312,59	319,9250	96646,1400	22/04/25	23584,08
9530720	042640/2025	PMC.2024.00106249-21	FLAVIO DAMASCENO DE CASTRO	RUA DOUTOR BARBOSA DA CUNHA 545 JARDIM GUANABARA 13073320	DEMOLIÇÃO	385,09	241,5900	9303,4000	16/08/24	2270,26
9514210	042641/2025	PMC.2024.00106236-15	FLAVIO DAMASCENO DE CASTRO	RUA DOUTOR BARBOSA DA CUNHA 555 JARDIM GUANABARA 13073320	DEMOLIÇÃO	393	319,9250	12573,0500	14/08/24	3068,14
6724752	042642/2025	PMC.2024.00040465-98	ANDERSON DE MENDONCA	RUA ADVOGADA MARIA DE LOURDES FERREIRA PIMENTEL 7 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049336	CONSTRUÇÃO	338,9	319,9250	104919,4000	02/04/24	25602,96
9238387	042643/2025	PMC.2024.00122378-01	FRANCISCO JOSE QUEIROZ ABREU	RUA CORONEL QUIRINO 1131 CAMBUÍ 13025002	DEMOLIÇÃO	484,24	319,9250	15492,0500	30/04/24	3780,45
9564683	042644/2025	PMC.2024.00122378-01	FRANCISCO JOSE QUEIROZ ABREU	RUA CORONEL QUIRINO 1131 CAMBUÍ 13025002	CONSTRUÇÃO	360,58	241,5900	87112,6700	07/10/24	21257,67
	042645/2025	PMC.2023.00012596-12	JOSE GENESIO SILVEIRA SANTOS	RUA CARLOS EDUARDO PRADO 9 LOTEAMENTO CHÁCARAS GARGANTILHAS 13098823	CONSTRUÇÃO	69,05	231,1330	15959,7000	30/09/21	3894,57
4275721	042646/2025	PMC.2024.00115541-53	MARIA CRISTINA SILVESTRE	RUA DAS ABÉLIAS 1046 ALPHAVILLE DOM PEDRO 13097173	CONSTRUÇÃO	21,53	319,9250	6887,9900	22/01/22	1680,84
8928363	042647/2025	PMC.2024.00007427-60	FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA SANTA CRUZ 485 CAMBUÍ 13024100	CONSTRUÇÃO	213	241,5900	51458,7600	07/12/23	12557,22
6228100	042648/2025	PMC.2025.00033012-50	FILIPE ANDERY MORENO	AVENIDA DENISE MARTINS DE MORAES BARROS 11 SWISS PARK 13049345	CONSTRUÇÃO	341,8	319,9250	106080,7300	23/12/22	25886,35
4795792	042649/2025	PMC.2024.00158847-86	SIDNEI DE MORAIS XAVIER	RUA JOSÉ FINOTELI 64 RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO 13057046	CONSTRUÇÃO	28,1	297,4830	8359,2800	30/12/22	2039,87
4795792	042650/2025	PMC.2024.00158847-86	SIDNEI DE MORAIS XAVIER	RUA JOSÉ FINOTELI 64 RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO 13057046	CONSTRUÇÃO	23,72	297,4830	7056,3000	31/03/24	1721,91
5957222	042651/2025	PMC.2024.00066115-51	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET 98 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104300	CONSTRUÇÃO	623,35	319,9250	192754,8100	01/05/23	47036,99
8457131	042652/2025	PMC.2023.00107254-34	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	RUA URUGUAIANA 651 BOSQUE 13026001	CONSTRUÇÃO	316,18	241,5900	76386,0500	27/09/23	18640,11
8027412	042653/2025	PMC.2023.00013272-19	MIGUEL ANGELO GIMENEZ	RUA NICOLINA DE ASSIS 257 JARDIM LEONOR 13041170	CONSTRUÇÃO	92,12	231,1330	21291,9300	31/12/22	5195,76
9704973	042654/2025	PMC.2024.00063286-47	GERALDO LUIS TRINO COSTA	RUA CHEDA NANE SAAD 66 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS) 13104286	CONSTRUÇÃO	799,57	319,9250	246804,5400	26/01/23	60226,48
7744617	042655/2025	PMC.2024.00085129-92	FABIO GINDLER DE OLIVEIRA	RUA VICENTE QUERCIA 132 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097258	CONSTRUÇÃO	398,07	319,9250	122873,5900	23/07/24	29984,23
8512450	042656/2025	PMC.2023.00010420-44	MAURICIO ALVES COCCIADIFERRO	RUA WALTER FORSTER 94 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098588	CONSTRUÇÃO	47,63	319,9250	15238,0300	08/09/22	3718,46
6115209	042657/2025	PMC.2024.00033625-42	DONATO FRANCABANDIERA JUNIOR	RUA JEAN NASSIF MOKARZEL 286 BARÃO GERALDO 13084070	CONSTRUÇÃO	404,06	319,9250	129268,9000	27/12/23	31544,84
8204276	042658/2025	PMC.2023.00002893-13	BRASIL CORPORATION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMONIAIS LTDA	AVENIDA DOUTOR HERMAS BRAGA 575 NOVA CAMPINAS 13092133	CONSTRUÇÃO	64,94	241,5900	15688,8800	19/12/22	3828,48

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Antonio Carlos da Silva, CPF: 336.497.648-14
Data: **03/06/2025** às **09h00**

Marcelo dos Reis Beltrami, matrícula 29105-6
Data: **03/06/2025** às **09h30**

Campinas, 27 de maio de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) MARIA CLARA FERREIRA BEZERRA a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00065902-01.

Campinas, 26 de maio de 2025
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO MASCARENHAS SILVA SANTANA a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00056552-11.

Campinas, 26 de maio de 2025
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) TIAGO CARLOS PICCIRILLO a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00069625-16.

Campinas, 26 de maio de 2025
VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Respondendo pelo DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) RAFAELA CAROLINE ALVES a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00059437-80.

Campinas, 26 de maio de 2025

VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA

Respondendo pelo DAGP/SMGDP

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

JORNADA LÉLIA GONZALEZ



Palestra: Ação Afirmativa e diversidade no trabalho

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade: Presencial
Data: 29 de Maio, a partir das 14h
Local: Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576 - Centro

Objetivo: Os diversos eventos que compõem a Jornada Lélia Gonzalez visam promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas.

Apresentação: Cida Bento - Psicóloga pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Farias Brito, com mestrado em Psicologia Social (PUC São Paulo) e doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP. É Diretora Executiva do Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades. Sua ênfase é a Psicologia do Desenvolvimento Humano, especialmente nos temas de ações afirmativas, identidade étnica, discriminação no trabalho, administração de recursos humanos e preconceito.

Inscrições:https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/975133?newtest=Y&lang=pt-BR



Estudo de caso: Letramento Racial no serviço público

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade: Presencial
Data: 30 de Maio, das 9h às 12h
Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576 - Centro

Objetivo: Os diversos eventos que compõem a Jornada Lélia Gonzalez visam promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas.

Apresentação: Luiza Mandela - Empresária, escritora, pedagoga, professora, mestra em Relações Étnico-Raciais e especialista em letramento racial e educação antirracista. Foi professora e coordenadora na Educação Infantil, depois formadora e gerente. Atualmente é empresária com foco em letramento racial e educação antirracista.

Inscrições:https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/914813?newtest=Y&lang=pt-BR



Seminário de Boas Práticas: Letramento Racial no Serviço Público

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as), membros de Organizações da Sociedade Civil e Universidades

Modalidade: Presencial
Data: 30 de Maio, das 14h às 17h
Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576 - Centro

Objetivo: Os diversos eventos que compõem a Jornada Lélia Gonzalez visam promover o diálogo entre diferentes segmentos sociais e o serviço público para desenvolver políticas de Gestão de Pessoas equitativas e inclusivas.

Apresentação: Luiza Mandela - Empresária, escritora, pedagoga, professora, mestra em Relações Étnico-Raciais e especialista em letramento racial e educação antirracista. Foi professora e coordenadora na Educação Infantil, depois formadora e gerente. Atualmente é empresária com foco em letramento racial e educação antirracista.

Inscrições:https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/493214?newtest=Y&lang=pt-BR

CURSOS EGDS



Agentes de prevenção e escuta acolhedora
Aberto a gestores(as) e servidores(as) que atuam na área e em gestão de pessoas

Modalidade: Semipresencial (Presencial com atividades remotas)

Objetivo: Capacitar os(as) participantes a atuar na prevenção ao uso de drogas e no acolhimento humanizado a usuários, através de escuta ativa, empatia e orientação adequada, mostrando como reconhecer sinais precoces de consumo de substâncias.

Aulas:
Dias 6/6 e 16/6, das 9h às 12h
Dia 23/6, das 8 às 12h

Local: Faculdade ISI Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro

Apresentação: Especialistas do "Freemind"

Inscrições: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/724396?newtest=Y&lang=pt-BR

CURSOS EGDS



Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e da prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2025 de 8h30 as 12h e de 13h as 16h e a 2ª aula no dia 12/06/2025, de 8h30 as 12h e de 13h as 16h

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis mo dos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 11 e 12 de junho de 2025
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Carga horária total: 13h
Local: Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro, Campinas - SP

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=383

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSOS EGDS



Sensibilização Midiática: Interface com a dependência de mídia, telas e jogos

Aberto a todos (as) servidores (as)

Modalidade: Híbrida (presencial e online)

Objetivo:Apontar ações de prevenção eficientes e desenvolver habilidades para criação de campanhas assertivas visando o engajamento e as percepções de risco, e identificar as consequências do uso desregrado da internet, dos jogos e das apostas online.

Aulas:
Dias 17/7 e 24/7, **das** 9h às 12h
Dia 31/7, **das** 8h às 12h

Local: Faculdade ISI Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro

Apresentação: Especialistas do "Freemind"

Link para inscrição: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/821259?newtest=Y&lang=pt-BR

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Parcerias EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 28 de maio de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

PREMIO GENTE QUE INOVA 2025

Divulgação das inscrições para o Prêmio Gente que Inova 2025.



O Prêmio "Gente que Inova" é uma iniciativa da **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, por meio do **GentiLab**, que premia projetos inovadores implementados nos últimos 3 anos na esfera da Prefeitura. O Prêmio está atualmente em sua 3ª edição e busca resgatar a consciência do servidor em seu papel de servir ao cidadão campineiro, reconhecendo trajetórias que impactam o setor público nas seguintes categorias: Inovação, Políticas Afirmativas, Promoção à Educação e Promoção à Saúde.

Inscreva-se!As inscrições para a 3ª edição do Prêmio Gente que Inova vão até as 23h59 do dia 31/05/2025.

Mais em: https://campinas.sp.gov.br/sites/gentilab/premio-gente-que-inova

Campinas, 28 de maio de 2025
VICTOR MARTINS LOBO
Responsável GentiLAB - Laboratório de Inovação em Gestão de Pessoas
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do Departamento de Apoio à Gestão e Projetos Integrados

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **retificaa publicação de 28/05/2025, referente à classificação geral dos servidores**, cuja **nota final foi acima da média do grupo**, e a **classificação dos servidores habilitados para a Evolução Funcional (Progressão Horizontal e Progressão Vertical)** do ano de 2025, **somente para o Grupo I**, abrangido pela Lei nº 12.985/07.

Não consta da publicação o servidor que se desligou até o dia 1º de março do ano da Evolução Funcional (01/03/2025), conforme estabelecido no artigo 37 do Decreto nº 17.794/2012.

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ADMISSÃO	AVALIAÇÕES QUE COMPÕEM NOTA FINAL	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL
1369431	985	I	22/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100	1	1	1
1369474	985	I	30/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100	2	2	2
1369482	985	I	03/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100	3	3	3
1076361	985	I	11/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	4	4	4
1078976	985	I	24/07/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	5	5	5
1232290	985	I	05/01/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	6	SEM TÍTULO APTO	6
1261746	985	I	10/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	7	SEM TÍTULO APTO	7
1261924	985	I	21/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	8	SEM TÍTULO APTO	8
1282433	985	I	13/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	9	6	9
1077015	985	I	11/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	10	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1095374	985	I	08/04/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	11	7	INTERSTÍCIO
1241826	985	I	20/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	12	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1264443	985	I	24/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	13	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1289101	985	I	19/01/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	14	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1301128	985	I	15/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	15	8	INTERSTÍCIO
1325000	985	I	10/10/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	16	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1325655	985	I	31/10/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100	17	9	INTERSTÍCIO
1326031	985	I	05/12/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	17	INTERSTÍCIO	10
1113534	985	I	05/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	19	INTERSTÍCIO	INTERSTÍCIO
1232347	985	I	09/01/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	20	INTERSTÍCIO	11
1261983	985	I	20/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	21	INTERSTÍCIO	INTERSTÍCIO
1262718	985	I	27/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	22	INTERSTÍCIO	INTERSTÍCIO
1279203	985	I	15/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	23	INTERSTÍCIO	INTERSTÍCIO
1300245	985	I	12/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	24	INTERSTÍCIO	12
1313681	985	I	02/12/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	25	INTERSTÍCIO	13
1326058	985	I	14/12/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100	26	INTERSTÍCIO	INTERSTÍCIO
1283367	985	I	07/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,76	100,00	100,00	99,9200000	27	INTERSTÍCIO	INTERSTÍCIO
1277413	985	I	20/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,60	100,00	100,00	99,8666667	28	INTERSTÍCIO	14
1238574	985	I	30/05/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,39	100,00	100,00	99,7966667	29	INTERSTÍCIO	15
1240153	985	I	31/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	100,00	100,00	99,7933333	30	INTERSTÍCIO	16
1325647	985	I	31/10/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,00	100,00	100,00	99,6666667	31	INTERSTÍCIO	17
1369245	985	I	20/04/21	PROBATÓRIO	99,63	-	-	99,6300000	32	10	18
1250078	985	I	28/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	33	11	19
287407	985	I	12/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	34	12	INTERSTÍCIO
1315650	985	I	04/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	35	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1261770	985	I	13/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	36	13	20
1299123	985	I	28/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	37	INTERSTÍCIO	INTERSTÍCIO
1299867	985	I	25/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	100,00	98,13	98,5433333	38	INTERSTÍCIO	INTERSTÍCIO
1076353	985	I	29/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	39	SEM TÍTULO APTO	21
1238809	985	I	05/06/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	40	14	22
1242547	985	I	07/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	41	15	23
1238540	985	I	28/05/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	42	16	24
1261738	985	I	13/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	43	17	25
1272268	985	I	04/12/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	44	18	INTERSTÍCIO
1288954	985	I	13/01/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	45	19	INTERSTÍCIO
1315749	985	I	07/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	46	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1097555	985	I	02/06/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	47	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1230026	985	I	17/11/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	48	20	INTERSTÍCIO
1240161	985	I	16/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	49	INTERSTÍCIO	26
1232320	985	I	03/01/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	50	21	INTERSTÍCIO
1261975	985	I	15/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	51	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1262050	985	I	23/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	52	22	INTERSTÍCIO
1261894	985	I	20/05/13	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	53	INTERSTÍCIO	27
1278886	985	I	14/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	54	23	INTERSTÍCIO
1299255	985	I	29/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	55	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1306383	985	I	24/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	56	INTERSTÍCIO	28
1272527	985	I	26/12/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	100,00	98,1266667	57	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1249959	985	I	20/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	96,88	98,75	97,9200000	58	INTERSTÍCIO	INTERSTÍCIO
1288857	985	I	12/01/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,75	100,00	97,9166667	59	24	INTERSTÍCIO
1239341	985	I	21/06/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	100,00	97,2933333	60	INTERSTÍCIO	29
1238027	985	I	17/05/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,10	96,88	96,88	97,2866667	61	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
1249924	985	I	20/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	62	SEM TÍTULO APTO	30

Campinas, 28 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas publica a listagem dos servidores que foram contemplados na Evolução Funcional (Progressão Horizontal e Progressão Vertical) do ano de 2025, abrangidos pelas Leis nº 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07 e 12.989/07.

Para a realização da Evolução Funcional deste ano de 2025 foi utilizado orçamento de **R$ 14.593.040,33 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e três mil, quarenta reais e trinta e três centavos)**. A distribuição do orçamento estipulado foi realizada de acordo com o disposto nos artigos 24 a 28 do Decreto nº 17.794/12, a saber:

Art. 24*. O recurso financeiro previsto para Evolução Funcional será distribuído entre os Grupos, de acordo com a massa salarial de cada um deles.*

Parágrafo únic*o. Nos termos do disposto no § 2º do art. 12 da Lei 12.989/07, os servidores do Quadro de Cargos da Orquestra Sinfônica Municipal serão considerados como um único Grupo.*

Art. 25*. A distribuição do orçamento será realizada da seguinte forma:*

I - *a massa salarial do grupo será a soma do vencimento base mensal, incluído o 13º (décimo terceiro) salário, de todos os servidores pertencentes a cada grupo;*

***II** - a massa salarial total será a soma do vencimento base mensal, incluído o 13º (décimo terceiro) salário, dos servidores de todos os grupos;*
***III** - o percentual de distribuição será a divisão da massa salarial do grupo pela massa salarial total multiplicado por 100 (cem).*
***Art. 26**. O orçamento dos Grupos dos servidores do Quadro Geral de Cargos, Quadro de Cargos da Saúde e Quadro de Cargos da Orquestra Sinfônica Municipal será rateado na proporção de 80% (oitenta por cento) para a Progressão Horizontal e 20% (vinte por cento), para a Progressão Vertical.*
***Parágrafo único**. Para o Quadro de Cargos da Orquestra Sinfônica Municipal, caso o recurso destinado à Progressão Vertical não seja totalmente utilizado, o excedente deverá ser aplicado na Progressão Horizontal.*
***Art. 27**. O orçamento do Grupo dos servidores do Quadro de Cargos da Guarda Municipal e do Quadro de Cargos do Magistério deverá assegurar recursos suficientes para a Progressão Horizontal e/ou Vertical, sendo que pelo menos 20% (vinte por cento) dos recursos deverá ser destinado para a Progressão Horizontal.*
***Parágrafo único**. Caso o recurso destinado à Progressão Vertical não seja integralmente utilizado, o excedente deverá ser aplicado na Progressão Horizontal.*
***Art. 28**. Eventuais sobras somente poderão ser utilizadas uma única vez dentro da Evolução Funcional do próprio Quadro de Cargos estabelecido nas Leis nºs 12.985/07, 12.986/07, 12.987/07 e 12.989/07.*
***Parágrafo únic**o. Para o rateio das eventuais sobras serão adotados os seguintes critérios:*
***I** - o montante será unificado por Quadro de Cargos;*
***II** - a prioridade sempre será para a Progressão Vertical;*
***III** - a distribuição do montante remanescente será dividido entre os servidores habilitados e não beneficiados com a progressão;*
***IV** - o percentual de distribuição será a divisão entre os servidores habilitados e não beneficiados de cada grupo pelo total de servidores habilitados e não beneficiados do Quadro de Cargos respectivo, multiplicado por 100 (cem);*
***V** - caso ainda existam sobras, o valor restante será incorporado à rubrica referente ao pagamento de pessoal.*

Não consta da publicação o servidor que se desligou até o dia 1º de março do ano da Evolução Funcional (01/03/2025), conforme estabelecido no artigo 37 do Decreto nº 17.794/2012.

DADOS GERAIS:

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE 2025					**ORÇAMENTO DESTINADO:**	**R$ 14.593.040,33 NO ANO**	
LEI - GRUPO	TOTAL SERVIDORES	QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE PODEM TER EVOLUÇÃO		MÉDIA DO GRUPO	**QUANTIDADE DE SERVIDORES BENEFICIADOS**		
		PROGRESSÃO VERTICAL (5%*1)	PROGRESSÃO HORIZONTAL (20%)		**PROGRESSÃO VERTICAL**	**PROGRESSÃO HORIZONTAL**	**TOTAL DE SERVIDORES BENEFICIADOS**
LEI 12.985/07 - GRUPO A	603	30	121	93,92574012	**30**	**122*3**	**152**
LEI 12.985/07 - GRUPO B	461	23	92	94,1956250000000	**23**	**92**	**115**
LEI 12.985/07 - GRUPO B-1	65	3	13	96,22215385	**3**	**13**	**16**
LEI 12.985/07 - GRUPO C	891	45	178	93,48277843	**21*2**	**178**	**199**
LEI 12.985/07 - GRUPO D	3258	163	652	96,41170481	**163**	**361*2**	**524**
LEI 12.985/07 - GRUPO E	430	22	86	95,89658879	**22**	**57*2**	**79**
LEI 12.985/07 - GRUPO F	1220	61	244	94,20134422	**44*2**	**192*2**	**236**
LEI 12.985/07 - GRUPO G	1545	77	309	96,03419405	**77**	**264*2**	**341**
LEI 12.985/07 - GRUPO H	22	1	4	98,14208333	**1**	**1*2**	**2**
LEI 12.985/07 - GRUPO I	239	12	48	96,84811508	**12**	**22*2**	**34**
LEI 12.985/07 - GRUPO J	178	9	36	95,6955303	**9**	**34*2**	**43**
LEI 12.985/07 - GRUPO K	966	48	193	94,3535266	**48**	**193**	**241**
LEI 12.986/07 - GM	728	7	146	99,36182083	**7**	**146**	**153**
LEI 12.987/07 - DOC	2905	153	581	96,82231151	**153**	**469*2**	**622**
LEI 12.987/07 - ESPEC	531	33	106	97,06172332	**33**	**82*2**	**115**
LEI 12.989/07 - ORQ	56	0	11	91,70864198	**0**	**11**	**11**
TOTAL GERAL	14.098	687	2.820		**646**	**2.237**	**2.883**

*1 PERCENTUAL EXCLUSIVO PARA OS GRUPOS DE A À K DA LEI 12.985/07.
*2 QUANTIDADE DE SERVIDORES COM NOTA ACIMA DA MÉDIA DO GRUPO, NÃO CUMPRINDO INTERSTÍCIO, INFERIOR AO LIMITE PERCENTUAL QUE PODERIA SER CONTEMPLADO.
*3 ACRÉSCIMO DE 01 SERVIDOR POR ESTAR EMPATADO NA ÚLTIMA COLOCAÇÃO DENTRO DO PERCENTUAL DE SERVIDORES QUE PODEM SER CONTEMPLADOS.

CONTEMPLADOS:

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ADMISSÃO	AVALIAÇÕES QUE COMPÕEM NOTA FINAL	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL	NÍVEL/GRAU SUGERIDO	TIPO DE PROGRESSÃO CONTEMPLADA
374881	985	A	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	3	INTERSTÍCIO	1	3C	HORIZONTAL
1059408	985	A	18/09/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	100,00	97,7100000	5	SEM TÍTULO APTO	2	1D	HORIZONTAL
377228	985	A	20/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	9	1	3	3C	VERTICAL
1059351	985	A	19/09/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	10	2	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1059939	985	A	20/09/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	11	3	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
375560	985	A	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	14	4	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
368571	985	A	10/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	17	5	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1115391	985	A	30/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	20	6	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1103563	985	A	29/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	95,00	96,2533333	23	INTERSTÍCIO	4	3B	HORIZONTAL
1098438	985	A	01/08/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	27	SEM TÍTULO APTO	5	3F	HORIZONTAL
654124	985	A	14/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	95,00	95,00	95,6266667	29	INTERSTÍCIO	6	3E	HORIZONTAL
364371	985	A	28/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	95,00	95,6266667	31	INTERSTÍCIO	7	3D	HORIZONTAL
1054651	985	A	25/06/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	95,00	95,6266667	32	INTERSTÍCIO	8	3D	HORIZONTAL
1076043	985	A	29/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	95,63	95,63	95,2866667	34	SEM TÍTULO APTO	9	1C	HORIZONTAL
839000	985	A	13/11/80	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	35	SEM TÍTULO APTO	10	1G	HORIZONTAL
916161	985	A	06/03/86	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	36	SEM TÍTULO APTO	11	1G	HORIZONTAL
952508	985	A	20/01/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	37	SEM TÍTULO APTO	12	1E	HORIZONTAL
954101	985	A	10/02/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	38	SEM TÍTULO APTO	13	1E	HORIZONTAL
934780	985	A	07/05/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	39	SEM TÍTULO APTO	14	1E	HORIZONTAL
925560	985	A	17/06/86	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	40	SEM TÍTULO APTO	15	1E	HORIZONTAL
910619	985	A	15/10/85	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	41	SEM TÍTULO APTO	16	1E	HORIZONTAL
976423	985	A	28/07/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	42	SEM TÍTULO APTO	17	1E	HORIZONTAL
980749	985	A	05/10/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	43	7	18	3D	VERTICAL

980935	985	A	06/10/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	44	SEM TÍTULO APTO	19	1E	HORIZONTAL	
977691	985	A	14/08/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	45	8	20	3D	VERTICAL	
982466	985	A	19/12/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	46	SEM TÍTULO APTO	21	1E	HORIZONTAL	
994502	985	A	23/10/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	47	SEM TÍTULO APTO	22	1E	HORIZONTAL	
984302	985	A	20/02/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	48	SEM TÍTULO APTO	23	1E	HORIZONTAL	
643009	985	A	01/04/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	49	SEM TÍTULO APTO	24	1E	HORIZONTAL	
649368	985	A	17/07/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	50	SEM TÍTULO APTO	25	1D	HORIZONTAL	
655732	985	A	24/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	51	9	26	3C	VERTICAL	
656844	985	A	13/10/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	52	10	27	3C	VERTICAL	
982369	985	A	19/12/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	53	SEM TÍTULO APTO	28	1E	HORIZONTAL	
651346	985	A	10/08/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	54	SEM TÍTULO APTO	29	1D	HORIZONTAL	
673471	985	A	24/05/93	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	55	11	30	3C	VERTICAL	
364363	985	A	28/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	56	SEM TÍTULO APTO	31	1C	HORIZONTAL	
372730	985	A	12/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	57	SEM TÍTULO APTO	32	1C	HORIZONTAL	
379875	985	A	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	58	SEM TÍTULO APTO	33	1C	HORIZONTAL	
381462	985	A	02/09/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	59	SEM TÍTULO APTO	34	1C	HORIZONTAL	
370266	985	A	10/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	60	SEM TÍTULO APTO	35	1D	HORIZONTAL	
365394	985	A	30/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	61	SEM TÍTULO APTO	36	1C	HORIZONTAL	
373168	985	A	12/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	62	12	37	3B	VERTICAL	
377040	985	A	19/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	63	13	38	3B	VERTICAL	
436020	985	A	06/10/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	64	14	39	3B	VERTICAL	
373435	985	A	13/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	65	SEM TÍTULO APTO	40	1C	HORIZONTAL	
383783	985	A	29/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	66	15	41	3B	VERTICAL	
371084	985	A	10/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	67	SEM TÍTULO APTO	42	1D	HORIZONTAL	
435104	985	A	30/09/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	68	SEM TÍTULO APTO	43	1C	HORIZONTAL	
374130	985	A	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	69	16	44	3B	VERTICAL	
376388	985	A	19/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	70	17	45	3B	VERTICAL	
379476	985	A	22/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	71	18	46	3B	VERTICAL	
366960	985	A	01/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	72	19	47	3B	VERTICAL	
368350	985	A	05/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	73	SEM TÍTULO APTO	48	1D	HORIZONTAL	
375683	985	A	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	74	SEM TÍTULO APTO	49	1C	HORIZONTAL	
379441	985	A	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	75	20	50	3B	VERTICAL	
1035991	985	A	24/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	76	21	51	3B	VERTICAL	
1021940	985	A	31/07/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	77	22	52	3B	VERTICAL	
1054627	985	A	27/06/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	78	23	53	3B	VERTICAL	
1021630	985	A	19/07/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	79	24	54	3B	VERTICAL	
1059998	985	A	24/09/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	80	SEM TÍTULO APTO	55	1C	HORIZONTAL	
1056310	985	A	13/08/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	81	25	56	3B	VERTICAL	
1078399	985	A	20/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	82	SEM TÍTULO APTO	57	1C	HORIZONTAL	
1078640	985	A	01/07/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	83	26	58	3B	VERTICAL	
1078577	985	A	27/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	84	27	59	3A	VERTICAL	
379026	985	A	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	85	SEM TÍTULO APTO	60	1C	HORIZONTAL	
1084178	985	A	08/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	86	28	61	3A	VERTICAL	
1092731	985	A	10/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	87	SEM TÍTULO APTO	62	1B	HORIZONTAL	
1102265	985	A	26/11/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	88	29	63	3A	VERTICAL	
1116606	985	A	11/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	89	SEM TÍTULO APTO	64	1B	HORIZONTAL	
1115545	985	A	28/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	90	30	65	3A	VERTICAL	
1116479	985	A	11/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	91	SEM TÍTULO APTO	66	1B	HORIZONTAL	
370550	985	A	10/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	92	SEM TÍTULO APTO	67	3D	HORIZONTAL	
958204	985	A	23/02/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	93	SEM TÍTULO APTO	68	1F	HORIZONTAL	
913898	985	A	28/01/86	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	94	SEM TÍTULO APTO	69	1F	HORIZONTAL	
959995	985	A	01/04/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	95	SEM TÍTULO APTO	70	1F	HORIZONTAL	
980820	985	A	06/10/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	96	SEM TÍTULO APTO	71	1F	HORIZONTAL	
931020	985	A	06/04/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	97	31	72	1F	HORIZONTAL	
811513	985	A	11/04/79	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	98	SEM TÍTULO APTO	73	1H	HORIZONTAL	
809179	985	A	20/03/79	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	99	SEM TÍTULO APTO	74	1H	HORIZONTAL	
910597	985	A	14/10/85	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	100	SEM TÍTULO APTO	75	1G	HORIZONTAL	
911321	985	A	01/11/85	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	101	SEM TÍTULO APTO	76	1G	HORIZONTAL	

925241	985	A	17/06/86	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	102	SEM TÍTULO APTO	77	1H	HORIZONTAL	
940143	985	A	22/06/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	103	SEM TÍTULO APTO	78	1F	HORIZONTAL	
950718	985	A	25/11/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	104	SEM TÍTULO APTO	79	1F	HORIZONTAL	
966452	985	A	24/06/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	105	SEM TÍTULO APTO	80	1F	HORIZONTAL	
980757	985	A	05/10/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	106	SEM TÍTULO APTO	81	1F	HORIZONTAL	
984345	985	A	21/02/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	107	SEM TÍTULO APTO	82	1F	HORIZONTAL	
951978	985	A	06/01/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	108	SEM TÍTULO APTO	83	1F	HORIZONTAL	
980960	985	A	06/10/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	109	SEM TÍTULO APTO	84	1F	HORIZONTAL	
993280	985	A	22/08/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	110	SEM TÍTULO APTO	85	1F	HORIZONTAL	
919926	985	A	06/05/86	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	111	SEM TÍTULO APTO	86	1F	HORIZONTAL	
980943	985	A	06/10/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	112	SEM TÍTULO APTO	87	1F	HORIZONTAL	
993344	985	A	23/08/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	113	SEM TÍTULO APTO	88	1F	HORIZONTAL	
983454	985	A	19/01/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	114	SEM TÍTULO APTO	89	1F	HORIZONTAL	
994154	985	A	27/09/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	115	SEM TÍTULO APTO	90	1F	HORIZONTAL	
630985	985	A	02/08/91	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	116	SEM TÍTULO APTO	91	1F	HORIZONTAL	
987905	985	A	09/04/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	117	SEM TÍTULO APTO	92	1F	HORIZONTAL	
992283	985	A	10/07/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	118	SEM TÍTULO APTO	93	1F	HORIZONTAL	
980137	985	A	02/10/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	119	SEM TÍTULO APTO	94	1F	HORIZONTAL	
993697	985	A	06/09/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	120	SEM TÍTULO APTO	95	1F	HORIZONTAL	
648914	985	A	24/06/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	121	SEM TÍTULO APTO	96	1E	HORIZONTAL	
647071	985	A	30/04/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	122	SEM TÍTULO APTO	97	1E	HORIZONTAL	
654027	985	A	21/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	123	32	98	1E	HORIZONTAL	
649627	985	A	27/07/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	124	SEM TÍTULO APTO	99	1E	HORIZONTAL	
656453	985	A	05/10/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	125	SEM TÍTULO APTO	100	1E	HORIZONTAL	
656542	985	A	06/10/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	126	33	101	1E	HORIZONTAL	
659436	985	A	04/01/93	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	127	SEM TÍTULO APTO	102	1E	HORIZONTAL	
647756	985	A	20/05/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	128	SEM TÍTULO APTO	103	1E	HORIZONTAL	
654787	985	A	14/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	129	SEM TÍTULO APTO	104	1E	HORIZONTAL	
660779	985	A	14/01/93	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	130	SEM TÍTULO APTO	105	1E	HORIZONTAL	
636711	985	A	21/10/91	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	131	SEM TÍTULO APTO	106	1F	HORIZONTAL	
647586	985	A	18/05/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	132	SEM TÍTULO APTO	107	1F	HORIZONTAL	
656348	985	A	30/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	133	SEM TÍTULO APTO	108	1E	HORIZONTAL	
675946	985	A	26/04/93	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	134	SEM TÍTULO APTO	109	1E	HORIZONTAL	
656747	985	A	08/10/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	135	34	110	1E	HORIZONTAL	
676497	985	A	03/05/93	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	136	SEM TÍTULO APTO	111	1E	HORIZONTAL	
659568	985	A	21/12/92	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000000	137	SEM TÍTULO APTO	112	1E	HORIZONTAL	
657956	985	A	21/10/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	138	35	113	1E	HORIZONTAL	
679445	985	A	30/06/93	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	139	SEM TÍTULO APTO	114	1E	HORIZONTAL	
658111	985	A	26/10/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	140	SEM TÍTULO APTO	115	1E	HORIZONTAL	
651133	985	A	11/08/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	141	36	116	1E	HORIZONTAL	
947296	985	A	14/09/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	142	SEM TÍTULO APTO	117	1E	HORIZONTAL	
655554	985	A	23/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	143	SEM TÍTULO APTO	118	1E	HORIZONTAL	
655686	985	A	28/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	144	SEM TÍTULO APTO	119	1E	HORIZONTAL	
362239	985	A	29/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	145	SEM TÍTULO APTO	120	1D	HORIZONTAL	
368733	985	A	05/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	146	37	121	1E	HORIZONTAL	
368784	985	A	06/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	147	38	122	1E	HORIZONTAL	
371726	985	A	11/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	148	SEM TÍTULO APTO	123	1E	HORIZONTAL	
372692	985	A	12/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	149	39	124	1D	HORIZONTAL	
373001	985	A	12/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	149	SEM TÍTULO APTO	124	1D	HORIZONTAL	
373176	985	A	13/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	151	40	126	1D	HORIZONTAL	
373923	985	A	13/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	151	40	126	1D	HORIZONTAL	
372870	985	A	12/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	153	SEM TÍTULO APTO	128	1D	HORIZONTAL	

375101	985	A	14/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	154	42	129	1D	HORIZONTAL
371033	985	A	10/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	155	SEM TÍTULO APTO	130	1D	HORIZONTAL
377147	985	A	19/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	156	43	131	1D	HORIZONTAL
374377	985	A	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	157	SEM TÍTULO APTO	132	1D	HORIZONTAL
377813	985	A	20/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	159	SEM TÍTULO APTO	134	1D	HORIZONTAL
379042	985	A	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	159	SEM TÍTULO APTO	134	1D	HORIZONTAL
374601	985	A	14/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	161	44	136	1E	HORIZONTAL
380270	985	A	25/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	161	44	136	1D	HORIZONTAL
376400	985	A	19/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	163	SEM TÍTULO APTO	138	1D	HORIZONTAL
377880	985	A	20/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	163	SEM TÍTULO APTO	138	1D	HORIZONTAL
378445	985	A	20/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	165	SEM TÍTULO APTO	140	1D	HORIZONTAL
373044	985	A	12/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	166	46	141	1D	HORIZONTAL
378887	985	A	28/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	166	47	141	1D	HORIZONTAL
370827	985	A	10/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	168	48	143	1D	HORIZONTAL
384674	985	A	02/09/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	169	49	144	1D	HORIZONTAL
376230	985	A	18/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	170	50	145	1D	HORIZONTAL
373567	985	A	13/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	171	SEM TÍTULO APTO	146	1E	HORIZONTAL
376140	985	A	18/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	171	51	146	1D	HORIZONTAL
377805	985	B	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	1	SEM TÍTULO APTO	1	3E	HORIZONTAL
375985	985	B	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	2	SEM TÍTULO APTO	2	3F	HORIZONTAL
1057987	985	B	14/09/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	3	SEM TÍTULO APTO	3	3F	HORIZONTAL
1079891	985	B	05/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	4	SEM TÍTULO APTO	4	3C	HORIZONTAL
1101641	985	B	29/10/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	5	SEM TÍTULO APTO	5	3E	HORIZONTAL
1104241	985	B	26/01/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	7	INTERSTÍCIO	6	3B	HORIZONTAL
368121	985	B	05/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	100,00	100,00	99,7933333	8	SEM TÍTULO APTO	7	3F	HORIZONTAL
368407	985	B	05/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	100,00	100,00	99,7933333	9	SEM TÍTULO APTO	8	3F	HORIZONTAL
1088530	985	B	07/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,30	100,00	100,00	99,1000000	11	SEM TÍTULO APTO	9	3C	HORIZONTAL
1036734	985	B	13/11/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,89	100,00	100,00	98,9633333	12	SEM TÍTULO APTO	10	3F	HORIZONTAL
1079646	985	B	26/08/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	14	INTERSTÍCIO	11	3D	HORIZONTAL
365270	985	B	30/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	15	SEM TÍTULO APTO	12	3E	HORIZONTAL
1038850	985	B	04/01/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	16	SEM TÍTULO APTO	13	3D	HORIZONTAL
1097466	985	B	21/05/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	17	SEM TÍTULO APTO	14	3E	HORIZONTAL
1115510	985	B	30/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	18	SEM TÍTULO APTO	15	3D	HORIZONTAL
1115057	985	B	26/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	19	SEM TÍTULO APTO	16	3D	HORIZONTAL
1076370	985	B	04/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	20	SEM TÍTULO APTO	17	3C	HORIZONTAL
1277618	985	B	26/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	24	INTERSTÍCIO	18	3C	HORIZONTAL
978760	985	B	11/09/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	26	INTERSTÍCIO	19	3E	HORIZONTAL
384356	985	B	01/09/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	27	INTERSTÍCIO	20	3C	HORIZONTAL
372102	985	B	14/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	30	1	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1258893	985	B	17/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	99,38	98,1266667	31	INTERSTÍCIO	21	3C	HORIZONTAL
1030876	985	B	12/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	99,38	95,00	97,9200000	32	INTERSTÍCIO	22	3D	HORIZONTAL
1046276	985	B	03/04/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	100,00	97,7100000	33	SEM TÍTULO APTO	23	3E	HORIZONTAL
1086910	985	B	27/11/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	98,75	97,7100000	34	INTERSTÍCIO	24	3B	HORIZONTAL
1109944	985	B	07/04/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	97,51	100,00	97,5033333	35	SEM TÍTULO APTO	25	1E	HORIZONTAL
1079697	985	B	26/08/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,63	96,88	97,5033333	36	INTERSTÍCIO	26	3D	HORIZONTAL
1077392	985	B	10/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	95,00	100,00	97,2933333	38	2	27	3C	VERTICAL
1102737	985	B	05/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	100,00	97,2933333	39	SEM TÍTULO APTO	28	3D	HORIZONTAL
1102443	985	B	05/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	100,00	97,2933333	40	INTERSTÍCIO	29	3C	HORIZONTAL
374288	985	B	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	97,50	97,0866667	45	INTERSTÍCIO	30	3D	HORIZONTAL
1116665	985	B	09/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,63	100,00	96,8766667	46	INTERSTÍCIO	31	3C	HORIZONTAL
379590	985	B	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	47	SEM TÍTULO APTO	32	3D	HORIZONTAL
1079506	985	B	26/08/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	48	3	33	3B	VERTICAL
366102	985	B	03/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	49	4	34	3D	VERTICAL
992054	985	B	04/07/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	50	SEM TÍTULO APTO	35	3G	HORIZONTAL
1115936	985	B	02/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	51	5	36	3C	VERTICAL
376752	985	B	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	52	SEM TÍTULO APTO	37	3F	HORIZONTAL
680125	985	B	12/07/93	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	53	6	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1036130	985	B	01/11/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	58	7	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1079751	985	B	27/08/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	59	8	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1079700	985	B	30/08/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	60	9	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1099612	985	B	26/08/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	61	10	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL

381020	985	B	25/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	62	INTERSTÍCIO	38	3C	HORIZONTAL	
1102966	985	B	17/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	64	INTERSTÍCIO	39	3B	HORIZONTAL	
1110357	985	B	08/04/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	65	INTERSTÍCIO	40	3B	HORIZONTAL	
1081357	985	B	23/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	66	11	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1255592	985	B	27/03/13	PROBATÓRIO, 2020/2021	99,33	94,00	-	96,6650000	67	INTERSTÍCIO	41	3C	HORIZONTAL	
1089188	985	B	20/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	68	SEM TÍTULO APTO	42	3D	HORIZONTAL	
1280961	985	B	02/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	95,00	95,00	96,4600000	69	INTERSTÍCIO	43	3C	HORIZONTAL	
951331	985	B	09/12/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,20	96,4000000	70	12	INTERSTÍCIO	3E	VERTICAL	
1280716	985	B	26/05/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,20	94,96	100,00	96,3866667	71	SEM TÍTULO APTO	44	1C	HORIZONTAL	
1088173	985	B	31/12/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,02	95,00	96,3400000	72	INTERSTÍCIO	45	3B	HORIZONTAL	
1094130	985	B	28/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,00	95,00	100,00	96,3333333	73	13	46	3A	VERTICAL	
1104195	985	B	23/01/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	94,60	99,60	96,2666667	74	SEM TÍTULO APTO	47	3E	HORIZONTAL	
436313	985	B	07/10/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	96,88	96,2533333	75	SEM TÍTULO APTO	48	3D	HORIZONTAL	
1259938	985	B	29/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,92	94,92	98,67	96,1700000	76	14	49	3B	VERTICAL	
1097873	985	B	25/06/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,24	94,21	96,1500000	77	INTERSTÍCIO	50	3B	HORIZONTAL	
1076957	985	B	13/06/02	2012/2013, 2013/2014, 2023/2024	95,00	98,13	95,00	96,0433333	78	SEM TÍTULO APTO	51	3E	HORIZONTAL	
379360	985	B	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	79	INTERSTÍCIO	52	3E	HORIZONTAL	
1033115	985	B	29/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	80	15	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1282174	985	B	16/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,50	96,32	95,68	95,8333333	82	16	53	3A	VERTICAL	
1021346	985	B	30/06/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,94	94,48	98,85	95,7566667	83	17	54	3B	VERTICAL	
1101072	985	B	15/10/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,89	95,6300000	84	18	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
371718	985	B	11/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	85	19	55	3B	VERTICAL	
1115243	985	B	30/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	86	20	56	3B	VERTICAL	
1115723	985	B	05/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	90,00	96,88	100,00	95,6266667	87	21	57	3B	VERTICAL	
1088556	985	B	07/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	88	22	58	3C	VERTICAL	
384097	985	B	01/09/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	95,00	95,00	95,6266667	89	SEM TÍTULO APTO	59	3F	HORIZONTAL	
1088599	985	B	10/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	90	INTERSTÍCIO	60	3C	HORIZONTAL	
435031	985	B	21/09/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	92	23	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
376914	985	B	18/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	95,00	95,6266667	94	INTERSTÍCIO	61	3C	HORIZONTAL	
1089056	985	B	21/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	95,00	95,6266667	95	INTERSTÍCIO	62	3B	HORIZONTAL	
366064	985	B	31/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,63	95,2100000	99	24	63	1C	HORIZONTAL	
839531	985	B	09/12/80	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	101	26	64	1G	HORIZONTAL	
912255	985	B	04/12/85	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	102	SEM TÍTULO APTO	65	1F	HORIZONTAL	
906352	985	B	21/05/85	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	103	SEM TÍTULO APTO	66	1F	HORIZONTAL	
933554	985	B	01/04/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	104	SEM TÍTULO APTO	67	1F	HORIZONTAL	
946915	985	B	05/09/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	105	SEM TÍTULO APTO	68	1E	HORIZONTAL	
951668	985	B	29/12/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	106	SEM TÍTULO APTO	69	1F	HORIZONTAL	
974226	985	B	29/06/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	107	27	70	1E	HORIZONTAL	
974200	985	B	29/06/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	108	28	71	1E	HORIZONTAL	
987956	985	B	10/04/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	109	29	72	1E	HORIZONTAL	
994839	985	B	20/11/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	110	SEM TÍTULO APTO	73	1E	HORIZONTAL	
646369	985	B	23/04/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	111	SEM TÍTULO APTO	74	1E	HORIZONTAL	
651907	985	B	31/08/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	112	SEM TÍTULO APTO	75	1D	HORIZONTAL	
655465	985	B	28/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	113	SEM TÍTULO APTO	76	1D	HORIZONTAL	
976695	985	B	26/07/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	114	SEM TÍTULO APTO	77	1D	HORIZONTAL	
651230	985	B	11/08/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	115	30	78	1D	HORIZONTAL	
367613	985	B	05/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	116	31	79	1C	HORIZONTAL	
373400	985	B	19/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	117	SEM TÍTULO APTO	80	1C	HORIZONTAL	
384780	985	B	08/09/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	118	SEM TÍTULO APTO	81	1C	HORIZONTAL	
376507	985	B	19/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	119	SEM TÍTULO APTO	82	1D	HORIZONTAL	
372536	985	B	12/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	120	SEM TÍTULO APTO	83	1C	HORIZONTAL	
363774	985	B	27/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	121	32	84	1D	HORIZONTAL	
377422	985	B	19/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	122	SEM TÍTULO APTO	85	1C	HORIZONTAL	
447404	985	B	05/03/99	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	123	SEM TÍTULO APTO	86	1C	HORIZONTAL	
378755	985	B	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	124	SEM TÍTULO APTO	87	1C	HORIZONTAL	
1004565	985	B	23/02/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	125	SEM TÍTULO APTO	88	1D	HORIZONTAL	
368520	985	B	06/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	126	SEM TÍTULO APTO	89	1C	HORIZONTAL	
1021818	985	B	28/07/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	127	33	90	1C	HORIZONTAL	
1025953	985	B	17/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	128	34	91	1C	HORIZONTAL	
1026763	985	B	17/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	129	SEM TÍTULO APTO	92	1C	HORIZONTAL	
1034111	985	B	30/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	130	SEM TÍTULO APTO	93	1C	HORIZONTAL	
365637	985	B	30/07/98	2014/2015, 2020/2021, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	131	35	94	1D	HORIZONTAL	

1061631	985	B	23/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	132	SEM TÍTULO APTO	95	1C	HORIZONTAL
1079662	985	B	26/08/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	133	SEM TÍTULO APTO	96	1B	HORIZONTAL
1084321	985	B	09/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	134	SEM TÍTULO APTO	97	1B	HORIZONTAL
1092685	985	B	07/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	135	36	98	1B	HORIZONTAL
1099523	985	B	20/08/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	136	37	99	1B	HORIZONTAL
1028065	985	B	21/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	137	38	100	1C	HORIZONTAL
811122	985	B	10/04/79	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	138	SEM TÍTULO APTO	101	1H	HORIZONTAL
813907	985	B	04/05/79	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	139	SEM TÍTULO APTO	102	1H	HORIZONTAL
830135	985	B	13/06/80	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	140	SEM TÍTULO APTO	103	1H	HORIZONTAL
367788	985	B	04/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	141	39	104	1E	HORIZONTAL
1260294	985	B-1	02/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	2	INTERSTÍCIO	1	3C	HORIZONTAL
1261428	985	B-1	14/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	4	1	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1300911	985	B-1	18/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	6	INTERSTÍCIO	2	3C	HORIZONTAL
1260731	985	B-1	08/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	7	INTERSTÍCIO	3	3C	HORIZONTAL
1259610	985	B-1	17/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	8	2	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1275461	985	B-1	21/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	10	INTERSTÍCIO	4	3B	HORIZONTAL
1260430	985	B-1	28/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,98	100,00	100,00	99,6600000	11	3	5	3B	VERTICAL
1260286	985	B-1	29/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	100,00	100,00	99,5833333	12	4	6	1C	HORIZONTAL
1260022	985	B-1	02/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	15	7	7	1C	HORIZONTAL
1260596	985	B-1	09/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	16	8	8	1C	HORIZONTAL
1271695	985	B-1	11/11/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	17	SEM TÍTULO APTO	9	1C	HORIZONTAL
1271784	985	B-1	19/11/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	18	9	10	1C	HORIZONTAL
1261657	985	B-1	09/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,50	100,00	100,00	98,1666667	22	12	11	1C	HORIZONTAL
1301020	985	B-1	15/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	99,38	97,9200000	24	14	12	1C	HORIZONTAL
1300733	985	B-1	15/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,50	99,60	100,00	97,7000000	26	16	13	1C	HORIZONTAL
1271130	985	B-1	24/10/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,70	99,38	100,00	97,6933333	27	17	14	1C	HORIZONTAL
567868	985	C	12/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	1	SEM TÍTULO APTO	1	3F	HORIZONTAL
585459	985	C	01/02/96	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	3	SEM TÍTULO APTO	2	3E	HORIZONTAL
1229370	985	C	03/11/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	4	SEM TÍTULO APTO	3	2B	HORIZONTAL
1112104	985	C	02/06/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	5	SEM TÍTULO APTO	4	3C	HORIZONTAL
1226720	985	C	29/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	6	SEM TÍTULO APTO	5	2C	HORIZONTAL
1253697	985	C	19/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	8	INTERSTÍCIO	6	3C	HORIZONTAL
1315234	985	C	23/02/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	9	INTERSTÍCIO	7	3C	HORIZONTAL
1316265	985	C	09/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	98,75	97,9166667	14	INTERSTÍCIO	8	3C	HORIZONTAL
1365070	985	C	11/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	17	SEM TÍTULO APTO	9	1B	HORIZONTAL
1365223	985	C	16/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	18	SEM TÍTULO APTO	10	1B	HORIZONTAL
1315579	985	C	01/03/16	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	19	INTERSTÍCIO	11	3C	HORIZONTAL
1365126	985	C	14/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,95	95,00	-	97,4750000	20	1	12	3A	VERTICAL
1244094	985	C	23/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	96,88	97,2933333	21	INTERSTÍCIO	13	3C	HORIZONTAL
1365177	985	C	21/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,50	95,00	-	97,2500000	22	SEM TÍTULO APTO	14	1B	HORIZONTAL
1365274	985	C	25/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,55	94,90	-	97,2250000	24	SEM TÍTULO APTO	15	1B	HORIZONTAL
1248561	985	C	26/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	25	SEM TÍTULO APTO	16	1C	HORIZONTAL
1365088	985	C	23/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,85	95,00	-	96,9250000	26	SEM TÍTULO APTO	17	1B	HORIZONTAL
1028022	985	C	22/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	27	SEM TÍTULO APTO	18	3D	HORIZONTAL
989703	985	C	08/05/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	28	SEM TÍTULO APTO	19	3G	HORIZONTAL
1094050	985	C	19/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	29	SEM TÍTULO APTO	20	3D	HORIZONTAL
1085387	985	C	16/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	30	SEM TÍTULO APTO	21	3C	HORIZONTAL
1229362	985	C	03/11/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	31	SEM TÍTULO APTO	22	2C	HORIZONTAL
1233696	985	C	25/01/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	32	2	23	3B	VERTICAL
1238957	985	C	12/06/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	33	SEM TÍTULO APTO	24	2C	HORIZONTAL
1249177	985	C	05/11/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	34	SEM TÍTULO APTO	25	1C	HORIZONTAL
1322290	985	C	22/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	35	3	26	3B	VERTICAL
292460	985	C	28/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	36	4	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1315757	985	C	03/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	39	INTERSTÍCIO	27	3C	HORIZONTAL
1322478	985	C	01/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	40	5	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
959324	985	C	06/04/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	43	INTERSTÍCIO	28	3G	HORIZONTAL
342998	985	C	18/12/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	45	INTERSTÍCIO	29	3C	HORIZONTAL
1322346	985	C	21/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	48	INTERSTÍCIO	30	3C	HORIZONTAL
1021370	985	C	29/06/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	49	INTERSTÍCIO	31	2D	HORIZONTAL
1316290	985	C	10/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	50	INTERSTÍCIO	32	3B	HORIZONTAL
581089	985	C	15/12/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,82	95,00	100,00	96,6066667	51	6	33	3C	VERTICAL
1030256	985	C	05/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	95,00	95,00	96,4600000	56	SEM TÍTULO APTO	34	3D	HORIZONTAL

482285	985	C	06/12/99	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	96,88	96,2533333	59	SEM TÍTULO APTO	35	3E	HORIZONTAL
1365134	985	C	17/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	97,21	95,00	-	96,1050000	60	SEM TÍTULO APTO	36	1B	HORIZONTAL
1234102	985	C	02/02/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	61	7	37	3B	VERTICAL
1299824	985	C	29/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,00	94,10	100,00	96,0333333	64	SEM TÍTULO APTO	38	1C	HORIZONTAL
1236326	985	C	12/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,96	97,97	95,00	95,9766667	66	INTERSTÍCIO	39	3C	HORIZONTAL
1103954	985	C	13/01/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	97,50	95,8333333	68	SEM TÍTULO APTO	40	3D	HORIZONTAL
1108395	985	C	17/03/04	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	97,10	95,00	95,00	95,7000000	69	SEM TÍTULO APTO	41	3C	HORIZONTAL
1329197	985	C	23/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,63	95,63	95,63	95,6300000	70	SEM TÍTULO APTO	42	1C	HORIZONTAL
1108808	985	C	22/03/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	71	SEM TÍTULO APTO	43	3D	HORIZONTAL
1088181	985	C	03/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	75	8	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1225790	985	C	07/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	76	9	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1046543	985	C	04/04/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	95,00	95,6266667	77	INTERSTÍCIO	44	3E	HORIZONTAL
1236377	985	C	05/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,53	97,13	95,00	95,5533333	79	INTERSTÍCIO	45	3C	HORIZONTAL
1115227	985	C	26/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,55	95,00	96,88	95,4766667	80	INTERSTÍCIO	46	3B	HORIZONTAL
1244396	985	C	21/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	91,35	95,00	100,00	95,4500000	81	10	47	3B	VERTICAL
291129	985	C	12/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,63	95,2100000	85	SEM TÍTULO APTO	48	3E	HORIZONTAL
1315463	985	C	29/02/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,63	95,2100000	86	11	49	3B	VERTICAL
1315412	985	C	03/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,63	95,2100000	87	12	50	3B	VERTICAL
283983	985	C	23/05/97	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	98,66	91,95	95,00	95,2033333	90	SEM TÍTULO APTO	51	3D	HORIZONTAL
579157	985	C	28/11/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,38	95,1266667	91	SEM TÍTULO APTO	52	3G	HORIZONTAL
910740	985	C	15/10/85	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,21	95,0700000	92	SEM TÍTULO APTO	53	3G	HORIZONTAL
655139	985	C	17/09/92	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	93	SEM TÍTULO APTO	54	3D	HORIZONTAL
572977	985	C	11/10/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	94	SEM TÍTULO APTO	55	3D	HORIZONTAL
585440	985	C	05/02/96	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	95	SEM TÍTULO APTO	56	1D	HORIZONTAL
567051	985	C	14/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	96	SEM TÍTULO APTO	57	3D	HORIZONTAL
291722	985	C	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	97	SEM TÍTULO APTO	58	3C	HORIZONTAL
282618	985	C	12/05/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	98	SEM TÍTULO APTO	59	3C	HORIZONTAL
291153	985	C	04/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	99	SEM TÍTULO APTO	60	1C	HORIZONTAL
349488	985	C	16/03/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	100	SEM TÍTULO APTO	61	2C	HORIZONTAL
344931	985	C	26/01/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	101	SEM TÍTULO APTO	62	3C	HORIZONTAL
1035010	985	C	10/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	102	SEM TÍTULO APTO	63	1C	HORIZONTAL
1057685	985	C	29/08/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	103	SEM TÍTULO APTO	64	3C	HORIZONTAL
1083821	985	C	07/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	104	SEM TÍTULO APTO	65	3B	HORIZONTAL
1211471	985	C	13/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	105	13	66	3A	VERTICAL
1233912	985	C	23/01/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	106	SEM TÍTULO APTO	67	2B	HORIZONTAL
1239228	985	C	14/06/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	107	SEM TÍTULO APTO	68	2B	HORIZONTAL
1243896	985	C	17/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	108	SEM TÍTULO APTO	69	1B	HORIZONTAL
999733	985	C	07/05/91	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	109	SEM TÍTULO APTO	70	3E	HORIZONTAL
961388	985	C	12/04/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	110	SEM TÍTULO APTO	71	3F	HORIZONTAL
277061	985	C	17/04/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	111	SEM TÍTULO APTO	72	2D	HORIZONTAL
294276	985	C	15/08/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	112	SEM TÍTULO APTO	73	3D	HORIZONTAL
1298704	985	C	18/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	113	SEM TÍTULO APTO	74	1B	HORIZONTAL
1365924	985	C	04/12/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	90,00	-	95,0000000	114	SEM TÍTULO APTO	75	1B	HORIZONTAL
787558	985	C	19/10/77	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	115	SEM TÍTULO APTO	76	1I	HORIZONTAL
198625	985	C	06/07/77	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	116	SEM TÍTULO APTO	77	1I	HORIZONTAL
817708	985	C	08/06/79	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	117	SEM TÍTULO APTO	78	1I	HORIZONTAL
826308	985	C	07/04/80	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	118	SEM TÍTULO APTO	79	1I	HORIZONTAL
833517	985	C	15/08/80	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	119	SEM TÍTULO APTO	80	1I	HORIZONTAL
876356	985	C	25/03/83	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	120	SEM TÍTULO APTO	81	1H	HORIZONTAL
923060	985	C	28/04/86	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	121	SEM TÍTULO APTO	82	1H	HORIZONTAL
935557	985	C	13/05/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	122	SEM TÍTULO APTO	83	1H	HORIZONTAL
943290	985	C	24/07/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	123	SEM TÍTULO APTO	84	1G	HORIZONTAL

936596	985	C	22/05/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	124	SEM TÍTULO APTO	85	1G	HORIZONTAL	
935018	985	C	11/05/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	125	SEM TÍTULO APTO	86	1G	HORIZONTAL	
959197	985	C	24/03/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	126	SEM TÍTULO APTO	87	1G	HORIZONTAL	
948276	985	C	28/09/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	127	SEM TÍTULO APTO	88	1G	HORIZONTAL	
923842	985	C	12/05/86	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	128	SEM TÍTULO APTO	89	1G	HORIZONTAL	
658553	985	C	10/11/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	129	SEM TÍTULO APTO	90	1F	HORIZONTAL	
570524	985	C	28/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	130	SEM TÍTULO APTO	91	3E	HORIZONTAL	
573663	985	C	18/10/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	131	SEM TÍTULO APTO	92	3F	HORIZONTAL	
579882	985	C	04/12/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	132	SEM TÍTULO APTO	93	3F	HORIZONTAL	
567760	985	C	12/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	133	SEM TÍTULO APTO	94	3E	HORIZONTAL	
581631	985	C	28/12/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	134	SEM TÍTULO APTO	95	1F	HORIZONTAL	
573728	985	C	16/10/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	135	SEM TÍTULO APTO	96	2E	HORIZONTAL	
282332	985	C	12/05/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	136	SEM TÍTULO APTO	97	3F	HORIZONTAL	
293210	985	C	04/08/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	137	SEM TÍTULO APTO	98	3F	HORIZONTAL	
565814	985	C	08/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	138	SEM TÍTULO APTO	99	3F	HORIZONTAL	
293440	985	C	05/08/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	139	SEM TÍTULO APTO	100	3D	HORIZONTAL	
290653	985	C	03/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	140	SEM TÍTULO APTO	101	3G	HORIZONTAL	
284270	985	C	28/05/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	141	SEM TÍTULO APTO	102	3F	HORIZONTAL	
342742	985	C	11/12/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	142	SEM TÍTULO APTO	103	3D	HORIZONTAL	
342572	985	C	10/12/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	143	SEM TÍTULO APTO	104	3D	HORIZONTAL	
293164	985	C	04/08/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	144	SEM TÍTULO APTO	105	2E	HORIZONTAL	
350702	985	C	23/03/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	145	SEM TÍTULO APTO	106	3E	HORIZONTAL	
364380	985	C	28/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	146	SEM TÍTULO APTO	107	2E	HORIZONTAL	
370240	985	C	07/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	147	SEM TÍTULO APTO	108	1E	HORIZONTAL	
436828	985	C	19/10/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	148	SEM TÍTULO APTO	109	1E	HORIZONTAL	
378496	985	C	25/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	149	SEM TÍTULO APTO	110	1D	HORIZONTAL	
377155	985	C	19/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	150	SEM TÍTULO APTO	111	3E	HORIZONTAL	
438499	985	C	16/12/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	151	SEM TÍTULO APTO	112	1F	HORIZONTAL	
290874	985	C	10/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	152	SEM TÍTULO APTO	113	3D	HORIZONTAL	
350249	985	C	20/03/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	153	SEM TÍTULO APTO	114	3D	HORIZONTAL	
1021958	985	C	30/07/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	154	SEM TÍTULO APTO	115	3D	HORIZONTAL	
1046756	985	C	05/04/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	155	SEM TÍTULO APTO	116	2D	HORIZONTAL	
1054244	985	C	18/06/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	156	SEM TÍTULO APTO	117	1E	HORIZONTAL	
1057669	985	C	05/09/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	157	SEM TÍTULO APTO	118	1E	HORIZONTAL	
1034987	985	C	11/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	158	SEM TÍTULO APTO	119	1D	HORIZONTAL	
1060201	985	C	04/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	159	SEM TÍTULO APTO	120	3D	HORIZONTAL	
655694	985	C	01/10/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	160	SEM TÍTULO APTO	121	2E	HORIZONTAL	
1078020	985	C	21/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	161	SEM TÍTULO APTO	122	3D	HORIZONTAL	
1083287	985	C	01/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	162	SEM TÍTULO APTO	123	3C	HORIZONTAL	
1083651	985	C	07/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	163	SEM TÍTULO APTO	124	3D	HORIZONTAL	
1089137	985	C	14/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	164	SEM TÍTULO APTO	125	1D	HORIZONTAL	
1087860	985	C	13/12/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	165	SEM TÍTULO APTO	126	3D	HORIZONTAL	
1092448	985	C	27/02/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	166	SEM TÍTULO APTO	127	3C	HORIZONTAL	
1088092	985	C	27/12/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	167	SEM TÍTULO APTO	128	1D	HORIZONTAL	
1028855	985	C	30/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	168	SEM TÍTULO APTO	129	3D	HORIZONTAL	
1100475	985	C	19/09/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	169	SEM TÍTULO APTO	130	3C	HORIZONTAL	
1089218	985	C	16/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	170	SEM TÍTULO APTO	131	1D	HORIZONTAL	
1108352	985	C	16/03/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	171	SEM TÍTULO APTO	132	3D	HORIZONTAL	

1092057	985	C	27/02/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	172	SEM TÍTULO APTO	133	1D	HORIZONTAL	
1110594	985	C	13/04/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	173	SEM TÍTULO APTO	134	3C	HORIZONTAL	
1117530	985	C	23/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	174	SEM TÍTULO APTO	135	3E	HORIZONTAL	
1109251	985	C	08/04/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	175	SEM TÍTULO APTO	136	3D	HORIZONTAL	
1221353	985	C	21/03/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	176	SEM TÍTULO APTO	137	2D	HORIZONTAL	
1225758	985	C	04/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	177	14	138	3B	VERTICAL	
1226550	985	C	22/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	178	SEM TÍTULO APTO	139	2C	HORIZONTAL	
1226371	985	C	12/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	179	SEM TÍTULO APTO	140	2C	HORIZONTAL	
1225588	985	C	08/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	180	SEM TÍTULO APTO	141	2C	HORIZONTAL	
1234137	985	C	02/02/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	181	SEM TÍTULO APTO	142	2C	HORIZONTAL	
1226100	985	C	12/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	182	SEM TÍTULO APTO	143	2C	HORIZONTAL	
1243780	985	C	13/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	183	SEM TÍTULO APTO	144	1C	HORIZONTAL	
1243837	985	C	14/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	184	SEM TÍTULO APTO	145	1C	HORIZONTAL	
1247964	985	C	08/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	185	SEM TÍTULO APTO	146	1C	HORIZONTAL	
1243969	985	C	16/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	186	SEM TÍTULO APTO	147	1C	HORIZONTAL	
1243691	985	C	10/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	187	SEM TÍTULO APTO	148	1C	HORIZONTAL	
1243403	985	C	08/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	188	15	149	3B	VERTICAL	
1248979	985	C	30/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	189	SEM TÍTULO APTO	150	1C	HORIZONTAL	
1225294	985	C	04/07/11	2014/2015, 2020/2021, 2021/2022	95,00	95,00	95,00	95,0000000	190	SEM TÍTULO APTO	151	2C	HORIZONTAL	
1254960	985	C	19/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	191	SEM TÍTULO APTO	152	1C	HORIZONTAL	
1256300	985	C	03/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	192	SEM TÍTULO APTO	153	1C	HORIZONTAL	
1260090	985	C	25/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	193	SEM TÍTULO APTO	154	1C	HORIZONTAL	
1247069	985	C	19/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	194	SEM TÍTULO APTO	155	2C	HORIZONTAL	
1256947	985	C	02/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	195	SEM TÍTULO APTO	156	1C	HORIZONTAL	
1286030	985	C	19/09/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	196	SEM TÍTULO APTO	157	1C	HORIZONTAL	
1289870	985	C	05/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	197	SEM TÍTULO APTO	158	1C	HORIZONTAL	
1299298	985	C	21/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	198	SEM TÍTULO APTO	159	1C	HORIZONTAL	
1316249	985	C	07/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	199	SEM TÍTULO APTO	160	1C	HORIZONTAL	
1316460	985	C	14/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	200	SEM TÍTULO APTO	161	1C	HORIZONTAL	
1315455	985	C	29/02/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	201	SEM TÍTULO APTO	162	1C	HORIZONTAL	
1315528	985	C	01/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	202	SEM TÍTULO APTO	163	1C	HORIZONTAL	
1316281	985	C	08/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	203	SEM TÍTULO APTO	164	1C	HORIZONTAL	
1316214	985	C	08/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	204	SEM TÍTULO APTO	165	1C	HORIZONTAL	
1316257	985	C	09/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	205	SEM TÍTULO APTO	166	1C	HORIZONTAL	
1322176	985	C	15/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	206	SEM TÍTULO APTO	167	1C	HORIZONTAL	
1322460	985	C	04/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	207	SEM TÍTULO APTO	168	1C	HORIZONTAL	
1000357	985	C	14/01/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	262	INTERSTÍCIO	169	3C	HORIZONTAL	
1097229	985	C	09/05/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	275	16	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1243411	985	C	09/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	292	INTERSTÍCIO	170	3C	HORIZONTAL	
570800	985	C	29/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	305	INTERSTÍCIO	171	3D	HORIZONTAL	
1008374	985	C	04/04/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	334	INTERSTÍCIO	172	3C	HORIZONTAL	
1102460	985	C	01/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	351	INTERSTÍCIO	173	3B	HORIZONTAL	
1116843	985	C	16/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	362	INTERSTÍCIO	174	3B	HORIZONTAL	
1254944	985	C	19/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	372	INTERSTÍCIO	175	3B	HORIZONTAL	
1255673	985	C	25/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	374	INTERSTÍCIO	176	3B	HORIZONTAL	
1256130	985	C	01/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	374	INTERSTÍCIO	176	3C	HORIZONTAL	
1289691	985	C	06/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	379	INTERSTÍCIO	178	3C	HORIZONTAL	
1314580	985	C	03/02/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	380	INTERSTÍCIO	179	3C	HORIZONTAL	
1315471	985	C	25/02/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	381	INTERSTÍCIO	180	3C	HORIZONTAL	
274860	985	C	01/04/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,96	94,9866667	390	SEM TÍTULO APTO	181	2C	HORIZONTAL	
561770	985	C	19/07/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,96	95,00	95,00	94,9866667	391	SEM TÍTULO APTO	182	3F	HORIZONTAL	
994430	985	C	17/10/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,96	94,9866667	392	SEM TÍTULO APTO	183	3G	HORIZONTAL	
342378	985	C	05/12/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,94	95,00	94,9800000	395	SEM TÍTULO APTO	184	2E	HORIZONTAL	
282740	985	C	14/05/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,92	95,00	95,00	94,9733333	396	SEM TÍTULO APTO	185	3F	HORIZONTAL	

1254910	985	C	20/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,92	95,00	95,00	94,9733333	403	INTERSTÍCIO	186	3B	HORIZONTAL
357510	985	C	05/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,90	95,00	94,9666667	406	SEM TÍTULO APTO	187	3D	HORIZONTAL
1317911	985	C	29/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,84	95,00	95,00	94,9466667	412	SEM TÍTULO APTO	188	1B	HORIZONTAL
1211668	985	C	15/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,92	95,00	94,92	94,9466667	415	INTERSTÍCIO	189	3B	HORIZONTAL
1249118	985	C	01/11/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,78	95,00	95,00	94,9266667	436	17	200	3B	VERTICAL
1322338	985	C	21/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	90,00	96,48	96,47	94,3166667	534	18	236	3B	VERTICAL
377473	985	C	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	92,40	95,00	95,00	94,1333333	548	19	242	3B	VERTICAL
1237500	985	C	03/05/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	92,80	94,00	93,97	93,5900000	575	20	265	3A	VERTICAL
1208705	985	C	16/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	90,78	94,96	95,00	93,5800000	579	21	268	3A	VERTICAL
1188763	985	D	17/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	1	1	1	2A	VERTICAL
1365630	985	D	29/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	2	2	2	3A	VERTICAL
1369156	985	D	12/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	3	SEM TÍTULO APTO	3	1B	HORIZONTAL
1369172	985	D	16/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	4	SEM TÍTULO APTO	4	1B	HORIZONTAL
658456	985	D	09/11/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	5	SEM TÍTULO APTO	5	3F	HORIZONTAL
435198	985	D	28/09/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	6	SEM TÍTULO APTO	6	2G	HORIZONTAL
372609	985	D	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	7	SEM TÍTULO APTO	7	3E	HORIZONTAL
1069217	985	D	15/03/02	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000000	8	SEM TÍTULO APTO	8	3F	HORIZONTAL
1083384	985	D	01/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	9	SEM TÍTULO APTO	9	3D	HORIZONTAL
1086898	985	D	21/11/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	10	SEM TÍTULO APTO	10	3D	HORIZONTAL
1114921	985	D	22/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	11	SEM TÍTULO APTO	11	3E	HORIZONTAL
1114131	985	D	12/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	12	SEM TÍTULO APTO	12	1D	HORIZONTAL
1185748	985	D	10/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	13	SEM TÍTULO APTO	13	3D	HORIZONTAL
1190270	985	D	19/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	13	SEM TÍTULO APTO	13	3D	HORIZONTAL
1185535	985	D	10/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	15	SEM TÍTULO APTO	15	3D	HORIZONTAL
1257625	985	D	03/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	16	SEM TÍTULO APTO	16	1C	HORIZONTAL
1272845	985	D	14/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	17	SEM TÍTULO APTO	17	1C	HORIZONTAL
1291947	985	D	25/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	18	3	18	2B	VERTICAL
1315943	985	D	11/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	19	4	19	3B	VERTICAL
1333178	985	D	01/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	20	5	20	2B	VERTICAL
1333135	985	D	06/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	21	SEM TÍTULO APTO	21	1C	HORIZONTAL
285439	985	D	26/05/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	22	6	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
285218	985	D	26/05/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	23	INTERSTÍCIO	22	3F	HORIZONTAL
286427	985	D	04/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	24	INTERSTÍCIO	23	3D	HORIZONTAL
286443	985	D	04/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	25	INTERSTÍCIO	24	3F	HORIZONTAL
437514	985	D	06/11/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	28	INTERSTÍCIO	25	3F	HORIZONTAL
1039067	985	D	08/01/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	29	INTERSTÍCIO	26	3E	HORIZONTAL
1071998	985	D	08/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	30	INTERSTÍCIO	27	3E	HORIZONTAL
1071920	985	D	08/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	31	INTERSTÍCIO	28	3D	HORIZONTAL
1075004	985	D	10/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	34	INTERSTÍCIO	29	3D	HORIZONTAL
1104381	985	D	03/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	36	INTERSTÍCIO	30	3C	HORIZONTAL
1102974	985	D	23/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	37	INTERSTÍCIO	31	3C	HORIZONTAL
1114441	985	D	15/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	38	INTERSTÍCIO	32	3E	HORIZONTAL
1189280	985	D	18/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	42	INTERSTÍCIO	33	3C	HORIZONTAL
1190083	985	D	20/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	43	INTERSTÍCIO	34	3C	HORIZONTAL
1188666	985	D	17/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	44	INTERSTÍCIO	35	3D	HORIZONTAL
1190113	985	D	19/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	46	INTERSTÍCIO	36	3D	HORIZONTAL
1196316	985	D	06/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	47	INTERSTÍCIO	37	3D	HORIZONTAL
1198971	985	D	25/05/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	48	INTERSTÍCIO	38	3D	HORIZONTAL
1199374	985	D	23/06/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	49	7	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1200577	985	D	28/09/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	50	8	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1218751	985	D	26/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	56	INTERSTÍCIO	39	2C	HORIZONTAL
1218280	985	D	21/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	58	INTERSTÍCIO	40	2C	HORIZONTAL
1217232	985	D	06/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	59	INTERSTÍCIO	41	3C	HORIZONTAL
1219022	985	D	31/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	60	INTERSTÍCIO	42	3C	HORIZONTAL
1217275	985	D	11/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	61	INTERSTÍCIO	43	3D	HORIZONTAL
1218999	985	D	01/02/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000000	62	INTERSTÍCIO	44	2D	HORIZONTAL
1257714	985	D	03/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	64	INTERSTÍCIO	45	2C	HORIZONTAL
1258664	985	D	10/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	64	INTERSTÍCIO	45	3C	HORIZONTAL
1259423	985	D	17/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	66	9	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1263005	985	D	27/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	68	INTERSTÍCIO	47	3C	HORIZONTAL
1271270	985	D	01/11/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	69	INTERSTÍCIO	48	3C	HORIZONTAL
1275844	985	D	25/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	74	10	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1279211	985	D	22/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	75	INTERSTÍCIO	49	2C	HORIZONTAL
1281526	985	D	13/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	76	11	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1278568	985	D	08/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	77	INTERSTÍCIO	50	3C	HORIZONTAL
1291025	985	D	23/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	78	INTERSTÍCIO	51	3C	HORIZONTAL
1293478	985	D	08/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	80	INTERSTÍCIO	52	3C	HORIZONTAL
1293168	985	D	01/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	83	12	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL

1291483	985	D	24/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	84	13	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1293800	985	D	08/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	86	14	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1294130	985	D	13/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	87	INTERSTÍCIO	53	3C	HORIZONTAL	
1296728	985	D	30/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	88	INTERSTÍCIO	54	3C	HORIZONTAL	
1293958	985	D	10/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	89	15	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1293796	985	D	08/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	90	16	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1293915	985	D	09/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	90	16	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1293753	985	D	07/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	92	18	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1297805	985	D	11/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	92	18	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1297422	985	D	08/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	94	20	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1296680	985	D	04/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	95	21	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1294040	985	D	13/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	96	22	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1297848	985	D	12/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	96	22	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1296671	985	D	04/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	98	24	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1296574	985	D	29/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	101	INTERSTÍCIO	55	3C	HORIZONTAL	
1299930	985	D	28/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	102	25	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1296779	985	D	30/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	103	26	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1297180	985	D	13/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	104	INTERSTÍCIO	56	3C	HORIZONTAL	
1296620	985	D	05/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	106	27	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1297325	985	D	13/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	108	28	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1297635	985	D	08/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	108	28	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1290983	985	D	20/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	110	29	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1298186	985	D	15/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	111	30	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1293206	985	D	06/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	112	31	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1293184	985	D	01/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	113	32	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1298054	985	D	14/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	114	33	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1297368	985	D	07/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	115	34	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1297465	985	D	12/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	115	34	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1297040	985	D	11/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	117	36	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1293290	985	D	01/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	118	37	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1303651	985	D	16/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	119	38	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1300008	985	D	08/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	120	39	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1299832	985	D	28/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	121	40	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1307746	985	D	10/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	122	41	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1307932	985	D	14/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	123	42	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1308017	985	D	14/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	126	43	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1307800	985	D	10/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	127	44	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1307665	985	D	08/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	129	45	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1307100	985	D	08/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	130	46	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1308793	985	D	21/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	131	INTERSTÍCIO	57	3C	HORIZONTAL	
1307673	985	D	08/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	132	47	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1308580	985	D	25/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	132	47	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1308866	985	D	28/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	134	49	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1307959	985	D	11/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	135	50	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1313142	985	D	11/11/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	137	51	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1312456	985	D	04/11/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	138	52	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1307908	985	D	14/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	139	53	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1308050	985	D	14/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	140	54	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1306570	985	D	03/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	141	INTERSTÍCIO	58	3C	HORIZONTAL	
1296876	985	D	04/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	142	55	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1316516	985	D	14/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	143	56	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1316532	985	D	15/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	143	56	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1316702	985	D	14/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	145	58	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1316915	985	D	17/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	146	59	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1316788	985	D	15/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	148	60	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317830	985	D	23/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	149	61	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317580	985	D	28/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	150	62	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1292129	985	D	27/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	153	63	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1316664	985	D	15/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	154	64	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317008	985	D	21/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	154	64	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1316761	985	D	15/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	156	66	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1316923	985	D	23/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	157	67	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1317113	985	D	28/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	157	67	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1316354	985	D	11/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	159	69	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317288	985	D	22/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	160	INTERSTÍCIO	59	3C	HORIZONTAL	
1318039	985	D	04/04/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	160	70	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317946	985	D	04/04/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	162	71	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317652	985	D	24/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	163	72	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1319663	985	D	29/04/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	164	73	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317504	985	D	28/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	165	74	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317172	985	D	22/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	166	75	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1320165	985	D	09/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	166	75	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317636	985	D	29/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	168	77	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317792	985	D	29/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	169	78	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1316435	985	D	10/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	170	79	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1317601	985	D	29/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	171	INTERSTÍCIO	60	3C	HORIZONTAL	
1321196	985	D	25/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	172	80	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1317954	985	D	31/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	173	81	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317857	985	D	29/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	174	82	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1317270	985	D	21/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	175	83	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	

1322770	985	D	01/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	176	INTERSTÍCIO	61	3C	HORIZONTAL
1327348	985	D	13/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	178	84	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1327291	985	D	10/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	179	85	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1327780	985	D	23/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	180	86	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1328123	985	D	03/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	181	87	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1327704	985	D	21/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	182	88	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1328050	985	D	02/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	183	89	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1327950	985	D	24/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	184	90	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1328085	985	D	10/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	185	91	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1328093	985	D	07/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	185	91	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1327585	985	D	20/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	187	93	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1327801	985	D	23/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	188	94	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1328271	985	D	08/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	189	95	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1327860	985	D	24/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	190	96	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1327593	985	D	20/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	192	97	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1328182	985	D	07/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	194	98	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1330152	985	D	27/04/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	194	98	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1327771	985	D	22/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	196	INTERSTÍCIO	62	3C	HORIZONTAL
1332074	985	D	04/10/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	197	100	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1333100	985	D	01/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	198	INTERSTÍCIO	63	3C	HORIZONTAL
1333380	985	D	01/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	198	INTERSTÍCIO	63	3C	HORIZONTAL
1333321	985	D	05/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	200	INTERSTÍCIO	65	3C	HORIZONTAL
1334441	985	D	08/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	202	INTERSTÍCIO	66	3C	HORIZONTAL
1333585	985	D	07/02/18	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	203	INTERSTÍCIO	67	3C	HORIZONTAL
1333151	985	D	01/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000000	204	INTERSTÍCIO	68	3C	HORIZONTAL
1333267	985	D	05/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	205	INTERSTÍCIO	69	2C	HORIZONTAL
1333364	985	D	01/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	205	INTERSTÍCIO	69	2C	HORIZONTAL
1333186	985	D	08/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	207	INTERSTÍCIO	71	2C	HORIZONTAL
1334107	985	D	09/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	208	INTERSTÍCIO	72	3C	HORIZONTAL
1333399	985	D	02/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	209	INTERSTÍCIO	73	3C	HORIZONTAL
1333232	985	D	08/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	210	INTERSTÍCIO	74	3C	HORIZONTAL
1336045	985	D	01/03/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	211	INTERSTÍCIO	75	3C	HORIZONTAL
1336800	985	D	19/03/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	212	INTERSTÍCIO	76	3C	HORIZONTAL
1337513	985	D	03/04/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	213	INTERSTÍCIO	77	3C	HORIZONTAL
1338463	985	D	02/05/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	214	INTERSTÍCIO	78	2C	HORIZONTAL
994014	985	D	19/09/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	216	101	INTERSTÍCIO	2D	VERTICAL
1068512	985	D	12/03/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	226	INTERSTÍCIO	79	3D	HORIZONTAL
1114468	985	D	19/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	246	INTERSTÍCIO	80	2B	HORIZONTAL
1194917	985	D	05/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	252	INTERSTÍCIO	81	3D	HORIZONTAL
1186043	985	D	12/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	253	INTERSTÍCIO	82	3B	HORIZONTAL
1217844	985	D	18/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	258	INTERSTÍCIO	83	2D	HORIZONTAL
1218158	985	D	21/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	260	INTERSTÍCIO	84	2D	HORIZONTAL
1218352	985	D	25/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	264	INTERSTÍCIO	85	3D	HORIZONTAL
1218670	985	D	02/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	265	INTERSTÍCIO	86	3C	HORIZONTAL
1219243	985	D	01/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	268	INTERSTÍCIO	87	3D	HORIZONTAL
1219197	985	D	28/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	269	INTERSTÍCIO	88	2D	HORIZONTAL
1218573	985	D	28/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	271	INTERSTÍCIO	89	3C	HORIZONTAL
1218743	985	D	27/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	272	INTERSTÍCIO	90	3C	HORIZONTAL
1259806	985	D	22/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	275	INTERSTÍCIO	91	3C	HORIZONTAL
1259440	985	D	17/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	278	INTERSTÍCIO	92	3C	HORIZONTAL
1256025	985	D	25/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	279	INTERSTÍCIO	93	3B	HORIZONTAL
1272969	985	D	16/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	280	INTERSTÍCIO	94	3C	HORIZONTAL
1275690	985	D	24/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	281	INTERSTÍCIO	95	3B	HORIZONTAL
1278126	985	D	07/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	284	INTERSTÍCIO	96	2C	HORIZONTAL
1296647	985	D	29/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	294	INTERSTÍCIO	97	2B	HORIZONTAL
1294180	985	D	13/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	296	INTERSTÍCIO	98	3B	HORIZONTAL
1296795	985	D	08/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	297	INTERSTÍCIO	99	2B	HORIZONTAL
1297023	985	D	05/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	298	INTERSTÍCIO	100	2B	HORIZONTAL
1301497	985	D	22/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	299	102	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1303660	985	D	16/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	300	INTERSTÍCIO	101	3B	HORIZONTAL
1313584	985	D	27/11/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	301	INTERSTÍCIO	102	3B	HORIZONTAL
1315633	985	D	01/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	302	INTERSTÍCIO	103	3B	HORIZONTAL
1315706	985	D	01/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	303	INTERSTÍCIO	104	3B	HORIZONTAL
1327933	985	D	24/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	305	103	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1344536	985	D	11/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	312	INTERSTÍCIO	105	3B	HORIZONTAL
1345508	985	D	21/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	325	INTERSTÍCIO	106	2B	HORIZONTAL
1364413	985	D	25/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	327	INTERSTÍCIO	107	3B	HORIZONTAL
1217224	985	D	07/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,96	100,00	99,9866667	328	INTERSTÍCIO	108	2D	HORIZONTAL
1257641	985	D	08/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,93	100,00	100,00	99,9766667	329	104	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1296612	985	D	29/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,92	100,00	100,00	99,9733333	330	105	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1106597	985	D	17/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,88	100,00	100,00	99,9600000	333	106	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1197088	985	D	15/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,80	100,00	99,9333333	337	INTERSTÍCIO	109	3D	HORIZONTAL
1113763	985	D	12/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,62	100,00	99,8733333	340	107	110	3B	VERTICAL
1306537	985	D	08/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,60	100,00	99,8666667	342	INTERSTÍCIO	111	3C	HORIZONTAL
1272772	985	D	14/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,60	100,00	100,00	99,8666667	343	INTERSTÍCIO	112	2C	HORIZONTAL
1293982	985	D	15/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	99,56	99,8533333	345	INTERSTÍCIO	113	3C	HORIZONTAL
1197584	985	D	23/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,56	100,00	100,00	99,8533333	346	108	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1185730	985	D	10/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	99,56	99,8533333	347	109	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
288179	985	D	13/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	100,00	99,7933333	348	INTERSTÍCIO	114	3E	HORIZONTAL
1188879	985	D	17/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	100,00	99,7933333	350	INTERSTÍCIO	115	3D	HORIZONTAL

1262912	985	D	27/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	100,00	99,7933333	352	110	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1289250	985	D	02/02/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	100,00	99,7933333	354	111	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1290800	985	D	25/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	100,00	99,7933333	355	112	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1315609	985	D	29/02/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	100,00	99,7933333	356	INTERSTÍCIO	116	3C	HORIZONTAL	
1316800	985	D	15/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	100,00	100,00	99,7933333	360	113	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1257986	985	D	08/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	99,38	99,7933333	361	INTERSTÍCIO	117	3C	HORIZONTAL	
1113852	985	D	08/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,25	100,00	99,7500000	362	INTERSTÍCIO	118	3C	HORIZONTAL	
1292919	985	D	01/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	99,22	99,7400000	363	INTERSTÍCIO	119	3B	HORIZONTAL	
1297406	985	D	07/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,20	100,00	99,7333333	364	114	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1308238	985	D	17/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,20	100,00	100,00	99,7333333	365	115	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1299964	985	D	01/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,76	99,35	100,00	99,7033333	366	116	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1369750	985	D	29/04/21	PROBATÓRIO	99,61	-	-	99,6100000	368	SEM TÍTULO APTO	120	1B	HORIZONTAL	
1278509	985	D	09/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,80	100,00	99,6000000	369	117	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
368652	985	D	06/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	99,38	100,00	99,5866667	371	INTERSTÍCIO	121	3F	HORIZONTAL	
1190369	985	D	20/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	99,38	100,00	99,5866667	375	118	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1052071	985	D	11/05/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,75	100,00	99,5833333	376	119	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1289314	985	D	13/02/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	100,00	100,00	99,5833333	379	120	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1293664	985	D	13/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,75	100,00	99,5833333	380	121	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1299662	985	D	27/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	100,00	100,00	99,5833333	381	122	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1307720	985	D	14/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,75	100,00	99,5833333	382	123	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1327909	985	D	24/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,75	100,00	99,5833333	383	124	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
371785	985	D	20/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	100,00	100,00	99,5833333	384	125	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1218638	985	D	27/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	100,00	100,00	99,5833333	385	INTERSTÍCIO	122	3D	HORIZONTAL	
1270699	985	D	15/10/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	98,75	99,5833333	386	INTERSTÍCIO	123	3C	HORIZONTAL	
1075659	985	D	16/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,70	100,00	99,5666667	387	126	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL	
1113747	985	D	07/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,70	100,00	100,00	99,5666667	388	127	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1327313	985	D	10/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,50	100,00	100,00	99,5000000	391	128	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1327453	985	D	14/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,50	100,00	100,00	99,5000000	392	129	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1374702	985	D	01/07/21	PROBATÓRIO	99,48	-	-	99,4800000	393	SEM TÍTULO APTO	124	1B	HORIZONTAL	
1114492	985	D	16/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,80	99,60	98,90	99,4333333	394	INTERSTÍCIO	125	3E	HORIZONTAL	
284645	985	D	21/05/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,20	100,00	100,00	99,4000000	395	130	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL	
1299352	985	D	26/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	98,76	100,00	99,3800000	396	131	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
286494	985	D	09/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	397	132	126	3C	VERTICAL	
1200208	985	D	21/09/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	398	SEM TÍTULO APTO	127	3D	HORIZONTAL	
1289225	985	D	03/02/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	403	133	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1290991	985	D	23/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	404	INTERSTÍCIO	128	3C	HORIZONTAL	
1296981	985	D	05/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	405	134	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1307983	985	D	14/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	407	135	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1326635	985	D	31/01/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	408	136	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1072986	985	D	12/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	409	137	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1272764	985	D	07/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	410	INTERSTÍCIO	129	2C	HORIZONTAL	
1273914	985	D	04/02/14	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	98,10	100,00	100,00	99,3666667	413	INTERSTÍCIO	130	3C	HORIZONTAL	
1327623	985	D	17/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,00	100,00	99,3333333	415	138	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1294237	985	D	13/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	98,00	99,3333333	416	INTERSTÍCIO	131	2C	HORIZONTAL	
1293079	985	D	31/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	97,75	99,2500000	419	INTERSTÍCIO	132	3C	HORIZONTAL	
1098233	985	D	21/07/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,63	100,00	100,00	99,2100000	421	139	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1116312	985	D	10/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,60	98,00	100,00	99,2000000	422	INTERSTÍCIO	133	3E	HORIZONTAL	
1320050	985	D	04/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	99,38	100,00	99,1700000	423	SEM TÍTULO APTO	134	1C	HORIZONTAL	
1280732	985	D	27/05/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,51	100,00	100,00	99,1700000	424	140	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1191233	985	D	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	97,50	100,00	99,1666667	425	141	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1291831	985	D	01/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	100,00	100,00	99,1666667	426	INTERSTÍCIO	135	3C	HORIZONTAL	
378852	985	D	26/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	98,75	100,00	99,1666667	427	142	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1062506	985	D	07/12/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	100,00	100,00	99,1666667	428	INTERSTÍCIO	136	3C	HORIZONTAL	
1102796	985	D	10/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	97,40	99,1333333	432	INTERSTÍCIO	137	2B	HORIZONTAL	
1186159	985	D	11/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,26	100,00	100,00	99,0866667	433	INTERSTÍCIO	138	3C	HORIZONTAL	
1114239	985	D	14/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	99,00	99,0433333	435	143	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1272799	985	D	13/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	437	144	139	3B	VERTICAL	
1072161	985	D	08/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	96,88	100,00	98,9600000	438	145	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1114140	985	D	16/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	439	INTERSTÍCIO	140	3C	HORIZONTAL	
1276530	985	D	10/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	441	146	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1293869	985	D	13/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	442	147	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1294245	985	D	13/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	445	148	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1102745	985	D	12/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,52	100,00	100,00	98,8400000	449	INTERSTÍCIO	141	3D	HORIZONTAL	
363740	985	D	27/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	99,38	100,00	98,7533333	450	149	142	3D	VERTICAL	
1315765	985	D	01/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	99,38	100,00	98,7533333	451	SEM TÍTULO APTO	143	1C	HORIZONTAL	
1328506	985	D	13/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	98,13	98,7533333	453	150	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
286893	985	D	06/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	98,13	100,00	98,7533333	455	151	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
369470	985	D	06/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,26	100,00	100,00	98,7533333	456	152	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL	
1300768	985	D	18/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	96,00	98,6666667	458	153	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1075446	985	D	14/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,75	100,00	100,00	98,5833333	460	154	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1308092	985	D	14/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,68	100,00	98,5600000	461	155	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
655449	985	D	28/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	97,51	100,00	98,5466667	462	156	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL	
1187201	985	D	16/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	98,13	99,38	98,5466667	463	157	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1270761	985	D	21/10/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	100,00	98,13	98,5433333	464	158	144	3B	VERTICAL	
1219103	985	D	31/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	97,50	98,5433333	465	159	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1334050	985	D	09/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,38	98,4600000	466	INTERSTÍCIO	145	3C	HORIZONTAL	
974250	985	D	29/06/89	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	100,00	100,00	98,4600000	467	160	INTERSTÍCIO	2F	VERTICAL	

1365312	985	D	21/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	96,88	-	98,4400000	468	161	146	3A	VERTICAL
1186744	985	D	13/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,75	96,63	98,80	98,3933333	470	INTERSTÍCIO	147	3D	HORIZONTAL
1289209	985	D	29/01/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	98,13	100,00	98,3366667	471	162	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1274074	985	D	07/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	473	163	148	1B	HORIZONTAL
649791	985	D	28/07/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	474	SEM TÍTULO APTO	149	3F	HORIZONTAL
368474	985	D	05/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	475	SEM TÍTULO APTO	150	2D	HORIZONTAL
372374	985	D	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	476	SEM TÍTULO APTO	151	3E	HORIZONTAL
366196	985	D	03/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	477	SEM TÍTULO APTO	152	3D	HORIZONTAL
435961	985	D	05/10/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	478	SEM TÍTULO APTO	153	3D	HORIZONTAL
436615	985	D	19/10/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	479	SEM TÍTULO APTO	154	3F	HORIZONTAL
370878	985	D	10/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	480	SEM TÍTULO APTO	155	2D	HORIZONTAL
1069829	985	D	22/03/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	481	164	156	1E	HORIZONTAL
1052551	985	D	21/05/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	482	SEM TÍTULO APTO	157	3D	HORIZONTAL
1063642	985	D	17/12/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	483	165	158	1D	HORIZONTAL
1071947	985	D	03/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	484	SEM TÍTULO APTO	159	1E	HORIZONTAL
1114107	985	D	12/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	485	SEM TÍTULO APTO	160	1D	HORIZONTAL
1253166	985	D	08/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	486	166	161	1C	HORIZONTAL
1270966	985	D	22/10/13	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	487	167	162	1C	HORIZONTAL
1273892	985	D	30/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	488	168	163	1C	HORIZONTAL
1276522	985	D	10/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	489	169	164	1C	HORIZONTAL
1279297	985	D	15/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	490	170	165	1C	HORIZONTAL
1278380	985	D	07/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	491	171	166	1C	HORIZONTAL
1280260	985	D	19/05/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	492	172	167	1C	HORIZONTAL
1277650	985	D	02/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	493	173	168	1C	HORIZONTAL
1287630	985	D	03/11/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	494	174	169	1C	HORIZONTAL
1316630	985	D	14/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	495	175	170	1C	HORIZONTAL
1328026	985	D	02/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	496	SEM TÍTULO APTO	171	1C	HORIZONTAL
1217372	985	D	11/01/11	2019/2020, 2020/2021, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	497	SEM TÍTULO APTO	172	1D	HORIZONTAL
1258257	985	D	05/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	513	INTERSTÍCIO	173	3C	HORIZONTAL
1279467	985	D	16/04/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	95,00	98,3333333	553	INTERSTÍCIO	174	3C	HORIZONTAL
1327992	985	D	24/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	555	INTERSTÍCIO	175	2C	HORIZONTAL
1061135	985	D	05/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	569	INTERSTÍCIO	176	3E	HORIZONTAL
1072587	985	D	10/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	573	INTERSTÍCIO	177	3D	HORIZONTAL
1074571	985	D	09/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	574	INTERSTÍCIO	178	3E	HORIZONTAL
1086987	985	D	25/11/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	579	INTERSTÍCIO	179	3C	HORIZONTAL
1194038	985	D	03/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	591	INTERSTÍCIO	180	3D	HORIZONTAL
1218298	985	D	25/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	593	INTERSTÍCIO	181	3C	HORIZONTAL
1257072	985	D	01/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	595	INTERSTÍCIO	182	3C	HORIZONTAL
1258338	985	D	12/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	597	INTERSTÍCIO	183	3C	HORIZONTAL
1265512	985	D	24/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	600	INTERSTÍCIO	184	3C	HORIZONTAL
1256424	985	D	28/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	601	INTERSTÍCIO	185	2C	HORIZONTAL
1256343	985	D	27/03/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	100,00	100,00	98,3333333	603	INTERSTÍCIO	186	3C	HORIZONTAL
1334344	985	D	09/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	621	INTERSTÍCIO	187	2C	HORIZONTAL
1336460	985	D	08/03/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	622	INTERSTÍCIO	188	2C	HORIZONTAL
939471	985	D	03/06/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	624	INTERSTÍCIO	189	2F	HORIZONTAL
1114050	985	D	14/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	626	INTERSTÍCIO	190	3C	HORIZONTAL
1217313	985	D	10/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	627	INTERSTÍCIO	191	3D	HORIZONTAL
1286021	985	D	24/09/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	628	INTERSTÍCIO	192	2C	HORIZONTAL
1344935	985	D	13/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	633	INTERSTÍCIO	193	2B	HORIZONTAL
1335561	985	D	21/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,60	95,00	99,92	98,1733333	639	INTERSTÍCIO	194	2C	HORIZONTAL
1071963	985	D	08/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	97,51	100,00	98,1300000	641	INTERSTÍCIO	195	3D	HORIZONTAL
1273116	985	D	23/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	98,13	98,13	98,1300000	642	INTERSTÍCIO	196	3C	HORIZONTAL
1064312	985	D	11/01/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	95,00	100,00	98,1266667	644	INTERSTÍCIO	197	3F	HORIZONTAL
1114948	985	D	23/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	99,38	98,1266667	649	INTERSTÍCIO	198	3D	HORIZONTAL
1218476	985	D	25/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	95,00	98,1266667	656	INTERSTÍCIO	199	3D	HORIZONTAL
379883	985	D	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,12	100,00	100,00	98,0400000	658	251	200	1D	HORIZONTAL
1333348	985	D	01/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,00	100,00	98,0000000	659	252	201	1C	HORIZONTAL
377708	985	D	19/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,76	100,00	97,9200000	661	SEM TÍTULO APTO	202	3F	HORIZONTAL
1279653	985	D	25/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,76	100,00	97,9200000	662	254	203	1C	HORIZONTAL
1277634	985	D	25/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	99,38	97,9200000	663	255	204	1C	HORIZONTAL
1333445	985	D	05/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	96,88	96,88	97,9200000	664	SEM TÍTULO APTO	205	1C	HORIZONTAL
436062	985	D	07/10/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	99,38	95,00	97,9200000	665	SEM TÍTULO APTO	206	3E	HORIZONTAL
1333062	985	D	31/01/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,50	95,00	100,00	97,8333333	678	INTERSTÍCIO	207	2C	HORIZONTAL
1317490	985	D	29/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,20	100,00	100,00	97,7333333	679	261	208	1B	HORIZONTAL
1117483	985	D	17/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	100,00	97,7100000	681	SEM TÍTULO APTO	209	1B	HORIZONTAL
1200305	985	D	17/09/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	100,00	97,7100000	682	263	210	1B	HORIZONTAL
1276360	985	D	06/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	100,00	97,7100000	683	SEM TÍTULO APTO	211	1B	HORIZONTAL
1315838	985	D	11/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	100,00	97,7100000	684	264	212	1B	HORIZONTAL

1277448	985	D	20/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	100,00	97,7100000	685	SEM TÍTULO APTO	213	1C	HORIZONTAL
1328336	985	D	08/03/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,76	97,28	100,00	97,6800000	700	INTERSTÍCIO	214	2C	HORIZONTAL
1293141	985	D	01/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,00	100,00	100,00	97,6666667	701	273	215	1B	HORIZONTAL
1070983	985	D	27/03/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	98,13	100,00	97,5766667	705	276	216	1E	HORIZONTAL
1218891	985	D	31/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	92,70	100,00	100,00	97,5666667	706	277	217	1C	HORIZONTAL
1297503	985	D	08/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,85	98,80	100,00	97,5500000	707	278	218	1B	HORIZONTAL
1258427	985	D	09/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,60	100,00	93,00	97,5333333	708	279	219	1C	HORIZONTAL
1207628	985	D	01/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	97,50	95,00	100,00	97,5000000	710	281	220	1B	HORIZONTAL
1365479	985	D	25/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	711	SEM TÍTULO APTO	221	1B	HORIZONTAL
1365347	985	D	05/10/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	712	SEM TÍTULO APTO	222	1B	HORIZONTAL
1366238	985	D	14/12/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	713	SEM TÍTULO APTO	223	1B	HORIZONTAL
1366190	985	D	14/12/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	714	SEM TÍTULO APTO	224	1B	HORIZONTAL
1271121	985	D	24/10/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,75	98,75	97,5000000	715	SEM TÍTULO APTO	225	1C	HORIZONTAL
1297287	985	D	13/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,75	98,75	97,5000000	716	SEM TÍTULO APTO	226	1C	HORIZONTAL
1075675	985	D	17/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	95,00	100,00	97,5000000	718	INTERSTÍCIO	227	3D	HORIZONTAL
1259881	985	D	29/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	97,40	100,00	97,4666667	723	284	228	1B	HORIZONTAL
1365371	985	D	28/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,83	95,00	-	97,4150000	727	SEM TÍTULO APTO	229	1B	HORIZONTAL
1186736	985	D	16/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,51	98,51	97,3400000	729	289	230	1D	HORIZONTAL
1220136	985	D	07/02/11	2019/2020, 2020/2021, 2023/2024	98,51	98,51	95,00	97,3400000	730	290	231	1D	HORIZONTAL
1257285	985	D	01/04/13	PROBATÓRIO, 2017/2018	99,67	95,00	-	97,3350000	731	INTERSTÍCIO	232	3C	HORIZONTAL
1327577	985	D	20/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	100,00	97,2933333	732	291	233	1B	HORIZONTAL
1274180	985	D	10/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	100,00	97,2933333	733	292	234	1C	HORIZONTAL
1271644	985	D	11/11/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	100,00	97,2933333	734	SEM TÍTULO APTO	235	1C	HORIZONTAL
1056239	985	D	13/08/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	96,88	97,2933333	743	INTERSTÍCIO	236	3F	HORIZONTAL
1060120	985	D	25/09/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,75	100,00	95,75	97,1666667	746	298	237	1E	HORIZONTAL
963747	985	D	18/05/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	91,50	100,00	97,1666667	747	INTERSTÍCIO	238	3F	HORIZONTAL
377333	985	D	24/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	750	299	239	1C	HORIZONTAL
1258656	985	D	15/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	751	300	240	1B	HORIZONTAL
1102494	985	D	02/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	752	301	241	1C	HORIZONTAL
1297201	985	D	07/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	753	302	242	1B	HORIZONTAL
1218212	985	D	28/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	97,93	95,00	97,0200000	757	INTERSTÍCIO	243	3D	HORIZONTAL
1365541	985	D	28/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,91	95,00	-	96,9550000	758	SEM TÍTULO APTO	244	1B	HORIZONTAL
343005	985	D	19/12/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	760	304	245	1E	HORIZONTAL
1064010	985	D	04/01/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	761	305	246	1E	HORIZONTAL
1112120	985	D	01/06/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,63	95,00	100,00	96,8766667	763	SEM TÍTULO APTO	247	1B	HORIZONTAL
1281038	985	D	02/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	95,00	98,75	96,8766667	764	306	248	1C	HORIZONTAL
1288938	985	D	19/01/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	98,75	96,8766667	765	307	249	1C	HORIZONTAL
1084267	985	D	04/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	95,00	96,88	96,8766667	770	INTERSTÍCIO	250	3C	HORIZONTAL
1347020	985	D	18/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	90,39	100,00	100,00	96,7966667	773	313	251	1B	HORIZONTAL
1265458	985	D	30/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	97,64	97,64	96,7600000	774	SEM TÍTULO APTO	252	1B	HORIZONTAL
1334433	985	D	16/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	90,20	100,00	100,00	96,7333333	775	314	253	1C	HORIZONTAL
1061720	985	D	24/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	98,13	96,6700000	777	SEM TÍTULO APTO	254	1C	HORIZONTAL
1265091	985	D	24/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	98,13	96,6700000	778	315	255	1B	HORIZONTAL
372170	985	D	11/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	780	316	256	1C	HORIZONTAL
371262	985	D	11/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	781	317	257	1C	HORIZONTAL
368881	985	D	10/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	782	318	258	1D	HORIZONTAL
291498	985	D	11/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	783	319	259	1C	HORIZONTAL
356310	985	D	03/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	784	320	260	1C	HORIZONTAL
371831	985	D	13/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	785	321	261	1C	HORIZONTAL
287326	985	D	09/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	786	322	262	1C	HORIZONTAL
1063928	985	D	28/12/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	787	SEM TÍTULO APTO	263	1C	HORIZONTAL
1061810	985	D	29/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	788	323	264	1C	HORIZONTAL
1069462	985	D	22/03/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	789	324	265	1C	HORIZONTAL
1071475	985	D	02/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	790	325	266	1C	HORIZONTAL
1086685	985	D	18/11/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	791	SEM TÍTULO APTO	267	1B	HORIZONTAL
1078313	985	D	26/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	792	SEM TÍTULO APTO	268	1C	HORIZONTAL
1092723	985	D	05/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	793	326	269	1B	HORIZONTAL
1114875	985	D	28/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	794	SEM TÍTULO APTO	270	1B	HORIZONTAL
1115170	985	D	26/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	795	327	271	1B	HORIZONTAL
1102940	985	D	23/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	90,00	100,00	100,00	96,6666667	796	328	272	1B	HORIZONTAL
1118005	985	D	03/09/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	797	SEM TÍTULO APTO	273	1B	HORIZONTAL
1187228	985	D	16/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	798	329	274	1B	HORIZONTAL
1200135	985	D	21/09/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	799	330	275	1B	HORIZONTAL
1200348	985	D	25/09/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	800	331	276	1B	HORIZONTAL
1217798	985	D	24/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	801	332	277	1B	HORIZONTAL
1219995	985	D	04/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	802	333	278	1B	HORIZONTAL
1113755	985	D	12/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	803	334	279	1C	HORIZONTAL
341649	985	D	20/11/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	804	SEM TÍTULO APTO	280	2C	HORIZONTAL

1253883	985	D	20/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	805	335	281	1B	HORIZONTAL
1257439	985	D	03/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	806	336	282	1B	HORIZONTAL
1258150	985	D	09/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	807	SEM TÍTULO APTO	283	1B	HORIZONTAL
1257960	985	D	11/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	808	337	284	1B	HORIZONTAL
1259792	985	D	25/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	809	SEM TÍTULO APTO	285	1B	HORIZONTAL
1262955	985	D	27/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	810	SEM TÍTULO APTO	286	1B	HORIZONTAL
1275640	985	D	21/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	811	338	287	1B	HORIZONTAL
1275941	985	D	26/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	812	339	288	1B	HORIZONTAL
1276204	985	D	28/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	813	SEM TÍTULO APTO	289	1B	HORIZONTAL
1070398	985	D	25/03/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	814	340	290	2C	HORIZONTAL
1088394	985	D	06/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	815	341	291	1C	HORIZONTAL
1059580	985	D	24/09/01	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	816	342	292	1D	HORIZONTAL
1278959	985	D	16/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	817	343	293	1B	HORIZONTAL
1220411	985	D	09/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	818	344	294	1C	HORIZONTAL
1290339	985	D	16/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	819	SEM TÍTULO APTO	295	1B	HORIZONTAL
1291467	985	D	26/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	820	345	296	1B	HORIZONTAL
1293249	985	D	01/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	821	346	297	1B	HORIZONTAL
1293257	985	D	06/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	822	347	298	1B	HORIZONTAL
1296493	985	D	30/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	823	348	299	1B	HORIZONTAL
1296787	985	D	07/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	824	349	300	1B	HORIZONTAL
1297937	985	D	14/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	825	350	301	1B	HORIZONTAL
1297350	985	D	15/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	826	351	302	1B	HORIZONTAL
1298917	985	D	21/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	827	352	303	1B	HORIZONTAL
1302337	985	D	30/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	828	SEM TÍTULO APTO	304	1B	HORIZONTAL
1306545	985	D	03/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	829	353	305	1B	HORIZONTAL
1307754	985	D	10/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	830	SEM TÍTULO APTO	306	1B	HORIZONTAL
1316419	985	D	10/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	831	354	307	1B	HORIZONTAL
1316303	985	D	14/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	832	355	308	1B	HORIZONTAL
1320459	985	D	12/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	833	356	309	1B	HORIZONTAL
1327925	985	D	24/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	834	SEM TÍTULO APTO	310	1B	HORIZONTAL
289825	985	D	26/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	835	357	311	1D	HORIZONTAL
368962	985	D	10/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	836	SEM TÍTULO APTO	312	3E	HORIZONTAL
372846	985	D	17/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	837	SEM TÍTULO APTO	313	3D	HORIZONTAL
1069896	985	D	21/03/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	838	358	314	1E	HORIZONTAL
1068610	985	D	14/03/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	839	359	315	1E	HORIZONTAL
1075411	985	D	15/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	840	360	316	1E	HORIZONTAL
1071980	985	D	08/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	841	361	317	1E	HORIZONTAL
1085190	985	D	14/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	842	SEM TÍTULO APTO	318	3D	HORIZONTAL
1100327	985	D	08/09/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	843	362	319	1D	HORIZONTAL
1114255	985	D	19/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	844	363	320	1D	HORIZONTAL
1113437	985	D	05/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	845	364	321	1C	HORIZONTAL
1114913	985	D	26/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	846	365	322	1C	HORIZONTAL
1112589	985	D	09/06/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	847	366	323	1D	HORIZONTAL
1186027	985	D	11/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	848	367	324	1C	HORIZONTAL
1196472	985	D	06/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	849	368	325	1C	HORIZONTAL
1218867	985	D	31/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	850	SEM TÍTULO APTO	326	1C	HORIZONTAL
1219057	985	D	28/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	851	369	327	1C	HORIZONTAL
1253727	985	D	13/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	852	370	328	1C	HORIZONTAL
1256637	985	D	01/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	853	371	329	1C	HORIZONTAL
1255517	985	D	25/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	854	372	330	1C	HORIZONTAL
1258281	985	D	11/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	855	373	331	1C	HORIZONTAL
1262645	985	D	20/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	856	374	332	1C	HORIZONTAL
1257200	985	D	01/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	857	SEM TÍTULO APTO	333	1C	HORIZONTAL
1266330	985	D	12/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	858	SEM TÍTULO APTO	334	1C	HORIZONTAL
1271903	985	D	19/11/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	859	375	335	1C	HORIZONTAL
1273639	985	D	23/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	860	376	336	1C	HORIZONTAL
1273175	985	D	23/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	861	377	337	1C	HORIZONTAL
1275909	985	D	28/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	862	SEM TÍTULO APTO	338	1C	HORIZONTAL
1278398	985	D	07/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	863	378	339	1C	HORIZONTAL
1276166	985	D	07/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	864	SEM TÍTULO APTO	340	1C	HORIZONTAL
1273612	985	D	23/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	865	379	341	1C	HORIZONTAL
1284045	985	D	28/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	866	380	342	1C	HORIZONTAL
1279122	985	D	14/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	867	381	343	1C	HORIZONTAL
1292137	985	D	01/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	868	382	344	1C	HORIZONTAL
1297155	985	D	07/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	869	383	345	1C	HORIZONTAL
1321323	985	D	31/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	870	384	346	1C	HORIZONTAL
1327828	985	D	24/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	871	385	347	1C	HORIZONTAL
1333470	985	D	07/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	872	386	348	1C	HORIZONTAL
1333496	985	D	05/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	873	387	349	1C	HORIZONTAL
1333038	985	D	01/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	874	388	350	1C	HORIZONTAL

1338510	985	D	04/05/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	875	389	351	1C	HORIZONTAL	
374482	985	D	14/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	876	SEM TÍTULO APTO	352	3E	HORIZONTAL	
1257129	985	D	02/04/13	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	877	SEM TÍTULO APTO	353	1C	HORIZONTAL	
1307975	985	D	17/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	878	SEM TÍTULO APTO	354	1C	HORIZONTAL	
1052209	985	D	15/05/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	900	INTERSTÍCIO	355	3E	HORIZONTAL	
1219316	985	D	03/02/11	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	907	INTERSTÍCIO	356	3D	HORIZONTAL	
1099710	985	D	29/08/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	942	INTERSTÍCIO	357	3C	HORIZONTAL	
1191799	985	D	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	944	INTERSTÍCIO	358	3D	HORIZONTAL	
1217267	985	D	07/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	946	INTERSTÍCIO	359	3D	HORIZONTAL	
1365398	985	D	24/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,33	95,00	-	96,6650000	958	SEM TÍTULO APTO	360	1B	HORIZONTAL	
1294300	985	D	15/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,95	95,00	100,00	96,6500000	959	425	361	1B	HORIZONTAL	
1365509	985	D	25/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,30	95,00	-	96,6500000	960	SEM TÍTULO APTO	362	1B	HORIZONTAL	
1253654	985	D	13/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,86	95,00	100,00	96,6200000	962	427	363	1C	HORIZONTAL	
1219235	985	D	31/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,84	96,6133333	963	428	364	1C	HORIZONTAL	
1186973	985	D	13/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,80	96,6000000	965	SEM TÍTULO APTO	365	1C	HORIZONTAL	
1298356	985	D	22/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,80	100,00	96,6000000	966	429	366	1B	HORIZONTAL	
1114476	985	D	15/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,40	95,00	100,00	96,4666667	971	431	367	1B	HORIZONTAL	
994022	985	D	19/09/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	972	SEM TÍTULO APTO	368	1E	HORIZONTAL	
1115472	985	D	26/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	973	SEM TÍTULO APTO	369	1B	HORIZONTAL	
1308130	985	D	17/09/15	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	974	432	370	1B	HORIZONTAL	
1278142	985	D	07/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	975	SEM TÍTULO APTO	371	1C	HORIZONTAL	
1313304	985	D	19/11/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	95,00	96,4600000	976	433	372	1C	HORIZONTAL	
1278770	985	E	17/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	4	INTERSTÍCIO	1	3C	HORIZONTAL	
1362712	985	E	22/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	11	INTERSTÍCIO	2	3B	HORIZONTAL	
1363921	985	E	29/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	12	1	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1241664	985	E	24/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,60	100,00	100,00	99,8666667	13	INTERSTÍCIO	3	3B	HORIZONTAL	
1362976	985	E	28/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,62	100,00	-	99,8100000	14	2	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
912980	985	E	06/01/86	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	100,00	100,00	99,7933333	15	SEM TÍTULO APTO	4	1G	HORIZONTAL	
1240986	985	E	20/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	100,00	99,7933333	17	3	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1362496	985	E	17/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,50	100,00	-	99,7500000	18	4	5	3A	VERTICAL	
1362658	985	E	22/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	99,38	-	99,6900000	19	5	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1274422	985	E	10/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	100,00	100,00	99,5833333	21	SEM TÍTULO APTO	6	1C	HORIZONTAL	
1362283	985	E	14/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,12	100,00	-	99,5600000	22	6	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1361945	985	E	07/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,58	100,00	-	99,2900000	25	7	7	3A	VERTICAL	
1353098	985	E	12/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	96,88	98,9600000	26	INTERSTÍCIO	8	3B	HORIZONTAL	
1240633	985	E	11/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	29	8	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1240692	985	E	11/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	30	9	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
376868	985	E	19/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	34	10	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL	
1238825	985	E	04/06/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	35	INTERSTÍCIO	9	3B	HORIZONTAL	
1239333	985	E	13/06/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	36	INTERSTÍCIO	10	3B	HORIZONTAL	
1240811	985	E	12/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	38	INTERSTÍCIO	11	3B	HORIZONTAL	
1241150	985	E	16/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	40	INTERSTÍCIO	12	3C	HORIZONTAL	
1241532	985	E	23/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	42	11	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1242830	985	E	07/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	43	12	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1250175	985	E	03/01/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	44	INTERSTÍCIO	13	3B	HORIZONTAL	
1260251	985	E	30/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	45	INTERSTÍCIO	14	2C	HORIZONTAL	
1277405	985	E	24/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	46	INTERSTÍCIO	15	3C	HORIZONTAL	
1274970	985	E	17/02/14	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	47	13	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1240390	985	E	11/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	48	INTERSTÍCIO	16	3B	HORIZONTAL	
1241303	985	E	25/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	99,90	98,3000000	49	14	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1293850	985	E	09/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,80	95,00	98,2666667	50	15	17	3A	VERTICAL	
1240781	985	E	20/07/12	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	94,60	100,00	99,92	98,1733333	52	16	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
435147	985	E	04/09/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,39	95,00	100,00	98,1300000	53	INTERSTÍCIO	18	2D	HORIZONTAL	
1240706	985	E	12/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	100,00	98,1266667	56	INTERSTÍCIO	19	3C	HORIZONTAL	
1242024	985	E	31/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	100,00	98,1266667	57	INTERSTÍCIO	20	3C	HORIZONTAL	
1280686	985	E	26/05/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	98,75	97,9166667	61	17	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1362186	985	E	14/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	65	SEM TÍTULO APTO	21	1B	HORIZONTAL	
1363913	985	E	29/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	67	18	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1259300	985	E	15/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	96,88	97,2933333	72	INTERSTÍCIO	22	3B	HORIZONTAL	
1361937	985	E	06/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,58	95,00	-	97,2900000	73	SEM TÍTULO APTO	23	1B	HORIZONTAL	
1363360	985	E	13/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	95,33	99,20	-	97,2650000	74	19	24	3A	VERTICAL	
1362844	985	E	27/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,85	94,56	-	97,2050000	75	INTERSTÍCIO	25	3B	HORIZONTAL	
651915	985	E	19/08/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	79	20	INTERSTÍCIO	3E	VERTICAL	
1241346	985	E	24/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,55	97,50	95,00	96,6833333	80	21	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
994952	985	E	03/12/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	81	SEM TÍTULO APTO	26	1E	HORIZONTAL	
630446	985	E	23/07/91	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	82	22	27	3D	VERTICAL	
655244	985	E	21/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	83	23	28	1D	HORIZONTAL	
656828	985	E	09/10/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	84	SEM TÍTULO APTO	29	1D	HORIZONTAL	
659762	985	E	30/12/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	85	24	30	1D	HORIZONTAL	
381136	985	E	26/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	86	25	31	1C	HORIZONTAL	

1077384	985	E	14/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	87	26	32	1C	HORIZONTAL
1240820	985	E	11/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	88	27	33	1B	HORIZONTAL
1240927	985	E	16/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	89	28	34	1B	HORIZONTAL
1241672	985	E	26/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	90	29	35	1B	HORIZONTAL
1242440	985	E	01/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	91	SEM TÍTULO APTO	36	1B	HORIZONTAL
1244809	985	E	27/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	92	30	37	1B	HORIZONTAL
1263811	985	E	20/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	93	31	38	1B	HORIZONTAL
1273540	985	E	28/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	94	32	39	1B	HORIZONTAL
1274724	985	E	10/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	95	33	40	1B	HORIZONTAL
1276247	985	E	28/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	96	34	41	1B	HORIZONTAL
1276972	985	E	17/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	97	SEM TÍTULO APTO	42	1B	HORIZONTAL
1289306	985	E	12/02/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	98	35	43	1B	HORIZONTAL
907472	985	E	07/06/85	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	99	SEM TÍTULO APTO	44	1G	HORIZONTAL
894001	985	E	11/09/84	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	100	SEM TÍTULO APTO	45	1G	HORIZONTAL
1035126	985	E	10/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	101	SEM TÍTULO APTO	46	1D	HORIZONTAL
1240323	985	E	12/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	102	SEM TÍTULO APTO	47	1C	HORIZONTAL
1323792	985	E	11/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6666667	103	36	48	1C	HORIZONTAL
1230263	985	E	28/11/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	106	INTERSTÍCIO	49	3C	HORIZONTAL
1240544	985	E	12/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	107	INTERSTÍCIO	50	3C	HORIZONTAL
1229940	985	E	11/11/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	118	INTERSTÍCIO	51	3B	HORIZONTAL
1240412	985	E	10/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	119	INTERSTÍCIO	52	3B	HORIZONTAL
1241974	985	E	24/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	120	INTERSTÍCIO	53	3C	HORIZONTAL
1280910	985	E	27/05/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,92	95,00	100,00	96,6400000	126	SEM TÍTULO APTO	54	1B	HORIZONTAL
1298577	985	E	18/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,96	99,92	96,6266667	130	40	55	1B	HORIZONTAL
1241702	985	E	26/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	95,00	100,00	96,5333333	132	SEM TÍTULO APTO	56	1B	HORIZONTAL
1241001	985	E	19/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	94,58	95,00	96,5266667	134	INTERSTÍCIO	57	3C	HORIZONTAL
1241095	985	E	19/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,10	95,00	100,00	96,3666667	138	42	58	1B	HORIZONTAL
1230239	985	E	28/11/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	96,88	96,2533333	139	SEM TÍTULO APTO	59	1B	HORIZONTAL
1276000	985	E	28/02/14	2019/2020, 2020/2021, 2023/2024	93,30	95,00	100,00	96,1000000	141	SEM TÍTULO APTO	60	1B	HORIZONTAL
1256688	985	E	01/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	93,13	100,00	96,0433333	142	43	61	1B	HORIZONTAL
943231	985	E	23/07/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	143	44	62	1F	HORIZONTAL
1364782	985	F	17/08/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	1	1	1	3A	VERTICAL
863793	985	F	10/05/82	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	2	SEM TÍTULO APTO	2	3H	HORIZONTAL
1323890	985	F	13/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	8	INTERSTÍCIO	3	3C	HORIZONTAL
1302035	985	F	30/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,70	100,00	100,00	99,9000000	10	SEM TÍTULO APTO	4	1C	HORIZONTAL
1236512	985	F	09/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,36	100,00	100,00	99,7866667	13	SEM TÍTULO APTO	5	1C	HORIZONTAL
1369040	985	F	07/04/21	PROBATÓRIO	99,70	-	-	99,7000000	14	2	6	3A	VERTICAL
1212435	985	F	20/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,70	99,38	100,00	99,6933333	15	3	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1305530	985	F	10/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,92	100,00	100,00	99,6400000	16	INTERSTÍCIO	7	2B	HORIZONTAL
1301764	985	F	29/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	20	4	8	2B	VERTICAL
1302078	985	F	03/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	22	INTERSTÍCIO	9	3C	HORIZONTAL
1303392	985	F	16/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,76	100,00	100,00	98,9200000	23	SEM TÍTULO APTO	10	1C	HORIZONTAL
1038524	985	F	22/12/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	99,70	98,8600000	24	SEM TÍTULO APTO	11	1F	HORIZONTAL
1243306	985	F	06/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	25	5	12	3A	VERTICAL
1242954	985	F	06/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	26	SEM TÍTULO APTO	13	1C	HORIZONTAL
1264060	985	F	12/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	27	6	14	2B	VERTICAL
1282000	985	F	16/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	28	SEM TÍTULO APTO	15	1C	HORIZONTAL
1301470	985	F	17/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	29	SEM TÍTULO APTO	16	1C	HORIZONTAL
1302590	985	F	01/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	30	SEM TÍTULO APTO	17	1C	HORIZONTAL
1302167	985	F	29/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	31	SEM TÍTULO APTO	18	1C	HORIZONTAL
1314254	985	F	18/01/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	32	7	19	3B	VERTICAL
1325965	985	F	05/12/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	33	8	20	3B	VERTICAL
1037633	985	F	07/12/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	34	SEM TÍTULO APTO	21	1E	HORIZONTAL
1256068	985	F	01/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	40	INTERSTÍCIO	22	3C	HORIZONTAL
1264770	985	F	08/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	41	INTERSTÍCIO	23	3C	HORIZONTAL
1250264	985	F	02/01/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	43	INTERSTÍCIO	24	2B	HORIZONTAL
1322966	985	F	05/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	44	INTERSTÍCIO	25	3B	HORIZONTAL
1346733	985	F	28/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	45	9	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1302418	985	F	30/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	96,80	98,3100000	46	INTERSTÍCIO	26	3B	HORIZONTAL
1303414	985	F	15/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,92	95,00	98,3066667	47	INTERSTÍCIO	27	3C	HORIZONTAL
1301730	985	F	23/06/15	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	94,53	100,00	100,00	98,1766667	49	INTERSTÍCIO	28	2C	HORIZONTAL
1302493	985	F	30/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	98,13	98,13	98,1300000	50	SEM TÍTULO APTO	29	1C	HORIZONTAL
1076825	985	F	10/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	100,00	98,1266667	51	10	30	2B	VERTICAL
1282034	985	F	13/06/14	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	99,76	98,0466667	52	11	31	3B	VERTICAL
1262637	985	F	16/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	100,00	97,9200000	54	SEM TÍTULO APTO	32	1C	HORIZONTAL

1350196	985	F	15/05/19	PROBATÓRIO	97,90	-	-	97,9000000	57	SEM TÍTULO APTO	33	1B	HORIZONTAL
1351460	985	F	24/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	99,90	98,75	95,00	97,8833333	58	INTERSTÍCIO	34	3B	HORIZONTAL
1301713	985	F	19/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,51	95,38	99,60	97,8300000	59	12	35	3B	VERTICAL
1303996	985	F	15/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,90	100,00	99,40	97,7666667	62	SEM TÍTULO APTO	36	1B	HORIZONTAL
1304313	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	99,10	99,20	97,6333333	65	13	37	3A	VERTICAL
1350013	985	F	09/05/19	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	68	SEM TÍTULO APTO	38	1B	HORIZONTAL
1215256	985	F	05/10/10	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	92,53	99,75	100,00	97,4266667	74	14	39	2B	VERTICAL
482722	985	F	27/12/99	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,00	98,13	100,00	97,3766667	75	SEM TÍTULO APTO	40	1C	HORIZONTAL
1301217	985	F	16/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	95,00	100,00	97,2933333	76	SEM TÍTULO APTO	41	1C	HORIZONTAL
1346970	985	F	07/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	98,75	95,00	98,13	97,2933333	78	15	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1243179	985	F	10/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	97,26	99,13	97,1300000	83	SEM TÍTULO APTO	42	1C	HORIZONTAL
1347098	985	F	14/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	98,02	93,30	100,00	97,1066667	86	16	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1303198	985	F	07/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	87	INTERSTÍCIO	43	3C	HORIZONTAL
1346750	985	F	27/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	91,25	100,00	97,0833333	88	17	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1302710	985	F	08/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	89	SEM TÍTULO APTO	44	1C	HORIZONTAL
1325442	985	F	13/10/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	90	SEM TÍTULO APTO	45	1C	HORIZONTAL
1242040	985	F	27/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	92	18	46	2A	VERTICAL
1304577	985	F	29/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	93	SEM TÍTULO APTO	47	1B	HORIZONTAL
1316427	985	F	17/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	94	19	48	3A	VERTICAL
1033670	985	F	02/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	95	SEM TÍTULO APTO	49	1D	HORIZONTAL
1241079	985	F	13/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	96	SEM TÍTULO APTO	50	1C	HORIZONTAL
1289233	985	F	02/02/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	97	SEM TÍTULO APTO	51	1C	HORIZONTAL
1303287	985	F	07/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	98	SEM TÍTULO APTO	52	1C	HORIZONTAL
1301942	985	F	29/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	99	SEM TÍTULO APTO	53	1C	HORIZONTAL
1301624	985	F	19/06/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	100,00	95,00	95,00	96,6666667	100	SEM TÍTULO APTO	54	1C	HORIZONTAL
1237462	985	F	02/05/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	103	INTERSTÍCIO	55	3B	HORIZONTAL
1301250	985	F	23/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	106	INTERSTÍCIO	56	3C	HORIZONTAL
1326155	985	F	16/01/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	107	INTERSTÍCIO	57	3C	HORIZONTAL
1273558	985	F	27/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	122	INTERSTÍCIO	58	3C	HORIZONTAL
1282638	985	F	22/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	123	20	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1302981	985	F	10/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	125	INTERSTÍCIO	59	3B	HORIZONTAL
1304496	985	F	21/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	126	21	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1306510	985	F	28/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	128	INTERSTÍCIO	60	3C	HORIZONTAL
1301756	985	F	25/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	129	22	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1312430	985	F	11/11/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	130	INTERSTÍCIO	61	3C	HORIZONTAL
1325590	985	F	26/10/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	136	INTERSTÍCIO	62	3C	HORIZONTAL
1302299	985	F	29/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,96	95,00	100,00	96,6533333	139	23	63	3B	VERTICAL
1215728	985	F	18/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,88	95,00	100,00	96,6266667	141	24	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1301721	985	F	25/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,80	100,00	95,00	96,6000000	143	SEM TÍTULO APTO	64	1C	HORIZONTAL
1215418	985	F	16/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,75	95,00	100,00	96,5833333	147	INTERSTÍCIO	65	3C	HORIZONTAL
1215248	985	F	06/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,70	95,00	100,00	96,5666667	150	SEM TÍTULO APTO	66	1B	HORIZONTAL
1215361	985	F	15/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,66	95,00	100,00	96,5533333	151	25	67	3A	VERTICAL
287423	985	F	05/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,33	95,00	100,00	96,4433333	161	SEM TÍTULO APTO	68	1D	HORIZONTAL
1346881	985	F	07/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	99,31	95,00	95,00	96,4366667	162	26	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1215752	985	F	20/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,10	95,00	100,00	96,3666667	166	INTERSTÍCIO	69	3C	HORIZONTAL
1349929	985	F	17/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	98,95	95,00	94,92	96,2900000	171	INTERSTÍCIO	70	3B	HORIZONTAL
1074237	985	F	09/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,76	96,2533333	172	SEM TÍTULO APTO	71	1D	HORIZONTAL
1349392	985	F	03/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	95,25	93,30	99,95	96,1666667	176	INTERSTÍCIO	72	3B	HORIZONTAL
1282093	985	F	16/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	182	SEM TÍTULO APTO	73	1C	HORIZONTAL
1301659	985	F	25/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	183	SEM TÍTULO APTO	74	1C	HORIZONTAL
1303350	985	F	07/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	95,00	96,0433333	188	INTERSTÍCIO	75	3C	HORIZONTAL
1282042	985	F	11/06/14	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	98,17	95,00	94,92	96,0300000	190	SEM TÍTULO APTO	76	1C	HORIZONTAL
1302620	985	F	03/07/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	97,38	95,00	95,00	95,7933333	201	SEM TÍTULO APTO	77	1C	HORIZONTAL
1281968	985	F	06/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	204	SEM TÍTULO APTO	78	1C	HORIZONTAL
1249878	985	F	21/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	95,00	95,6266667	205	SEM TÍTULO APTO	79	1C	HORIZONTAL
1332910	985	F	15/12/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	207	INTERSTÍCIO	80	3C	HORIZONTAL
1304437	985	F	17/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	95,00	95,00	95,6266667	208	INTERSTÍCIO	81	3C	HORIZONTAL
1301926	985	F	25/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	210	INTERSTÍCIO	82	3C	HORIZONTAL
1349856	985	F	15/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	96,79	95,00	94,92	95,5700000	214	27	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1350021	985	F	18/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	96,60	95,00	95,00	95,5333333	216	INTERSTÍCIO	83	3B	HORIZONTAL
1302442	985	F	08/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,80	96,68	95,4933333	217	28	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1282603	985	F	23/06/14	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	94,20	95,00	96,88	95,3600000	224	SEM TÍTULO APTO	84	1C	HORIZONTAL

1301209	985	F	22/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	95,38	95,00	95,2533333	227	SEM TÍTULO APTO	85	1C	HORIZONTAL	
1325922	985	F	28/11/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,76	94,75	94,75	95,0866667	231	INTERSTÍCIO	86	3C	HORIZONTAL	
1242466	985	F	30/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	233	SEM TÍTULO APTO	87	1B	HORIZONTAL	
1242717	985	F	01/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	234	SEM TÍTULO APTO	88	1B	HORIZONTAL	
1242890	985	F	02/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	235	SEM TÍTULO APTO	89	1B	HORIZONTAL	
1282107	985	F	16/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	236	SEM TÍTULO APTO	90	1B	HORIZONTAL	
1283715	985	F	21/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	90,00	100,00	95,0000000	237	29	91	3A	VERTICAL	
1303970	985	F	15/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	238	SEM TÍTULO APTO	92	1B	HORIZONTAL	
1304682	985	F	28/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	239	SEM TÍTULO APTO	93	1B	HORIZONTAL	
1317989	985	F	30/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	240	SEM TÍTULO APTO	94	1B	HORIZONTAL	
1349627	985	F	29/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	85,00	100,00	100,00	95,0000000	241	SEM TÍTULO APTO	95	1B	HORIZONTAL	
1236750	985	F	12/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	242	SEM TÍTULO APTO	96	1C	HORIZONTAL	
1240897	985	F	13/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	243	SEM TÍTULO APTO	97	1C	HORIZONTAL	
1242393	985	F	06/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	244	SEM TÍTULO APTO	98	1C	HORIZONTAL	
1242067	985	F	02/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	245	SEM TÍTULO APTO	99	1C	HORIZONTAL	
1250124	985	F	03/01/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	246	SEM TÍTULO APTO	100	1C	HORIZONTAL	
1256645	985	F	01/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	247	30	101	3B	VERTICAL	
1261789	985	F	13/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	248	SEM TÍTULO APTO	102	1C	HORIZONTAL	
1277588	985	F	24/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	249	SEM TÍTULO APTO	103	1C	HORIZONTAL	
1280546	985	F	19/05/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	250	SEM TÍTULO APTO	104	1C	HORIZONTAL	
1282212	985	F	18/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	251	SEM TÍTULO APTO	105	1C	HORIZONTAL	
1283650	985	F	10/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	252	SEM TÍTULO APTO	106	1C	HORIZONTAL	
1297880	985	F	13/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	253	SEM TÍTULO APTO	107	1C	HORIZONTAL	
1299018	985	F	27/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	254	SEM TÍTULO APTO	108	1C	HORIZONTAL	
1301314	985	F	22/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	255	SEM TÍTULO APTO	109	1C	HORIZONTAL	
1301365	985	F	16/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	256	SEM TÍTULO APTO	110	1C	HORIZONTAL	
1298798	985	F	27/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	257	SEM TÍTULO APTO	111	1C	HORIZONTAL	
1302132	985	F	01/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	258	SEM TÍTULO APTO	112	1C	HORIZONTAL	
1302825	985	F	03/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	258	SEM TÍTULO APTO	112	1C	HORIZONTAL	
1303872	985	F	16/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	258	SEM TÍTULO APTO	112	1C	HORIZONTAL	
1303937	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	261	SEM TÍTULO APTO	115	1C	HORIZONTAL	
1303465	985	F	08/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	262	SEM TÍTULO APTO	116	1C	HORIZONTAL	
1304380	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	263	SEM TÍTULO APTO	117	1C	HORIZONTAL	
1302922	985	F	06/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	264	SEM TÍTULO APTO	118	1C	HORIZONTAL	
1302914	985	F	06/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	265	SEM TÍTULO APTO	119	1C	HORIZONTAL	
1302574	985	F	30/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	266	SEM TÍTULO APTO	120	1C	HORIZONTAL	
1304542	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	267	SEM TÍTULO APTO	121	1C	HORIZONTAL	
1304046	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	268	SEM TÍTULO APTO	122	1C	HORIZONTAL	
1303929	985	F	22/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	269	SEM TÍTULO APTO	123	1C	HORIZONTAL	
1304070	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	270	SEM TÍTULO APTO	124	1C	HORIZONTAL	
1303880	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	271	SEM TÍTULO APTO	125	1C	HORIZONTAL	
1302345	985	F	29/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	272	SEM TÍTULO APTO	126	1C	HORIZONTAL	
1304399	985	F	24/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	272	SEM TÍTULO APTO	126	1C	HORIZONTAL	
1304461	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	274	SEM TÍTULO APTO	128	1C	HORIZONTAL	
1301748	985	F	29/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	275	31	129	3B	VERTICAL	
1303309	985	F	13/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	276	SEM TÍTULO APTO	130	1C	HORIZONTAL	
1301594	985	F	18/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	277	SEM TÍTULO APTO	131	1C	HORIZONTAL	
1304615	985	F	22/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	278	SEM TÍTULO APTO	132	1C	HORIZONTAL	
1303090	985	F	06/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	279	32	133	3B	VERTICAL	
1313371	985	F	13/11/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	280	SEM TÍTULO APTO	134	1C	HORIZONTAL	

1302507	985	F	30/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	281	SEM TÍTULO APTO	135	1C	HORIZONTAL
1312146	985	F	03/11/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	282	SEM TÍTULO APTO	136	1C	HORIZONTAL
1304585	985	F	29/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	283	SEM TÍTULO APTO	137	1C	HORIZONTAL
1305425	985	F	07/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	284	SEM TÍTULO APTO	138	1C	HORIZONTAL
1304828	985	F	30/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	285	33	139	3B	VERTICAL
1306030	985	F	11/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	286	SEM TÍTULO APTO	140	1C	HORIZONTAL
1302647	985	F	01/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	287	SEM TÍTULO APTO	141	1C	HORIZONTAL
1314610	985	F	11/02/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	287	SEM TÍTULO APTO	141	1C	HORIZONTAL
1317121	985	F	24/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	289	SEM TÍTULO APTO	143	1C	HORIZONTAL
1302264	985	F	06/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	290	SEM TÍTULO APTO	144	1C	HORIZONTAL
1325639	985	F	03/11/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	291	SEM TÍTULO APTO	145	1C	HORIZONTAL
1132121	985	F	25/04/05	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	317	34	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1313622	985	F	01/12/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	333	35	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1322788	985	F	01/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	335	INTERSTÍCIO	146	3C	HORIZONTAL
369802	985	F	06/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	342	INTERSTÍCIO	147	3C	HORIZONTAL
1099558	985	F	22/08/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	349	36	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1249991	985	F	22/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	355	37	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1282069	985	F	09/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	357	INTERSTÍCIO	148	3C	HORIZONTAL
1289756	985	F	11/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000000	364	INTERSTÍCIO	149	3C	HORIZONTAL
1303546	985	F	16/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	370	INTERSTÍCIO	150	3C	HORIZONTAL
1303252	985	F	08/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,96	95,00	94,9866667	393	SEM TÍTULO APTO	151	1C	HORIZONTAL
1301799	985	F	22/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,95	95,00	94,9833333	398	SEM TÍTULO APTO	152	1C	HORIZONTAL
1301918	985	F	23/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,95	95,00	94,9833333	399	SEM TÍTULO APTO	153	1C	HORIZONTAL
1313452	985	F	16/11/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,95	95,00	94,9833333	400	SEM TÍTULO APTO	154	1C	HORIZONTAL
1250108	985	F	02/01/13	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	95,00	94,94	95,00	94,9800000	401	SEM TÍTULO APTO	155	1B	HORIZONTAL
1301993	985	F	29/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,90	95,00	94,9666667	406	SEM TÍTULO APTO	156	1B	HORIZONTAL
289051	985	F	19/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,88	95,00	95,00	94,9600000	410	INTERSTÍCIO	157	3D	HORIZONTAL
1301527	985	F	19/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,84	94,9466667	414	SEM TÍTULO APTO	158	1C	HORIZONTAL
1323806	985	F	12/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,81	95,00	95,00	94,9366667	417	INTERSTÍCIO	159	3B	HORIZONTAL
1323865	985	F	18/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	95,00	94,80	95,00	94,9333333	418	SEM TÍTULO APTO	160	1B	HORIZONTAL
1241656	985	F	23/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,80	95,00	95,00	94,9333333	419	SEM TÍTULO APTO	161	1C	HORIZONTAL
1302124	985	F	30/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,80	95,00	95,00	94,9333333	420	38	162	3B	VERTICAL
1303244	985	F	07/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,80	95,00	94,9333333	421	SEM TÍTULO APTO	163	1C	HORIZONTAL
1275143	985	F	20/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,80	95,00	95,00	94,9333333	422	39	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1085760	985	F	25/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,76	90,00	100,00	94,9200000	428	SEM TÍTULO APTO	164	1B	HORIZONTAL
1298810	985	F	20/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,76	94,9200000	429	SEM TÍTULO APTO	165	1C	HORIZONTAL
1242164	985	F	01/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,75	95,00	95,00	94,9166667	431	SEM TÍTULO APTO	166	1C	HORIZONTAL
1316273	985	F	11/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,74	95,00	94,9133333	435	SEM TÍTULO APTO	167	1C	HORIZONTAL
1275240	985	F	21/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,92	94,80	94,9066667	436	SEM TÍTULO APTO	168	1B	HORIZONTAL
1305417	985	F	03/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	94,72	95,00	95,00	94,9066667	437	SEM TÍTULO APTO	169	1B	HORIZONTAL
286648	985	F	04/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,70	95,00	95,00	94,9000000	438	SEM TÍTULO APTO	170	1D	HORIZONTAL
1282026	985	F	09/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,70	94,9000000	443	40	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1215370	985	F	16/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,70	100,00	90,00	94,9000000	444	INTERSTÍCIO	171	3C	HORIZONTAL
1302302	985	F	25/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,80	95,00	94,84	94,8800000	445	SEM TÍTULO APTO	172	1B	HORIZONTAL
1242792	985	F	09/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,60	95,00	94,8666667	449	SEM TÍTULO APTO	173	1B	HORIZONTAL
1301551	985	F	18/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,60	94,8666667	450	SEM TÍTULO APTO	174	1B	HORIZONTAL
1282204	985	F	16/06/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	94,60	95,00	95,00	94,8666667	451	SEM TÍTULO APTO	175	1C	HORIZONTAL
1306413	985	F	26/08/15	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	94,60	95,00	95,00	94,8666667	452	SEM TÍTULO APTO	176	1C	HORIZONTAL
1242512	985	F	02/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	95,00	95,00	94,8666667	457	INTERSTÍCIO	177	3C	HORIZONTAL
1301373	985	F	24/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,60	94,8666667	458	INTERSTÍCIO	178	3B	HORIZONTAL
1241915	985	F	25/07/12	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	94,55	95,00	95,00	94,8500000	460	SEM TÍTULO APTO	179	1B	HORIZONTAL
288667	985	F	15/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,52	95,00	95,00	94,8400000	462	SEM TÍTULO APTO	180	1C	HORIZONTAL
1061461	985	F	22/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,52	95,00	94,8400000	463	SEM TÍTULO APTO	181	1D	HORIZONTAL
951765	985	F	21/12/87	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,50	95,00	95,00	94,8333333	466	SEM TÍTULO APTO	182	1E	HORIZONTAL
1321218	985	F	30/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,50	95,00	94,8333333	472	41	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1275534	985	F	26/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	94,80	95,00	94,8000000	477	SEM TÍTULO APTO	183	1C	HORIZONTAL

1276590	985	F	10/03/14	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	94,40	95,00	95,00	94,8000000	478	SEM TÍTULO APTO	184	1C	HORIZONTAL
1289675	985	F	02/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,40	95,00	95,00	94,8000000	479	SEM TÍTULO APTO	185	1C	HORIZONTAL
1240900	985	F	16/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,40	94,8000000	480	42	186	3B	VERTICAL
1263757	985	F	17/06/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	94,40	95,00	94,8000000	483	INTERSTÍCIO	187	3C	HORIZONTAL
1306014	985	F	12/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,36	95,00	95,00	94,7866667	487	SEM TÍTULO APTO	188	1B	HORIZONTAL
1242911	985	F	02/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,35	95,00	94,7833333	489	SEM TÍTULO APTO	189	1B	HORIZONTAL
1301870	985	F	29/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,30	95,00	95,00	94,7666667	491	SEM TÍTULO APTO	190	1C	HORIZONTAL
289981	985	F	01/07/97	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	89,90	95,00	99,38	94,7600000	495	SEM TÍTULO APTO	191	1C	HORIZONTAL
1303260	985	F	08/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,25	94,7500000	496	SEM TÍTULO APTO	192	1C	HORIZONTAL
1242881	985	F	07/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,20	95,00	94,7333333	497	SEM TÍTULO APTO	193	1B	HORIZONTAL
1304054	985	F	17/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,40	95,00	94,72	94,7066667	502	SEM TÍTULO APTO	194	1C	HORIZONTAL
1303368	985	F	16/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,74	94,86	94,33	94,6433333	509	SEM TÍTULO APTO	195	1C	HORIZONTAL
1302930	985	F	07/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,84	95,00	93,96	94,6000000	511	SEM TÍTULO APTO	196	1C	HORIZONTAL
1304259	985	F	22/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	86,50	98,38	98,88	94,5866667	514	43	197	3A	VERTICAL
1324144	985	F	05/08/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,10	94,65	95,00	94,5833333	515	INTERSTÍCIO	198	3B	HORIZONTAL
1306073	985	F	20/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,20	94,40	94,5333333	518	SEM TÍTULO APTO	199	1B	HORIZONTAL
1250051	985	F	27/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,20	94,80	94,52	94,5066667	519	SEM TÍTULO APTO	200	1C	HORIZONTAL
1301632	985	F	19/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,50	95,00	95,00	94,5000000	520	SEM TÍTULO APTO	201	1B	HORIZONTAL
1304500	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,56	94,96	94,96	94,4933333	522	SEM TÍTULO APTO	202	1C	HORIZONTAL
1281780	985	F	16/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,80	94,60	95,00	94,4666667	526	SEM TÍTULO APTO	203	1B	HORIZONTAL
1282280	985	F	20/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,90	94,50	95,00	94,4666667	527	SEM TÍTULO APTO	204	1B	HORIZONTAL
1304372	985	F	17/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	93,87	94,40	94,4233333	533	SEM TÍTULO APTO	205	1C	HORIZONTAL
1304224	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,25	95,00	95,00	94,4166667	534	SEM TÍTULO APTO	206	1B	HORIZONTAL
1245759	985	F	28/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,20	95,00	95,00	94,4000000	535	SEM TÍTULO APTO	207	1C	HORIZONTAL
1304240	985	F	20/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	94,00	94,10	95,00	94,3666667	538	SEM TÍTULO APTO	208	1B	HORIZONTAL
1304143	985	F	23/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,10	90,00	100,00	94,3666667	539	SEM TÍTULO APTO	209	1B	HORIZONTAL
1281976	985	F	09/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,30	94,90	94,82	94,3400000	541	SEM TÍTULO APTO	210	1B	HORIZONTAL
438090	985	F	23/11/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,00	95,00	95,00	94,3333333	542	SEM TÍTULO APTO	211	1C	HORIZONTAL
1302612	985	F	01/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	88,00	95,00	100,00	94,3333333	543	SEM TÍTULO APTO	212	1B	HORIZONTAL
1247867	985	F	02/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,05	95,00	94,91	94,3200000	545	SEM TÍTULO APTO	213	1B	HORIZONTAL
1304267	985	F	20/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,80	94,00	95,00	94,2666667	547	SEM TÍTULO APTO	214	1C	HORIZONTAL
1312138	985	F	23/10/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	90,56	92,20	100,00	94,2533333	550	44	215	3A	VERTICAL
1303155	985	F	07/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,00	100,00	89,65	94,2166667	553	INTERSTÍCIO	216	3B	HORIZONTAL
1302140	985	F	29/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,71	92,91	95,00	94,2066667	554	SEM TÍTULO APTO	217	1B	HORIZONTAL
1265784	985	G	05/08/13	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	1	SEM TÍTULO APTO	1	1B	HORIZONTAL
1362720	985	G	25/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	2	1	2	2A	VERTICAL
1363387	985	G	11/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	3	2	3	3A	VERTICAL
1364189	985	G	22/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	4	3	4	4A	VERTICAL
1364839	985	G	18/08/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	5	SEM TÍTULO APTO	5	1B	HORIZONTAL
1366033	985	G	04/12/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	6	SEM TÍTULO APTO	6	1B	HORIZONTAL
1370871	985	G	17/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	7	SEM TÍTULO APTO	7	1B	HORIZONTAL
1371932	985	G	19/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	8	4	8	4A	VERTICAL
1372386	985	G	25/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	9	SEM TÍTULO APTO	9	1B	HORIZONTAL
1373315	985	G	11/06/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	10	SEM TÍTULO APTO	10	1B	HORIZONTAL
1374095	985	G	22/06/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	11	SEM TÍTULO APTO	11	1B	HORIZONTAL
1038796	985	G	29/12/00	2014/2015, 2021/2022, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	12	SEM TÍTULO APTO	12	2E	HORIZONTAL
1110624	985	G	12/04/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	13	5	13	4C	VERTICAL
1075969	985	G	28/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	14	SEM TÍTULO APTO	14	4F	HORIZONTAL
1242709	985	G	01/08/12	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	15	6	15	4B	VERTICAL
1256734	985	G	05/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	16	SEM TÍTULO APTO	16	1C	HORIZONTAL
1265830	985	G	06/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	17	SEM TÍTULO APTO	17	1C	HORIZONTAL
1299220	985	G	25/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	18	7	18	3B	VERTICAL
1322486	985	G	27/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	19	8	19	2B	VERTICAL
987352	985	G	04/04/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	20	INTERSTÍCIO	20	4G	HORIZONTAL

585661	985	G	08/02/96	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	21	INTERSTÍCIO	21	4F	HORIZONTAL	
366803	985	G	07/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	24	INTERSTÍCIO	22	4E	HORIZONTAL	
1077171	985	G	13/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	25	INTERSTÍCIO	23	3D	HORIZONTAL	
1084186	985	G	07/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	26	INTERSTÍCIO	24	3C	HORIZONTAL	
1088866	985	G	13/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	27	INTERSTÍCIO	25	4D	HORIZONTAL	
1097539	985	G	02/06/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	28	9	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1210009	985	G	28/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	29	INTERSTÍCIO	26	3C	HORIZONTAL	
1210050	985	G	30/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	30	INTERSTÍCIO	27	4C	HORIZONTAL	
1215507	985	G	14/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	31	INTERSTÍCIO	28	3C	HORIZONTAL	
1225030	985	G	30/06/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	32	INTERSTÍCIO	29	4C	HORIZONTAL	
1235893	985	G	02/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	33	INTERSTÍCIO	30	2C	HORIZONTAL	
1245031	985	G	29/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	34	INTERSTÍCIO	31	3C	HORIZONTAL	
1247972	985	G	05/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	35	10	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1256718	985	G	04/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	36	INTERSTÍCIO	32	3C	HORIZONTAL	
1263153	985	G	03/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	37	INTERSTÍCIO	33	2C	HORIZONTAL	
1265849	985	G	12/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	38	INTERSTÍCIO	34	2C	HORIZONTAL	
1271792	985	G	21/11/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	39	INTERSTÍCIO	35	2C	HORIZONTAL	
1256700	985	G	01/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	41	11	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1276441	985	G	07/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	42	INTERSTÍCIO	36	3C	HORIZONTAL	
1279831	985	G	09/05/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	43	INTERSTÍCIO	37	2C	HORIZONTAL	
1281364	985	G	10/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	45	INTERSTÍCIO	38	3C	HORIZONTAL	
1282336	985	G	16/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	46	INTERSTÍCIO	39	3C	HORIZONTAL	
1283545	985	G	07/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	47	INTERSTÍCIO	40	4C	HORIZONTAL	
1281097	985	G	04/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	48	INTERSTÍCIO	41	3C	HORIZONTAL	
1289071	985	G	21/01/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	49	12	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1293583	985	G	06/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	50	INTERSTÍCIO	42	4C	HORIZONTAL	
1294075	985	G	13/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	51	INTERSTÍCIO	43	2C	HORIZONTAL	
1295845	985	G	27/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	52	INTERSTÍCIO	44	3C	HORIZONTAL	
1289969	985	G	11/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	53	INTERSTÍCIO	45	2C	HORIZONTAL	
1298836	985	G	19/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	55	13	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1326104	985	G	10/01/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	57	INTERSTÍCIO	46	4C	HORIZONTAL	
566519	985	G	13/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	59	INTERSTÍCIO	47	4F	HORIZONTAL	
1255576	985	G	25/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	74	INTERSTÍCIO	48	2C	HORIZONTAL	
1283600	985	G	14/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	76	INTERSTÍCIO	49	4B	HORIZONTAL	
1322532	985	G	30/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	81	INTERSTÍCIO	50	2B	HORIZONTAL	
1351800	985	G	27/06/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	83	INTERSTÍCIO	51	3B	HORIZONTAL	
1360671	985	G	16/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	84	14	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1362046	985	G	20/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	85	15	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1362828	985	G	29/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	86	INTERSTÍCIO	52	2B	HORIZONTAL	
1353624	985	G	11/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	99,94	100,00	100,00	99,9800000	87	INTERSTÍCIO	53	3B	HORIZONTAL	
1363735	985	G	12/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,93	100,00	-	99,9650000	88	16	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1369059	985	G	30/03/21	PROBATÓRIO	99,96	-	-	99,9600000	89	SEM TÍTULO APTO	54	1B	HORIZONTAL	
1372114	985	G	25/05/21	PROBATÓRIO	99,93	-	-	99,9300000	90	SEM TÍTULO APTO	55	1B	HORIZONTAL	
1314661	985	G	15/02/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,75	100,00	99,9166667	91	17	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1373579	985	G	07/06/21	PROBATÓRIO	99,86	-	-	99,8600000	92	SEM TÍTULO APTO	56	1B	HORIZONTAL	
1352814	985	G	31/07/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	99,54	100,00	100,00	99,8466667	93	INTERSTÍCIO	57	2B	HORIZONTAL	
1031155	985	G	19/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	100,00	99,7933333	94	INTERSTÍCIO	58	2E	HORIZONTAL	
1283731	985	G	22/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	100,00	100,00	99,7933333	98	INTERSTÍCIO	59	3C	HORIZONTAL	
1363573	985	G	11/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,50	100,00	-	99,7500000	99	18	60	3A	VERTICAL	
1352601	985	G	01/07/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	99,20	100,00	100,00	99,7333333	100	19	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1295721	985	G	17/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,25	100,00	99,92	99,7233333	101	INTERSTÍCIO	61	3B	HORIZONTAL	
1368974	985	G	30/03/21	PROBATÓRIO	99,70	-	-	99,7000000	102	SEM TÍTULO APTO	62	1B	HORIZONTAL	
1363816	985	G	21/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,45	99,92	-	99,6850000	103	INTERSTÍCIO	63	4B	HORIZONTAL	
1373234	985	G	31/05/21	PROBATÓRIO	99,65	-	-	99,6500000	104	SEM TÍTULO APTO	64	1B	HORIZONTAL	
634654	985	G	24/09/91	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	100,00	100,00	99,5833333	106	SEM TÍTULO APTO	65	4G	HORIZONTAL	
1276646	985	G	14/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	98,75	99,5833333	109	20	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1363425	985	G	13/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,16	100,00	-	99,5800000	111	21	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1271490	985	G	04/11/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,80	98,75	100,00	99,5166667	113	INTERSTÍCIO	66	2C	HORIZONTAL	
987603	985	G	06/04/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,51	100,00	99,5033333	114	22	INTERSTÍCIO	4F	VERTICAL	
1362968	985	G	29/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,00	100,00	-	99,5000000	115	INTERSTÍCIO	67	4B	HORIZONTAL	
1371665	985	G	25/05/21	PROBATÓRIO	99,43	-	-	99,4300000	118	SEM TÍTULO APTO	68	1B	HORIZONTAL	
1362623	985	G	17/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,81	100,00	-	99,4050000	119	INTERSTÍCIO	69	2B	HORIZONTAL	
1209400	985	G	21/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	120	SEM TÍTULO APTO	70	4D	HORIZONTAL	
1298160	985	G	18/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	121	23	71	4B	VERTICAL	
1283626	985	G	10/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	123	INTERSTÍCIO	72	4C	HORIZONTAL	
1299611	985	G	29/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	124	INTERSTÍCIO	73	4C	HORIZONTAL	
1296868	985	G	05/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	125	24	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1029169	985	G	06/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	126	INTERSTÍCIO	74	3E	HORIZONTAL	
1211781	985	G	16/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	129	INTERSTÍCIO	75	4C	HORIZONTAL	
1250353	985	G	02/01/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	130	INTERSTÍCIO	76	2C	HORIZONTAL	
1258044	985	G	08/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	131	INTERSTÍCIO	77	4C	HORIZONTAL	
1366025	985	G	09/12/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,58	100,00	-	99,2900000	132	25	78	2A	VERTICAL	
1224921	985	G	28/06/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,85	100,00	100,00	99,2833333	133	26	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1306472	985	G	03/09/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	99,60	99,2433333	134	27	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	

1374257	985	G	21/06/21	PROBATÓRIO	99,24	-	-	99,2400000	135	SEM TÍTULO APTO	79	1B	HORIZONTAL
1374559	985	G	25/06/21	PROBATÓRIO	99,24	-	-	99,2400000	136	SEM TÍTULO APTO	80	1B	HORIZONTAL
1364154	985	G	25/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,43	100,00	-	99,2150000	137	28	81	2A	VERTICAL
1243454	985	G	13/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	98,75	100,00	99,1666667	138	SEM TÍTULO APTO	82	1C	HORIZONTAL
1227920	985	G	26/09/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	100,00	100,00	99,1666667	139	INTERSTÍCIO	83	3C	HORIZONTAL
1281011	985	G	30/05/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	97,50	100,00	99,1666667	140	29	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1371592	985	G	27/05/21	PROBATÓRIO	99,11	-	-	99,1100000	142	SEM TÍTULO APTO	84	1B	HORIZONTAL
1245384	985	G	03/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,26	100,00	100,00	99,0866667	144	30	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1360906	985	G	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,38	98,75	-	99,0650000	146	INTERSTÍCIO	85	3B	HORIZONTAL
1354485	985	G	18/11/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	97,08	100,00	100,00	99,0266667	147	INTERSTÍCIO	86	3B	HORIZONTAL
1262971	985	G	27/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,26	99,76	100,00	99,0066667	148	INTERSTÍCIO	87	3C	HORIZONTAL
1241907	985	G	25/07/12	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	98,17	98,80	100,00	98,9900000	149	INTERSTÍCIO	88	3C	HORIZONTAL
371408	985	G	12/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	151	SEM TÍTULO APTO	89	3E	HORIZONTAL
1093967	985	G	17/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	152	SEM TÍTULO APTO	90	1C	HORIZONTAL
1299212	985	G	21/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	153	31	91	2B	VERTICAL
1298445	985	G	21/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	154	32	92	4B	VERTICAL
1088874	985	G	10/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	96,88	100,00	98,9600000	157	INTERSTÍCIO	93	2C	HORIZONTAL
1094122	985	G	28/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	158	33	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1084259	985	G	04/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	159	34	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1213474	985	G	23/08/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	96,88	100,00	98,9600000	160	INTERSTÍCIO	94	4C	HORIZONTAL
1258354	985	G	11/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	96,88	100,00	98,9600000	162	35	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1287621	985	G	06/11/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	96,88	100,00	98,9600000	163	36	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1297163	985	G	06/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	164	37	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
286842	985	G	04/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	165	INTERSTÍCIO	95	3F	HORIZONTAL
1363026	985	G	27/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,58	99,30	-	98,9400000	168	INTERSTÍCIO	96	4B	HORIZONTAL
1369199	985	G	12/04/21	PROBATÓRIO	98,93	-	-	98,9300000	169	38	97	4A	VERTICAL
287962	985	G	09/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	99,76	100,00	98,8800000	170	INTERSTÍCIO	98	3F	HORIZONTAL
1355910	985	G	28/01/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	97,69	100,00	-	98,8450000	171	39	99	3A	VERTICAL
1366106	985	G	09/12/20	PROBATÓRIO	98,83	-	-	98,8300000	172	40	100	2A	VERTICAL
1363034	985	G	27/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	97,55	100,00	-	98,7750000	173	41	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1258575	985	G	15/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	96,88	100,00	98,7533333	174	INTERSTÍCIO	101	4C	HORIZONTAL
1362259	985	G	23/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	97,43	100,00	-	98,7150000	177	42	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1371606	985	G	20/05/21	PROBATÓRIO	98,62	-	-	98,6200000	178	SEM TÍTULO APTO	102	1B	HORIZONTAL
1211960	985	G	19/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,76	100,00	100,00	98,5866667	179	INTERSTÍCIO	103	4C	HORIZONTAL
1267426	985	G	05/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,22	98,51	100,00	98,5766667	180	INTERSTÍCIO	104	3C	HORIZONTAL
1283561	985	G	07/07/14	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	95,38	100,00	100,00	98,4600000	181	43	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1225103	985	G	01/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	100,00	100,00	98,4600000	182	INTERSTÍCIO	105	3C	HORIZONTAL
1336495	985	G	13/03/18	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	96,88	-	98,4400000	184	INTERSTÍCIO	106	4B	HORIZONTAL
1352652	985	G	22/07/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	98,29	96,88	100,00	98,3900000	185	44	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1362518	985	G	16/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,88	96,88	-	98,3800000	187	INTERSTÍCIO	107	4B	HORIZONTAL
1352920	985	G	12/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	95,08	100,00	100,00	98,3600000	188	45	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1250221	985	G	04/01/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	97,70	97,75	99,60	98,3500000	189	INTERSTÍCIO	108	2B	HORIZONTAL
1081519	985	G	26/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	96,88	100,00	98,3366667	190	46	INTERSTÍCIO	4D	VERTICAL
1263188	985	G	04/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	95,63	100,00	98,3366667	191	47	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1264966	985	G	16/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	96,88	100,00	98,3366667	192	48	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1298844	985	G	27/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	98,13	100,00	98,3366667	193	49	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1265024	985	G	24/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	98,13	100,00	98,3366667	194	INTERSTÍCIO	109	3C	HORIZONTAL
1224530	985	G	17/06/11	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	195	50	110	2A	VERTICAL
1298518	985	G	16/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	196	51	111	2A	VERTICAL
954160	985	G	11/02/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	197	SEM TÍTULO APTO	112	2G	HORIZONTAL
288586	985	G	10/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	198	52	113	3E	VERTICAL
288578	985	G	16/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	199	SEM TÍTULO APTO	114	3E	HORIZONTAL
366765	985	G	07/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	200	SEM TÍTULO APTO	115	2E	HORIZONTAL
1019937	985	G	10/05/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	201	SEM TÍTULO APTO	116	2G	HORIZONTAL
1228374	985	G	10/10/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	202	53	117	4B	VERTICAL
1236822	985	G	19/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	203	54	118	2B	VERTICAL
1250019	985	G	20/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	204	SEM TÍTULO APTO	119	1C	HORIZONTAL
1256556	985	G	27/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	97,50	100,00	98,3333333	205	55	120	3B	VERTICAL
1261614	985	G	17/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	206	56	121	4B	VERTICAL
1265385	985	G	29/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	207	SEM TÍTULO APTO	122	1C	HORIZONTAL
1265563	985	G	09/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	208	57	123	3B	VERTICAL
1265628	985	G	29/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	209	58	124	3B	VERTICAL
1265504	985	G	06/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	210	59	125	2B	VERTICAL
1271750	985	G	21/11/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	211	60	126	2B	VERTICAL
1276417	985	G	07/03/14	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	212	SEM TÍTULO APTO	127	1C	HORIZONTAL
1289365	985	G	13/02/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	213	61	128	4B	VERTICAL
1299247	985	G	28/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	214	62	129	2B	VERTICAL
1300024	985	G	11/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	215	63	130	2B	VERTICAL
1305794	985	G	13/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	216	64	131	4B	VERTICAL
1326023	985	G	06/12/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	217	65	132	4B	VERTICAL
565903	985	G	05/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	218	66	INTERSTÍCIO	4D	VERTICAL

288594	985	G	16/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	219	INTERSTÍCIO	133	3F	HORIZONTAL
1040308	985	G	05/01/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	222	67	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1077694	985	G	13/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	226	INTERSTÍCIO	134	4F	HORIZONTAL
1077988	985	G	20/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	227	68	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1083015	985	G	01/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	228	69	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1208098	985	G	14/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	232	70	INTERSTÍCIO	3C	VERTICAL
1207989	985	G	07/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	233	71	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1236083	985	G	08/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	235	72	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1243136	985	G	07/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	236	73	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1256602	985	G	01/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	238	74	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1265725	985	G	13/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	239	75	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1268392	985	G	05/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	240	76	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1267493	985	G	11/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	242	77	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1263331	985	G	12/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	244	INTERSTÍCIO	135	2C	HORIZONTAL
1281437	985	G	04/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	249	INTERSTÍCIO	136	4C	HORIZONTAL
1286110	985	G	24/09/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	251	INTERSTÍCIO	137	2C	HORIZONTAL
1299760	985	G	15/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	255	INTERSTÍCIO	138	4C	HORIZONTAL
253642	985	G	21/06/96	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	97,50	97,50	98,3333333	260	INTERSTÍCIO	139	3F	HORIZONTAL
632406	985	G	13/08/91	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	261	INTERSTÍCIO	140	3G	HORIZONTAL
1213881	985	G	01/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	268	INTERSTÍCIO	141	3C	HORIZONTAL
1213326	985	G	16/08/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	269	INTERSTÍCIO	142	4D	HORIZONTAL
1214144	985	G	08/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	270	INTERSTÍCIO	143	4D	HORIZONTAL
1224611	985	G	22/06/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	271	INTERSTÍCIO	144	4D	HORIZONTAL
1262998	985	G	29/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	277	INTERSTÍCIO	145	4C	HORIZONTAL
1270125	985	G	30/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	278	INTERSTÍCIO	146	4C	HORIZONTAL
1282778	985	G	24/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	279	INTERSTÍCIO	147	3C	HORIZONTAL
1293630	985	G	09/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	280	INTERSTÍCIO	148	2C	HORIZONTAL
1033581	985	G	05/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	99,80	98,2666667	287	SEM TÍTULO APTO	149	2C	HORIZONTAL
1319949	985	G	04/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	99,38	100,00	98,2533333	289	98	150	1C	HORIZONTAL
1371550	985	G	21/05/21	PROBATÓRIO	98,25	-	-	98,2500000	290	SEM TÍTULO APTO	151	1B	HORIZONTAL
1371010	985	G	12/05/21	PROBATÓRIO	98,20	-	-	98,2000000	293	SEM TÍTULO APTO	152	1B	HORIZONTAL
1372424	985	G	31/05/21	PROBATÓRIO	98,16	-	-	98,1600000	296	SEM TÍTULO APTO	153	1B	HORIZONTAL
1236571	985	G	12/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	95,00	100,00	98,1266667	298	SEM TÍTULO APTO	154	1B	HORIZONTAL
1255177	985	G	28/03/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	100,00	98,1266667	299	102	155	1C	HORIZONTAL
1249452	985	G	09/11/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	99,38	98,1266667	305	INTERSTÍCIO	156	2C	HORIZONTAL
1366009	985	G	04/12/20	PROBATÓRIO	98,11	-	-	98,1100000	307	108	157	1B	HORIZONTAL
1257510	985	G	10/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,28	100,00	98,0933333	308	109	158	1C	HORIZONTAL
1364502	985	G	23/07/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,04	98,13	-	98,0850000	309	SEM TÍTULO APTO	159	1B	HORIZONTAL
1298909	985	G	25/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,20	100,00	100,00	98,0666667	310	110	160	1B	HORIZONTAL
1371770	985	G	27/05/21	PROBATÓRIO	98,04	-	-	98,0400000	311	111	161	1B	HORIZONTAL
1362488	985	G	16/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	95,90	100,00	-	97,9500000	313	113	162	1B	HORIZONTAL
1316362	985	G	15/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	100,00	97,9200000	314	114	163	1C	HORIZONTAL
1265113	985	G	24/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	98,13	98,13	97,9200000	315	INTERSTÍCIO	164	2C	HORIZONTAL
1273680	985	G	29/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,75	100,00	97,9166667	317	115	165	1C	HORIZONTAL
1266357	985	G	19/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	95,00	100,00	97,9166667	318	INTERSTÍCIO	166	2C	HORIZONTAL
1371053	985	G	17/05/21	PROBATÓRIO	97,90	-	-	97,9000000	320	117	167	1B	HORIZONTAL
1362062	985	G	07/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	95,62	100,00	-	97,8100000	322	119	168	1B	HORIZONTAL
1298151	985	G	18/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,40	99,50	99,50	97,8000000	323	SEM TÍTULO APTO	169	1C	HORIZONTAL
1363395	985	G	14/05/20	PROBATÓRIO	97,79	-	-	97,7900000	324	120	170	1B	HORIZONTAL
1236024	985	G	09/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	100,00	97,7100000	327	122	171	1C	HORIZONTAL
1283634	985	G	14/07/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	98,13	100,00	97,7100000	328	123	172	1C	HORIZONTAL
1298607	985	G	18/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	95,00	100,00	97,7100000	329	124	173	1C	HORIZONTAL
1034804	985	G	10/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	98,13	97,7100000	333	INTERSTÍCIO	174	4D	HORIZONTAL
1363069	985	G	27/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,25	96,88	-	97,5650000	337	SEM TÍTULO APTO	175	1B	HORIZONTAL
1362380	985	G	15/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	340	133	176	1B	HORIZONTAL
1363468	985	G	08/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	341	SEM TÍTULO APTO	177	1B	HORIZONTAL
1374044	985	G	15/06/21	PROBATÓRIO	97,50	-	-	97,5000000	342	SEM TÍTULO APTO	178	1B	HORIZONTAL
1264940	985	G	18/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	97,50	100,00	97,5000000	343	134	179	1C	HORIZONTAL
1273868	985	G	28/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	97,50	100,00	97,5000000	344	135	180	1C	HORIZONTAL
1365991	985	G	26/11/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,95	95,00	-	97,4750000	352	SEM TÍTULO APTO	181	1B	HORIZONTAL
567205	985	G	15/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	95,00	100,00	97,2933333	357	INTERSTÍCIO	182	4E	HORIZONTAL
1034014	985	G	02/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	96,88	97,2933333	363	INTERSTÍCIO	183	2E	HORIZONTAL
1365193	985	G	23/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,50	95,00	-	97,2500000	367	SEM TÍTULO APTO	184	1B	HORIZONTAL
1225014	985	G	22/06/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	98,63	95,00	98,10	97,2433333	369	146	185	1C	HORIZONTAL
1371568	985	G	19/05/21	PROBATÓRIO	97,23	-	-	97,2300000	370	SEM TÍTULO APTO	186	1B	HORIZONTAL
1364332	985	G	22/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,33	95,00	-	97,1650000	374	150	187	1B	HORIZONTAL
1364499	985	G	17/07/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,31	95,00	-	97,1550000	376	SEM TÍTULO APTO	188	1B	HORIZONTAL
1224670	985	G	20/06/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	91,30	100,00	100,00	97,1000000	377	151	189	1B	HORIZONTAL
1209159	985	G	24/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,26	100,00	97,0866667	378	SEM TÍTULO APTO	190	4D	HORIZONTAL
1088262	985	G	27/12/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	96,88	96,88	97,0866667	381	INTERSTÍCIO	191	3C	HORIZONTAL

1281496	985	G	09/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,10	98,10	100,00	97,0666667	382	153	192	1C	HORIZONTAL
354473	985	G	15/05/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	97,81	95,00	96,9800000	386	INTERSTÍCIO	193	2D	HORIZONTAL
254070	985	G	08/07/96	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	95,38	100,00	96,9200000	391	158	194	2F	HORIZONTAL
1102869	985	G	15/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,63	100,00	96,8766667	393	160	195	2D	HORIZONTAL
1281500	985	G	03/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,75	96,88	96,8766667	394	SEM TÍTULO APTO	196	4C	HORIZONTAL
1216481	985	G	06/12/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	95,00	96,88	96,8766667	395	INTERSTÍCIO	197	4C	HORIZONTAL
1373900	985	G	16/06/21	PROBATÓRIO	96,86	-	-	96,8600000	397	SEM TÍTULO APTO	198	1B	HORIZONTAL
1360159	985	G	11/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,51	95,00	-	96,7550000	399	SEM TÍTULO APTO	199	1B	HORIZONTAL
1281429	985	G	09/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,38	99,80	96,7266667	400	163	200	1C	HORIZONTAL
1366092	985	G	14/12/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,65	94,80	-	96,7250000	401	SEM TÍTULO APTO	201	1B	HORIZONTAL
281026	985	G	30/04/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	403	SEM TÍTULO APTO	202	1D	HORIZONTAL
277045	985	G	14/04/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	404	SEM TÍTULO APTO	203	3D	HORIZONTAL
438120	985	G	24/11/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	405	SEM TÍTULO APTO	204	1C	HORIZONTAL
1019732	985	G	09/05/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	406	164	205	2C	HORIZONTAL
1088289	985	G	07/01/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	407	165	206	1B	HORIZONTAL
1100572	985	G	19/09/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	408	166	207	1B	HORIZONTAL
1086936	985	G	27/11/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	409	167	208	2B	HORIZONTAL
1083686	985	G	08/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	410	168	209	1B	HORIZONTAL
1113933	985	G	16/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	411	SEM TÍTULO APTO	210	1B	HORIZONTAL
1210246	985	G	01/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	412	169	211	1B	HORIZONTAL
1211331	985	G	06/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	413	170	212	1B	HORIZONTAL
1211447	985	G	06/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	414	171	213	1B	HORIZONTAL
1211714	985	G	15/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	415	172	214	1B	HORIZONTAL
1213490	985	G	18/08/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	416	173	215	1B	HORIZONTAL
1224514	985	G	20/06/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	417	174	216	1B	HORIZONTAL
1225308	985	G	04/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	418	175	217	1B	HORIZONTAL
1228242	985	G	03/10/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	419	176	218	1B	HORIZONTAL
1236555	985	G	12/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	420	177	219	1B	HORIZONTAL
1265695	985	G	05/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	421	SEM TÍTULO APTO	220	1B	HORIZONTAL
1276581	985	G	10/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	422	178	221	1B	HORIZONTAL
254797	985	G	22/07/96	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	423	SEM TÍTULO APTO	222	4D	HORIZONTAL
1224360	985	G	16/06/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	424	179	223	1C	HORIZONTAL
1290207	985	G	17/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	425	180	224	1B	HORIZONTAL
1293621	985	G	06/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	426	181	225	1B	HORIZONTAL
1294210	985	G	17/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	427	182	226	1B	HORIZONTAL
1295730	985	G	24/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	428	183	227	1B	HORIZONTAL
1295810	985	G	27/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	429	184	228	1B	HORIZONTAL
1296655	985	G	30/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	430	185	229	1B	HORIZONTAL
1299263	985	G	21/05/15	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	431	186	230	1B	HORIZONTAL
1342444	985	G	02/10/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	432	SEM TÍTULO APTO	231	1B	HORIZONTAL
659800	985	G	29/12/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	433	SEM TÍTULO APTO	232	3F	HORIZONTAL
482471	985	G	17/12/99	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	434	187	233	2E	HORIZONTAL
1001450	985	G	10/02/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	435	188	234	1D	HORIZONTAL
1034154	985	G	02/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	436	SEM TÍTULO APTO	235	3D	HORIZONTAL
1077104	985	G	07/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	437	SEM TÍTULO APTO	236	2E	HORIZONTAL
1076019	985	G	27/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	438	189	237	1D	HORIZONTAL
1083368	985	G	01/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	439	190	238	2E	HORIZONTAL
1222902	985	G	06/05/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	440	191	239	1D	HORIZONTAL
1225162	985	G	29/06/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	441	192	240	1C	HORIZONTAL
1229346	985	G	26/10/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	442	193	241	3C	HORIZONTAL
1256963	985	G	04/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	443	194	242	1C	HORIZONTAL
1265776	985	G	05/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	444	SEM TÍTULO APTO	243	1C	HORIZONTAL
1265750	985	G	30/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	445	195	244	1C	HORIZONTAL
1289896	985	G	13/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	446	SEM TÍTULO APTO	245	1C	HORIZONTAL
1289705	985	G	05/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	447	SEM TÍTULO APTO	246	1C	HORIZONTAL
1288865	985	G	12/01/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6666667	448	196	247	1C	HORIZONTAL
1298240	985	G	21/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	449	197	248	1C	HORIZONTAL
1296701	985	G	06/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	450	198	249	1C	HORIZONTAL
1324942	985	G	22/09/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	451	199	250	1C	HORIZONTAL
1224239	985	G	17/06/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	97,50	97,50	96,6666667	452	200	251	1C	HORIZONTAL
1243241	985	G	13/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	97,50	97,50	96,6666667	453	201	252	1C	HORIZONTAL
1210130	985	G	28/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6666667	454	202	253	1C	HORIZONTAL
1265407	985	G	30/07/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	95,00	96,6666667	455	203	254	1C	HORIZONTAL
1039873	985	G	22/01/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	474	INTERSTÍCIO	255	2D	HORIZONTAL
1224778	985	G	20/06/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	475	INTERSTÍCIO	256	2C	HORIZONTAL
1228161	985	G	03/10/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	476	INTERSTÍCIO	257	3C	HORIZONTAL
1257048	985	G	01/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	477	INTERSTÍCIO	258	3C	HORIZONTAL
1077309	985	G	10/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	490	INTERSTÍCIO	259	4D	HORIZONTAL
1084895	985	G	17/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	491	INTERSTÍCIO	260	3C	HORIZONTAL

1210092	985	G	23/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,96	95,00	95,00	96,6533333	500	228	261	1C	HORIZONTAL	
1209353	985	G	21/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,92	96,6400000	502	229	262	1B	HORIZONTAL	
1034820	985	G	11/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,85	100,00	96,6166667	503	SEM TÍTULO APTO	263	3C	HORIZONTAL	
1275771	985	G	26/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,80	95,00	100,00	96,6000000	505	SEM TÍTULO APTO	264	1C	HORIZONTAL	
1318845	985	G	20/04/16	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	94,92	95,00	99,80	96,5733333	508	231	265	1C	HORIZONTAL	
1236660	985	G	18/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	95,00	100,00	96,5333333	510	232	266	1B	HORIZONTAL	
1342436	985	G	02/10/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,60	96,5333333	511	233	267	1B	HORIZONTAL	
1362410	985	G	23/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	94,97	98,05	-	96,5100000	512	234	268	1B	HORIZONTAL	
1214217	985	G	24/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,51	96,5033333	513	235	269	1B	HORIZONTAL	
1363662	985	G	18/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,00	95,00	-	96,5000000	514	SEM TÍTULO APTO	270	1B	HORIZONTAL	
1362887	985	G	23/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	94,83	98,13	-	96,4800000	516	236	271	1B	HORIZONTAL	
1321153	985	G	30/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	97,51	96,4633333	518	SEM TÍTULO APTO	272	1B	HORIZONTAL	
1209035	985	G	21/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	519	237	273	1C	HORIZONTAL	
1212079	985	G	22/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	520	238	274	1C	HORIZONTAL	
1033077	985	G	27/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	521	239	275	3D	HORIZONTAL	
1272101	985	G	29/11/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	522	240	276	1C	HORIZONTAL	
1033530	985	G	28/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,10	95,00	100,00	96,3666667	528	245	277	1C	HORIZONTAL	
1362429	985	G	23/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	97,71	95,00	-	96,3550000	529	SEM TÍTULO APTO	278	1B	HORIZONTAL	
1364146	985	G	18/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,27	93,40	-	96,3350000	530	246	279	1B	HORIZONTAL	
1227947	985	G	21/09/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	93,80	100,00	96,2666667	532	248	280	1B	HORIZONTAL	
1083708	985	G	08/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	96,88	96,2533333	533	249	281	3B	HORIZONTAL	
1276654	985	G	10/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,76	96,2533333	534	250	282	1B	HORIZONTAL	
1281445	985	G	11/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	96,88	96,2533333	535	251	283	1B	HORIZONTAL	
1228390	985	G	10/10/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	96,88	96,2533333	536	SEM TÍTULO APTO	284	1C	HORIZONTAL	
1008340	985	G	05/04/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,75	96,2500000	540	252	285	1C	HORIZONTAL	
377759	985	G	25/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,75	96,2500000	541	253	286	3C	HORIZONTAL	
1236237	985	G	09/04/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,75	96,2500000	542	254	287	1B	HORIZONTAL	
1215442	985	G	27/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	95,00	94,30	96,2266667	544	INTERSTÍCIO	288	2C	HORIZONTAL	
1211994	985	G	19/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	93,65	100,00	96,2166667	545	256	289	1B	HORIZONTAL	
1299689	985	G	01/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,63	95,00	95,00	96,2100000	546	INTERSTÍCIO	290	3C	HORIZONTAL	
1288962	985	G	19/01/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,76	95,00	98,75	96,1700000	547	257	291	1C	HORIZONTAL	
1210017	985	G	28/06/10	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	98,51	95,00	95,00	96,1700000	548	258	292	1D	HORIZONTAL	
1209370	985	G	23/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,80	95,00	98,51	96,1033333	551	260	293	1B	HORIZONTAL	
1321285	985	G	30/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,54	98,10	96,55	96,0633333	556	SEM TÍTULO APTO	294	1B	HORIZONTAL	
1098640	985	G	06/08/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	558	262	295	2B	HORIZONTAL	
1099310	985	G	22/08/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	559	SEM TÍTULO APTO	296	1B	HORIZONTAL	
1225189	985	G	05/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	560	263	297	1B	HORIZONTAL	
1364359	985	H	22/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	1	1	1	4A	VERTICAL	
1245392	985	H	04/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	2	SEM TÍTULO APTO	2	1C	HORIZONTAL	
1369431	985	I	22/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	1	1	1	2A	VERTICAL	
1369474	985	I	30/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	2	2	2	4A	VERTICAL	
1369482	985	I	03/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	3	3	3	4A	VERTICAL	
1076361	985	I	11/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	4	4	4	3D	VERTICAL	
1078976	985	I	24/07/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	5	5	5	4C	VERTICAL	
1232290	985	I	05/01/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	6	SEM TÍTULO APTO	6	3C	HORIZONTAL	
1261746	985	I	10/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	7	SEM TÍTULO APTO	7	4D	HORIZONTAL	
1261924	985	I	21/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	8	SEM TÍTULO APTO	8	1C	HORIZONTAL	
1282433	985	I	13/06/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	9	6	9	4B	VERTICAL	
1095374	985	I	08/04/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	11	7	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1301128	985	I	15/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	15	8	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1325655	985	I	31/10/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000000	17	9	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1326031	985	I	05/12/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	17	INTERSTÍCIO	10	4C	HORIZONTAL	
1232347	985	I	09/01/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	20	INTERSTÍCIO	11	3B	HORIZONTAL	
1300245	985	I	12/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	24	INTERSTÍCIO	12	3C	HORIZONTAL	
1313681	985	I	02/12/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	25	INTERSTÍCIO	13	3C	HORIZONTAL	
1277413	985	I	20/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,60	100,00	100,00	99,8666667	28	INTERSTÍCIO	14	4B	HORIZONTAL	
1238574	985	I	30/05/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,39	100,00	100,00	99,7966667	29	INTERSTÍCIO	15	2C	HORIZONTAL	
1240153	985	I	31/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	100,00	100,00	99,7933333	30	INTERSTÍCIO	16	4C	HORIZONTAL	
1325647	985	I	31/10/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,00	100,00	100,00	99,6666667	31	INTERSTÍCIO	17	2C	HORIZONTAL	
1369245	985	I	20/04/21	PROBATÓRIO	99,63	-	-	99,6300000	32	10	18	4A	VERTICAL	
1250078	985	I	28/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	33	11	19	4A	VERTICAL	
287407	985	I	12/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	34	12	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL	
1261770	985	I	13/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	36	13	20	1C	HORIZONTAL	
1076353	985	I	29/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	39	SEM TÍTULO APTO	21	1D	HORIZONTAL	
1238809	985	I	05/06/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	40	14	22	1C	HORIZONTAL	
1242547	985	I	07/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	41	15	23	1C	HORIZONTAL	
1238540	985	I	28/05/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	42	16	24	1C	HORIZONTAL	
1261738	985	I	13/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	43	17	25	1C	HORIZONTAL	
1240161	985	I	16/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	49	INTERSTÍCIO	26	2C	HORIZONTAL	
1261894	985	I	20/05/13	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	53	INTERSTÍCIO	27	3C	HORIZONTAL	
1306383	985	I	24/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	56	INTERSTÍCIO	28	4B	HORIZONTAL	
1239341	985	I	21/06/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	100,00	97,2933333	60	INTERSTÍCIO	29	2C	HORIZONTAL	

1249924	985	I	20/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	62	SEM TÍTULO APTO	30	1C	HORIZONTAL
1366491	985	J	25/01/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	1	1	1	2A	VERTICAL
1366815	985	J	29/01/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	2	SEM TÍTULO APTO	2	1B	HORIZONTAL
1366637	985	J	29/01/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	3	2	3	4A	VERTICAL
1366874	985	J	18/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	4	SEM TÍTULO APTO	4	1B	HORIZONTAL
1248111	985	J	11/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	5	SEM TÍTULO APTO	5	1C	HORIZONTAL
1249967	985	J	28/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	6	SEM TÍTULO APTO	6	1C	HORIZONTAL
257028	985	J	07/10/96	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	7	3	INTERSTÍCIO	4D	VERTICAL
260339	985	J	20/12/96	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	8	INTERSTÍCIO	7	4D	HORIZONTAL
355992	985	J	29/05/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	9	INTERSTÍCIO	8	3E	HORIZONTAL
1250396	985	J	02/01/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	12	4	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1299751	985	J	08/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	13	INTERSTÍCIO	9	3C	HORIZONTAL
1369075	985	J	07/04/21	PROBATÓRIO	99,75	-	-	99,7500000	16	SEM TÍTULO APTO	10	1B	HORIZONTAL
1298542	985	J	15/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,51	100,00	99,5033333	18	5	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1366769	985	J	27/01/21	PROBATÓRIO	99,50	-	-	99,5000000	19	SEM TÍTULO APTO	11	1B	HORIZONTAL
1366777	985	J	18/02/21	PROBATÓRIO	99,44	-	-	99,4400000	20	SEM TÍTULO APTO	12	1B	HORIZONTAL
1366513	985	J	25/01/21	PROBATÓRIO	99,40	-	-	99,4000000	21	SEM TÍTULO APTO	13	1B	HORIZONTAL
1366580	985	J	01/02/21	PROBATÓRIO	99,36	-	-	99,3600000	22	6	14	4A	VERTICAL
1366750	985	J	12/02/21	PROBATÓRIO	98,74	-	-	98,7400000	24	7	15	4A	VERTICAL
1366696	985	J	29/01/21	PROBATÓRIO	98,66	-	-	98,6600000	25	SEM TÍTULO APTO	16	1B	HORIZONTAL
1366653	985	J	04/02/21	PROBATÓRIO	98,66	-	-	98,6600000	26	8	17	3A	VERTICAL
1317091	985	J	14/04/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	28	SEM TÍTULO APTO	18	1C	HORIZONTAL
651389	985	J	04/09/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	30	INTERSTÍCIO	19	4D	HORIZONTAL
356778	985	J	04/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	31	INTERSTÍCIO	20	3D	HORIZONTAL
1299506	985	J	28/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,97	99,92	100,00	98,2966667	32	9	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1303163	985	J	13/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	99,38	95,00	97,9200000	35	SEM TÍTULO APTO	21	1C	HORIZONTAL
1250132	985	J	24/01/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,95	97,80	97,5833333	37	12	22	1C	HORIZONTAL
356174	985	J	25/05/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	95,00	100,00	97,2933333	38	INTERSTÍCIO	23	4D	HORIZONTAL
1366556	985	J	22/01/21	PROBATÓRIO	96,83	-	-	96,8300000	39	SEM TÍTULO APTO	24	1B	HORIZONTAL
1244000	985	J	21/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	97,50	95,38	96,7933333	41	INTERSTÍCIO	25	2C	HORIZONTAL
289841	985	J	27/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	42	SEM TÍTULO APTO	26	2C	HORIZONTAL
1045881	985	J	02/04/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	43	SEM TÍTULO APTO	27	2C	HORIZONTAL
1244035	985	J	23/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	44	SEM TÍTULO APTO	28	1B	HORIZONTAL
673820	985	J	28/01/94	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	45	SEM TÍTULO APTO	29	3E	HORIZONTAL
269360	985	J	17/03/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	46	14	30	2D	HORIZONTAL
1249797	985	J	20/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	47	15	31	1C	HORIZONTAL
1243535	985	J	13/08/12	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	100,00	95,00	95,00	96,6666667	48	16	32	1C	HORIZONTAL
650889	985	J	05/08/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	51	19	33	2D	HORIZONTAL
651893	985	J	17/08/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,51	96,1700000	53	20	34	2D	HORIZONTAL
257168	985	J	07/10/96	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	54	21	35	2D	HORIZONTAL
1117700	985	J	27/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	55	22	36	1C	HORIZONTAL
288063	985	J	13/06/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,13	96,0433333	56	SEM TÍTULO APTO	37	2E	HORIZONTAL
1244043	985	J	12/09/12	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	97,51	95,00	95,00	95,8366667	57	23	38	1B	HORIZONTAL
1112872	985	J	25/06/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	95,00	95,00	95,8333333	58	INTERSTÍCIO	39	3C	HORIZONTAL
1362860	985	K	27/04/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	1	SEM TÍTULO APTO	1	1B	HORIZONTAL
1365975	985	K	30/11/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	2	1	2	4A	VERTICAL
1368460	985	K	30/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	3	SEM TÍTULO APTO	3	1B	HORIZONTAL
1371274	985	K	21/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	4	SEM TÍTULO APTO	4	1B	HORIZONTAL
1372351	985	K	02/06/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	5	SEM TÍTULO APTO	5	1B	HORIZONTAL
361925	985	K	01/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	6	SEM TÍTULO APTO	6	3D	HORIZONTAL
1032852	985	K	29/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	8	2	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1210408	985	K	01/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	9	INTERSTÍCIO	7	3D	HORIZONTAL
1228382	985	K	10/10/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	10	INTERSTÍCIO	8	2C	HORIZONTAL
1245830	985	K	05/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	11	3	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1244647	985	K	18/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	12	INTERSTÍCIO	9	3C	HORIZONTAL
1298143	985	K	21/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	13	INTERSTÍCIO	10	3C	HORIZONTAL
1362330	985	K	15/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	14	4	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1370197	985	K	14/05/21	PROBATÓRIO	99,92	-	-	99,9200000	15	SEM TÍTULO APTO	11	1B	HORIZONTAL
361941	985	K	08/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	99,38	99,7933333	16	SEM TÍTULO APTO	12	4F	HORIZONTAL
1371827	985	K	26/05/21	PROBATÓRIO	99,70	-	-	99,7000000	17	SEM TÍTULO APTO	13	1B	HORIZONTAL
547158	985	K	13/03/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	18	SEM TÍTULO APTO	14	2G	HORIZONTAL
1373560	985	K	07/06/21	PROBATÓRIO	99,33	-	-	99,3300000	20	SEM TÍTULO APTO	15	1B	HORIZONTAL

1373218	985	K	07/06/21	PROBATÓRIO	99,00	-	-	99,0000000	21	SEM TÍTULO APTO	16	1B	HORIZONTAL
360856	985	K	01/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	22	5	17	3D	VERTICAL
1370545	985	K	11/05/21	PROBATÓRIO	98,95	-	-	98,9500000	23	SEM TÍTULO APTO	18	1B	HORIZONTAL
1372483	985	K	29/05/21	PROBATÓRIO	98,83	-	-	98,8300000	24	SEM TÍTULO APTO	19	1B	HORIZONTAL
1366823	985	K	29/01/21	PROBATÓRIO	98,74	-	-	98,7400000	25	SEM TÍTULO APTO	20	1B	HORIZONTAL
546518	985	K	13/03/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,76	100,00	100,00	98,5866667	26	SEM TÍTULO APTO	21	2E	HORIZONTAL
1364456	985	K	22/07/20	PROBATÓRIO	98,46	-	-	98,4600000	28	SEM TÍTULO APTO	22	1B	HORIZONTAL
1028626	985	K	01/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	30	SEM TÍTULO APTO	23	2D	HORIZONTAL
1108921	985	K	25/03/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	31	SEM TÍTULO APTO	24	1D	HORIZONTAL
1299425	985	K	27/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	32	SEM TÍTULO APTO	25	1C	HORIZONTAL
1243829	985	K	15/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	35	6	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1029231	985	K	05/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	36	INTERSTÍCIO	26	3C	HORIZONTAL
1184768	985	K	28/01/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	38	INTERSTÍCIO	27	2C	HORIZONTAL
1201603	985	K	17/02/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	39	INTERSTÍCIO	28	2C	HORIZONTAL
1300520	985	K	09/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	40	INTERSTÍCIO	29	4B	HORIZONTAL
1083546	985	K	02/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	99,38	95,00	97,9200000	43	SEM TÍTULO APTO	30	1C	HORIZONTAL
1370189	985	K	14/05/21	PROBATÓRIO	97,77	-	-	97,7700000	45	SEM TÍTULO APTO	31	1B	HORIZONTAL
1180584	985	K	01/10/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	97,50	100,00	97,5000000	47	INTERSTÍCIO	32	3C	HORIZONTAL
1361970	985	K	03/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	48	7	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1366157	985	K	09/12/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,75	95,00	-	97,3750000	52	8	33	2A	VERTICAL
1200933	985	K	01/10/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	91,40	100,00	100,00	97,1333333	57	INTERSTÍCIO	34	4C	HORIZONTAL
1244493	985	K	24/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,92	98,35	98,13	97,1333333	58	INTERSTÍCIO	35	3B	HORIZONTAL
1267205	985	K	29/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,63	95,63	99,90	97,0533333	59	INTERSTÍCIO	36	2B	HORIZONTAL
1362798	985	K	23/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,91	95,00	-	96,9550000	62	SEM TÍTULO APTO	37	1B	HORIZONTAL
1211315	985	K	14/07/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	95,38	100,00	96,9200000	63	9	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1201514	985	K	12/02/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	95,38	100,00	96,9200000	64	INTERSTÍCIO	38	2B	HORIZONTAL
1371045	985	K	14/05/21	PROBATÓRIO	96,91	-	-	96,9100000	65	SEM TÍTULO APTO	39	1B	HORIZONTAL
1207237	985	K	31/05/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	99,80	94,98	95,79	96,8566667	66	INTERSTÍCIO	40	4D	HORIZONTAL
1362089	985	K	07/04/20	PROBATÓRIO	96,82	-	-	96,8200000	68	SEM TÍTULO APTO	41	1B	HORIZONTAL
1266403	985	K	17/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	95,00	100,00	96,7933333	69	INTERSTÍCIO	42	3C	HORIZONTAL
1266950	985	K	17/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	95,00	100,00	96,7933333	70	INTERSTÍCIO	43	3C	HORIZONTAL
1370448	985	K	14/05/21	PROBATÓRIO	96,79	-	-	96,7900000	71	SEM TÍTULO APTO	44	1B	HORIZONTAL
1027751	985	K	25/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	90,00	100,00	96,6666667	73	SEM TÍTULO APTO	45	2E	HORIZONTAL
1242288	985	K	03/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	74	10	46	3B	VERTICAL
1243586	985	K	10/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	75	11	47	2B	VERTICAL
1297570	985	K	14/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	76	12	48	2B	VERTICAL
1299840	985	K	29/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	77	SEM TÍTULO APTO	49	1C	HORIZONTAL
1321013	985	K	24/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	78	13	50	2B	VERTICAL
1322575	985	K	22/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	79	14	51	3B	VERTICAL
1027093	985	K	24/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	81	15	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1178440	985	K	12/08/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	82	INTERSTÍCIO	52	3D	HORIZONTAL
1181858	985	K	14/11/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	83	16	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1207415	985	K	31/05/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	84	INTERSTÍCIO	53	2C	HORIZONTAL
1077074	985	K	14/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	85	17	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL
1200836	985	K	23/10/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	86	INTERSTÍCIO	54	2D	HORIZONTAL
1208276	985	K	16/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	87	INTERSTÍCIO	55	3D	HORIZONTAL
1223631	985	K	26/05/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	88	INTERSTÍCIO	56	2D	HORIZONTAL
1347659	985	K	19/03/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	90	18	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
962856	985	K	29/06/88	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	93	19	INTERSTÍCIO	4F	VERTICAL
1178784	985	K	14/08/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	96	20	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1197282	985	K	22/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	98	21	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
546224	985	K	09/03/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	100	INTERSTÍCIO	57	3E	HORIZONTAL
573434	985	K	09/10/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	101	INTERSTÍCIO	58	3D	HORIZONTAL
1350064	985	K	15/05/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	107	INTERSTÍCIO	59	2B	HORIZONTAL
1068520	985	K	11/03/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,75	96,5833333	109	22	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1221850	985	K	12/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,52	96,14	96,90	96,5200000	111	SEM TÍTULO APTO	60	1D	HORIZONTAL
1179683	985	K	01/09/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,25	95,00	96,4166667	113	INTERSTÍCIO	61	2C	HORIZONTAL
1363611	985	K	12/05/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,33	94,50	-	96,4150000	114	INTERSTÍCIO	62	3B	HORIZONTAL
1270141	985	K	07/10/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,20	95,00	100,00	96,4000000	115	23	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1063502	985	K	21/12/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,15	95,00	100,00	96,3833333	116	INTERSTÍCIO	63	2D	HORIZONTAL
1177290	985	K	31/07/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,00	96,3333333	118	24	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1179675	985	K	02/09/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,89	95,00	95,00	96,2966667	120	INTERSTÍCIO	64	4D	HORIZONTAL
378615	985	K	21/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,75	96,2500000	123	25	INTERSTÍCIO	3D	VERTICAL
1324977	985	K	05/10/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,75	96,2500000	124	INTERSTÍCIO	65	2C	HORIZONTAL
1106236	985	K	12/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,60	95,00	100,00	96,2000000	126	26	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1180150	985	K	13/10/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,80	93,65	100,00	96,1500000	128	27	66	4A	VERTICAL
1242113	985	K	31/07/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,76	97,64	96,1333333	129	28	67	2A	VERTICAL
1363166	985	K	23/04/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	97,20	95,00	-	96,1000000	130	INTERSTÍCIO	68	4B	HORIZONTAL

1245589	985	K	05/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,64	96,64	96,0933333	131	INTERSTÍCIO	69	4C	HORIZONTAL
1300849	985	K	18/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,27	95,00	96,0900000	132	INTERSTÍCIO	70	4B	HORIZONTAL
1179691	985	K	08/09/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	98,02	96,0066667	135	29	INTERSTÍCIO	2C	VERTICAL
1181980	985	K	15/12/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,14	96,52	95,8866667	136	INTERSTÍCIO	71	2D	HORIZONTAL
1364375	985	K	29/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	97,63	93,76	-	95,6950000	141	SEM TÍTULO APTO	72	1B	HORIZONTAL
658049	985	K	09/11/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	143	30	73	2E	VERTICAL
1208993	985	K	21/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	144	SEM TÍTULO APTO	74	1C	HORIZONTAL
1266985	985	K	27/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	145	31	75	2B	VERTICAL
1321080	985	K	25/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	146	SEM TÍTULO APTO	76	1C	HORIZONTAL
1290967	985	K	26/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	148	INTERSTÍCIO	77	2C	HORIZONTAL
1291173	985	K	17/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	149	INTERSTÍCIO	78	2C	HORIZONTAL
1180754	985	K	09/10/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,88	95,6266667	151	INTERSTÍCIO	79	3C	HORIZONTAL
1106970	985	K	18/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	95,00	95,6266667	152	INTERSTÍCIO	80	2B	HORIZONTAL
1242377	985	K	01/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,76	95,76	95,5066667	153	32	81	2A	VERTICAL
1064282	985	K	13/01/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,52	95,00	95,5066667	156	INTERSTÍCIO	82	2C	HORIZONTAL
1297767	985	K	09/05/15	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2022/2023	98,33	95,00	93,00	95,4433333	158	SEM TÍTULO APTO	83	1C	HORIZONTAL
1074024	985	K	03/05/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	96,14	95,3800000	159	SEM TÍTULO APTO	84	4D	HORIZONTAL
1250027	985	K	27/12/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,38	95,76	95,3800000	160	SEM TÍTULO APTO	85	1C	HORIZONTAL
1370502	985	K	17/05/21	PROBATÓRIO	95,36	-	-	95,3600000	164	SEM TÍTULO APTO	86	1B	HORIZONTAL
1208071	985	K	10/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,20	94,20	97,60	95,3333333	165	33	87	3B	VERTICAL
1290509	985	K	24/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,76	95,2533333	166	SEM TÍTULO APTO	88	1C	HORIZONTAL
1297074	985	K	11/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,76	95,00	95,00	95,2533333	170	INTERSTÍCIO	89	3C	HORIZONTAL
1118986	985	K	09/10/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,76	95,2533333	171	34	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
545872	985	K	03/03/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	95,38	95,00	95,2533333	172	INTERSTÍCIO	90	3E	HORIZONTAL
570192	985	K	26/09/95	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,63	95,2100000	175	35	91	3B	VERTICAL
1099019	985	K	19/08/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,38	95,1266667	180	36	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1244620	985	K	29/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,38	95,00	95,1266667	183	INTERSTÍCIO	92	2C	HORIZONTAL
1181009	985	K	13/10/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,30	95,00	95,00	95,1000000	184	INTERSTÍCIO	93	3D	HORIZONTAL
555576	985	K	18/04/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	185	37	94	2C	VERTICAL
374148	985	K	21/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	186	SEM TÍTULO APTO	95	1D	HORIZONTAL
1026046	985	K	18/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	187	SEM TÍTULO APTO	96	2D	HORIZONTAL
1028383	985	K	30/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	188	38	97	2B	VERTICAL
1035371	985	K	19/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	189	SEM TÍTULO APTO	98	1C	HORIZONTAL
1029177	985	K	06/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	190	SEM TÍTULO APTO	99	2C	HORIZONTAL
1025481	985	K	14/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	191	SEM TÍTULO APTO	100	2C	HORIZONTAL
1076892	985	K	05/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	192	SEM TÍTULO APTO	101	2C	HORIZONTAL
1207695	985	K	01/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	193	SEM TÍTULO APTO	102	1B	HORIZONTAL
1225910	985	K	10/07/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	194	SEM TÍTULO APTO	103	1B	HORIZONTAL
1266900	985	K	28/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	195	SEM TÍTULO APTO	104	1B	HORIZONTAL
1267523	985	K	10/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	196	SEM TÍTULO APTO	105	1B	HORIZONTAL
1297317	985	K	08/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	197	39	106	2A	VERTICAL
1322680	985	K	05/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	198	SEM TÍTULO APTO	107	1B	HORIZONTAL
658995	985	K	23/12/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	199	40	108	4E	VERTICAL
987026	985	K	02/04/90	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	200	SEM TÍTULO APTO	109	3G	HORIZONTAL
361313	985	K	08/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	201	41	110	2E	VERTICAL
367150	985	K	09/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	202	SEM TÍTULO APTO	111	4E	HORIZONTAL
370231	985	K	14/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	203	SEM TÍTULO APTO	112	2D	HORIZONTAL
1027050	985	K	23/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	204	SEM TÍTULO APTO	113	3D	HORIZONTAL
1027522	985	K	25/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	205	SEM TÍTULO APTO	114	3D	HORIZONTAL
1025759	985	K	17/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	206	SEM TÍTULO APTO	115	2E	HORIZONTAL
1029622	985	K	30/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	207	SEM TÍTULO APTO	116	2F	HORIZONTAL
1026011	985	K	18/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	208	42	117	2C	VERTICAL
1063782	985	K	28/12/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	209	SEM TÍTULO APTO	118	1D	HORIZONTAL
1063715	985	K	26/12/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	210	SEM TÍTULO APTO	119	4D	HORIZONTAL
1119303	985	K	16/11/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	211	SEM TÍTULO APTO	120	1D	HORIZONTAL
1112058	985	K	03/06/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	212	SEM TÍTULO APTO	121	1D	HORIZONTAL
1179110	985	K	19/08/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	213	SEM TÍTULO APTO	122	2D	HORIZONTAL
1182021	985	K	24/12/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	214	SEM TÍTULO APTO	123	1C	HORIZONTAL

1201700	985	K	11/02/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	215	SEM TÍTULO APTO	124	1D	HORIZONTAL
1207075	985	K	27/05/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	216	SEM TÍTULO APTO	125	1C	HORIZONTAL
1221302	985	K	18/03/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	217	43	126	2C	VERTICAL
1221957	985	K	14/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	218	44	127	3C	VERTICAL
1222619	985	K	29/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	219	SEM TÍTULO APTO	128	1D	HORIZONTAL
1221922	985	K	15/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	220	SEM TÍTULO APTO	129	1C	HORIZONTAL
1228188	985	K	03/10/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	221	SEM TÍTULO APTO	130	1C	HORIZONTAL
1242326	985	K	01/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	222	SEM TÍTULO APTO	131	1C	HORIZONTAL
1243713	985	K	16/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	223	SEM TÍTULO APTO	132	1C	HORIZONTAL
1242369	985	K	04/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	224	SEM TÍTULO APTO	133	1C	HORIZONTAL
1243900	985	K	03/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	225	SEM TÍTULO APTO	134	1C	HORIZONTAL
1242610	985	K	07/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	226	SEM TÍTULO APTO	135	1C	HORIZONTAL
1243993	985	K	20/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	227	SEM TÍTULO APTO	136	1C	HORIZONTAL
1266616	985	K	21/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	228	SEM TÍTULO APTO	137	1C	HORIZONTAL
1267388	985	K	06/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	229	SEM TÍTULO APTO	138	1C	HORIZONTAL
1268651	985	K	09/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	230	SEM TÍTULO APTO	139	1C	HORIZONTAL
1267361	985	K	03/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	231	SEM TÍTULO APTO	140	1C	HORIZONTAL
1266942	985	K	28/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	232	SEM TÍTULO APTO	141	1C	HORIZONTAL
1270320	985	K	09/10/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	233	SEM TÍTULO APTO	142	1C	HORIZONTAL
1267531	985	K	09/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	234	SEM TÍTULO APTO	143	1C	HORIZONTAL
1267221	985	K	29/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	235	SEM TÍTULO APTO	144	1C	HORIZONTAL
1269186	985	K	12/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	236	SEM TÍTULO APTO	145	1C	HORIZONTAL
1275348	985	K	26/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	237	SEM TÍTULO APTO	146	1C	HORIZONTAL
1279432	985	K	05/05/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	238	SEM TÍTULO APTO	147	1C	HORIZONTAL
1289292	985	K	12/02/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	239	SEM TÍTULO APTO	148	1C	HORIZONTAL
1289489	985	K	21/02/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000000	240	SEM TÍTULO APTO	149	1C	HORIZONTAL
1290231	985	K	16/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	241	SEM TÍTULO APTO	150	1C	HORIZONTAL
1291076	985	K	20/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	242	45	151	3B	VERTICAL
1290258	985	K	18/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	243	SEM TÍTULO APTO	152	1C	HORIZONTAL
1290517	985	K	25/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	244	SEM TÍTULO APTO	153	1C	HORIZONTAL
1290932	985	K	26/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	244	SEM TÍTULO APTO	153	1C	HORIZONTAL
1290835	985	K	27/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	246	SEM TÍTULO APTO	155	1C	HORIZONTAL
1291122	985	K	28/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	246	SEM TÍTULO APTO	155	1C	HORIZONTAL
1291211	985	K	27/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	248	46	157	2B	VERTICAL
1290568	985	K	24/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	249	47	158	3B	VERTICAL
1291181	985	K	20/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	250	48	159	4B	VERTICAL
1290045	985	K	16/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	251	SEM TÍTULO APTO	160	1C	HORIZONTAL
1299417	985	K	27/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	252	49	161	1C	HORIZONTAL
1297686	985	K	15/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	253	SEM TÍTULO APTO	162	1C	HORIZONTAL
1299590	985	K	01/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	254	SEM TÍTULO APTO	163	1C	HORIZONTAL
1299093	985	K	26/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	255	SEM TÍTULO APTO	164	1C	HORIZONTAL
1299727	985	K	18/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	256	SEM TÍTULO APTO	165	1C	HORIZONTAL
1299719	985	K	30/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	257	SEM TÍTULO APTO	166	1C	HORIZONTAL
1302566	985	K	03/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	258	SEM TÍTULO APTO	167	1C	HORIZONTAL
1300652	985	K	16/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	259	SEM TÍTULO APTO	168	1C	HORIZONTAL
1303775	985	K	07/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	260	SEM TÍTULO APTO	169	1C	HORIZONTAL
1297929	985	K	18/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	261	SEM TÍTULO APTO	170	1C	HORIZONTAL
1313851	985	K	08/12/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	262	50	171	1C	HORIZONTAL
1309862	985	K	05/10/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	263	SEM TÍTULO APTO	172	1C	HORIZONTAL
1319493	985	K	29/04/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	264	SEM TÍTULO APTO	173	1C	HORIZONTAL
1319604	985	K	28/04/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	265	SEM TÍTULO APTO	174	1C	HORIZONTAL
1319736	985	K	29/04/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	266	51	175	1C	HORIZONTAL

1319183	985	K	25/04/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	267	SEM TÍTULO APTO	176	1C	HORIZONTAL
1321676	985	K	12/06/16	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000000	267	SEM TÍTULO APTO	176	1C	HORIZONTAL
1322222	985	K	24/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	269	SEM TÍTULO APTO	178	1C	HORIZONTAL
1322842	985	K	08/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	270	SEM TÍTULO APTO	179	1C	HORIZONTAL
1321978	985	K	07/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	271	52	180	1C	HORIZONTAL
1323008	985	K	10/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	272	SEM TÍTULO APTO	181	1C	HORIZONTAL
1322354	985	K	19/07/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	273	SEM TÍTULO APTO	182	1C	HORIZONTAL
1325094	985	K	17/10/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	274	SEM TÍTULO APTO	183	1C	HORIZONTAL
1322044	985	K	19/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	275	SEM TÍTULO APTO	184	1C	HORIZONTAL
546305	985	K	06/03/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	299	INTERSTÍCIO	185	4E	HORIZONTAL
362751	985	K	01/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	303	INTERSTÍCIO	186	4D	HORIZONTAL
1222724	985	K	26/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	361	INTERSTÍCIO	187	3C	HORIZONTAL
1267272	985	K	02/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	364	INTERSTÍCIO	188	2C	HORIZONTAL
1267230	985	K	01/09/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	365	INTERSTÍCIO	189	4C	HORIZONTAL
1270362	985	K	11/10/13	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	95,00	95,0000000	366	INTERSTÍCIO	190	3C	HORIZONTAL
1291165	985	K	28/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	368	INTERSTÍCIO	191	3C	HORIZONTAL
1296965	985	K	08/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	370	INTERSTÍCIO	192	3C	HORIZONTAL
1297481	985	K	14/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	373	INTERSTÍCIO	193	4C	HORIZONTAL
1319515	985	K	02/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	378	INTERSTÍCIO	194	2C	HORIZONTAL
360660	985	K	01/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	387	INTERSTÍCIO	195	3C	HORIZONTAL
366595	985	K	01/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	390	INTERSTÍCIO	196	3D	HORIZONTAL
382663	985	K	25/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	390	INTERSTÍCIO	196	2C	HORIZONTAL
437794	985	K	16/11/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	399	INTERSTÍCIO	198	3D	HORIZONTAL
362140	985	K	08/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	410	INTERSTÍCIO	199	2C	HORIZONTAL
1182048	985	K	12/01/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	483	INTERSTÍCIO	200	3C	HORIZONTAL
565407	985	K	20/08/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,97	95,00	95,00	94,9900000	517	INTERSTÍCIO	201	2E	HORIZONTAL
1222309	985	K	25/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,92	94,9733333	519	104	202	1B	HORIZONTAL
1324179	985	K	01/08/16	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	94,86	95,00	95,00	94,9533333	525	INTERSTÍCIO	203	4C	HORIZONTAL
360597	985	K	01/07/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,85	95,00	95,00	94,9500000	526	105	204	3C	HORIZONTAL
1034782	985	K	11/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,84	95,00	94,9466667	527	SEM TÍTULO APTO	205	4C	HORIZONTAL
1077236	985	K	14/06/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,80	95,00	95,00	94,9333333	531	SEM TÍTULO APTO	206	1C	HORIZONTAL
1200798	985	K	25/09/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,80	95,00	94,9333333	532	SEM TÍTULO APTO	207	1C	HORIZONTAL
569062	985	K	15/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,76	95,00	95,00	94,9200000	534	SEM TÍTULO APTO	208	2D	HORIZONTAL
1267213	985	K	29/08/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,16	94,60	95,00	94,9200000	535	INTERSTÍCIO	209	3C	HORIZONTAL
1290002	985	K	11/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,74	95,00	95,00	94,9133333	537	SEM TÍTULO APTO	210	1C	HORIZONTAL
368245	985	K	13/08/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,70	95,00	94,9000000	538	106	211	2C	HORIZONTAL
1207440	985	K	25/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	94,64	94,8800000	540	107	212	1D	HORIZONTAL
565610	985	K	08/09/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,60	95,00	94,8666667	542	SEM TÍTULO APTO	213	1D	HORIZONTAL
1091328	985	K	26/02/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,60	95,00	94,8666667	543	108	214	1B	HORIZONTAL
1063367	985	K	13/12/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,80	94,80	94,8666667	544	109	215	1C	HORIZONTAL
1182064	985	K	19/12/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	95,00	95,00	94,8666667	545	SEM TÍTULO APTO	216	1B	HORIZONTAL
1207563	985	K	07/06/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	95,00	95,00	94,8666667	546	SEM TÍTULO APTO	217	1B	HORIZONTAL
1064347	985	K	16/01/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,54	95,00	94,8466667	552	SEM TÍTULO APTO	218	1C	HORIZONTAL
1031031	985	K	18/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,50	95,00	95,00	94,8333333	553	SEM TÍTULO APTO	219	1C	HORIZONTAL
1063669	985	K	26/12/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,60	94,80	95,00	94,8000000	554	113	220	1C	HORIZONTAL
279854	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	1	-	1	4B	HORIZONTAL
280100	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	2	-	2	4B	HORIZONTAL
345938	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	3	-	3	4B	HORIZONTAL
344028	986	GM	17/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	4	-	4	4B	HORIZONTAL
346276	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	5	-	5	4B	HORIZONTAL
1060732	986	GM	10/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	6	-	6	3B	HORIZONTAL
1012770	986	GM	23/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	7	-	7	3B	HORIZONTAL
1060341	986	GM	11/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	8	-	8	3B	HORIZONTAL
350516	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	9	-	9	4C	HORIZONTAL
343986	986	GM	15/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	10	-	10	6B	HORIZONTAL
1291734	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	11	-	11	3B	HORIZONTAL
436879	986	GM	23/02/99	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	12	-	12	6B	HORIZONTAL
343889	986	GM	15/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	13	-	13	5C	HORIZONTAL
282006	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	14	-	14	6C	HORIZONTAL
278580	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	15	-	15	7C	HORIZONTAL
279595	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	15	-	15	4D	HORIZONTAL
280313	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	17	-	17	4D	HORIZONTAL
279900	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	18	-	18	7D	HORIZONTAL
278602	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	19	-	19	5D	HORIZONTAL
279218	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	20	-	20	4D	HORIZONTAL
278491	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	21	-	21	6C	HORIZONTAL
279048	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	22	-	22	7D	HORIZONTAL
280151	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	23	-	23	7D	HORIZONTAL

278769	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	24	-	24	7C	HORIZONTAL
278319	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	25	-	25	4D	HORIZONTAL
279110	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	26	-	26	6C	HORIZONTAL
279196	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	26	-	26	5C	HORIZONTAL
291501	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	28	-	28	7C	HORIZONTAL
279781	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	29	-	29	5D	HORIZONTAL
280186	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	30	-	30	7C	HORIZONTAL
279722	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	31	-	31	5D	HORIZONTAL
278890	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	32	-	32	7D	HORIZONTAL
294217	986	GM	09/12/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	33	-	33	5D	HORIZONTAL
293776	986	GM	09/12/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	34	-	34	7D	HORIZONTAL
294632	986	GM	09/12/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	35	-	35	4D	HORIZONTAL
294110	986	GM	09/12/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	36	-	36	5C	HORIZONTAL
343781	986	GM	15/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	37	-	37	5C	HORIZONTAL
343579	986	GM	15/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	38	-	38	5C	HORIZONTAL
343994	986	GM	15/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	38	-	38	7C	HORIZONTAL
345954	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	40	-	40	4D	HORIZONTAL
343838	986	GM	15/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	41	-	41	4D	HORIZONTAL
346012	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	41	-	41	4C	HORIZONTAL
345911	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	43	-	43	6B	HORIZONTAL
279994	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	44	-	44	5D	HORIZONTAL
351431	986	GM	23/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	45	-	45	6D	HORIZONTAL
346322	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	46	-	46	4D	HORIZONTAL
343412	986	GM	15/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	47	-	47	7D	HORIZONTAL
343676	986	GM	15/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	48	-	48	4D	HORIZONTAL
351520	986	GM	23/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	49	-	49	4C	HORIZONTAL
346039	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	50	-	50	5D	HORIZONTAL
345920	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	51	-	51	5D	HORIZONTAL
346268	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	52	-	52	4D	HORIZONTAL
343269	986	GM	15/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	53	-	53	4C	HORIZONTAL
293415	986	GM	09/12/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	54	-	54	4C	HORIZONTAL
345792	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	55	-	55	4D	HORIZONTAL
343404	986	GM	15/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	56	-	56	6C	HORIZONTAL
345962	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	57	-	57	4D	HORIZONTAL
278297	986	GM	15/07/97	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	58	-	58	5D	HORIZONTAL
279641	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	59	-	59	5D	HORIZONTAL
437042	986	GM	23/02/99	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	60	-	60	4D	HORIZONTAL
436933	986	GM	23/02/99	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	61	-	61	4D	HORIZONTAL
437239	986	GM	24/02/99	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	62	-	62	4C	HORIZONTAL
1018418	986	GM	23/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	63	-	63	3D	HORIZONTAL
1020005	986	GM	23/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	64	-	64	4D	HORIZONTAL
1014218	986	GM	23/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	65	-	65	3D	HORIZONTAL
279102	986	GM	15/07/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	66	-	66	4D	HORIZONTAL
436860	986	GM	23/02/99	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	67	-	67	3D	HORIZONTAL
1058665	986	GM	11/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	68	-	68	3D	HORIZONTAL
1059084	986	GM	18/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	69	-	69	3D	HORIZONTAL
1058924	986	GM	19/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	70	-	70	4C	HORIZONTAL
1060473	986	GM	15/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	70	-	70	4D	HORIZONTAL
1058282	986	GM	18/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	72	-	72	3D	HORIZONTAL
1059718	986	GM	18/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	73	-	73	3D	HORIZONTAL
1058398	986	GM	12/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	74	-	74	4C	HORIZONTAL
1060406	986	GM	22/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	75	-	75	3D	HORIZONTAL
1060490	986	GM	11/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	75	-	75	3C	HORIZONTAL
1058177	986	GM	16/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	77	-	77	3C	HORIZONTAL
1058894	986	GM	16/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	78	-	78	3C	HORIZONTAL
1058592	986	GM	17/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	79	-	79	3C	HORIZONTAL
1058363	986	GM	18/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	80	-	80	3C	HORIZONTAL
1060279	986	GM	17/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	81	-	81	3D	HORIZONTAL
1058673	986	GM	15/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	82	-	82	4D	HORIZONTAL
1060317	986	GM	10/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	83	-	83	3D	HORIZONTAL
1059793	986	GM	15/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	84	-	84	3C	HORIZONTAL
1060376	986	GM	22/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	85	-	85	3D	HORIZONTAL
1058657	986	GM	10/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	86	-	86	3D	HORIZONTAL
346071	986	GM	16/06/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	87	-	87	4D	HORIZONTAL
1059904	986	GM	18/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	88	-	88	3C	HORIZONTAL
1060414	986	GM	17/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	89	-	89	3D	HORIZONTAL
1059190	986	GM	10/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	90	-	90	3D	HORIZONTAL
1058860	986	GM	10/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	91	-	91	3D	HORIZONTAL
1059815	986	GM	17/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	92	-	92	3C	HORIZONTAL
1058630	986	GM	11/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	93	-	93	3C	HORIZONTAL
1059122	986	GM	17/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	94	-	94	3C	HORIZONTAL
1058878	986	GM	10/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	95	-	95	4C	HORIZONTAL
1059700	986	GM	16/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	96	-	96	3D	HORIZONTAL
1059874	986	GM	16/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	97	-	97	3C	HORIZONTAL
1059106	986	GM	11/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	98	-	98	3C	HORIZONTAL
1080580	986	GM	10/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	99	-	99	3C	HORIZONTAL
1061305	986	GM	17/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	100	-	100	3C	HORIZONTAL
1060520	986	GM	10/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	101	-	101	3C	HORIZONTAL
1058339	986	GM	11/10/01	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	102	-	102	3C	HORIZONTAL
1102354	986	GM	14/01/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	103	-	103	3B	HORIZONTAL

343420	986	GM	14/04/98	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	104	-	104	3C	HORIZONTAL
1116894	986	GM	07/10/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	105	-	105	3C	HORIZONTAL
1119869	986	GM	21/12/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	106	-	106	3C	HORIZONTAL
1216813	986	GM	13/12/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	107	-	107	3B	HORIZONTAL
1217178	986	GM	17/12/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	108	-	108	3B	HORIZONTAL
1216988	986	GM	13/12/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	109	INTERSTÍCIO	109	2B	HORIZONTAL
1230875	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	110	INTERSTÍCIO	110	2B	HORIZONTAL
1230964	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	111	-	111	3B	HORIZONTAL
1230727	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	112	-	112	3B	HORIZONTAL
1230573	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	113	-	113	3B	HORIZONTAL
1230913	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	114	-	114	3B	HORIZONTAL
1231006	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	115	-	115	3B	HORIZONTAL
1230700	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	116	INTERSTÍCIO	116	2B	HORIZONTAL
1230620	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	117	-	117	3B	HORIZONTAL
1230751	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	118	-	118	3B	HORIZONTAL
1231022	986	GM	14/12/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000000	119	-	119	3B	HORIZONTAL
1230662	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	120	-	120	3B	HORIZONTAL
1230905	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	121	1	121	1ª CLASSE – 3A	VERTICAL
1230670	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	122	INTERSTÍCIO	122	2B	HORIZONTAL
1231057	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	123	-	123	3B	HORIZONTAL
1230808	986	GM	14/12/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	124	-	124	3B	HORIZONTAL
1216856	986	GM	13/12/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	125	INTERSTÍCIO	125	2B	HORIZONTAL
1216899	986	GM	13/12/10	2014/2015, 2020/2021, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	126	-	126	3B	HORIZONTAL
1217089	986	GM	13/12/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	127	INTERSTÍCIO	127	2B	HORIZONTAL
1291629	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	128	INTERSTÍCIO	128	2B	HORIZONTAL
1291904	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	129	2	129	1ª CLASSE – 3A	VERTICAL
1292064	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	130	INTERSTÍCIO	130	2B	HORIZONTAL
1292706	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	130	INTERSTÍCIO	130	2B	HORIZONTAL
1292889	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	132	INTERSTÍCIO	132	2B	HORIZONTAL
1293087	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	132	INTERSTÍCIO	132	2B	HORIZONTAL
1292471	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	134	3	134	1ª CLASSE – 3A	VERTICAL
1292340	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	135	INTERSTÍCIO	135	2B	HORIZONTAL
1292781	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	135	INTERSTÍCIO	135	2B	HORIZONTAL
1292056	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	137	INTERSTÍCIO	137	2B	HORIZONTAL
1291823	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	138	INTERSTÍCIO	138	2B	HORIZONTAL
1292994	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	138	INTERSTÍCIO	138	2B	HORIZONTAL
1292323	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	140	INTERSTÍCIO	140	2B	HORIZONTAL
1291920	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	141	-	141	3B	HORIZONTAL
1292269	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	142	INTERSTÍCIO	142	2B	HORIZONTAL
1292501	986	GM	30/03/15	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	143	INTERSTÍCIO	143	2B	HORIZONTAL
1291653	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	144	INTERSTÍCIO	144	2B	HORIZONTAL
1291750	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	144	INTERSTÍCIO	144	2B	HORIZONTAL
1292609	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	144	INTERSTÍCIO	144	2B	HORIZONTAL
1292749	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	144	INTERSTÍCIO	144	2B	HORIZONTAL
1292293	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	148	-	148	3B	HORIZONTAL
1292943	986	GM	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	149	INTERSTÍCIO	149	2B	HORIZONTAL
1216520	986	GM	13/12/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	284	4	INTERSTÍCIO	1ª CLASSE – 3B	VERTICAL
1216961	986	GM	13/12/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	286	5	INTERSTÍCIO	1ª CLASSE – 3B	VERTICAL
1217046	986	GM	13/12/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	400	6	INTERSTÍCIO	1ª CLASSE – 3B	VERTICAL
1230786	986	GM	14/12/11	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	89,69	100,00	99,00	96,2300000	498	7	-	1ª CLASSE – 3A	VERTICAL
1214870	987	DOC	01/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	1	SEM TÍTULO APTO	1	4B	HORIZONTAL
1359100	987	DOC	04/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	2	1	2	4A	VERTICAL
1359916	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	3	2	3	4A	VERTICAL
1361171	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	4	3	4	4A	VERTICAL
1360744	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	5	SEM TÍTULO APTO	5	3B	HORIZONTAL
1365487	987	DOC	24/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	6	4	6	4A	VERTICAL
1365606	987	DOC	29/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	7	SEM TÍTULO APTO	7	3B	HORIZONTAL
1365576	987	DOC	05/10/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	8	5	8	4A	VERTICAL
1366955	987	DOC	26/01/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	9	6	9	2A	VERTICAL
1366971	987	DOC	29/01/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	10	7	10	2A	VERTICAL
1366912	987	DOC	29/01/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	11	8	11	2A	VERTICAL
1366963	987	DOC	29/01/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	12	9	12	2A	VERTICAL
1366947	987	DOC	01/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	13	SEM TÍTULO APTO	13	3B	HORIZONTAL
1367005	987	DOC	01/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	14	SEM TÍTULO APTO	14	1B	HORIZONTAL
1367188	987	DOC	01/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	15	10	15	2A	VERTICAL
1367234	987	DOC	02/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	16	11	16	6A	VERTICAL
1366939	987	DOC	02/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	17	12	17	4A	VERTICAL
1367420	987	DOC	03/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	18	13	18	4A	VERTICAL
1367277	987	DOC	03/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	19	14	19	4A	VERTICAL
1367340	987	DOC	03/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	20	15	20	4A	VERTICAL
1367439	987	DOC	03/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	21	SEM TÍTULO APTO	21	3B	HORIZONTAL
1367382	987	DOC	03/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	22	SEM TÍTULO APTO	22	3B	HORIZONTAL
1367471	987	DOC	04/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	23	16	23	5A	VERTICAL
1367552	987	DOC	04/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	24	SEM TÍTULO APTO	24	3B	HORIZONTAL

1367528	987	DOC	05/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	25	SEM TÍTULO APTO	25	3B	HORIZONTAL
1367544	987	DOC	08/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	26	17	26	4A	VERTICAL
1367595	987	DOC	08/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	27	SEM TÍTULO APTO	27	3B	HORIZONTAL
1367722	987	DOC	08/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	28	18	28	4A	VERTICAL
1367625	987	DOC	08/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	29	19	29	4A	VERTICAL
1367757	987	DOC	09/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	30	20	30	4A	VERTICAL
1367790	987	DOC	10/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	31	SEM TÍTULO APTO	31	3B	HORIZONTAL
1367536	987	DOC	10/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	32	SEM TÍTULO APTO	32	3B	HORIZONTAL
1367579	987	DOC	10/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	33	21	33	4A	VERTICAL
1367668	987	DOC	10/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	34	22	34	4A	VERTICAL
1367897	987	DOC	10/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	35	23	35	4A	VERTICAL
1367676	987	DOC	11/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	36	24	36	4A	VERTICAL
1368001	987	DOC	11/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	37	25	37	4A	VERTICAL
1367862	987	DOC	11/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	38	SEM TÍTULO APTO	38	3B	HORIZONTAL
1368117	987	DOC	12/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	39	26	39	4A	VERTICAL
1368109	987	DOC	15/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	40	SEM TÍTULO APTO	40	3B	HORIZONTAL
1368141	987	DOC	23/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	41	SEM TÍTULO APTO	41	1B	HORIZONTAL
1368168	987	DOC	24/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	42	SEM TÍTULO APTO	42	1B	HORIZONTAL
1368737	987	DOC	16/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	43	27	43	4A	VERTICAL
1368729	987	DOC	18/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	44	28	44	3A	VERTICAL
1368850	987	DOC	22/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	45	29	45	2A	VERTICAL
1368826	987	DOC	23/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	46	30	46	3A	VERTICAL
1368907	987	DOC	24/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	47	SEM TÍTULO APTO	47	1B	HORIZONTAL
1368702	987	DOC	25/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	48	SEM TÍTULO APTO	48	1B	HORIZONTAL
1369300	987	DOC	16/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	49	SEM TÍTULO APTO	49	3B	HORIZONTAL
1369369	987	DOC	16/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	49	SEM TÍTULO APTO	49	3B	HORIZONTAL
1369393	987	DOC	19/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	51	31	51	4A	VERTICAL
1369385	987	DOC	19/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	52	SEM TÍTULO APTO	52	3B	HORIZONTAL
1369296	987	DOC	20/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	53	32	53	4A	VERTICAL
1369423	987	DOC	22/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	54	SEM TÍTULO APTO	54	1B	HORIZONTAL
1369776	987	DOC	27/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	55	33	55	2A	VERTICAL
1369512	987	DOC	27/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	56	34	56	3A	VERTICAL
1369610	987	DOC	28/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	57	35	57	2A	VERTICAL
1369814	987	DOC	30/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	58	SEM TÍTULO APTO	58	3B	HORIZONTAL
1369865	987	DOC	30/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	59	SEM TÍTULO APTO	59	3B	HORIZONTAL
1370316	987	DOC	04/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	60	36	60	4A	VERTICAL
1370260	987	DOC	04/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	61	SEM TÍTULO APTO	61	3B	HORIZONTAL
1370278	987	DOC	04/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	61	37	61	4A	VERTICAL
1370251	987	DOC	04/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	63	38	63	4A	VERTICAL
1370286	987	DOC	04/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	64	SEM TÍTULO APTO	64	3B	HORIZONTAL
1369962	987	DOC	04/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	65	39	65	4A	VERTICAL
1370154	987	DOC	04/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	66	40	66	5A	VERTICAL
1369504	987	DOC	04/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	67	41	67	4A	VERTICAL
1370235	987	DOC	05/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	68	42	68	4A	VERTICAL
1370162	987	DOC	05/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	69	43	69	4A	VERTICAL
1370430	987	DOC	06/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	70	SEM TÍTULO APTO	70	3B	HORIZONTAL
1370340	987	DOC	06/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	71	44	71	4A	VERTICAL
1370383	987	DOC	06/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	72	45	72	4A	VERTICAL
1370294	987	DOC	06/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	73	SEM TÍTULO APTO	73	3B	HORIZONTAL
1370413	987	DOC	10/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	74	SEM TÍTULO APTO	74	3B	HORIZONTAL
1370332	987	DOC	10/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	75	SEM TÍTULO APTO	75	3B	HORIZONTAL
1372742	987	DOC	28/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	76	46	76	6A	VERTICAL
1373196	987	DOC	28/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	77	SEM TÍTULO APTO	77	3B	HORIZONTAL
1372670	987	DOC	31/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	78	SEM TÍTULO APTO	78	3B	HORIZONTAL
1373382	987	DOC	31/05/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	79	SEM TÍTULO APTO	79	3B	HORIZONTAL
1372440	987	DOC	01/06/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	80	SEM TÍTULO APTO	80	3B	HORIZONTAL
1373358	987	DOC	01/06/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	81	47	81	4A	VERTICAL
1373390	987	DOC	07/06/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	82	SEM TÍTULO APTO	82	3B	HORIZONTAL
1373323	987	DOC	08/06/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	83	SEM TÍTULO APTO	83	3B	HORIZONTAL
806625	987	DOC	01/10/82	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	84	SEM TÍTULO APTO	84	2J	HORIZONTAL

642819	987	DOC	27/03/92	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	85	SEM TÍTULO APTO	85	4G	HORIZONTAL	
662585	987	DOC	01/02/93	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	86	SEM TÍTULO APTO	86	4F	HORIZONTAL	
1004794	987	DOC	07/02/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	87	SEM TÍTULO APTO	87	4F	HORIZONTAL	
1015150	987	DOC	07/02/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	88	SEM TÍTULO APTO	88	4F	HORIZONTAL	
1025058	987	DOC	10/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	89	SEM TÍTULO APTO	89	4E	HORIZONTAL	
1022458	987	DOC	31/07/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	90	SEM TÍTULO APTO	90	4E	HORIZONTAL	
1023136	987	DOC	03/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	91	SEM TÍTULO APTO	91	4E	HORIZONTAL	
1026453	987	DOC	16/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	92	SEM TÍTULO APTO	92	5F	HORIZONTAL	
1023624	987	DOC	08/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	93	SEM TÍTULO APTO	93	4E	HORIZONTAL	
1024248	987	DOC	09/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	94	SEM TÍTULO APTO	94	4E	HORIZONTAL	
1033190	987	DOC	26/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	95	SEM TÍTULO APTO	95	4F	HORIZONTAL	
1024949	987	DOC	09/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	96	SEM TÍTULO APTO	96	4E	HORIZONTAL	
1027247	987	DOC	25/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	97	SEM TÍTULO APTO	97	4E	HORIZONTAL	
1025848	987	DOC	16/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	98	SEM TÍTULO APTO	98	3E	HORIZONTAL	
1027921	987	DOC	21/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	99	SEM TÍTULO APTO	99	4D	HORIZONTAL	
1024078	987	DOC	11/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	100	SEM TÍTULO APTO	100	4D	HORIZONTAL	
1026330	987	DOC	15/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	101	SEM TÍTULO APTO	101	4E	HORIZONTAL	
1072455	987	DOC	08/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	102	SEM TÍTULO APTO	102	2E	HORIZONTAL	
1072323	987	DOC	05/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	103	SEM TÍTULO APTO	103	4E	HORIZONTAL	
1072250	987	DOC	05/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	104	SEM TÍTULO APTO	104	4E	HORIZONTAL	
1081055	987	DOC	13/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	105	SEM TÍTULO APTO	105	4E	HORIZONTAL	
1072609	987	DOC	09/04/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	106	48	106	3D	VERTICAL	
1085140	987	DOC	10/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	107	SEM TÍTULO APTO	107	4D	HORIZONTAL	
1092847	987	DOC	07/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	108	SEM TÍTULO APTO	108	4D	HORIZONTAL	
1092553	987	DOC	28/02/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	109	SEM TÍTULO APTO	109	4D	HORIZONTAL	
1094106	987	DOC	24/03/03	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	110	SEM TÍTULO APTO	110	6E	HORIZONTAL	
1090437	987	DOC	17/02/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	111	SEM TÍTULO APTO	111	3E	HORIZONTAL	
1090410	987	DOC	17/02/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	112	SEM TÍTULO APTO	112	5E	HORIZONTAL	
1104144	987	DOC	26/01/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	113	SEM TÍTULO APTO	113	4E	HORIZONTAL	
1096060	987	DOC	16/04/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	114	SEM TÍTULO APTO	114	4D	HORIZONTAL	
1104403	987	DOC	02/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	115	SEM TÍTULO APTO	115	5D	HORIZONTAL	
1105574	987	DOC	10/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	116	SEM TÍTULO APTO	116	4D	HORIZONTAL	
1105400	987	DOC	06/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	117	SEM TÍTULO APTO	117	4E	HORIZONTAL	
1105221	987	DOC	06/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	118	SEM TÍTULO APTO	118	4E	HORIZONTAL	
1105590	987	DOC	06/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	119	SEM TÍTULO APTO	119	4E	HORIZONTAL	
1104900	987	DOC	03/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	120	SEM TÍTULO APTO	120	3D	HORIZONTAL	
1113585	987	DOC	06/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	121	SEM TÍTULO APTO	121	4D	HORIZONTAL	
1105566	987	DOC	06/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	122	SEM TÍTULO APTO	122	4E	HORIZONTAL	
1115367	987	DOC	28/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	122	SEM TÍTULO APTO	122	4D	HORIZONTAL	
1135457	987	DOC	22/09/05	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	124	SEM TÍTULO APTO	124	4E	HORIZONTAL	
1191381	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	125	SEM TÍTULO APTO	125	4C	HORIZONTAL	
1192078	987	DOC	02/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	126	SEM TÍTULO APTO	126	4D	HORIZONTAL	
1194267	987	DOC	03/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	127	SEM TÍTULO APTO	127	2D	HORIZONTAL	
1193449	987	DOC	03/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	128	SEM TÍTULO APTO	128	4D	HORIZONTAL	
1192671	987	DOC	06/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	129	SEM TÍTULO APTO	129	4D	HORIZONTAL	
1193015	987	DOC	03/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	130	SEM TÍTULO APTO	130	4D	HORIZONTAL	
1191594	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	131	49	131	4C	VERTICAL	
1194402	987	DOC	04/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	131	SEM TÍTULO APTO	131	3D	HORIZONTAL	
1193309	987	DOC	02/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	133	SEM TÍTULO APTO	133	4D	HORIZONTAL	

1190377	987	DOC	19/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	134	SEM TÍTULO APTO	134	4D	HORIZONTAL
1192191	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	135	SEM TÍTULO APTO	135	4D	HORIZONTAL
1192418	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	135	SEM TÍTULO APTO	135	4D	HORIZONTAL
1191357	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	137	SEM TÍTULO APTO	137	4C	HORIZONTAL
1190539	987	DOC	19/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	138	SEM TÍTULO APTO	138	4D	HORIZONTAL
1192361	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	139	SEM TÍTULO APTO	139	4D	HORIZONTAL
1195174	987	DOC	06/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	140	SEM TÍTULO APTO	140	4D	HORIZONTAL
1186981	987	DOC	16/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	141	SEM TÍTULO APTO	141	4D	HORIZONTAL
1190032	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	141	SEM TÍTULO APTO	141	4D	HORIZONTAL
1192426	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	141	SEM TÍTULO APTO	141	4D	HORIZONTAL
1190784	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	144	SEM TÍTULO APTO	144	2D	HORIZONTAL
1190989	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	144	SEM TÍTULO APTO	144	1D	HORIZONTAL
1192582	987	DOC	03/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	146	SEM TÍTULO APTO	146	4D	HORIZONTAL
1192507	987	DOC	02/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	147	SEM TÍTULO APTO	147	4C	HORIZONTAL
1189697	987	DOC	20/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	148	SEM TÍTULO APTO	148	4D	HORIZONTAL
1192728	987	DOC	02/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	149	SEM TÍTULO APTO	149	3D	HORIZONTAL
1191284	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	150	SEM TÍTULO APTO	150	4D	HORIZONTAL
1192965	987	DOC	02/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	151	SEM TÍTULO APTO	151	4D	HORIZONTAL
1190385	987	DOC	20/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	152	SEM TÍTULO APTO	152	4D	HORIZONTAL
1193171	987	DOC	03/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	153	SEM TÍTULO APTO	153	4D	HORIZONTAL
1192744	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	154	SEM TÍTULO APTO	154	4D	HORIZONTAL
1197479	987	DOC	23/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	155	SEM TÍTULO APTO	155	2C	HORIZONTAL
1197517	987	DOC	22/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	156	SEM TÍTULO APTO	156	4C	HORIZONTAL
1194089	987	DOC	03/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	157	SEM TÍTULO APTO	157	4D	HORIZONTAL
1198025	987	DOC	04/05/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	158	SEM TÍTULO APTO	158	1D	HORIZONTAL
1197487	987	DOC	22/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	159	SEM TÍTULO APTO	159	4C	HORIZONTAL
1198823	987	DOC	18/05/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	160	SEM TÍTULO APTO	160	4D	HORIZONTAL
1192779	987	DOC	09/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	161	SEM TÍTULO APTO	161	3D	HORIZONTAL
1199854	987	DOC	09/09/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	162	SEM TÍTULO APTO	162	3D	HORIZONTAL
1200640	987	DOC	23/09/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	163	SEM TÍTULO APTO	163	4D	HORIZONTAL
1191918	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	164	SEM TÍTULO APTO	164	4C	HORIZONTAL
1204882	987	DOC	26/03/10	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	165	SEM TÍTULO APTO	165	5D	HORIZONTAL
1203576	987	DOC	15/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	166	SEM TÍTULO APTO	166	4C	HORIZONTAL
1205110	987	DOC	30/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	167	SEM TÍTULO APTO	167	4D	HORIZONTAL
1204653	987	DOC	24/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	168	SEM TÍTULO APTO	168	4D	HORIZONTAL
1205153	987	DOC	31/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	169	SEM TÍTULO APTO	169	4D	HORIZONTAL
1205412	987	DOC	07/04/10	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	170	SEM TÍTULO APTO	170	4D	HORIZONTAL
1205013	987	DOC	29/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	171	SEM TÍTULO APTO	171	3D	HORIZONTAL
1205471	987	DOC	07/04/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	172	SEM TÍTULO APTO	172	4D	HORIZONTAL
1203541	987	DOC	11/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	173	SEM TÍTULO APTO	173	4C	HORIZONTAL
1204068	987	DOC	15/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	174	SEM TÍTULO APTO	174	2D	HORIZONTAL
1214829	987	DOC	27/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	175	SEM TÍTULO APTO	175	4C	HORIZONTAL
1212800	987	DOC	03/08/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	176	SEM TÍTULO APTO	176	4C	HORIZONTAL
1203622	987	DOC	10/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	177	SEM TÍTULO APTO	177	4D	HORIZONTAL
1216198	987	DOC	09/11/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	178	SEM TÍTULO APTO	178	4D	HORIZONTAL
1214837	987	DOC	30/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	179	SEM TÍTULO APTO	179	4C	HORIZONTAL
1214705	987	DOC	22/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	180	SEM TÍTULO APTO	180	4C	HORIZONTAL
1214780	987	DOC	21/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	181	SEM TÍTULO APTO	181	4C	HORIZONTAL

1219340	987	DOC	01/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	182	SEM TÍTULO APTO	182	4D	HORIZONTAL	
1219430	987	DOC	01/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	183	50	183	5B	VERTICAL	
1219367	987	DOC	31/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	184	SEM TÍTULO APTO	184	4C	HORIZONTAL	
1219324	987	DOC	01/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	185	SEM TÍTULO APTO	185	4C	HORIZONTAL	
1219839	987	DOC	03/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	186	SEM TÍTULO APTO	186	4C	HORIZONTAL	
1219308	987	DOC	01/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	187	SEM TÍTULO APTO	187	3D	HORIZONTAL	
1220446	987	DOC	17/02/11	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	188	SEM TÍTULO APTO	188	4C	HORIZONTAL	
1245988	987	DOC	05/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	189	SEM TÍTULO APTO	189	4C	HORIZONTAL	
1246020	987	DOC	12/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	190	SEM TÍTULO APTO	190	4C	HORIZONTAL	
1245554	987	DOC	29/08/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	191	51	191	5B	VERTICAL	
1248340	987	DOC	17/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	192	SEM TÍTULO APTO	192	4C	HORIZONTAL	
1245996	987	DOC	10/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	193	SEM TÍTULO APTO	193	4C	HORIZONTAL	
1248375	987	DOC	17/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	194	SEM TÍTULO APTO	194	4C	HORIZONTAL	
1248332	987	DOC	11/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	195	SEM TÍTULO APTO	195	4C	HORIZONTAL	
1245520	987	DOC	04/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	196	SEM TÍTULO APTO	196	5C	HORIZONTAL	
1251260	987	DOC	25/01/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	197	SEM TÍTULO APTO	197	2C	HORIZONTAL	
1251929	987	DOC	07/02/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	198	SEM TÍTULO APTO	198	4C	HORIZONTAL	
1264206	987	DOC	18/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	199	SEM TÍTULO APTO	199	2C	HORIZONTAL	
1264109	987	DOC	24/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	200	SEM TÍTULO APTO	200	2C	HORIZONTAL	
1272098	987	DOC	25/11/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	201	SEM TÍTULO APTO	201	1C	HORIZONTAL	
1272926	987	DOC	17/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	202	SEM TÍTULO APTO	202	4C	HORIZONTAL	
1273124	987	DOC	15/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	202	SEM TÍTULO APTO	202	4C	HORIZONTAL	
1273582	987	DOC	27/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	204	SEM TÍTULO APTO	204	4C	HORIZONTAL	
1273990	987	DOC	03/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	205	SEM TÍTULO APTO	205	4C	HORIZONTAL	
1273817	987	DOC	03/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	206	SEM TÍTULO APTO	206	4C	HORIZONTAL	
1275054	987	DOC	13/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	207	SEM TÍTULO APTO	207	4C	HORIZONTAL	
1276557	987	DOC	06/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	208	SEM TÍTULO APTO	208	4C	HORIZONTAL	
1276670	987	DOC	10/03/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	209	SEM TÍTULO APTO	209	4C	HORIZONTAL	
1278371	987	DOC	07/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	210	SEM TÍTULO APTO	210	4C	HORIZONTAL	
1278355	987	DOC	07/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	211	SEM TÍTULO APTO	211	2C	HORIZONTAL	
1274201	987	DOC	31/01/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000000	212	SEM TÍTULO APTO	212	4C	HORIZONTAL	
1288270	987	DOC	26/11/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	213	SEM TÍTULO APTO	213	4C	HORIZONTAL	
1288334	987	DOC	04/12/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	214	SEM TÍTULO APTO	214	4C	HORIZONTAL	
1295276	987	DOC	15/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	215	SEM TÍTULO APTO	215	4C	HORIZONTAL	
1295403	987	DOC	14/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	216	SEM TÍTULO APTO	216	4C	HORIZONTAL	
1299271	987	DOC	22/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	217	SEM TÍTULO APTO	217	4C	HORIZONTAL	
1312308	987	DOC	27/10/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	218	SEM TÍTULO APTO	218	3C	HORIZONTAL	
1333356	987	DOC	02/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	219	SEM TÍTULO APTO	219	3C	HORIZONTAL	
1334573	987	DOC	15/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	220	SEM TÍTULO APTO	220	3C	HORIZONTAL	
1336568	987	DOC	12/03/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	221	52	221	3B	VERTICAL	
1197509	987	DOC	23/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	263	SEM TÍTULO APTO	222	4D	HORIZONTAL	
1205595	987	DOC	16/04/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	274	53	INTERSTÍCIO	4C	VERTICAL	
1215329	987	DOC	08/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	277	54	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL	
1219405	987	DOC	02/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	280	SEM TÍTULO APTO	223	5C	HORIZONTAL	
1246682	987	DOC	17/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	292	55	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1295624	987	DOC	16/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	322	56	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1319922	987	DOC	02/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	353	SEM TÍTULO APTO	224	4C	HORIZONTAL	
1334409	987	DOC	09/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	363	SEM TÍTULO APTO	225	4C	HORIZONTAL	
1336355	987	DOC	02/03/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	371	SEM TÍTULO APTO	226	4C	HORIZONTAL	
1335430	987	DOC	19/02/18	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	372	SEM TÍTULO APTO	227	4C	HORIZONTAL	
1336290	987	DOC	05/03/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	377	SEM TÍTULO APTO	228	2C	HORIZONTAL	

1349945	987	DOC	06/06/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	383	57	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1191365	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	393	58	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1204459	987	DOC	22/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	403	SEM TÍTULO APTO	229	5B	HORIZONTAL	
1264176	987	DOC	26/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	409	SEM TÍTULO APTO	230	3C	HORIZONTAL	
1333518	987	DOC	06/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	423	SEM TÍTULO APTO	231	4C	HORIZONTAL	
1336312	987	DOC	02/03/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	427	SEM TÍTULO APTO	232	4C	HORIZONTAL	
1335405	987	DOC	16/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	430	SEM TÍTULO APTO	233	4C	HORIZONTAL	
1352954	987	DOC	15/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	436	SEM TÍTULO APTO	234	5B	HORIZONTAL	
1353390	987	DOC	26/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	437	SEM TÍTULO APTO	235	4B	HORIZONTAL	
1353080	987	DOC	09/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	438	SEM TÍTULO APTO	236	5B	HORIZONTAL	
1355996	987	DOC	04/02/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	439	SEM TÍTULO APTO	237	2B	HORIZONTAL	
1359266	987	DOC	04/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	440	SEM TÍTULO APTO	238	2B	HORIZONTAL	
1358820	987	DOC	21/02/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	441	SEM TÍTULO APTO	239	5B	HORIZONTAL	
1359398	987	DOC	05/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	441	SEM TÍTULO APTO	239	3B	HORIZONTAL	
1358790	987	DOC	02/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	444	SEM TÍTULO APTO	241	2B	HORIZONTAL	
1359908	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	444	SEM TÍTULO APTO	241	4B	HORIZONTAL	
1360663	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	446	SEM TÍTULO APTO	243	4B	HORIZONTAL	
1359959	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	447	SEM TÍTULO APTO	244	4B	HORIZONTAL	
1361058	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	448	SEM TÍTULO APTO	245	4B	HORIZONTAL	
1361228	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	448	SEM TÍTULO APTO	245	4B	HORIZONTAL	
1360221	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	450	SEM TÍTULO APTO	247	4B	HORIZONTAL	
1361333	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	450	SEM TÍTULO APTO	247	4B	HORIZONTAL	
1361449	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	450	SEM TÍTULO APTO	247	4B	HORIZONTAL	
1361619	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	450	SEM TÍTULO APTO	247	4B	HORIZONTAL	
1361813	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	450	SEM TÍTULO APTO	247	5B	HORIZONTAL	
1361767	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	455	SEM TÍTULO APTO	251	4B	HORIZONTAL	
1361740	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	457	SEM TÍTULO APTO	252	6B	HORIZONTAL	
1360680	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	458	SEM TÍTULO APTO	253	4B	HORIZONTAL	
1361554	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	459	SEM TÍTULO APTO	254	4B	HORIZONTAL	
1360124	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	460	SEM TÍTULO APTO	255	4B	HORIZONTAL	
1359215	987	DOC	05/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	461	59	256	4A	VERTICAL	
1360205	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	461	SEM TÍTULO APTO	256	4B	HORIZONTAL	
1361341	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	463	SEM TÍTULO APTO	258	4B	HORIZONTAL	
1361660	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	464	SEM TÍTULO APTO	259	4B	HORIZONTAL	
1361317	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	465	SEM TÍTULO APTO	260	4B	HORIZONTAL	
1359355	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,98	100,00	-	99,9900000	467	60	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1360892	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,97	100,00	-	99,9850000	470	SEM TÍTULO APTO	261	4B	HORIZONTAL	
1361023	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,95	100,00	-	99,9750000	473	SEM TÍTULO APTO	262	4B	HORIZONTAL	
1360850	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,95	100,00	-	99,9750000	474	61	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1113879	987	DOC	07/07/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,92	100,00	100,00	99,9733333	475	SEM TÍTULO APTO	263	4E	HORIZONTAL	
1275720	987	DOC	21/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,92	100,00	100,00	99,9733333	476	SEM TÍTULO APTO	264	4C	HORIZONTAL	
1295900	987	DOC	17/04/15	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	99,92	99,9733333	477	SEM TÍTULO APTO	265	4C	HORIZONTAL	
1373374	987	DOC	01/06/21	PROBATÓRIO	99,97	-	-	99,9700000	479	62	266	4A	VERTICAL	
1359975	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,98	99,96	-	99,9700000	480	63	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1194208	987	DOC	11/03/09	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	100,00	99,90	100,00	99,9666667	481	SEM TÍTULO APTO	267	1D	HORIZONTAL	
1359045	987	DOC	28/02/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,93	100,00	-	99,9650000	482	64	268	3A	VERTICAL	
1360035	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,91	100,00	-	99,9550000	483	SEM TÍTULO APTO	269	4B	HORIZONTAL	
1213016	987	DOC	05/08/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,86	100,00	100,00	99,9533333	484	SEM TÍTULO APTO	270	4C	HORIZONTAL	
1361163	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,90	100,00	-	99,9500000	485	65	271	4A	VERTICAL	
1369679	987	DOC	05/05/21	PROBATÓRIO	99,95	-	-	99,9500000	486	66	272	4A	VERTICAL	
1369407	987	DOC	19/04/21	PROBATÓRIO	99,94	-	-	99,9400000	487	67	273	4A	VERTICAL	
1023586	987	DOC	11/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	99,80	99,9333333	488	SEM TÍTULO APTO	274	3D	HORIZONTAL	

1192183	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,80	100,00	100,00	99,9333333	489	SEM TÍTULO APTO	275	4D	HORIZONTAL	
1248502	987	DOC	22/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,80	100,00	100,00	99,9333333	490	SEM TÍTULO APTO	276	4C	HORIZONTAL	
1296396	987	DOC	27/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,80	100,00	100,00	99,9333333	491	SEM TÍTULO APTO	277	4C	HORIZONTAL	
1369580	987	DOC	29/04/21	PROBATÓRIO	99,93	-	-	99,9300000	493	68	278	4A	VERTICAL	
1361783	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,83	100,00	-	99,9150000	496	SEM TÍTULO APTO	279	4B	HORIZONTAL	
1367331	987	DOC	04/02/21	PROBATÓRIO	99,91	-	-	99,9100000	497	69	280	4A	VERTICAL	
1369857	987	DOC	03/05/21	PROBATÓRIO	99,91	-	-	99,9100000	498	SEM TÍTULO APTO	281	3B	HORIZONTAL	
1373200	987	DOC	28/05/21	PROBATÓRIO	99,91	-	-	99,9100000	499	SEM TÍTULO APTO	282	3B	HORIZONTAL	
1368923	987	DOC	24/03/21	PROBATÓRIO	99,90	-	-	99,9000000	501	SEM TÍTULO APTO	283	1B	HORIZONTAL	
1369830	987	DOC	29/04/21	PROBATÓRIO	99,90	-	-	99,9000000	502	SEM TÍTULO APTO	284	3B	HORIZONTAL	
1112970	987	DOC	25/06/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	99,70	99,9000000	503	SEM TÍTULO APTO	285	4D	HORIZONTAL	
1359983	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,90	99,89	-	99,8950000	505	SEM TÍTULO APTO	286	5B	HORIZONTAL	
1365428	987	DOC	29/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,86	99,90	-	99,8800000	508	70	287	4A	VERTICAL	
1273256	987	DOC	15/01/14	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	99,60	100,00	99,8666667	509	SEM TÍTULO APTO	288	4C	HORIZONTAL	
1278169	987	DOC	07/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,60	100,00	99,96	99,8533333	513	SEM TÍTULO APTO	289	4C	HORIZONTAL	
1369563	987	DOC	27/04/21	PROBATÓRIO	99,85	-	-	99,8500000	514	71	290	2A	VERTICAL	
1374303	987	DOC	16/06/21	PROBATÓRIO	99,85	-	-	99,8500000	515	72	291	3A	VERTICAL	
1367250	987	DOC	03/02/21	PROBATÓRIO	99,83	-	-	99,8300000	517	73	292	4A	VERTICAL	
1367455	987	DOC	05/02/21	PROBATÓRIO	99,83	-	-	99,8300000	518	SEM TÍTULO APTO	293	3B	HORIZONTAL	
1369652	987	DOC	27/04/21	PROBATÓRIO	99,83	-	-	99,8300000	519	74	294	3A	VERTICAL	
1366920	987	DOC	28/01/21	PROBATÓRIO	99,80	-	-	99,8000000	520	75	295	3A	VERTICAL	
1361236	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,60	100,00	-	99,8000000	521	SEM TÍTULO APTO	296	4B	HORIZONTAL	
1192450	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	100,00	99,7933333	522	SEM TÍTULO APTO	297	4D	HORIZONTAL	
1214632	987	DOC	20/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	100,00	99,7933333	523	SEM TÍTULO APTO	298	4C	HORIZONTAL	
1264230	987	DOC	19/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	100,00	100,00	99,7933333	524	SEM TÍTULO APTO	299	2C	HORIZONTAL	
1369911	987	DOC	05/05/21	PROBATÓRIO	99,79	-	-	99,7900000	529	76	300	4A	VERTICAL	
1337602	987	DOC	13/04/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,45	100,00	99,86	99,7700000	530	SEM TÍTULO APTO	301	1C	HORIZONTAL	
1369784	987	DOC	29/04/21	PROBATÓRIO	99,76	-	-	99,7600000	532	SEM TÍTULO APTO	302	3B	HORIZONTAL	
1369261	987	DOC	15/04/21	PROBATÓRIO	99,75	-	-	99,7500000	534	SEM TÍTULO APTO	303	3B	HORIZONTAL	
1369695	987	DOC	28/04/21	PROBATÓRIO	99,75	-	-	99,7500000	535	SEM TÍTULO APTO	304	1B	HORIZONTAL	
1373048	987	DOC	28/05/21	PROBATÓRIO	99,75	-	-	99,7500000	536	77	305	4A	VERTICAL	
1367269	987	DOC	03/02/21	PROBATÓRIO	99,73	-	-	99,7300000	538	78	306	4A	VERTICAL	
1367854	987	DOC	15/02/21	PROBATÓRIO	99,70	-	-	99,7000000	540	79	307	5A	VERTICAL	
1372530	987	DOC	26/05/21	PROBATÓRIO	99,70	-	-	99,7000000	541	SEM TÍTULO APTO	308	3B	HORIZONTAL	
1361376	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	99,38	-	99,6900000	544	SEM TÍTULO APTO	309	4B	HORIZONTAL	
1352881	987	DOC	07/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	99,00	100,00	100,00	99,6666667	545	SEM TÍTULO APTO	310	4B	HORIZONTAL	
1365932	987	DOC	29/10/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,33	100,00	-	99,6650000	546	80	311	4A	VERTICAL	
1361252	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO	99,66	-	-	99,6600000	547	SEM TÍTULO APTO	312	3B	HORIZONTAL	
1192620	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,75	100,00	99,5833333	553	SEM TÍTULO APTO	313	4D	HORIZONTAL	
1272918	987	DOC	15/01/14	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,75	100,00	99,5833333	554	SEM TÍTULO APTO	314	4C	HORIZONTAL	
1190601	987	DOC	19/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	98,75	99,5833333	555	SEM TÍTULO APTO	315	4D	HORIZONTAL	
1369490	987	DOC	26/04/21	PROBATÓRIO	99,58	-	-	99,5800000	559	SEM TÍTULO APTO	316	1B	HORIZONTAL	
1361104	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	99,10	-	99,5500000	562	SEM TÍTULO APTO	317	4B	HORIZONTAL	
1369725	987	DOC	28/04/21	PROBATÓRIO	99,50	-	-	99,5000000	564	SEM TÍTULO APTO	318	1B	HORIZONTAL	
1373749	987	DOC	07/06/21	PROBATÓRIO	99,50	-	-	99,5000000	565	81	319	4A	VERTICAL	
1344676	987	DOC	07/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	98,50	100,00	100,00	99,5000000	566	82	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1246178	987	DOC	10/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,27	100,00	100,00	99,4233333	568	SEM TÍTULO APTO	320	4C	HORIZONTAL	
1369881	987	DOC	30/04/21	PROBATÓRIO	99,42	-	-	99,4200000	569	SEM TÍTULO APTO	321	3B	HORIZONTAL	
1367650	987	DOC	10/02/21	PROBATÓRIO	99,41	-	-	99,4100000	570	SEM TÍTULO APTO	322	3B	HORIZONTAL	
1367811	987	DOC	11/02/21	PROBATÓRIO	99,41	-	-	99,4100000	571	SEM TÍTULO APTO	323	3B	HORIZONTAL	
1359207	987	DOC	03/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,81	100,00	-	99,4050000	572	83	324	3A	VERTICAL	
1272756	987	DOC	27/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	99,38	99,38	99,3800000	573	SEM TÍTULO APTO	325	4C	HORIZONTAL	
1214551	987	DOC	16/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	575	SEM TÍTULO APTO	326	5C	HORIZONTAL	
1297651	987	DOC	11/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	100,00	99,3766667	576	SEM TÍTULO APTO	327	2C	HORIZONTAL	

1194135	987	DOC	05/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	98,13	99,3766667	577	SEM TÍTULO APTO	328	4D	HORIZONTAL	
1369270	987	DOC	16/04/21	PROBATÓRIO	99,37	-	-	99,3700000	584	SEM TÍTULO APTO	329	3B	HORIZONTAL	
1370421	987	DOC	07/05/21	PROBATÓRIO	99,32	-	-	99,3200000	586	84	330	4A	VERTICAL	
1367307	987	DOC	03/02/21	PROBATÓRIO	99,23	-	-	99,2300000	588	85	331	4A	VERTICAL	
1369873	987	DOC	30/04/21	PROBATÓRIO	99,23	-	-	99,2300000	589	86	332	4A	VERTICAL	
1367730	987	DOC	05/02/21	PROBATÓRIO	99,20	-	-	99,2000000	590	87	333	4A	VERTICAL	
1369520	987	DOC	26/04/21	PROBATÓRIO	99,20	-	-	99,2000000	591	SEM TÍTULO APTO	334	1B	HORIZONTAL	
1207580	987	DOC	31/05/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	100,00	100,00	99,1666667	593	SEM TÍTULO APTO	335	1D	HORIZONTAL	
1359924	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,33	100,00	-	99,1650000	598	SEM TÍTULO APTO	336	3B	HORIZONTAL	
1359878	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,33	100,00	-	99,1650000	599	SEM TÍTULO APTO	337	4B	HORIZONTAL	
1360248	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,33	99,00	-	99,1650000	600	88	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1370227	987	DOC	06/05/21	PROBATÓRIO	99,16	-	-	99,1600000	601	89	338	4A	VERTICAL	
1373340	987	DOC	02/06/21	PROBATÓRIO	99,16	-	-	99,1600000	602	90	339	5A	VERTICAL	
1369547	987	DOC	03/05/21	PROBATÓRIO	99,08	-	-	99,0800000	605	SEM TÍTULO APTO	340	1B	HORIZONTAL	
1361112	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,16	99,00	-	99,0800000	606	91	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL	
1359150	987	DOC	02/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,06	99,00	-	99,0300000	607	SEM TÍTULO APTO	341	2B	HORIZONTAL	
1359371	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO	99,02	-	-	99,0200000	608	SEM TÍTULO APTO	342	4B	HORIZONTAL	
1334247	987	DOC	08/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	97,53	98,9700000	609	SEM TÍTULO APTO	343	4C	HORIZONTAL	
1367200	987	DOC	02/02/21	PROBATÓRIO	98,96	-	-	98,9600000	610	SEM TÍTULO APTO	344	3B	HORIZONTAL	
1204041	987	DOC	16/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	611	SEM TÍTULO APTO	345	4D	HORIZONTAL	
1360051	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	97,91	100,00	-	98,9550000	620	SEM TÍTULO APTO	346	4B	HORIZONTAL	
1373056	987	DOC	28/05/21	PROBATÓRIO	98,92	-	-	98,9200000	621	92	347	4A	VERTICAL	
1369342	987	DOC	16/04/21	PROBATÓRIO	98,91	-	-	98,9100000	622	SEM TÍTULO APTO	348	3B	HORIZONTAL	
1369288	987	DOC	20/04/21	PROBATÓRIO	98,91	-	-	98,9100000	623	93	349	4A	VERTICAL	
1369920	987	DOC	03/05/21	PROBATÓRIO	98,91	-	-	98,9100000	624	SEM TÍTULO APTO	350	3B	HORIZONTAL	
1194321	987	DOC	03/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,51	98,13	98,8800000	626	SEM TÍTULO APTO	351	2C	HORIZONTAL	
1366980	987	DOC	03/02/21	PROBATÓRIO	98,78	-	-	98,7800000	628	94	352	2A	VERTICAL	
1177869	987	DOC	04/08/08	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	98,13	98,7533333	629	SEM TÍTULO APTO	353	4E	HORIZONTAL	
1336258	987	DOC	01/03/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,13	98,13	98,7533333	631	SEM TÍTULO APTO	354	4C	HORIZONTAL	
1203460	987	DOC	11/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	98,75	98,75	98,7500000	632	SEM TÍTULO APTO	355	4D	HORIZONTAL	
1191128	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	99,20	98,6933333	633	SEM TÍTULO APTO	356	2D	HORIZONTAL	
1369350	987	DOC	16/04/21	PROBATÓRIO	98,64	-	-	98,6400000	634	SEM TÍTULO APTO	357	3B	HORIZONTAL	
1369717	987	DOC	28/04/21	PROBATÓRIO	98,60	-	-	98,6000000	635	95	358	2A	VERTICAL	
1204700	987	DOC	25/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,76	100,00	98,5866667	636	SEM TÍTULO APTO	359	3D	HORIZONTAL	
1220047	987	DOC	04/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,76	100,00	100,00	98,5866667	637	SEM TÍTULO APTO	360	4C	HORIZONTAL	
1196103	987	DOC	02/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,42	98,20	100,00	98,5400000	640	SEM TÍTULO APTO	361	3C	HORIZONTAL	
1361848	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,52	97,50	-	98,5100000	641	96	362	3A	VERTICAL	
1090828	987	DOC	20/02/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,38	100,00	98,4600000	642	SEM TÍTULO APTO	363	4F	HORIZONTAL	
1194437	987	DOC	09/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	100,00	100,00	98,4600000	643	SEM TÍTULO APTO	364	2D	HORIZONTAL	
1246054	987	DOC	05/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	100,00	100,00	98,4600000	644	SEM TÍTULO APTO	365	4C	HORIZONTAL	
1080520	987	DOC	09/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	97,50	97,88	98,4600000	645	SEM TÍTULO APTO	366	3D	HORIZONTAL	
1026100	987	DOC	16/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	648	SEM TÍTULO APTO	367	3C	HORIZONTAL	
1032267	987	DOC	19/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	649	SEM TÍTULO APTO	368	1C	HORIZONTAL	
1095501	987	DOC	08/04/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	650	SEM TÍTULO APTO	369	3B	HORIZONTAL	
1105612	987	DOC	06/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	651	SEM TÍTULO APTO	370	1B	HORIZONTAL	
1190652	987	DOC	20/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	652	SEM TÍTULO APTO	371	1B	HORIZONTAL	
1112350	987	DOC	03/06/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	653	SEM TÍTULO APTO	372	3B	HORIZONTAL	
1105620	987	DOC	07/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	654	SEM TÍTULO APTO	373	4B	HORIZONTAL	
1187864	987	DOC	16/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	655	SEM TÍTULO APTO	374	4B	HORIZONTAL	
1264508	987	DOC	01/07/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	656	SEM TÍTULO APTO	375	1B	HORIZONTAL	
1023489	987	DOC	07/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	657	SEM TÍTULO APTO	376	4C	HORIZONTAL	
1090402	987	DOC	17/02/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	658	SEM TÍTULO APTO	377	2C	HORIZONTAL	
1193007	987	DOC	02/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	659	97	378	4B	VERTICAL	
1092812	987	DOC	07/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	660	SEM TÍTULO APTO	379	2C	HORIZONTAL	

1107658	987	DOC	09/03/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	661	SEM TÍTULO APTO	380	2B	HORIZONTAL
1187104	987	DOC	16/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	662	SEM TÍTULO APTO	381	4C	HORIZONTAL
1190970	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	663	SEM TÍTULO APTO	382	2C	HORIZONTAL
1193139	987	DOC	02/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	664	SEM TÍTULO APTO	383	4C	HORIZONTAL
1189972	987	DOC	18/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	665	SEM TÍTULO APTO	384	4C	HORIZONTAL
1214586	987	DOC	23/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	666	SEM TÍTULO APTO	385	1C	HORIZONTAL
1200070	987	DOC	14/09/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	667	SEM TÍTULO APTO	386	4C	HORIZONTAL
1219545	987	DOC	07/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	668	SEM TÍTULO APTO	387	1C	HORIZONTAL
1299670	987	DOC	26/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	669	SEM TÍTULO APTO	388	1B	HORIZONTAL
1305689	987	DOC	13/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	670	SEM TÍTULO APTO	389	3B	HORIZONTAL
1317431	987	DOC	23/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	671	SEM TÍTULO APTO	390	3B	HORIZONTAL
1193147	987	DOC	03/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	672	SEM TÍTULO APTO	391	4C	HORIZONTAL
1273450	987	DOC	27/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	673	SEM TÍTULO APTO	392	4B	HORIZONTAL
1288989	987	DOC	16/01/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	674	SEM TÍTULO APTO	393	4B	HORIZONTAL
1291394	987	DOC	30/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	675	SEM TÍTULO APTO	394	3B	HORIZONTAL
1305921	987	DOC	10/08/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	676	SEM TÍTULO APTO	395	4B	HORIZONTAL
1003470	987	DOC	07/02/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	677	SEM TÍTULO APTO	396	4E	HORIZONTAL
1031015	987	DOC	13/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	678	SEM TÍTULO APTO	397	4E	HORIZONTAL
1030868	987	DOC	12/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	679	SEM TÍTULO APTO	398	4E	HORIZONTAL
1098462	987	DOC	28/07/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	680	SEM TÍTULO APTO	399	2E	HORIZONTAL
1104420	987	DOC	04/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	681	SEM TÍTULO APTO	400	4D	HORIZONTAL
1100319	987	DOC	12/09/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	682	SEM TÍTULO APTO	401	2D	HORIZONTAL
1116673	987	DOC	06/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	683	SEM TÍTULO APTO	402	4D	HORIZONTAL
1112945	987	DOC	29/06/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	684	SEM TÍTULO APTO	403	5B	HORIZONTAL
1189646	987	DOC	18/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	685	SEM TÍTULO APTO	404	4D	HORIZONTAL
1192060	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	686	SEM TÍTULO APTO	405	4B	HORIZONTAL
1187090	987	DOC	13/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	687	SEM TÍTULO APTO	406	4D	HORIZONTAL
1193511	987	DOC	02/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	688	SEM TÍTULO APTO	407	4D	HORIZONTAL
1192388	987	DOC	05/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	689	SEM TÍTULO APTO	408	2D	HORIZONTAL
1197908	987	DOC	27/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	690	SEM TÍTULO APTO	409	4C	HORIZONTAL
1197924	987	DOC	27/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	691	SEM TÍTULO APTO	410	4D	HORIZONTAL
1198521	987	DOC	11/05/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	692	SEM TÍTULO APTO	411	4D	HORIZONTAL
1205099	987	DOC	30/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	693	SEM TÍTULO APTO	412	4D	HORIZONTAL
1214772	987	DOC	27/09/10	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	95,00	100,00	98,3333333	694	SEM TÍTULO APTO	413	4D	HORIZONTAL
1215434	987	DOC	14/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	695	SEM TÍTULO APTO	414	3C	HORIZONTAL
1215493	987	DOC	22/10/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	696	98	415	3B	VERTICAL
1219642	987	DOC	02/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	697	SEM TÍTULO APTO	416	1D	HORIZONTAL
1219502	987	DOC	02/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	698	SEM TÍTULO APTO	417	5C	HORIZONTAL
1219898	987	DOC	04/02/11	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	699	SEM TÍTULO APTO	418	4C	HORIZONTAL
1220284	987	DOC	08/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	700	SEM TÍTULO APTO	419	3C	HORIZONTAL
1220365	987	DOC	09/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	701	SEM TÍTULO APTO	420	3C	HORIZONTAL
1219871	987	DOC	09/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	702	SEM TÍTULO APTO	421	3C	HORIZONTAL
1251457	987	DOC	04/02/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	703	SEM TÍTULO APTO	422	2C	HORIZONTAL
1251651	987	DOC	04/02/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	704	SEM TÍTULO APTO	423	4C	HORIZONTAL
1273132	987	DOC	20/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	705	SEM TÍTULO APTO	424	3C	HORIZONTAL
1263854	987	DOC	20/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	706	SEM TÍTULO APTO	425	2C	HORIZONTAL
1274112	987	DOC	30/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	707	SEM TÍTULO APTO	426	4C	HORIZONTAL
1274171	987	DOC	03/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	708	SEM TÍTULO APTO	427	4C	HORIZONTAL

1272829	987	DOC	14/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	709	SEM TÍTULO APTO	428	4C	HORIZONTAL
1273736	987	DOC	27/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	710	SEM TÍTULO APTO	429	3C	HORIZONTAL
1289993	987	DOC	12/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	711	SEM TÍTULO APTO	430	2B	HORIZONTAL
1289918	987	DOC	09/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	712	SEM TÍTULO APTO	431	2C	HORIZONTAL
1302531	987	DOC	06/07/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	713	SEM TÍTULO APTO	432	4B	HORIZONTAL
1317040	987	DOC	17/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	714	SEM TÍTULO APTO	433	4B	HORIZONTAL
1317822	987	DOC	23/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	714	SEM TÍTULO APTO	433	4B	HORIZONTAL
1317628	987	DOC	22/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	716	SEM TÍTULO APTO	435	4B	HORIZONTAL
1318160	987	DOC	05/04/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	717	SEM TÍTULO APTO	436	4B	HORIZONTAL
1289829	987	DOC	11/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	718	SEM TÍTULO APTO	437	4B	HORIZONTAL
1320734	987	DOC	12/05/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	719	SEM TÍTULO APTO	438	4B	HORIZONTAL
1334603	987	DOC	16/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	720	SEM TÍTULO APTO	439	1C	HORIZONTAL
1336606	987	DOC	12/03/18	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	100,00	98,3333333	721	SEM TÍTULO APTO	440	1C	HORIZONTAL
1335766	987	DOC	28/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	722	SEM TÍTULO APTO	441	1C	HORIZONTAL
1337530	987	DOC	09/04/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	723	SEM TÍTULO APTO	442	1C	HORIZONTAL
267171	987	DOC	17/02/97	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	724	SEM TÍTULO APTO	443	4G	HORIZONTAL
1024221	987	DOC	08/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	725	SEM TÍTULO APTO	444	4E	HORIZONTAL
1194445	987	DOC	04/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	726	SEM TÍTULO APTO	445	4D	HORIZONTAL
1192817	987	DOC	02/03/09	2014/2015, 2020/2021, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	727	SEM TÍTULO APTO	446	4D	HORIZONTAL
1246119	987	DOC	06/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	728	SEM TÍTULO APTO	447	4C	HORIZONTAL
1214985	987	DOC	29/09/10	2014/2015, 2020/2021, 2022/2023	100,00	100,00	95,00	98,3333333	729	SEM TÍTULO APTO	448	3D	HORIZONTAL
1192604	987	DOC	03/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	737	SEM TÍTULO APTO	449	2B	HORIZONTAL
1198114	987	DOC	07/05/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	746	SEM TÍTULO APTO	450	3B	HORIZONTAL
1246186	987	DOC	10/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	748	99	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1278584	987	DOC	09/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	753	100	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1317440	987	DOC	22/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	767	SEM TÍTULO APTO	451	4B	HORIZONTAL
1317814	987	DOC	29/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	768	SEM TÍTULO APTO	452	4B	HORIZONTAL
1323350	987	DOC	08/07/16	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	769	SEM TÍTULO APTO	453	2B	HORIZONTAL
1335693	987	DOC	21/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	770	SEM TÍTULO APTO	454	4C	HORIZONTAL
1195115	987	DOC	05/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	783	SEM TÍTULO APTO	455	4B	HORIZONTAL
1264389	987	DOC	21/06/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	787	SEM TÍTULO APTO	456	2B	HORIZONTAL
1273337	987	DOC	24/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	788	SEM TÍTULO APTO	457	4B	HORIZONTAL
1317350	987	DOC	21/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	790	SEM TÍTULO APTO	458	4B	HORIZONTAL
1335898	987	DOC	23/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	792	SEM TÍTULO APTO	459	4C	HORIZONTAL
1335871	987	DOC	26/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	794	101	460	3B	VERTICAL
1334379	987	DOC	08/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	806	SEM TÍTULO APTO	461	4C	HORIZONTAL
1353381	987	DOC	16/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	807	SEM TÍTULO APTO	462	4B	HORIZONTAL
1355384	987	DOC	13/12/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	808	SEM TÍTULO APTO	463	2B	HORIZONTAL
1361570	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	96,66	100,00	-	98,3300000	809	SEM TÍTULO APTO	464	4B	HORIZONTAL
1248197	987	DOC	09/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,98	99,96	100,00	98,3133333	810	SEM TÍTULO APTO	465	4B	HORIZONTAL
1366904	987	DOC	27/01/21	PROBATÓRIO	98,27	-	-	98,2700000	813	102	466	3A	VERTICAL
1199102	987	DOC	27/05/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,75	100,00	98,2500000	814	SEM TÍTULO APTO	467	4C	HORIZONTAL
1270281	987	DOC	08/10/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,75	95,00	100,00	98,2500000	815	SEM TÍTULO APTO	468	3B	HORIZONTAL
1273140	987	DOC	23/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,92	99,80	100,00	98,2400000	816	SEM TÍTULO APTO	469	4B	HORIZONTAL
1365622	987	DOC	28/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	96,42	100,00	-	98,2100000	817	103	470	4A	VERTICAL
1090810	987	DOC	20/02/03	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	94,57	100,00	100,00	98,1900000	819	SEM TÍTULO APTO	471	3B	HORIZONTAL
1203800	987	DOC	12/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,26	97,26	100,00	98,1733333	821	SEM TÍTULO APTO	472	4C	HORIZONTAL
1116193	987	DOC	03/08/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,50	100,00	98,1666667	823	SEM TÍTULO APTO	473	4B	HORIZONTAL
1273396	987	DOC	24/01/14	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2021/2022	100,00	99,42	95,00	98,1400000	824	SEM TÍTULO APTO	474	4C	HORIZONTAL
1104594	987	DOC	02/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	96,88	97,51	98,1300000	825	SEM TÍTULO APTO	475	5D	HORIZONTAL

1283936	987	DOC	31/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	99,38	98,1266667	827	SEM TÍTULO APTO	476	2B	HORIZONTAL
1251368	987	DOC	01/02/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	99,20	98,0666667	828	SEM TÍTULO APTO	477	2C	HORIZONTAL
1360930	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,20	96,88	-	98,0400000	829	SEM TÍTULO APTO	478	4B	HORIZONTAL
1085158	987	DOC	11/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,51	99,51	98,0066667	831	SEM TÍTULO APTO	479	4D	HORIZONTAL
1287940	987	DOC	06/11/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,10	99,90	98,0000000	832	SEM TÍTULO APTO	480	4C	HORIZONTAL
1361414	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	95,86	100,00	-	97,9300000	834	SEM TÍTULO APTO	481	5B	HORIZONTAL
1024060	987	DOC	14/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	99,38	97,9200000	835	SEM TÍTULO APTO	482	4C	HORIZONTAL
1197878	987	DOC	27/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	99,38	97,9200000	836	SEM TÍTULO APTO	483	3C	HORIZONTAL
1262882	987	DOC	23/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	99,38	97,9200000	837	SEM TÍTULO APTO	484	4B	HORIZONTAL
1335863	987	DOC	28/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	99,38	97,9200000	838	SEM TÍTULO APTO	485	3C	HORIZONTAL
1352830	987	DOC	02/08/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	99,83	98,75	95,00	97,8600000	850	SEM TÍTULO APTO	486	2B	HORIZONTAL
1335634	987	DOC	21/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,20	100,00	97,7333333	853	SEM TÍTULO APTO	487	4B	HORIZONTAL
1102583	987	DOC	04/12/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	93,15	97,7166667	854	SEM TÍTULO APTO	488	4E	HORIZONTAL
1204661	987	DOC	26/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	100,00	97,7100000	855	SEM TÍTULO APTO	489	4B	HORIZONTAL
1187082	987	DOC	16/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	100,00	97,7100000	856	SEM TÍTULO APTO	490	4D	HORIZONTAL
1296388	987	DOC	24/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	95,00	100,00	97,7100000	857	SEM TÍTULO APTO	491	4C	HORIZONTAL
1316958	987	DOC	21/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	98,13	97,7100000	862	SEM TÍTULO APTO	492	5B	HORIZONTAL
1312170	987	DOC	27/10/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,30	98,75	100,00	97,6833333	864	SEM TÍTULO APTO	493	2B	HORIZONTAL
1192973	987	DOC	02/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	93,00	97,6666667	866	SEM TÍTULO APTO	494	4D	HORIZONTAL
1090666	987	DOC	20/02/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	94,84	97,93	100,00	97,5900000	867	SEM TÍTULO APTO	495	4C	HORIZONTAL
1368753	987	DOC	25/03/21	PROBATÓRIO	97,56	-	-	97,5600000	868	SEM TÍTULO APTO	496	1B	HORIZONTAL
1032500	987	DOC	21/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,26	96,26	100,00	97,5066667	869	SEM TÍTULO APTO	497	2D	HORIZONTAL
1194933	987	DOC	09/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,75	98,75	97,5000000	871	SEM TÍTULO APTO	498	1C	HORIZONTAL
1092944	987	DOC	11/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,75	98,75	97,5000000	872	SEM TÍTULO APTO	499	2D	HORIZONTAL
1359088	987	DOC	28/02/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	873	104	500	2A	VERTICAL
1359363	987	DOC	04/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	874	SEM TÍTULO APTO	501	1B	HORIZONTAL
1359339	987	DOC	04/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	875	SEM TÍTULO APTO	502	1B	HORIZONTAL
1359312	987	DOC	05/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	876	105	503	4A	VERTICAL
1360175	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	877	SEM TÍTULO APTO	504	3B	HORIZONTAL
1360280	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	878	SEM TÍTULO APTO	505	3B	HORIZONTAL
1361295	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	879	SEM TÍTULO APTO	506	3B	HORIZONTAL
1361279	987	DOC	24/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	880	SEM TÍTULO APTO	507	3B	HORIZONTAL
1365363	987	DOC	22/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	881	SEM TÍTULO APTO	508	3B	HORIZONTAL
1365584	987	DOC	01/10/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	882	106	509	3A	VERTICAL
1367293	987	DOC	02/02/21	PROBATÓRIO	97,50	-	-	97,5000000	883	SEM TÍTULO APTO	510	3B	HORIZONTAL
1369636	987	DOC	29/04/21	PROBATÓRIO	97,50	-	-	97,5000000	884	SEM TÍTULO APTO	511	1B	HORIZONTAL
1084798	987	DOC	10/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,75	98,75	97,5000000	885	SEM TÍTULO APTO	512	3F	HORIZONTAL
1092979	987	DOC	11/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,75	98,75	97,5000000	886	SEM TÍTULO APTO	513	4E	HORIZONTAL
1104705	987	DOC	02/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	97,50	97,50	97,5000000	887	SEM TÍTULO APTO	514	4D	HORIZONTAL
1349651	987	DOC	06/05/19	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	890	SEM TÍTULO APTO	515	4B	HORIZONTAL
1354132	987	DOC	30/09/19	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	891	SEM TÍTULO APTO	516	4B	HORIZONTAL
1359070	987	DOC	28/02/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	894	SEM TÍTULO APTO	517	2B	HORIZONTAL
1359053	987	DOC	02/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	896	SEM TÍTULO APTO	518	3B	HORIZONTAL
1359282	987	DOC	04/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	896	SEM TÍTULO APTO	518	2B	HORIZONTAL
1359401	987	DOC	04/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	900	107	INTERSTÍCIO	3B	VERTICAL
1360132	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	901	SEM TÍTULO APTO	520	4B	HORIZONTAL
1360981	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	901	SEM TÍTULO APTO	520	4B	HORIZONTAL
1360116	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	903	108	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1361430	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	905	SEM TÍTULO APTO	522	4B	HORIZONTAL
1360019	987	DOC	10/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	910	SEM TÍTULO APTO	523	4B	HORIZONTAL

1361724	987	DOC	20/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	911	SEM TÍTULO APTO	524	4B	HORIZONTAL
1360108	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	912	SEM TÍTULO APTO	525	5B	HORIZONTAL
1361457	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	912	SEM TÍTULO APTO	525	4B	HORIZONTAL
1361503	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	915	SEM TÍTULO APTO	527	4B	HORIZONTAL
1359940	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	917	SEM TÍTULO APTO	528	6B	HORIZONTAL
1361627	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	919	SEM TÍTULO APTO	529	4B	HORIZONTAL
1361600	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	921	SEM TÍTULO APTO	530	4B	HORIZONTAL
1361481	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	924	SEM TÍTULO APTO	531	4B	HORIZONTAL
1360310	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	925	SEM TÍTULO APTO	532	4B	HORIZONTAL
1360094	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	927	SEM TÍTULO APTO	533	5B	HORIZONTAL
1359240	987	DOC	11/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	928	SEM TÍTULO APTO	534	4B	HORIZONTAL
1360698	987	DOC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	929	SEM TÍTULO APTO	535	4B	HORIZONTAL
1361210	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,91	95,00	-	97,4550000	934	SEM TÍTULO APTO	536	4B	HORIZONTAL
1358871	987	DOC	27/02/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,90	95,00	-	97,4500000	935	SEM TÍTULO APTO	537	3B	HORIZONTAL
1204289	987	DOC	17/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,26	95,00	100,00	97,4200000	937	SEM TÍTULO APTO	538	2D	HORIZONTAL
1360264	987	DOC	17/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,78	95,00	-	97,3900000	938	SEM TÍTULO APTO	539	6B	HORIZONTAL
1361066	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,73	95,00	-	97,3650000	939	SEM TÍTULO APTO	540	4B	HORIZONTAL
1360965	987	DOC	13/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,70	95,00	-	97,3500000	940	SEM TÍTULO APTO	541	4B	HORIZONTAL
1359193	987	DOC	12/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,70	95,00	-	97,3500000	941	SEM TÍTULO APTO	542	3B	HORIZONTAL
1361511	987	DOC	18/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,66	95,00	-	97,3300000	942	109	543	4A	VERTICAL
1367510	987	DOC	05/02/21	PROBATÓRIO	97,33	-	-	97,3300000	943	110	544	4A	VERTICAL
1360949	987	DOC	16/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,61	95,00	-	97,3050000	944	SEM TÍTULO APTO	545	5B	HORIZONTAL
1296434	987	DOC	29/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	100,00	97,2933333	945	111	546	4A	VERTICAL
1105213	987	DOC	05/02/04	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	100,00	97,2933333	946	SEM TÍTULO APTO	547	4E	HORIZONTAL
1203789	987	DOC	15/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,26	97,26	97,26	97,2600000	949	SEM TÍTULO APTO	548	4D	HORIZONTAL
1372726	987	DOC	28/05/21	PROBATÓRIO	97,25	-	-	97,2500000	950	112	549	4A	VERTICAL
1095455	987	DOC	07/04/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	91,50	100,00	97,1666667	952	SEM TÍTULO APTO	550	4E	HORIZONTAL
1203827	987	DOC	15/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,84	95,76	95,76	97,1200000	954	113	INTERSTÍCIO	5B	VERTICAL
1023675	987	DOC	08/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	99,38	97,0866667	955	SEM TÍTULO APTO	551	5D	HORIZONTAL
1189727	987	DOC	18/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	956	SEM TÍTULO APTO	552	4D	HORIZONTAL
1359452	987	DOC	09/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,10	95,00	-	97,0500000	961	114	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1273230	987	DOC	20/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	94,50	97,88	97,0433333	963	115	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1022547	987	DOC	31/07/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	95,38	100,00	96,9200000	965	SEM TÍTULO APTO	553	1D	HORIZONTAL
1029908	987	DOC	01/09/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	95,38	100,00	96,9200000	966	SEM TÍTULO APTO	554	2C	HORIZONTAL
1195018	987	DOC	06/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,38	95,38	96,9200000	967	SEM TÍTULO APTO	555	3D	HORIZONTAL
1026194	987	DOC	21/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	969	SEM TÍTULO APTO	556	4C	HORIZONTAL
1023365	987	DOC	03/08/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	970	SEM TÍTULO APTO	557	2D	HORIZONTAL
1090380	987	DOC	18/02/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	971	SEM TÍTULO APTO	558	4B	HORIZONTAL
1093932	987	DOC	17/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	972	SEM TÍTULO APTO	559	2D	HORIZONTAL
1092588	987	DOC	06/03/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	973	SEM TÍTULO APTO	560	4D	HORIZONTAL
1191764	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	974	SEM TÍTULO APTO	561	4C	HORIZONTAL
1203770	987	DOC	12/03/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	975	SEM TÍTULO APTO	562	5C	HORIZONTAL
1188208	987	DOC	18/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	96,88	96,88	96,8800000	976	SEM TÍTULO APTO	563	4D	HORIZONTAL
1192205	987	DOC	26/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,63	100,00	96,8766667	977	SEM TÍTULO APTO	564	4D	HORIZONTAL
1358910	987	DOC	27/02/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	98,75	95,00	-	96,8750000	979	116	565	2A	VERTICAL
1369628	987	DOC	03/05/21	PROBATÓRIO	96,83	-	-	96,8300000	980	117	566	3A	VERTICAL
1192736	987	DOC	02/03/09	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	-	118	-	4A	VERTICAL
1289780	987	DOC	04/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	-	119	-	2A	VERTICAL
1296264	987	DOC	27/04/15	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	95,00	95,00	100,00	96,6666667	-	123	-	4B	VERTICAL
1296299	987	DOC	23/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	-	122	-	4B	VERTICAL
1298690	987	DOC	21/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	-	120	-	4A	VERTICAL
1305336	987	DOC	30/07/15	2020/2021, 2021/2022, 2023/2024	95,00	100,00	95,00	96,6666667	-	124	-	5B	VERTICAL
1335952	987	DOC	23/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	100,00	96,6666667	-	121	-	3B	VERTICAL
1349287	987	DOC	29/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	-	125	-	2B	VERTICAL
1353667	987	DOC	04/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	-	126	-	4B	VERTICAL
1344331	987	DOC	01/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	99,95	90,00	100,00	96,6500000	-	127	-	2B	VERTICAL

1195204	987	DOC	06/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,84	96,6133333	-	129	-	3C	VERTICAL	
1245473	987	DOC	05/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,84	96,6133333	-	128	-	4A	VERTICAL	
1290479	987	DOC	16/03/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	99,38	96,4600000	-	130	-	4B	VERTICAL	
1312030	987	DOC	23/10/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	95,00	95,00	96,0433333	-	131	-	4B	VERTICAL	
1033883	987	DOC	03/10/00	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	135	-	3C	VERTICAL	
1101781	987	DOC	10/11/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	132	-	2A	VERTICAL	
1192434	987	DOC	27/02/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	136	-	4B	VERTICAL	
1194950	987	DOC	11/03/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	133	-	4A	VERTICAL	
1200100	987	DOC	14/09/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	134	-	4A	VERTICAL	
1205129	987	DOC	01/04/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	137	-	4B	VERTICAL	
1219448	987	DOC	01/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	138	-	4A	VERTICAL	
1247263	987	DOC	26/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	141	-	2B	VERTICAL	
1272748	987	DOC	07/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	142	-	4B	VERTICAL	
1273620	987	DOC	28/01/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	143	-	4B	VERTICAL	
1278908	987	DOC	22/04/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	144	-	5B	VERTICAL	
1316940	987	DOC	16/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	145	-	4B	VERTICAL	
1335677	987	DOC	21/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	140	-	2B	VERTICAL	
1336444	987	DOC	06/03/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	-	139	-	4B	VERTICAL	
1205480	987	DOC	09/04/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	92,37	95,00	96,39	94,5866667	-	146	-	4B	VERTICAL	
1335480	987	DOC	23/02/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	93,25	95,00	95,00	94,4166667	-	147	-	4B	VERTICAL	
1247000	987	DOC	17/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	91,97	93,9900000	-	148	-	2A	VERTICAL	
1365290	987	DOC	22/09/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	92,33	95,00	-	93,6650000	-	149	-	5A	VERTICAL	
1273779	987	DOC	31/01/14	PROBATÓRIO, 2021/2022, 2023/2024	89,58	95,00	95,00	93,1933333	-	150	-	4A	VERTICAL	
1214926	987	DOC	27/09/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	89,10	93,0333333	-	151	-	5B	VERTICAL	
1205536	987	DOC	12/04/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	85,00	95,00	91,6666667	-	152	-	4B	VERTICAL	
1322141	987	DOC	22/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	90,00	90,00	95,00	91,6666667	-	153	-	2A	VERTICAL	
1364251	987	ESPEC	17/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	1	1	1	3A	VERTICAL	
1364308	987	ESPEC	18/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	2	2	2	3A	VERTICAL	
1365851	987	ESPEC	21/10/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	3	3	3	2A	VERTICAL	
1368192	987	ESPEC	25/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	4	4	4	3A	VERTICAL	
1368273	987	ESPEC	26/02/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	5	SEM TÍTULO APTO	5	1B	HORIZONTAL	
1368370	987	ESPEC	03/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	6	5	6	2A	VERTICAL	
1368427	987	ESPEC	03/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	7	6	7	2A	VERTICAL	
1368320	987	ESPEC	03/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	8	7	8	2A	VERTICAL	
1368451	987	ESPEC	04/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	9	8	9	3A	VERTICAL	
1368290	987	ESPEC	05/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	10	9	10	2A	VERTICAL	
1368397	987	ESPEC	05/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	10	9	10	2A	VERTICAL	
1368575	987	ESPEC	12/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	12	SEM TÍTULO APTO	12	1B	HORIZONTAL	
1368842	987	ESPEC	19/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	13	SEM TÍTULO APTO	13	1B	HORIZONTAL	
1369024	987	ESPEC	31/03/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	14	11	14	4A	VERTICAL	
1369121	987	ESPEC	07/04/21	PROBATÓRIO	100,00	-	-	100,0000000	15	SEM TÍTULO APTO	15	1B	HORIZONTAL	
1082698	987	ESPEC	26/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	16	SEM TÍTULO APTO	16	2D	HORIZONTAL	
1082540	987	ESPEC	27/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	17	SEM TÍTULO APTO	17	3C	HORIZONTAL	
1083180	987	ESPEC	30/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	18	SEM TÍTULO APTO	18	2D	HORIZONTAL	
1096133	987	ESPEC	11/04/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	19	SEM TÍTULO APTO	19	2D	HORIZONTAL	
1195930	987	ESPEC	01/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	20	SEM TÍTULO APTO	20	4D	HORIZONTAL	
1196073	987	ESPEC	02/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	21	SEM TÍTULO APTO	21	3C	HORIZONTAL	
1196820	987	ESPEC	13/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	22	SEM TÍTULO APTO	22	2D	HORIZONTAL	
1196200	987	ESPEC	03/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	23	SEM TÍTULO APTO	23	2C	HORIZONTAL	
1217623	987	ESPEC	13/01/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	24	SEM TÍTULO APTO	24	2C	HORIZONTAL	
1218140	987	ESPEC	27/01/11	2020/2021, 2021/2022, 2022/2023	100,00	100,00	100,00	100,0000000	25	SEM TÍTULO APTO	25	2C	HORIZONTAL	
1221272	987	ESPEC	14/03/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	26	SEM TÍTULO APTO	26	2D	HORIZONTAL	
1258923	987	ESPEC	11/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	27	SEM TÍTULO APTO	27	2C	HORIZONTAL	
1259733	987	ESPEC	18/04/13	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	28	SEM TÍTULO APTO	28	3C	HORIZONTAL	
1284169	987	ESPEC	31/07/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	29	SEM TÍTULO APTO	29	3C	HORIZONTAL	
1298038	987	ESPEC	19/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	30	SEM TÍTULO APTO	30	3C	HORIZONTAL	
1247948	987	ESPEC	04/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	46	SEM TÍTULO APTO	31	3C	HORIZONTAL	
1344250	987	ESPEC	16/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	50	SEM TÍTULO APTO	32	4B	HORIZONTAL	
1354051	987	ESPEC	24/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	100,00	100,0000000	51	SEM TÍTULO APTO	33	2B	HORIZONTAL	
1354493	987	ESPEC	13/11/19	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	52	12	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL	
1364260	987	ESPEC	17/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	53	13	34	4A	VERTICAL	
1364197	987	ESPEC	18/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	54	SEM TÍTULO APTO	35	2B	HORIZONTAL	
1364286	987	ESPEC	18/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	54	SEM TÍTULO APTO	35	3B	HORIZONTAL	
1364294	987	ESPEC	22/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	100,00	-	100,0000000	56	SEM TÍTULO APTO	37	4B	HORIZONTAL	

1364383	987	ESPEC	19/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,91	100,00	-	99,9550000	57	14	38	3A	VERTICAL
1368249	987	ESPEC	25/02/21	PROBATÓRIO	99,95	-	-	99,9500000	58	15	39	3A	VERTICAL
1368265	987	ESPEC	26/02/21	PROBATÓRIO	99,95	-	-	99,9500000	59	16	40	2A	VERTICAL
1368524	987	ESPEC	05/03/21	PROBATÓRIO	99,95	-	-	99,9500000	60	17	41	2A	VERTICAL
1083058	987	ESPEC	01/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	99,76	99,9200000	62	SEM TÍTULO APTO	42	2D	HORIZONTAL
1365908	987	ESPEC	19/11/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,66	100,00	-	99,8300000	63	18	43	3A	VERTICAL
1368893	987	ESPEC	23/03/21	PROBATÓRIO	99,82	-	-	99,8200000	64	SEM TÍTULO APTO	44	1B	HORIZONTAL
1365835	987	ESPEC	16/10/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,61	100,00	-	99,8050000	65	19	45	3A	VERTICAL
1368389	987	ESPEC	02/03/21	PROBATÓRIO	99,80	-	-	99,8000000	66	20	46	3A	VERTICAL
1272497	987	ESPEC	20/12/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	99,38	99,7933333	67	SEM TÍTULO APTO	47	2C	HORIZONTAL
1368508	987	ESPEC	08/03/21	PROBATÓRIO	99,75	-	-	99,7500000	71	SEM TÍTULO APTO	48	1B	HORIZONTAL
1337866	987	ESPEC	13/04/18	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,00	100,00	100,00	99,6666667	72	SEM TÍTULO APTO	49	1C	HORIZONTAL
1082400	987	ESPEC	24/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,75	100,00	99,5833333	73	SEM TÍTULO APTO	50	2F	HORIZONTAL
1098535	987	ESPEC	04/08/03	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	98,75	100,00	99,5833333	74	SEM TÍTULO APTO	51	2D	HORIZONTAL
1258940	987	ESPEC	11/04/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	98,75	99,5833333	75	SEM TÍTULO APTO	52	2C	HORIZONTAL
1366254	987	ESPEC	23/12/20	PROBATÓRIO	99,55	-	-	99,5500000	77	21	53	2A	VERTICAL
1196707	987	ESPEC	09/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,30	100,00	100,00	99,4333333	79	SEM TÍTULO APTO	54	3C	HORIZONTAL
1368931	987	ESPEC	24/03/21	PROBATÓRIO	99,38	-	-	99,3800000	80	SEM TÍTULO APTO	55	1B	HORIZONTAL
1081900	987	ESPEC	19/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	100,00	100,00	99,3766667	82	SEM TÍTULO APTO	56	2D	HORIZONTAL
1374540	987	ESPEC	28/06/21	PROBATÓRIO	99,34	-	-	99,3400000	84	22	57	2A	VERTICAL
1082655	987	ESPEC	25/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,00	100,00	100,00	99,3333333	85	SEM TÍTULO APTO	58	2E	HORIZONTAL
1247735	987	ESPEC	02/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	97,51	99,1700000	86	SEM TÍTULO APTO	59	2C	HORIZONTAL
1247751	987	ESPEC	03/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,88	100,00	100,00	98,9600000	90	SEM TÍTULO APTO	60	2C	HORIZONTAL
1213202	987	ESPEC	13/08/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	100,00	97,50	98,9600000	91	SEM TÍTULO APTO	61	3D	HORIZONTAL
1344064	987	ESPEC	07/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	96,88	100,00	98,9600000	93	23	INTERSTÍCIO	2B	VERTICAL
1354159	987	ESPEC	01/10/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	96,88	98,9600000	94	SEM TÍTULO APTO	62	2B	HORIZONTAL
1083490	987	ESPEC	01/10/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,13	98,13	100,00	98,7533333	95	SEM TÍTULO APTO	63	2D	HORIZONTAL
1275968	987	ESPEC	27/02/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,64	98,02	100,00	98,5533333	96	SEM TÍTULO APTO	64	2C	HORIZONTAL
1195808	987	ESPEC	08/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	98,75	96,88	100,00	98,5433333	97	SEM TÍTULO APTO	65	3D	HORIZONTAL
1272608	987	ESPEC	19/12/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	100,00	100,00	98,4600000	99	SEM TÍTULO APTO	66	2C	HORIZONTAL
1322397	987	ESPEC	22/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,38	100,00	100,00	98,4600000	100	SEM TÍTULO APTO	67	4B	HORIZONTAL
1361422	987	ESPEC	17/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	96,88	-	98,4400000	101	SEM TÍTULO APTO	68	2B	HORIZONTAL
1364278	987	ESPEC	18/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	96,88	-	98,4400000	102	SEM TÍTULO APTO	69	2B	HORIZONTAL
1364391	987	ESPEC	22/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	96,88	-	98,4400000	103	SEM TÍTULO APTO	70	4B	HORIZONTAL
1197541	987	ESPEC	22/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	104	SEM TÍTULO APTO	71	1B	HORIZONTAL
1301063	987	ESPEC	12/06/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	105	SEM TÍTULO APTO	72	1B	HORIZONTAL
1221108	987	ESPEC	23/02/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	106	SEM TÍTULO APTO	73	3C	HORIZONTAL
1196588	987	ESPEC	07/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	107	SEM TÍTULO APTO	74	3B	HORIZONTAL
1299000	987	ESPEC	19/05/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	108	SEM TÍTULO APTO	75	3B	HORIZONTAL
1289616	987	ESPEC	20/02/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	109	SEM TÍTULO APTO	76	2B	HORIZONTAL
1082310	987	ESPEC	23/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	110	SEM TÍTULO APTO	77	2D	HORIZONTAL
1213164	987	ESPEC	11/08/10	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	111	SEM TÍTULO APTO	78	2C	HORIZONTAL
1247778	987	ESPEC	01/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	112	SEM TÍTULO APTO	79	4C	HORIZONTAL
1295608	987	ESPEC	16/04/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	113	SEM TÍTULO APTO	80	2B	HORIZONTAL
1308980	987	ESPEC	01/10/15	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	114	SEM TÍTULO APTO	81	4B	HORIZONTAL
1315897	987	ESPEC	04/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	115	SEM TÍTULO APTO	82	2B	HORIZONTAL
1322443	987	ESPEC	23/06/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	100,00	100,00	98,3333333	116	SEM TÍTULO APTO	83	2B	HORIZONTAL
1247921	987	ESPEC	28/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	117	SEM TÍTULO APTO	84	2C	HORIZONTAL
1272675	987	ESPEC	26/12/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	100,00	95,00	98,3333333	118	SEM TÍTULO APTO	85	2C	HORIZONTAL
1354060	987	ESPEC	23/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	99,75	100,00	95,00	98,2500000	127	SEM TÍTULO APTO	86	2B	HORIZONTAL
1368699	987	ESPEC	17/03/21	PROBATÓRIO	98,16	-	-	98,1600000	128	24	87	2A	VERTICAL
1221574	987	ESPEC	25/03/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	100,00	99,38	95,00	98,1266667	129	SEM TÍTULO APTO	88	2C	HORIZONTAL

1327232	987	ESPEC	08/02/17	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	99,38	97,9200000	134	SEM TÍTULO APTO	89	3B	HORIZONTAL
901954	987	ESPEC	25/03/85	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,88	95,00	100,00	97,6266667	141	SEM TÍTULO APTO	90	2I	HORIZONTAL
1221205	987	ESPEC	17/03/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	99,38	98,13	95,00	97,5033333	142	SEM TÍTULO APTO	91	2C	HORIZONTAL
1087410	987	ESPEC	02/12/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,50	95,00	100,00	97,5000000	143	SEM TÍTULO APTO	92	2D	HORIZONTAL
1080873	987	ESPEC	11/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	97,50	100,00	97,5000000	144	SEM TÍTULO APTO	93	2E	HORIZONTAL
1284150	987	ESPEC	01/08/14	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,75	98,75	97,5000000	146	SEM TÍTULO APTO	94	2C	HORIZONTAL
1361830	987	ESPEC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	148	SEM TÍTULO APTO	95	3B	HORIZONTAL
1361651	987	ESPEC	19/03/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	149	SEM TÍTULO APTO	96	2B	HORIZONTAL
1364316	987	ESPEC	19/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	152	SEM TÍTULO APTO	97	2B	HORIZONTAL
1364405	987	ESPEC	23/06/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	100,00	95,00	-	97,5000000	153	SEM TÍTULO APTO	98	4B	HORIZONTAL
1366262	987	ESPEC	16/12/20	PROBATÓRIO, 2023/2024	99,93	95,00	-	97,4650000	154	SEM TÍTULO APTO	99	1B	HORIZONTAL
1278916	987	ESPEC	10/04/14	PROBATÓRIO, 2020/2021	100,00	94,70	-	97,3500000	155	25	INTERSTÍCIO	4B	VERTICAL
1263234	987	ESPEC	29/05/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	96,88	100,00	97,2933333	157	SEM TÍTULO APTO	100	2B	HORIZONTAL
1348370	987	ESPEC	03/04/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	96,88	97,2933333	158	SEM TÍTULO APTO	101	2B	HORIZONTAL
1247824	987	ESPEC	05/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	96,01	95,38	100,00	97,1300000	160	SEM TÍTULO APTO	102	3B	HORIZONTAL
1353705	987	ESPEC	10/09/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	99,43	95,00	96,88	97,1033333	161	SEM TÍTULO APTO	103	2B	HORIZONTAL
1368311	987	ESPEC	01/03/21	PROBATÓRIO	97,10	-	-	97,1000000	162	26	104	3A	VERTICAL
1196782	987	ESPEC	16/04/09	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	98,13	98,13	97,0866667	164	SEM TÍTULO APTO	105	4B	HORIZONTAL
1344242	987	ESPEC	15/01/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	166	27	-	2B	VERTICAL
1344447	987	ESPEC	07/02/19	PROBATÓRIO, 2022/2023, 2023/2024	100,00	95,00	95,00	96,6666667	167	28	-	2B	VERTICAL
1082760	987	ESPEC	25/09/02	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	99,38	95,00	96,4600000	168	29	-	3D	VERTICAL
1272420	987	ESPEC	11/12/13	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	97,35	95,00	95,00	95,7833333	169	30	-	3B	VERTICAL
1247190	987	ESPEC	26/09/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,63	95,63	95,63	95,6300000	170	31	-	2A	VERTICAL
1221590	987	ESPEC	31/03/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	95,00	95,00	95,0000000	171	32	-	2B	VERTICAL
1316087	987	ESPEC	14/03/16	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	94,50	95,00	94,8333333	172	33	-	2A	VERTICAL
1249053	989	ORQ	25/10/12	PROBATÓRIO, 2020/2021, 2023/2024	100,00	95,00	91,40	95,4666667	1	-	1	1C	HORIZONTAL
1221680	989	ORQ	05/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	92,8	96,4	94,7333333	2	-	2	1C	HORIZONTAL
574198	989	ORQ	17/10/95	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	92,80	95,00	94,2666667	3	-	3	2E	HORIZONTAL
1221868	989	ORQ	06/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	92,80	95,00	94,2666667	4	-	4	1C	HORIZONTAL
1221736	989	ORQ	05/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	92,80	95,00	94,2666667	5	-	5	2C	HORIZONTAL
1221710	989	ORQ	12/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	90,00	92,80	100,00	94,2666667	6	-	6	2C	HORIZONTAL
1221663	989	ORQ	12/04/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	92,80	95,00	94,2666667	7	-	7	1C	HORIZONTAL
1222929	989	ORQ	03/05/11	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	92,80	95,00	94,2666667	8	-	8	2C	HORIZONTAL
1248600	989	ORQ	18/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	92,80	95,00	94,2666667	9	-	9	1C	HORIZONTAL
1248952	989	ORQ	24/10/12	2020/2021, 2022/2023, 2023/2024	95,00	92,80	95,00	94,2666667	10	-	10	1C	HORIZONTAL
1248812	989	ORQ	22/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	92,80	95,00	94,2666667	11	-	11	1C	HORIZONTAL
1248812	989	ORQ	22/10/12	2021/2022, 2022/2023, 2023/2024	95,00	92,80	95,00	94,2666667	11	-	11	1C	HORIZONTAL

Campinas, 28 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 104412/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com a determinação no SEI PMC.2025.00077534-81, em cumprimento à decisão judicial exarada no processo n° 0011432-91.2025.8.26.0114, da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Campinas

RESOLVE

Reintegrar, a partir de 29/05/2025, a senhora MARIA APARECIDA SILVA PIAI, como servidora desta Municipalidade, no cargo público denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 104413/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00074632-11

RESOLVE

Revogar, a partir de 20/05/2025, o item da portaria 90103/2018, que cedeu o servidor MESSIAS ULISSES FALLEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 128208-5, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos termos da Lei Complementar nº 191/2018 e Decreto nº 19.836/2018, para prestar serviços junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

PORTARIA 104414/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00010026-71

RESOLVE

Revogar a portaria 101388/2024.

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Junta Administrativa de Valoração Ambiental -JAVA, no âmbito da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos termos do Decreto nº 20.003, de 30 de agosto de 2018.

PRESIDENTE:
Erica Garcia Silva, matrícula 142309-6
PRESIDENTE ADJUNTO:
Luiz Fernando Vogel, matrícula 130024-5

DEMAIS REPRESENTANTES:
Daniel Prenda de Oliveira Aguiar, matrícula 123234-7
Fernando Goncalves de Martino, matrícula 126266-1
Rafaela Bonfante Lancone, matrícula 124945-2
Helio Herminio Checon, matrícula 137495-8
Mariana Barbosa Druszcz, matrícula 142870-5

PORTARIA 104415/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00078746-02

RESOLVE

Revogar os itens da portaria 100672/2023, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, para o mandato de dezembro/2023 a novembro/2027.
ENTIDADES TITULARES
SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL
AEAC - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS
Titular: Egberto Luiz Penteado de Arruda Camargo, RG 7.688.741-8
Suplente: Marcelo Daniel Hobeika, RG 18.027.283
Suplente: Paulo Sérgio Saran, CPF 966.265.428-34

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, para o mandato complementar de 2023/2027.
ENTIDADES TITULARES
SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA - AREA
Titular: João Manuel Verde dos Santos
Suplente: Fidelis Asta
Suplente: Sérgio Pastana Righeto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 104416/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00075358-16

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/05/2025, a servidora POLIANA FABRICIA SILVA VERAS, matrícula 139508-4, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 28 de maio de 2025
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

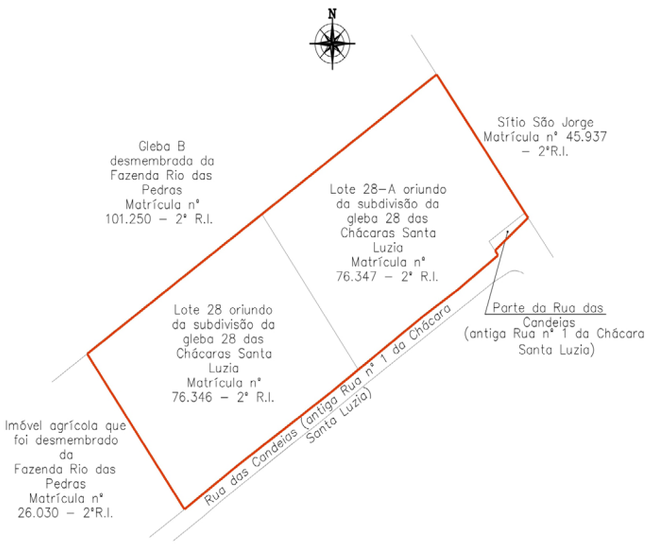
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA;**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Fica **NOTIFICADO**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguinte :**RODRIGO TAVARES,** residente na **Estrada da Rhodia, km 15, Sítio Nossa Senhora Aparecida**, **Campinas/SP - Matrícula nº 26.030 - 2º RI**; Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, situada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à SEHAB, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

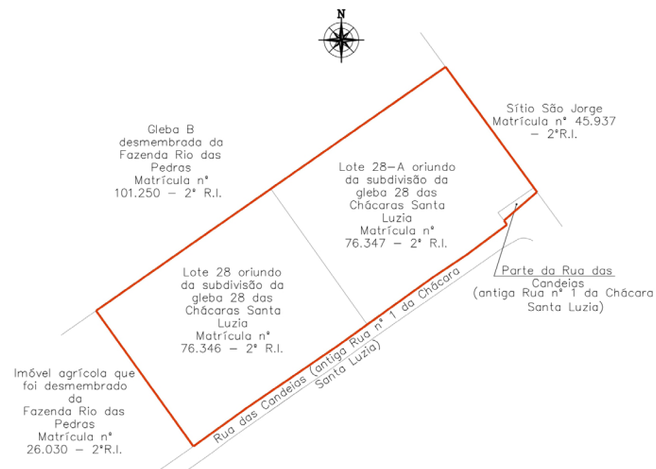
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022,

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel; **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**estão disponíveis para consulta no link abaixo:https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS,** na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **DAVID TAVARES NETO e esposa ESTELA LUTERO ALVES TAVARES,** residentes à **Rua Salvador Penteado, n.º 67, Campinas/SP - Matrícula n.º 26.030 - 2º RI;** Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à SEHAB, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

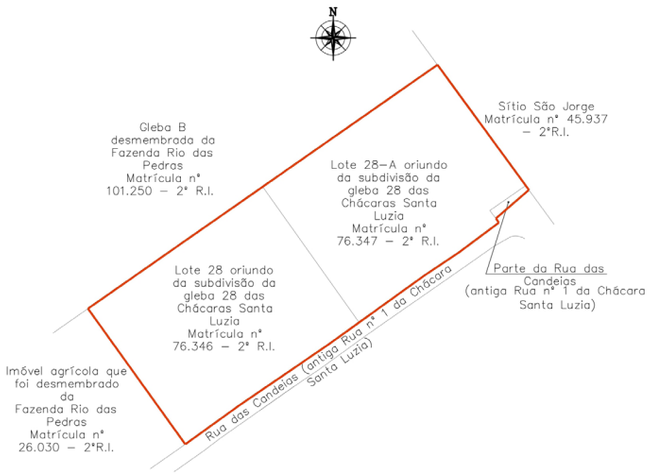
No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE**

ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo:https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **ELISABETE PERLI MACHADO e s/m GILMAR APARECIDO MACHADO**, endereço: **Caixa postal nº 06652, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/ SP - Matrícula nº 101.250 - 2º RI**; Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB,** no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

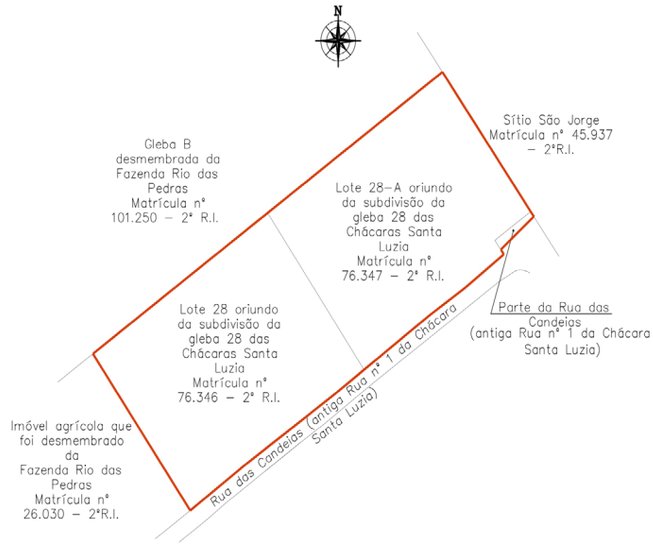
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024; No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA;**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo:https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **ELIANA TAVARES DECHICHI e esposo GUSTAVO DECHICHI**, residentes na **Estrada da Rhodia, km 15, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Campinas/SP - Matrícula n.º 26.030 - 2º RI**; Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB,** no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

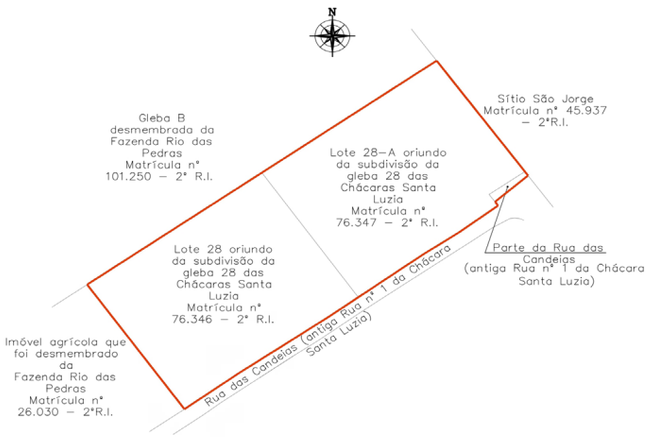
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIAO **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula nº 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Fica **NOTIFICADA**, na qualidade de **PROPRIETÁRIA CONFRONTANTE** com o perímetro do núcleo urbano informal, a seguinte pessoa: **ADRIANA TAVARES**, residente na **Estrada da Rhodia, km 15, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Campinas/SP - Matrícula nº 26.030 - 2º RI**. Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à SEHAB, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

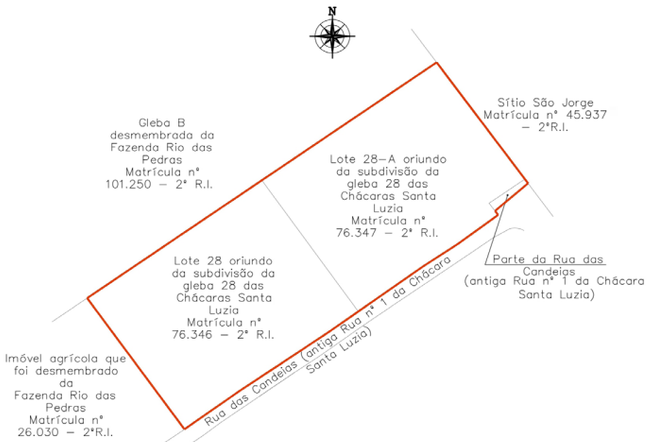
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIAO **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024; No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula nº 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **DAVID TAVARES NETO e esposa ESTELA LUTERO ALVES TAVARES**, residentes à **Rua Salvador Penteado, n.º 67, Campinas/SP - Matrícula n.º 101.250- 2º RI**; Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E doCONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA,** bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à SEHAB, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

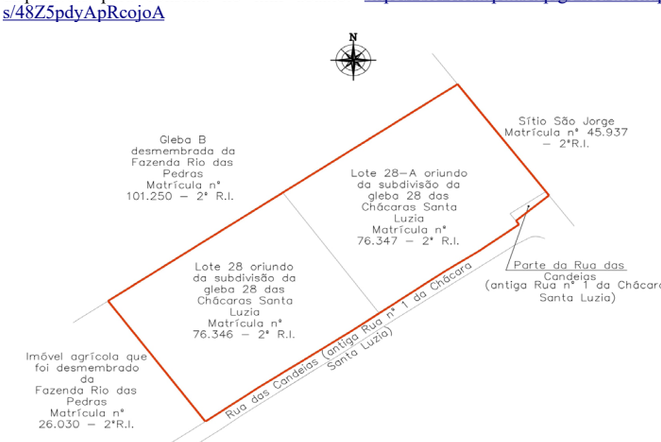
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIAO **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **ELIANA TAVARES DECHICHI** e esposo **GUSTAVO DECHICHI**, residentes na **Estrada da Rhodia, km 15, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Campinas/SP - Matrícula n.º 101.250 - 2º RI**; Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9h às 16h, conforme determina a Lei Federal nº 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB,** no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

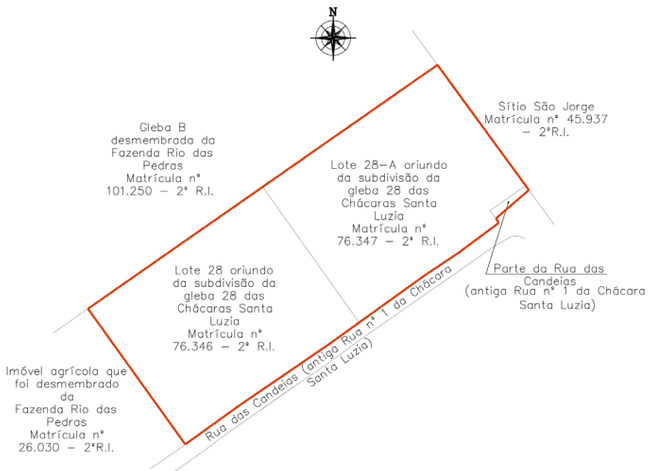
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIAO **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Fica **NOTIFICADO,** na qualidade de **PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguinte: **RODRIGO TAVARES**, residente na E**strada da Rhodia, km 15, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Campinas/SP - Matrícula n.º 101.250 - 2º RI**; Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9h às 16h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB**, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

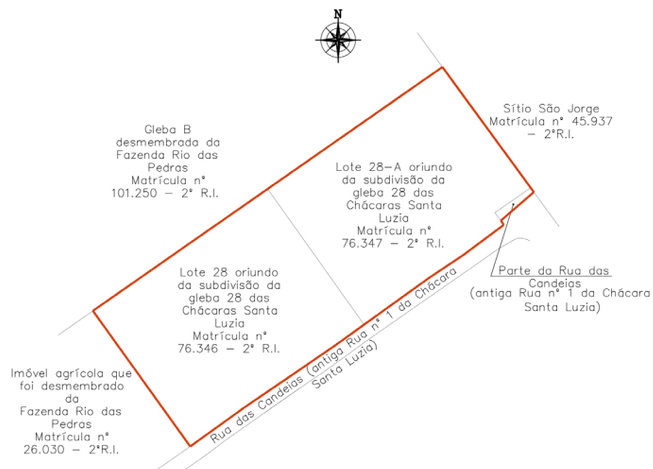
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIAO **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula nº 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Fica **NOTIFICADA**, na qualidade de **PROPRIETÁRIA CONFRONTANTE** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguinte: **ODETE GOZZI PERLI;** residente na **Rua Netuno, n.º 950, Campinas/SP; - Matrícula n.º 101.250 - 2º RI**; Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB**, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

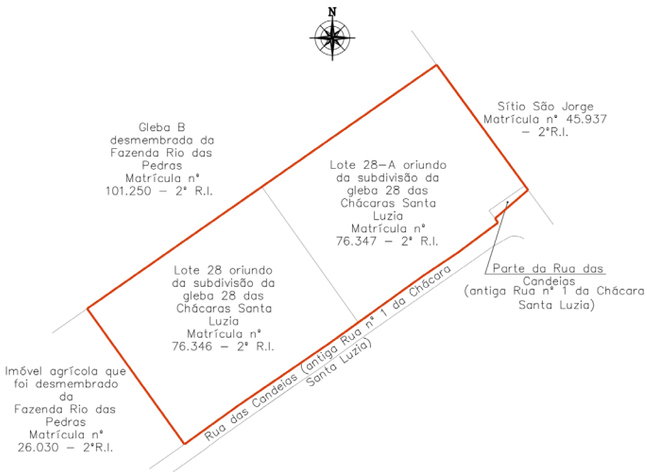
No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote

28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: I**VONE MARIA PERLI BARBANTE e esposo GILMAR BARBANTE**; todos residentes à **Rua Netuno, n.º 950, Campinas/SP; Matrícula n.º 101.250 - 2º RI**; Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9h às 16h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB**, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária

CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

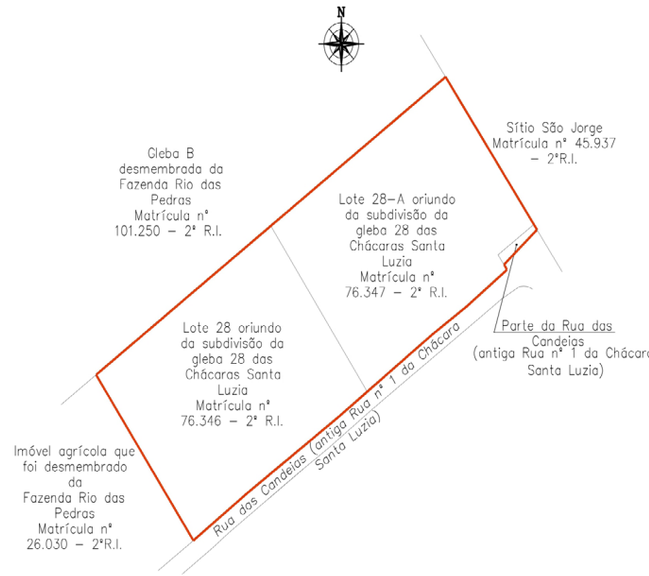
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo:https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **MÁRCIA PERLI GALVÃO e esposo EDSON ROBERTO GALVÃO**, todos residentes à **Rua Netuno, n.º 950, Campinas/SP; Matrícula n.º 101.250 - 2º RI;** Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à SEHAB, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária

CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

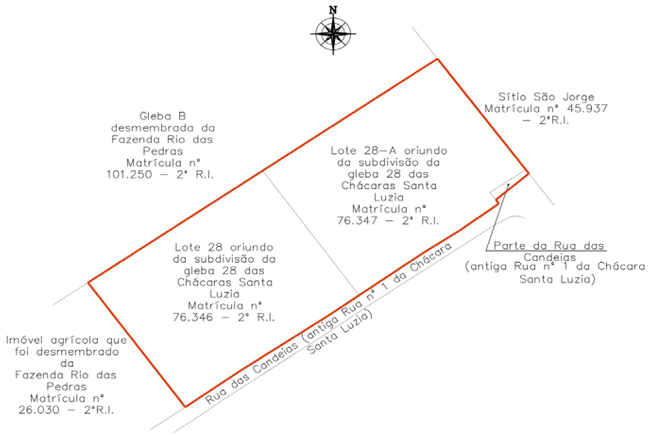
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Fica **NOTIFICADA**, na qualidade de **PROPRIETÁRIA CONFRONTANTE** com o perímetro do núcleo urbano informal, a seguinte pessoa: **CLÁUDIA CRISTINA TAVARES GOZZI,** residente na **Chácara São José, Estrada da Rhodia, km 15, Campinas/SP; Matrícula n.º 101.250 - 2º RI**; os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB**, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

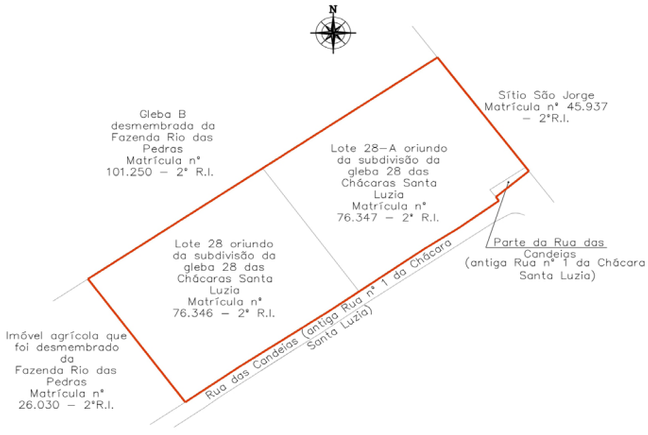
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Fica **NOTIFICADO**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **WALMIR GOZZI**, residente na **Chácara São José, Estrada da Rhodia, km 15, Campinas/SP; Matrícula n.º 101.250 - 2º RI**; Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB**, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

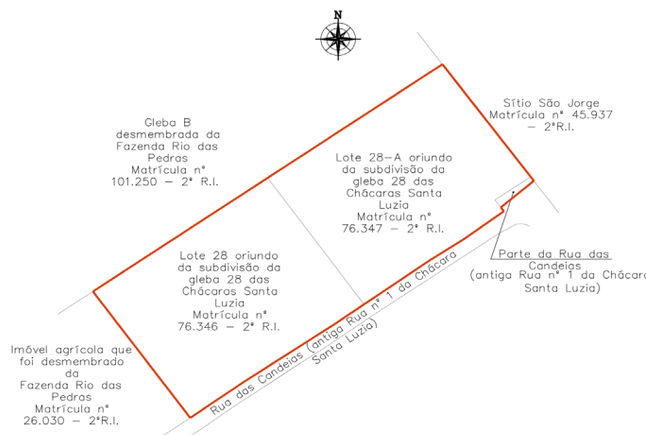
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **IONE GOZZI PANUTTI e esposo JOSÉ CARLOS PANUTTI**, residente **na Chácara São José, Estrada da Rhodia, km 15, Campinas/SP; Matrícula n.º 101.250 - 2º RI**; os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA,** bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB**, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

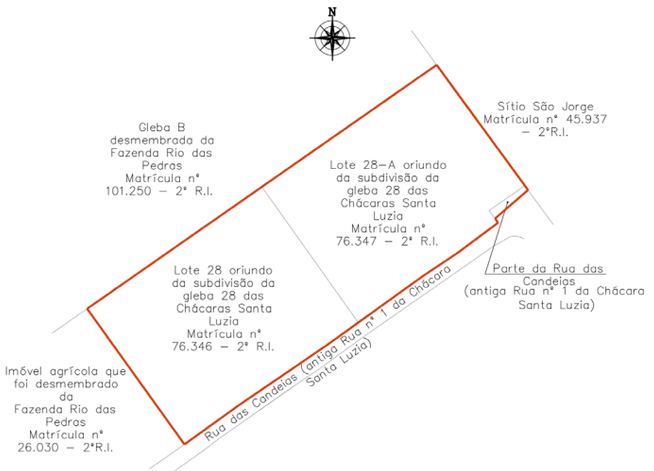
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **MAURO GOZZI** e esposa **MÁRCIA MARTINS GOZZI**, residente n**a Chácara São José, Estrada da Rhodia, km 15, Campinas/SP; Matrícula nº 101.250 - 2º RI**; os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, situada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB**, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária

CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

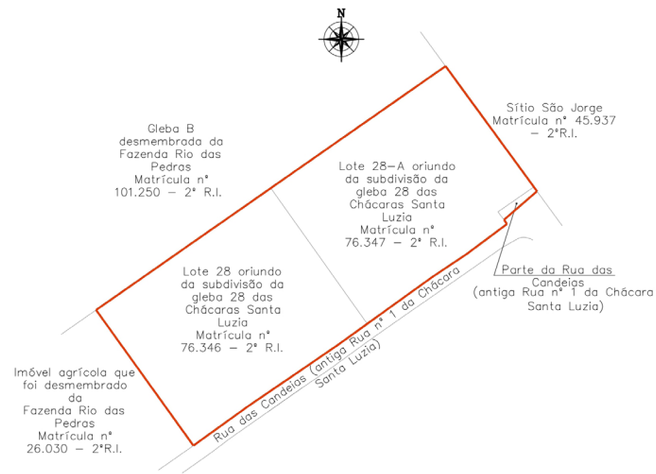
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**

Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **WANDERLEI GOZZI e esposa ELISABETH DE FÁTIMA PANUTTI GOZZI**, residente na Chácara São José, Estrada da Rhodia, km 15, Campinas/SP; Matrícula n.º 101.250 - 2º RI; os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB**, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária

CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA

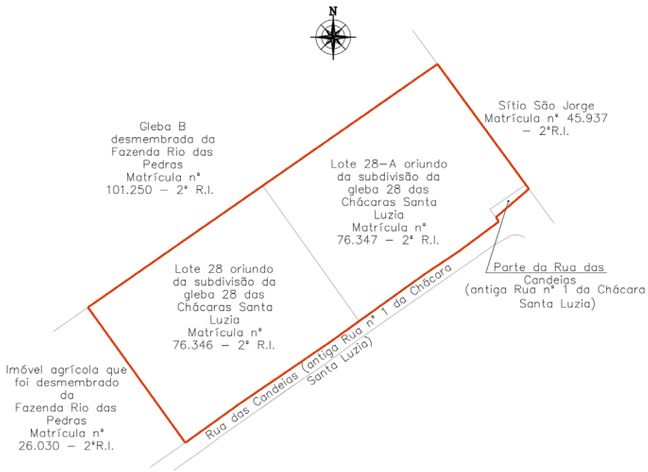
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB - E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º

13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**
Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **JOSÉ LUIZ GOZZI e esposa RITA DE CÁSSIA DOS REIS GOZZI,** residente na **Chácara São José, Estrada da Rhodia, km 15, Campinas/SP; Matrícula n.º 101.250 - 2º RI;** os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA,** bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB,** no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

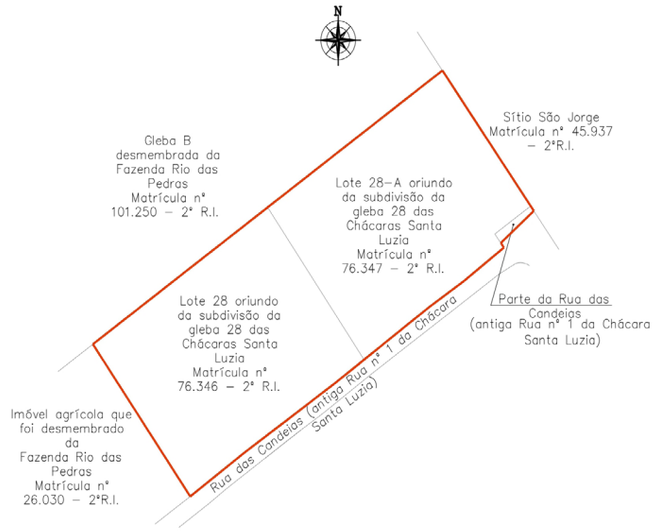
Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIAO **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;
No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022;
NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**
Descrição do Imóvel: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula nº 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.

Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo: https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Ficam **NOTIFICADOS**, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguinte: **RODRIGO TAVARES GOZZI e esposa PRISCILA VALÉRIA TAVARES GOZZI,** residentes à **Av. Serzedelo Corrêa, nº 105, apto. 603, Bairro Nazaré, Belém/PA - Matrícula nº 101.250 - 2º RI;** Matrícula nº 101.250 - 2º RI; Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

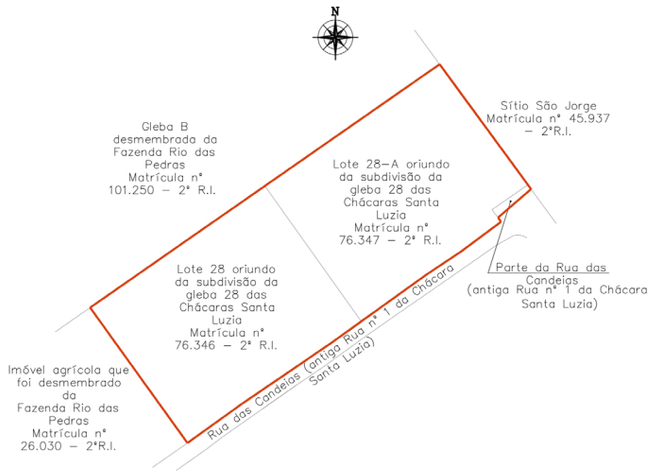
A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB**, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO-REURB CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;
No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022,
NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017. **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**
Descrição do Imóvel; **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** compreende: Lote 28, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.346 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Lote 28-A, oriundo da subdivisão da Gleba 28 das Chácaras Santa Luzia, objeto da Matrícula n.º 73.347 do 2º Registro de Imóveis de Campinas; Parte da Rua das Candeias (antiga Rua n.º 1 da Chácara Santa Luzia), de domínio público.
Os quadros de áreas que integram e confrontam com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA** estão disponíveis para consulta no link abaixo:https://drive.campinas.sp.gov.br/index.php/s/48Z5pdyApRcojoA



Fica **NOTIFICADO**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE** com o perímetro do núcleo urbano informal, os seguintes: **PÁLLADE PARTICIPAÇÕES Ltda**. com endereço à **Rua Conceição, n.º 233, 10º andar, conjunto 1012, Campinas/SP.; Matrícula n.º45.937 - 2º RI;** Os notificados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, manifestar-se de forma expressa e justificada junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália - Campinas/SP, nos dias úteis, das 9 h às 16 h, conforme determina a Lei Federal n.º 13.465/2017.

A ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como concordância tácita com o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB - E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÍTIO CANTO DE AREIA**, bem como na perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre os imóveis atingidos pelo processo. A planta de perímetro e o memorial descritivo com todas as matrículas e transcrições atingidas estão disponíveis para consulta junto à **SEHAB**, no Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04079.

Campinas, 28 de maio de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01093/2025/ADM	SMJ/PROCON	IGOR BOLOGNANI SANTOS	TRIPLE BAJAJ
01111/2025/ADM	SMJ/PROCON	CONCEICAO APARECIDA NEGRO	VIVO
01120/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE CASSIANO DO PRADO	BANCO INTER / BANCO PINE / FACTA FINANCEIRA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BANCO BMG / AVN SERVICOS
01127/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALESSANDRA DE CARVALHO MORAES	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
01138/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO FRANCO GUSMAO	CRT ELEVADORES
01140/2025/ADM	SMJ/PROCON	MILDA FRANCISCA DA MACENA DIAS	OTICAS SANTES CAMPINAS
01146/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FERNANDA SIMIONE	ARTHUR SILVA SOUZA
01147/2025/ADM	SMJ/PROCON	MONICA AMERICA DA SILVA	ESPACOLASER CAMBUI
01148/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE LUIZ CORREIA	BANCO C6 / STONE PAGAMENTOS SA / LUAN CARLOS VITAL DA SILVA
01150/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA RAQUEL FELIX DA COSTA	CLINICA AZUL
01153/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE FERREIRA IRMAO	COOPERATIVA TERENAS ENERGIA / MATRIX SERVICES ENERGY / CELCOIN
01156/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE FABIANO FACHINI	SUMUP
01157/2025/ADM	SMJ/PROCON	JEFFERSON MARTINAZZO CABRAL	REACAO COMERCIO DE SISTEMAS TECNOLOGICOS BONFIM / FAC FABRICA DE ACUMULADORES CALIFORNIA
01159/2025/ADM	SMJ/PROCON	CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA MARGARIDA	ALLIANZ SEGUROS SA / VILA VELHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Campinas, 27 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01093/2025/ADM	SMJ/PROCON	IGOR BOLOGNANI SANTOS	TRIPLE BAJAJ
01111/2025/ADM	SMJ/PROCON	CONCEICAO APARECIDA NEGRO	VIVO
01120/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE CASSIANO DO PRADO	BANCO INTER / BANCO PINE / FACTA FINANCEIRA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BANCO BMG / AVN SERVICOS
01127/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALESSANDRA DE CARVALHO MORAES	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
01138/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO FRANCO GUSMAO	CRT ELEVADORES
01140/2025/ADM	SMJ/PROCON	MILDA FRANCISCA DA MACENA DIAS	OTICAS SANTES CAMPINAS
01146/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FERNANDA SIMIONE	ARTHUR SILVA SOUZA
01147/2025/ADM	SMJ/PROCON	MONICA AMERICA DA SILVA	ESPACOLASER CAMBUI
01148/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE LUIZ CORREIA	BANCO C6 / STONE PAGAMENTOS SA / LUAN CARLOS VITAL DA SILVA
01150/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA RAQUEL FELIX DA COSTA	CLINICA AZUL
01153/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE FERREIRA IRMAO	COOPERATIVA TERENAS ENERGIA / MATRIX SERVICES ENERGY / CELCOIN
01156/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE FABIANO FACHINI	SUMUP
01157/2025/ADM	SMJ/PROCON	JEFFERSON MARTINAZZO CABRAL	REACAO COMERCIO DE SISTEMAS TECNOLOGICOS BONFIM / FAC FABRICA DE ACUMULADORES CALIFORNIA
01159/2025/ADM	SMJ/PROCON	CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA MARGARIDA	ALLIANZ SEGUROS SA / VILA VELHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Campinas, 28 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01193/2025/ADM	SMJ/PROCON	VALTER BULGARELI	WYNDHAM CLUB BRASIL
01194/2025/ADM	SMJ/PROCON	MONIQUE ELLEN DA SILVA	NUBANK / BANCO BRADESCO / PICPAY MATRIZ / UOL PAGSEGURO
01196/2025/ADM	SMJ/PROCON	TEREZINHA DA COSTA ANSELMA	RENNER
01197/2025/ADM	SMJ/PROCON	KLEBER ELTON AZZI	DECATHLON
01198/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO SERGIO DE MORAIS	EDU VEICULOS
01199/2025/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDA CLAUDETE SHEILA SOARES	STILE OTICAS
01200/2025/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA DE PAULA PENTEADO	IDEAL VEICULOS MATRIZ
01201/2025/ADM	SMJ/PROCON	LENILSON CRUZ DA SILVA	BANCO BRADESCO
01202/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALCINDO NUNES DA SILVA	BANCO AGIBANK
01203/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARLUCIA SANTANA NUNES	BRASIL SORRISO CAMPOS SALLES III
01204/2025/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO GARCIA SANTOS	GRUPO CONCETTUALE / ARTEA MOVEIS / UNICASA
01205/2025/ADM	SMJ/PROCON	SIDNEIA DE PAULA SANFELICE	DECOLAR COM
01206/2025/ADM	SMJ/PROCON	JULIO CESAR VITAL DE OLIVEIRA	LOJAS MARABRAZ
01207/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO CESAR DE REBOUCAS LOPES	CPFL
01208/2025/ADM	SMJ/PROCON	NEUZA DA SILVA TANGERINO	BANCO AGIBANK

01209/2025/ADM	SMJ/PROCON	EUNICE DE SOUZA OLIVEIRA	ITAU LUIZACRED
01210/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CORREA COSTA	BANCO BRADESCO
01211/2025/ADM	SMJ/PROCON	LIGIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO MARQUES	CEBAP
01212/2025/ADM	SMJ/PROCON	LIGIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO MARQUES	BANCO BRADESCO
01213/2025/ADM	SMJ/PROCON	HELOISA FIGUEIREDO MARTINS DE OLIVEIRA	DECOLAR COM
01214/2025/ADM	SMJ/PROCON	REBECA RAICHER	SANASA
01215/2025/ADM	SMJ/PROCON	EUDA CATIA ARAUJO ALVES BATISTA	DELL ANNO AMERICANA / UNICASA / GRUPO CONCETTUALE
01216/2025/ADM	SMJ/PROCON	CAMILLY VITORIA ALVES DA SILVA	PICPAY / ABSOLUTA CONSORCIO E NEGOCIOS / UOL PAGSEGURO / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01217/2025/ADM	SMJ/PROCON	VANESSA RAMOS MONTAGNA	BANCO DO BRASIL
01218/2025/ADM	SMJ/PROCON	COSME COSTA DO SACRAMETO	AMAZON BRASIL
01219/2025/ADM	SMJ/PROCON	RALFO BOLSONARO BUENO PENTEADO	MICROSOFT INFORMATICA
01220/2025/ADM	SMJ/PROCON	PALOMA ROCHA MARQUES	CLIMARIO MATRIZ
01221/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CRISTINA RODRIGUES ROMERO	ANDDAP
01222/2025/ADM	SMJ/PROCON	CIRO AUGUSTO RAMOS	BANCO AGIBANK

Campinas, 28 de maio de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2025.00077387-68
Requerente:Renato Waldomiro Lissere Júnior
Protocolo Solicitado:2015/11/14674
Interessado:Associação Alphaville Dom Pedro 2

Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 2015/11/14974 solicitada pelo SEI PMC.2025.00077387-68, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.

A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DEFERIDO PELO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO:
Prot. PMC.2021.00054711-28 - Setor de Análise Técnica

"Considerando que este protocolado foi inaugurado pelo Grupo de Análise de Loteamentos - GAL - com objetivo da análise conceitual de Proposta Global de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo - PGPUOS;

Considerando que os recursos citados noDespacho14795029, sendo partes integrantes do protocolo nº 2019/11/11435, a saber: protocolo nº**24/10/3723**, de 16 de setembro de 2024, solicitando reunião com os secretários responsáveis pela definição do parecer GAL nº 08/2023; e protocolo nº**25/10/766**, de 19 de fevereiro de 2025, solicitando revisão da área destinada ao Equipamentos Públicos Comunitários - EPC - mantendo-se os 4% da gleba, como previsto em LC 208/2018;

Considerando aManifestação4865266, pela Secretaria de Educação - SME - solicitando que o EPC 1 contenha 21.599 m² e sendo necessário mais 55.401 m²;

Considerando que a SME, através da Manifestação da Educação (14762991), revê seus atos informando que além da área supracitada, tratando do**EPC 1 com 21.599 m²**, há necessidade de mais um**EPC 2 com 11.114,51 m²;**

E por fim, considerando a Manifestação da Secretaria de Saúde - SMS - (14763001) solicitando uma área de no**mínimo 10.000 m².**

Temos:

1. Área total da gleba:**1.146.051,83 m²;**
2. Áreas solicitadas pela SME:**EPC 1 com 21.599 m²;EPC 2 com 11.114,51 m²;**
3. Área solicitada pela SMS:**mínimo 10.000 m²;**
4. Somatória da áreas solicitadas: 21.599 + 11.114,51 + 10.000 =**42.713,51 m²;**
5. A área solicitada de 42.713,51 m² corresponde a**3,73% da área total da gleba**(em números redondos);

Portanto,**concluímos que os 4% exigidos em lei, atende a demanda.**

Diante o exposto,**DEFIRO**oRecurso do protocolo nº 25/02/2025 (14762671), mantendo-se os 4% da gleba destinada ao EPC"

PROTOCOLO INDEFERIDO PELO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO:
Prot. PMC.2025.00039641-01 - Associação dos Moradores do Parque Alto Taquaral

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Autorização de despesa

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Processo Administrativo SEI nº:PMC.2024.00116862-20
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de certificado digital-do tipo e-CPF, no formato A3 (midia token), com validade de 36 meses
Contratação AMIL nº 142/2025

Diante do valor a ser utilizado para a contratação do objeto em epígrafe, conforme o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO:

A Dispensa de Licitação em razão do valor, à Contratação da empresa:**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - CNPJ:**48.197.859/0001-69;

E a DESPESA no valor total de R$ 2.211,93 (dois mil, duzentos e onze reais e noventa e três centavos).

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2024/11/02337 - Saraiva Design de Madeiras e Comércio Ltda.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2012/11/12146 - Fabiano Soares
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2025.00075206-22 - Kauana Larissa Rodrigues de Paiva
Prot. PMC.2025.00079055-08 - Alaor Sérgio Catao
Prot. PMC.2025.00079222-67 - Contopo Construção e Topografia Eireli
Prot. PMC.2024.00124783-29 - Adriana Aparecida Luiz
Prot. PMC.2025.00079223-48 - Contopo Construção e Topografia Eireli
PeloSetor de Conversão de dados:
Prot. 2021/11/02027 - Casas Goraieb Participações Eireli
Prot. 2025/10/00132 - I7 Empreendimentos e Participações Ltda.
Prot. 2025/10/01392 - Igreja do Nazareno Campo Grande
Pelo Setor de Informações Analíticas:
Prot. PMC.2022.00034927-30 - Rosangela Alves da Rocha Prado
Prazo de 15 (quinze) dias:
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2025.00056944-61 - Maira Cassia Vieira
Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:
Prot. PMC.2024.00031123-50 - Suzana de Oliveira Pechitelli

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00049275-35 **Interessado** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Termo deColaboraçã**on.º 105/25 **Entidade:** UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO **CNPJ nº** 04.982.207/0001-60 **Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. **Valor:** R$ 1.631.356,08 **Prazo:** até 07/05/2026 **Assinatura:** 28/05/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS comunica:

ERRATA DO DIA 28 DE MAIO 2025

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2025.00039310-16
Unidade Pública Dispensadora: Centro de Saúde Sousas
Nº credenciamento:PMC.2025.00039310-16
Atividade: Farmácia Endereço:Rua Antônio Prado, 410, Vila Iorio
Cidade: Campinas Estado: SP CEP:13106-028
Telefone: (19)32581184
Farmacêutica Responsável:Marina Silveira Montilha, CRF80731

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00039310-16
Unidade Pública Dispensadora: Centro de Saúde Sousas
Nº credenciamento:PMC.2025.00039310-16
Atividade: Farmácia Endereço:Rua Antônio Prado, 410, Vila Iorio
Cidade: Campinas Estado: SP CEP:13106-028
Telefone: (19)32581184
Farmacêutica Responsável:Marina Silveira Montilha, CRF80731
DEFERIDO.

28 de maio de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRHUN
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE MAIO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2025.00023452-53

À vista das informações existentes neste processo, do pedido da empresa contratada (13808039), dos demais esclarecimentos e da solicitação dessa Pasta (14786872), bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça (14811675, 14826313,14826742 e 14830605), que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (14889052), AUTORIZO:

1) A alteração do número do CNPJ constante das Atas de Registro de Preço 665/2024 (14880054) e 297/2024 (14880027) firmadas entre a Municipalidade e a empresa

CM Hospitalar S/A, CNPJ nº 12.420.164/0001-57, para CM Hospitalar S/A, CNPJ Nº12.420.164/0005-80;
Publique-se;
À SMJ/PGM/PLC/NFA, para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 28 de maio de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00048776-86
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1830-51
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00048787-39
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1830-51
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica substituta de Manoel Gomes Pereira Neto, CRF/SP:116714
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00064548-71
INTERESSADO: DISTRIBUI LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 03.592.033/0001-66
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00039310-16
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde Sousas
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: Credenciamento de Unidade Dispensadora do medicamento Talidomida
DEFERIDO
Unidade Pública Dispensadora: Centro de Saúde Sousas
Nº credenciamento:PMC.2025.00039310-16
Atividade: Farmácia Endereço:Rua Antônio Prado, 410, Vila Iorio
Cidade: Campinas Estado: SP CEP:13106-028
Telefone: (19)32581184
Farmacêutica Responsável:Marina Silveira Montilha, CRF80731

PROTOCOLO: PMC.2024.00152777-15
INTERESSADO: KRONUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.973.565/0001-04
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de Rafaela Neves de Assis, CRF: 81001
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00147829-04
INTERESSADO: KRONUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.973.565/0001-04
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de Eloisa Barreto de Lima, CRBM-1: 57.821
DEFERIDO

28 de maio de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2021.00039527-49

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas, dá Ciência do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência- AIP nº 14808449, lavrado em 20/05/2025, à empresa VULCANI FRANCHISING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.407.348/0001-51, localizada na Av. João Batista Morato do Canto, 2290, Vila Anhanguera, CEP: 13031-800, Campinas-SP com atividade:comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, por impossibilidade de ciência do autuado pessoalmente e por via postal com aviso de recebimento. Por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 1524, lavrado em 13/07/2021.

A ciência do infrator será considerada efetivada 5 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial do Município, de acordo o artigo 138 da lei Estadual 10.083/98 e após este prazo, tem o infrator prazo de 10 dias corridos para interposição de recurso ao auto de imposição de penalidade, nos termos do inciso VI do artigo 128 da Lei Estadual 10.073/98.

28 de maio de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2025.00065164-94
Interessado: DROGARIA SANTOS & AGUIAR LTDA
CNPJ/CPF: 50.421.413/0001-18
Assunto: Baixa de Responsável Técnico

Nº processo SEI: PMC.2025.00065787-67
Interessado: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0214-00
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2025.00065404-41
Interessado: PHL ALIMENTOS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 53.529.638/0001-80
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação

Nº processo SEI:PMC.2025.00066222-51
Interessado: ADJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIXADORES ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA
CNPJ/CPF: 00.904.050/0001-01
Assunto: Ampliação/Redução DE ATIVIDADES

28 de maio de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS comunica:

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA

Processo:PMC.2024.00158845-14
Autuado: T.P MENDES ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 47.469.255/0001-61
Advogado: Gisele Aparecida Ferreira de Oliveira - OAB/MG 233.628

EMENTA:PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO. RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. INFRAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO. MULTA DE 100 UFESPs. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE.

A Autoridade Sanitária competente, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo administrativo sanitário PMC.2024.00158845-14, **DECIDE**:

I -NÃO CONHECER do recurso administrativo interposto em 20/12/2024 contra o Auto de Imposição de Penalidade nº 12410947, por manifesta **INTEMPESTIVIDADE**, tendo sido protocolado após o transcurso dos prazos recursais estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Municipal nº 15.139/2016.

II -MANTER integralmente a penalidade de **MULTA** no valor de **100 (cem) UFESPs**, imposta pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 12410947, em razão das infrações sanitárias relacionadas aos procedimentos inadequados de esterilização constatadas na inspeção realizada em 24/07/2024.

Fundamento Legal:Lei Estadual nº 10.083/98, artigos 112, inciso III, e 132; Lei Municipal nº 15.139/2016, artigo 4º, inciso III.
Processo Principal:PMC.2024.00086397-12.

28 de maio de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00071673-29
INTERESSADO: D. C DISTRIBUIDORA DE BLENDS E BURGERS LTDA
CNPJ/CPF: 55.952.976/0001-56
ASSUNTO: Registro de Produto de Origem Animal no SIM-POA Campinas
DEFERIDO com condicionantes o registro do produto sob n° 001/014.

PROTOCOLO: PMC.2025.00072786-60
INTERESSADO: ACARNE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 38.063.311/0001-72
ASSUNTO: Registro de Produto de Origem Animal no SIM-POA Campinas
DEFERIDO com condicionantes o registro do produto sob n° 003/011.

28 de maio de 2025
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00026597-89
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde União dos Bairros
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção do responsável técnico para Alexandre de Souza, Coren-SP: 315656
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00070017-81
INTERESSADO: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00072464-66
INTERESSADO: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Unidade Maestro Carlos Gomes
CNPJ/CPF: 44.480.283/0127-93
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00038019-02
INTERESSADO: Gallo - Clínica Oftalmológica Ltda
CNPJ/CPF: 31.761.615/0001-64
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00029789-65
INTERESSADO: Fernanda Rezende Cupa

CNPJ/CPF: 223.280.888-21
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00078455-05
INTERESSADO: ALEX APARECIDO CANTADOR
CNPJ/CPF: 309.292.998-50
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00028879-01
INTERESSADO: Natã Ventura Dutra
CNPJ/CPF: 097.396.566-50
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00009226-79
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE MELLO ELIAS
CNPJ/CPF: 157.782.258-73
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050941-97
INTERESSADO: Serviço de Saúde Dr Cândido Ferreira - Residência Terapêutica Tipo II - Casa VM 55
CNPJ/CPF: 46.044.368/0036-82
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00064280-13
INTERESSADO: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica para Edson Soares Bezerra, CRM: 111.132
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00073429-37
INTERESSADO: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00072459-07
INTERESSADO: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica para Carlos Henrique Mamud Arca, CRM: 51.347
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00076275-16
INTERESSADO: SILVANA VIEIRA DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 588.861.094-15
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00059181-65
INTERESSADO: Tatiana Maron Abujamra
CNPJ/CPF: 281.627.118-80
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00047205-15
INTERESSADO: JTN VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.496.652/0001-06
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de Juliano Teberga Norberto, CRMV/SP: 23968
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00076908-97
INTERESSADO: CAEC-CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 67.167.924/0004-09
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica substituta de Rafael Pedro da Silva, CRBM-1: 38556
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00007252-53
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Campinas - Centro de Saúde "Antonia Bersi" - DIC VI
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050155-81
INTERESSADO: VOI MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ/CPF: 06.078.289/0001-48
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica principal para Carlos Roberto Monti, CRM/SP: 17974
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00070804-79
INTERESSADO: ALESSANDRA REGINA DEROGIS
CNPJ/CPF: 272.091.348-08
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00009218-69
INTERESSADO: MÁRCIA CRISTINA FRANCISCO DE MELLO ELIAS
CNPJ/CPF: 079.773.138-55
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00078410-03
INTERESSADO: LIA MARA MENDES BIASON
CNPJ/CPF: 137.897.378-01
ASSUNTO: Alteração de Endereço
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00062978-31
INTERESSADO: JTN VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.496.652/0001-06
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDOpor duplicidade, o licenciamento se dará através da solicitação PMC.2025.00047205-15.

PROTOCOLO: PMC.2025.00049748-86
INTERESSADO: LELIA OZI BUENO
CNPJ/CPF: 029.924.028-26
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de LELIA OZI BUENO, CROSP: 19573
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00038520-51
INTERESSADO: PATRICIA REGINA PAVÃO ARAÚJO
CNPJ/CPF: 158.053.178-42
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00075439-16
INTERESSADO: ROSELI CONCEIÇÃO PIRES RAMOS RITA
CNPJ/CPF: 29.437.739/0001-47
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00041218-16
INTERESSADO: PAULO EDUARDO CERRI
CNPJ/CPF: 059.210.928-35
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050199-00
INTERESSADO: Viviane Pereira Marques
CNPJ/CPF: 099.931.148-47
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00041264-43
INTERESSADO: KATHERINE GOMES COSTA FRACALANZA
CNPJ/CPF: 184.357.878-69
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00049722-47
INTERESSADO: BENEDITO UMBERTO BUENO
CNPJ/CPF: 024.696.958-05
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de BENEDITO UMBERTO BUENO, CROSP: 19590
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00059141-78
INTERESSADO: G SENNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.068.123/0001-93
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00059324-01
INTERESSADO: CLÍNICA HAMZE DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 46.231.594/0001-42
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00041164-81
INTERESSADO: FERNANDA TOMAZINI DA SILVA LOPES
CNPJ/CPF: 337.444.708-22
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00077263-28
INTERESSADO: OBGYN MS CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.434.448/0001-84
ASSUNTO: Cancelamento da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00049754-24
INTERESSADO: THIAGO OZI BUENO
CNPJ/CPF: 333.053.678-06
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica para THIAGO OZI BUENO, CROSP: 100731
DEFERIDO

28 de maio de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE MAIO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2025.00051932-50
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CONTRATOS (14903156) e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.14832965), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.14849887) e do senhor Procurador Geral Adjunto do Município (doc.14861477), da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.14865398), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra di-

reta emergencial, AUTORIZO:
1 - A contratação direta emergencial das empresas EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 51.207.041/0001-94, no valor de R$ 5.299.941,60 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0016-03, no valor de R$ 2.072.929,20 (dois milhões, setenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), para locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, calibração e segurança elétrica, conforme determinado pela Legislação Vigente e suporte técnico operacional, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2 - A despesa decorrente, no valor total de R$ 7.372.870,80 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (14761808).
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de maio de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00079289-74

A interdição temporária do equipamento de Raios X Móvel (Poli Técnica Polimov 100; Patrimônio: 025279do estabelecimento de razão social: REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR,CNPJ: 47.018.676/0001-76,nome fantasia Unidade Pediátrica Mario Gattinho, estabelecido na Av. da Amoreiras, 315 - São Bernardo, com Atividades de Atendimento Hospitalar, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP nº 14906503, verificado pelo Auto de Infração AI nº 14906085.O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

28 de maio de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE MAIO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00038004-77
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.14792429), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.14808162), do Sr. Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.14811285) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.14818017), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (doc.14903148), AUTORIZO:
1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - Termo de Contrato nº 060/2022 (5783946), que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de chips da tecnologia de 3G ou 4G, que serão utilizados em tablets pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 4,60% sobre os valores unitários vigentes, a partir de 12/04/2025, resultando no acréscimo de R$ 3.244,57 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**.** Sendo que o valor global da prorrogação para o período será de R$ 65.362,57 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
3 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R$ 65.362,57 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR 14704920.
4 - Publique-se.
5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de maio de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE MAIO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2021.00035090-47
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.14747838), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.14773885), do Sr. Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.14775327) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.14781225), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (doc.14870977), AUTORIZO:
1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 00.647.935/0001-64 - Termo de Contrato nº 30/2022 (5424268), que tem por objeto alocação de 03 (três) sistemas, integrados ou híbridos, de automação para realização de exames de urinálise (urina tipo I), compreendendo a disponibilidade e instalação dos equipamentos, treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/05/2025, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 6,06% sobre os valores unitários vigentes, a partir de 14/01/2025, resultando no acréscimo de R$ 222.581,36 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). Sendo que o valor global da prorrogação para o período será de R$ 3.248.411,60 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).
3 - A despesa decorrente, no valor total estimado de **R$ 3.248.411,60 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)**, conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR 14429222.
4 - Publique-se.
5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de maio de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00059464-52

A liberação dos equipamentos:Raios X GE Silhouette, NS: 45170ES8;Mamógrafo Hologic Lorad M IV, NS: 18012106594 e Tomógrafo GE REVOLUTION ACT, NS: CE6VG2400036HIMdo estabelecimento de razão social CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA LTDA, CNPJ50.064.211/0001-66, estabelecido na Av Orozimbo Maia, 165 - Centro, pelo Termo nº 14910432.

28 de maio de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00072654-10	VEREADOR MARROM CUNHA
PMC.2025.00076088-05	WALCIR DE OLIVEIRA
PMC.2025.00014784-38	COOPERATIVA HAVILA DE COLETA MANUSEIO E PROCESSAMENTO DE RECICLÁVEIS

Campinas, 27 de maio de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria de Transporte de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, para a Implantação de Sistema No-Break para semáforo, no cruzamento da Av. Júlio Prestes x Avenida Nossa Senhora de Fátima, região do Taquaral.
Ato contínuo, **AUTORIZO** a despesa de **R$ 46.534,63**, a ser destinada à contratada retro descrita, para consecução do projeto em voga, com o escopo de atender a Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 262/2023, para alteração da Lei Orçamentária Anual - 2025.

Campinas, 28 de maio de 2025
JOÃO MARIA BEATO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Transportes em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CMMU CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana -CMMU, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana para Reunião ORDINÁRIA, a ser realizada na Sala de Treinamento da EMDEC, situada à Rua Doutor Sales de Oliveira, 1028 - Vila Industrial / Campinas-SP.
Data:05 de junho - Quinta-feira
Horário:18h30 - 1ª chamada
Pauta:
1. Leitura e aprovação das atas anteriores;
2. Apresentação Formativa - Mobilidade em números;
3. Apresentação da análise preliminar do Grupo Técnico para estudo do edital da nova concessão do transporte público coletivo;
4. Informes da participação dos representantes do CMMU em outros conselhos;
5. Assuntos Gerais.

Campinas, 28 de maio de 2025
ALLEX VILAÇA MAIA
Presidente do CMMU

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 6372/2025
Proprietário da Obra: VALDIR MALANCHE JUNIOR
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12604/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5548/2024
Proprietário da Obra: ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BARAO GERALDO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12605/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de HCSEI

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5960/2025
Proprietário da Obra: Bruno Sergio fusaro
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 7446/2025
Proprietário da Obra: Olga Roseli Santos Bender
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12606/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5989/2025
Proprietário da Obra: VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2063/2023
Proprietário da Obra: MARISTELA GIOVANA DE ARAUJO DOS SANTOS
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12607/2025 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4959/2024
Proprietário da Obra: Rosangela Pinto do Carmo
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12608/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2024.00086654-71 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2025.00043620-91 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2024.00120484-05 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2025.00030663-15 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2024.00082439-91 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro os processos PMC.2025.00037882-99 e PMC.2025.00037868-31 por falta de amparo legal.

Campinas, 28 de maio de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2023.00110605-76 (Vistoria Técnica)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00051818-39.

SEI Nº PMC.2021.00024221-42 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00052240-74.

SEI Nº PMC.2023.00041574-97 (Aplicação de Penalidade)
CANCELO de ofício o Auto de Infração e Multa nº CIS - 003/25.

Campinas, 28 de maio de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 2671/2023
Proprietário da Obra: KUMULUS SERVICOS EM CLOUD COMPUTING E DATABASE LTDA
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Regularização de CSEI

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2281/2023
Proprietário da Obra: Claudia Beatriz Cardoso
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12609/2025 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDO
PROT. 21/11/16704 JOAO BATISTA LOUZADA.

DEFERIDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 855/2023
PROT. 25/11/2027 HESA - 176 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS.

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/1815 LUIS ORLANDO FELIX DOS SANTOS;
PROT. 24/11/8440 SEBASTIAO FERREIRA MOREIRA.

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/1978 JOAO SAMUEL DOS SANTOS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 24/11/10395 CESAR ALEXANDRE JORDAO PERALES;
PROT. 23/11/11444 VALDEMIR RODRIGUES;
PROT. 23/11/11587 GERALDO BIASOTO;
PROT. 23/11/11663 ANA CLAUDIA DE MELO SOARES;
PROT. 23/11/11513 MARIA CHRISTINA DE GOUVEIA CARVALHO;
PROT. 21/11/10590 ALEXANDRE DO NASCIMENTO MATTOS;
PROT. 25/11/1784 MREIS PARTICIPAÇOES;
PROT. 23/11/3238 LUIS ROBERTO BESSI ANTUNES;
PROT. 22/11/519 MARIA JOSE PEIXOTO DE OLIVEIRA SANTANA;
PROT. 22/11/3333 MARGARETH APARECIDA DE CILLO BAZZO;
PROT. 22/11/16150 PAULA BRITO PINE;
PROT. 22/11/16151 SERGIO ANDRE;
PROT. 23/11/5293 NICOLA CARUSO;
PROT. 23/11/6157 LUIZ ANTONIO PEREIRA;
PROT. 23/11/8700 GILMAR JOSE GONÇALVES;
PROT. 23/11/11414 CARLOS MENDONÇA GUILHERME;
PROT. 24/11/1067 HIDEO MAJIKINA;
PROT. 24/11/10908 MARINEZ MENDES DE ARAUJO;
PROT. 23/11/7531 JOSE LUIS BOIATTO;
PROT. 23/11/8738 L. BUENO EMPREENDIMENTOS IMOB;
PROT. 23/11/10841 IMBRAMAX - SERVIÇOS & LOCAÇOES DE MAQUINAS;
PROT. 23/11/11231 MADEIRA DE LEI ADMINISTRAÇAO DE BENS;
PROT. 24/11/9052 JESUS RODRIGUEZ POUSA;
PROT. 24/11/5779 CRISTIANE CHIELO;
PROT. 23/11/8523 FATIMA SUSELI DOMINGUES DE MORAES BRANDAO;
PROT. 23/11/6294 JOSE MIGUEL DA SILVA;
PROT. 20/11/7257 WAMILTON CARDOZO DE OLIVEIRA;
PROT. 22/11/9220 DANIELMA GARCIA MARTINS;
PROT. 23/11/11156 ANTONIA DO CARMO MERCURIO DE QUEIROZ;
PROT. 23/11/11627 MARILENA FERREIRA;
PROT. 23/11/13055 DIRCE ALVES PASSOS;
PROT. 23/11/15608 CARLOS FERNANDO ANASTACIO;
PROT. 24/11/5942 IRENE FRANCISCA ANDRADE SIMAO;
PROT. 24/11/6453 JOSE DUTRA FILHO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 22/11/12206 WELTON NAHAS CURI;
PROT. 23/11/9342 SACCO BRASIL;
PROT. 25/11/1676 CYRELA URBANISMO 3 - EMP. IMOB;
PROT. 21/11/2010 FLORENÇA PARTICIPAÇOES S.A.;
PROT. 21/11/6224 TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;
PROT. 24/11/3204 RESERVA DAS ARAUCARIAS EMPR. IMOBILIARIOS.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 24/11/10932 LUIZ MARTINION FERREIRA.

Campinas, 28 de maio de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO ARTIGO 164/182 - INDEFIRO - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Tibiriçá - CNPJ 66.070.723/0001-75 - Intimação 14855504 - Processo SEI PMC.2025.00073443-95 - Data: 27/05/2025.
2) Condomínio Edifício Regência - CNPJ 01.828.041/0001-33 - Intimação 14854995 - Processo SEI PMC.2025.00075021-36 - Data: 27/05/2025.
3) Condomínio Residencial Parque das Arvores - CNPJ 37.337.833/0001-52 - Intimação 14893716 - Processo SEI PMC.2024.00000798-66 - Data: 27/05/2025.

Processo: PMC.2022.00060722-19. Interessado: Edifício Gaivota.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 28273 (documento SEI nº 6166712), em razão da concessão de último prazo antes da interdição administrativa em 30/07/2024, conforme despacho nº 11801979. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00079174-25, anexado ao processo do condomínio. - Data: 28/05/2025.

Processo: PMC.2024.00154462-40. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AUXILIADORA.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 13218181. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2024.00154462-40, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/05/2025.

Processo: PMC.2023.00058688-85. Interessado: Condomínio Edifício Clarice.
Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1145 (documento SEI nº 12605427). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00075838-96, anexado ao processo do condomínio. - Data: 28/05/2025.

Processo: PMC.2023.00110037-77. Interessado: Condomínio Campinas Top Life Residence.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias para atender à intimação nº 14643749. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00079463-61, anexado ao processo do condomínio. - Data: 28/05/2025.

Campinas, 28 de maio de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 45/173

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
1) Condomínio Edifício Porto Bracuhy - CNPJ 59.021.998/0001-53 - AIM - 13791407 - Processo SEI PMC.2024.00012317-00 - Data: 13/02/2025.

Campinas, 28 de maio de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6074/2025
Proprietário da Obra: ANA CAROLINA DOS SANTOS GALHARDO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6087/2025
Proprietário da Obra: GCA GESTAO DE PATRIMONIO PROPRIO LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Ata da 3ª Reunião Ordinária

Aos quinze dias do mês de abril de 2025, às 16:00hs, através de reunião virtual, constatando-se o quórum regimentar, para realização da sua Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Presidente do FMDU -** Sra.Carolina Baracat Nascimento Lazinho e a Suplente, Sra. Monna Hamssi Taha; **Secretaria Municipal de Infraestrutura -** Sr. Eduardo Gasparotto B de Almeida Prado; **Secretaria Municipal de Habitação** - Sra. Walquiria Sonati; **Gabinete do Prefeito -** Sr. Antônio Carlos Mendes Fontes; **Secretaria Municipal de Finanças** - Sr. Laércio Barbosa Lima Júnior; **Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade** - Sr. Gabriel Dias Mangolini Neves; **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU -** Sr. Fábio Silveira Bernils; **Conselho de Defesa de Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC -** Sr. Sérgio Galvão Caponi; **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR -** Sr. Cassio de Oliveira Gonzalez; **Secretário-Executivo** - Sr. Nilson Lopes Vieira. A reunião foi aberta às 16:00hs. Em seguida o Sr. Secretário passou para pauta previamente estabelecida, conforme o Edital de Convocação. **1) Comunicados:** a - Sobre saldo e extratos bancários: foi apresentado informes bancários, com saldo e rendimentos, bem como, Balancete Contábil aos Conselheiros(as), referente ao mês anterior do FMDU. **2) Matérias para Deliberação:** Foi aprovada por maioria as Atas das Reuniões Ordinárias anteriores, nrs 01/25 de 18/02/2025 e 02/25 de 18/03/2025, sendo que os conselheiros(as) que não participaram da Reunião anterior se abstiveram de votar, sendo eles o Sr. Fábio Silveira Bernils se absteve de votar em relação as 02 (duas) Atas e o Sr. Sérgio Galvão Caponi se absteve de votar somente em relação a Ata nº 02/25 de 18/03/2025. **3) - Comunicados da Presidência:** Data da próxima reunião - conforme agenda previamente estabelecida, será dia 20/05/2025, às 16:00 hs. 4**) - Assuntos Gerais - Palavra livre -** Sem manifestações. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:40 hs, e eu, Nilson Lopes Vieira, lavrei a presente Ata.

Campinas, 28 de maio de 2025
CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

INDEFERIDO
PROT. 24/11/3462 MENDES E GASPAR LTDA ME

Campinas, 28 de maio de 2025
EMILIO CALOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO
PROT. 24/11/6104 RENAN RIBEIRO SABALO
PROT. 24/11/2150 ISABEL CRISTINA PIRES DE AMORIM
PROT. 23/11/13186 LUCIMARA APARECIDA DA SILVA
PROT. 24/11/9394 MARIO FELISARDO RODRIGUES
PROT. 22/11/9760 FELIPE MARIANO
PROT. 24/11/10891 MAURO TORRES DO PRADO
PROT. 24/11/10568 WILSON ANTONIO DA SILVA
PROT. 24/11/10497 MARCOS ANTONIO PEREIRA TORRES
PROT. 24/11/8831 BRUNA LOURENÇO CRIPPA
PROT. 24/11/9611 ANTONIO CARLOS BORDIGNON JUNIOR
PROT. 24/11/9513 CRISTINA RUBIO BARSOTINI
PROT. 24/11/5194 MAITHANA CRISTHINA RODRIGUES PAVOLIN
PROT. 24/11/10221 VALTER ROBERTO REOLON
PROT. 24/11/10320 RODRIGO LOPES ARANHA
PROT. 24/11/14685 OSVALDO ALOIZIO FERREIRA
PROT. 24/11/4998 LEONEL GOMES PEREIRA
PROT. 24/11/1725 EDUARDO BRANDSTATTER LOURENÇO LAGOA
PROT. 23/11/10732 JORGE WILSON SANTANA
PROT. 24/11/3316 LUCAS LUCIANO

FICA LEVANTADO O AUTO DE EMBARGO N°0052, SANÇAO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL DITO NA AVENIDA DR. JÚLIO SOARES DE ARRUDA, 550, PARQUE SÃO QUIRINO, NESTE MUNICIPIO. REFERENTE AO PROT. 22/156/9089 COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (MARCIO TEIXEIRA ALVES)

Campinas, 28 de maio de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5939/2025
Proprietário da Obra: Roberto Garcia Dorazio
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5954/2025
Proprietário da Obra: Nordenyi vargas hawila
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 2073/2023
Proprietário da Obra: Matheus da Silva Cruz
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7564/2025
Proprietário da Obra: ROSANE PALISSARI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1133/2022
Proprietário da Obra: RAFAEL GENARI GUIMARAES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4141/2024
Proprietário da Obra: RAFAEL RODRIGUES PIRANI
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4319/2024
Proprietário da Obra: Adriele Geyse da Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5006/2024
Proprietário da Obra: NOVA BEGONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6400/2025
Proprietário da Obra: José Carlos Gomes de Oliveira Júnior
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00051908-20 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00051943-11 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00143309-14 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00012248-43 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00006659-27 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00025998-67 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00074178-81 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2024.00145285-10 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2024.00126782-55 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2024.00126451-61 (Alvará de Uso - Renovação - Horário Especial e VRE);
PMC.2025.00071207-99 (Alvará de Uso - Renovação - Horário Especial e VRE);
PMC.2025.00072887-11 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00073147-21 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00075464-27 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00075427-82 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00073359-90 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00073437-47 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00054885-60 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00065253-02 (Alvará de Uso - Horário Especial).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00064433-22 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2024.00154929-42 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

SEI Nº PMC.2024.00151420-20 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
1. Indefiro o protocolo: 14695624 (Recurso) por falta de amparo legal, tendo em vista o Artigo 1º, da Lei nº 11.749/03 e o Inciso VIII, Artigo 6º, do Decreto nº 17.313/11;
2. Incluir os documentos faltantes conforme relacionado no Roteiro de Análise: 14898938.

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2024.00106397-91 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00059152-21 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00115990-92 (Alvará de Uso - Pro-Regem);
PMC.2025.00024909-38 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00077921-18 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2024.00129999-90 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00006611-82 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00144776-99 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00053256-95 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00103574-60 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00011159-80 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00107522-53 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00130695-20 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2024.00116526-78 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00074909-61 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2024.00138969-65 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2024.00133506-52 (Alvará de Uso - Renovação).

Campinas, 28 de maio de 2025

LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4870/2024
Proprietário da Obra: CANDIDO DE OURO PRETO
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO ALVARÁ DE USO
PROT. 24/11/7422 ROBERTO E RUBENS LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA

DEFERIDO E CANCELO O AIM 8197
PROT. 24/11/9642 ANTUNES E ESTEVES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

INDEFERIDO
PROT. 24/11/6704 GUTTIERREZ E GUTTIERREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROT. 24/11/4259 DÉCIO BONATO
PROT. 24/11/8688 FLAMBOYANT ODONTOLOGIA LTDA
PROT. 24/11/9582 FLAVIA CARGNELUTTI BONIATTI
PROT. 24/11/9643 ANTUNES E ESTEVES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
PROT. 24/11/4467 FLAMA ENGENHARIA SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA

INDEFERIDO E CANCELO DE OFICIO O AIM 10254
PROT. 24/11/11581 ACBL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Campinas, 28 de maio de 2025

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4141/2024
Proprietário da Obra: RAFAEL RODRIGUES PIRANI
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6952/2025
Proprietário da Obra: SYNESIO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 696/2022
Proprietário da Obra: MARCELO LUIS SPINOLA PEREIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 6400/2025
Proprietário da Obra: José Carlos Gomes de Oliveira Júnior
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12610/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 266/2021
Proprietário da Obra: Andre Arantes Roccatti
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6382/2025
Proprietário da Obra: Yuriko Ikari Pasian
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5647/2024
Proprietário da Obra: CHAPADAO LOCACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5773/2024
Proprietário da Obra: Symonne Costa da Fonte
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO
PROT. 24/11/4281 ATTOS JONATHAN JACOME DE SOUZA

DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO Nº 1968/0/38054
PROT. 25/11/2207 ALESSANDRA OLIVEIRA GARCIA

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/484 ALEX CARRARA MORETON

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 23/11/16478 PERCILINO VIEIRA LOPES

CANCELA-SE ALVARÁ DE APROVAÇÃO N° 30/2023
PROT. 19/11/15570 SIMONE LUIZ SILVA BORGES

CANCELA-SE O ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº 139/2020 REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 19/99/418, EM NOME DE ARIALDO BOSCOLO

CANCELA-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 338/2020 REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 19/99/418, EM NOME DE ARIALDO BOSCOLO

Campinas, 28 de maio de 2025
MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6508/2025
Proprietário da Obra: Izabel Cristina Belmonte
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5795/2025
Proprietário da Obra: Clemência Rodrigues chaves da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6497/2025
Proprietário da Obra: Eliézer Romeu Luzia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2025.00001141-14
OBJETO: Pagamento de 13 (treze) taxas de inscrição para o evento 58º **Congresso Nacional da ABIPEM** que ocorrerá nos dias 25 a 27 de junho de 2025 em Foz do Iguaçu/PR, pela Associação Brasileira de Instituição de Previdência de Estaduais e Municipais - ABIPEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021.
CONTRATADA:Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.
CNPJ:29.184.280/0001-17
VALOR:R$ 14.820,00 (catorze mil, oitocentos e vinte reais).
AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc14899711
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 28 de maio de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITIVOS

Termo Aditivo nº: 3897/25
Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:VIVIANE MEIRELLES BAFERO E ROSANA BORÇATO CESTARI E OUTRAS.
Objeto:Formalização do 1º Aditivo ao Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 808.
Data da Assinatura:27/05/2025.
Prazo de Vigência:Indeterminado.
Processo Interno nº:SEI.COHAB.2023.00005487-85.

Termo Aditivo n°:3896/25
Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante:TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE S/A.
Objeto:Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia - CIM-COHAB.
Data da Assinatura:23/06/2025.
Prazo de Vigência:De 23/06/2025 á 22/06/2026.
Processo Interno n°:SEI.COHAB.2023.00002475-81.

Campinas, 27 de maio de 2025
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ATA DA 1° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -2025- CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025, às 14 horas, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira de forma virtual. O Senhor Presidente da FJPO, Rogério Menezes, fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou haver quórum suficiente para dar início à Reunião Extraordinária. Estavam presentes, além do Presidente da FJPO, o Diretor Administrativo e Financeiro, João Batista Meira; a Diretora Técnica Científica, Sabrina Martins; o Diretor do Departamento de Infraestrutura, Vagner dos Santos Bellini; o procurador da FJPO, Daniel Simon; o conselheiro José Pedro de Oliveira Souza (representante titular da família do casal José Pedro de Oliveira e Jandyra Pamplona de Oliveira); o conselheiro Gustavo Merlo (representante titular da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas); o conselheiro Cristiano Krepsky, (representante suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis da FJPO); o conselheiro Benedito Francisco França (representante suplente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente); o conselheiro Vanderlei Perez Canhos (representante titular de entidades sem fins lucrativos - Centro de Referência em Informação Ambiental); e o conselheiro Rafael Faria (representante suplente da PUC-Campinas). Justificou sua ausência a conselheira Cristina Fachini (representante titular de instituição de pesquisas científicas ou de fomento à pesquisa - Instituto Agronômico de Campinas). Passou-se, então, ao item "1" da pauta Apresentação das cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n° 021052009/2025 a ser firmado entre a FJPO e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); O Senhor Presidente esclareceu em sua fala inicial que o termo ora apresentado não envolve transferência de recursos financeiros e que é uma consequência natural do arranjo de gestão previsto no decreto de criação da ARIE Mata de Santa Genebra que prevê a gestão compartilhada entre o ente federal e a administração municipal de Campinas por meio da Fundação José Pedro de Oliveira. Esclareceu ainda que o termo tem por objetivo regular os processos de trabalho e fluxo de informação entre as instituições visando à efetiva gestão da Unidade de Conservação. O senhor Presidente passou então a palavra à diretora Sabrina que realizou a leitura do Acordo de Cooperação Técnica n° 021052009/2025. Em seguida, a Diretora Sabrina esclareceu que as atividades previstas no plano de trabalho já são realizadas em colaboração pela FJPO e ICMBIO e que o acordo regulará a relações, permitindo, por exemplo, o devido acesso dos servidores da FJPO aos sistemas do ICMBIO. Citou como exemplos o programa de voluntariado da ARIE MSG, as autorizações para pesquisas científicas via SISBIO e a formação para prevenção e combate a incêndios florestais. O Senhor Presidente então abriu a palavra aos conselheiros. Não havendo perguntas, o senhor Presidente colocou o acordo em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O Senhor Presidente convidou então os conselheiros a participarem do ato de assinatura previsto para o dia 03/06 às 14h, na sede da Fundação José Pedro de Oliveira. Em não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a Reunião. Eu, Cristiano Krepsky, secretariei a reunião e redigi a presente ata.

Campinas, 27 de maio de 2025
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo Nº: HMMG.2021.00000627-85. **Modalidade:**114/2021. **Objeto do Contrato**:Contratação de Empresa para locação de equipamentos de gasometria com fornecimento de insumos para realização dos testes de gasometria para as unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.**Termo de Rescisão Amigável**: H00002/2025**. Contratada:**CM HOSPITALAR S.A**.CNPJ:** 12.420.164/0017-14. **Rescisão**: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº195/2021 a partir de 24/07/2025. **Assinatura:** 27/05/2025.

Campinas, 28 de maio de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00003442-84
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de ANESTESIOLOGIA, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), e prestação de serviços médicos, em caráter complementar, na área de ANESTESIOLOGIA para o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e Unidade Pediátrica Mário Gattinho.
À vista das informações contidas no presente processo, em especial do parecer da Procuradoria (doc. 14911301), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** as impugnações interpostas pelas empresas APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e HELPMED SAÚDE LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme regras estabelecidas na Resolução RMG nº 07/2024. Publique-se.

Campinas, 28 de maio de 2025
ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

DECISÃO

HMMG.2023.00000914-75

Interessada: VITTARE GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades
Em atendimento à decisão judicial em doc. 14879292, ANULAR a decisão de penalidade publicada em 04/04/2024 da empresa VITTARE GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA quanto a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) correspondente ao valor de R$ 272.544,00 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Campinas, 28 de maio de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 117/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE CONTROLE DE PRESSÃO GLOBO. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 12.06.2025 e início da disputa de preços dia 12.06.2025 às 9h.
Pregão Eletrônico n. 131/2025 - Objeto: FORNECIMENTO DE SACOS (BAGS) DE FILTRAGEM PARA DESAGUAMENTO DE LODO INSTALADO NA ETE ABAETÉ. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 16.06.2025 e início da disputa de preços dia 16.06.2025 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 145/2025 - Eletrônico, Objeto: FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32 E CP II F-32, EM SACO DE 25 Kg. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/6/2025 e início da disputa de preços dia 11/6/2025 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

EDITAL DE DESAPROPRIAÇÃO.

Artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Kissao Outsubo, Ana Paula Naomi Outsubo, Luis Rogério Ithei Outsubo e Raquel Lurie Outsubo, expropriados na Ação de Desapropriação por Utilidade Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Campinas/SP, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas/SP, sob o nº 1058161-66.2022.8.26.0114, com fundamento no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, TORNAM PÚBLICO, para os fins legais e de direito, que foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, a totalidade dos imóveis abaixo descritos, todos situados no bairro Jardim Dom Vieira, no Município de Campinas/SP, objeto da referida ação judicial, cujos valores foram depositados em juízo pela expropriante: Lote 07, da Quadra B, com área de 1.981,00m², com edificações, objeto da matrícula nº 116.111 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP; Lote 29, da Quadra B, com área de 317,43m², objeto da matrícula nº 18.844 do 3º CRI de Campinas/SP; Lote 04, da Quadra B, com área de 263,50m², objeto da matrícula nº 1.736 do 3º CRI de Campinas/SP; Lote 26, da Quadra B, com área de 309,00m², com edificações, objeto da matrícula nº 80 do 3º CRI de Campinas/SP; Lote 27, da Quadra B, com área de 309,00m², objeto da matrícula nº 81 do 3º CRI de Campinas/SP; Lote 28, da Quadra B, com área de 309,00m², objeto da matrícula nº 82 do 3º CRI de Campinas/SP; Lote 05, da Quadra B, com área de 263,50m², com edificações, objeto da transcrição nº 103.406, que recebeu a matrícula n° 271.178 do 3º CRI de Campinas/SP; Lote 06, da Quadra B, com área de 263,50m², com edificações, objeto da transcrição n° 93.579, que recebeu a matrícula nº 271.179 do 3º CRI de Campinas/SP. A presente publicação tem por finalidade atender à exigência legal prevista no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, para fins de levantamento dos valores da indenização depositados judicialmente nos autos da ação expropriatória acima mencionada. Campinas, 27 de maio de 2025. Kissao Outsubo e outros (Expropriados)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Sindicato dos Auditores Fiscais Tributários do Município de Campinas - SINAUFIC,

O Sindicato dos Auditores Fiscais Tributários do Município de Campinas - SINAUFIC, CNPJ nº 26.080.837/0001-81, convoca seus filiados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada, em 11 de junho de 2025, às 17:00h em primeira chamada e às 17:30h em segunda chamada, nas dependências da Associação dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas de Campinas e Região - ASPCAMP, localizada à Rua Joaquim Novaes, 94 - Cambuí - Campinas/SP, afim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: I)Assembleia Geral Ordinária - AGO: 01) Nos termos do artigo 22, I, b, de seu Estatuto Social, para deliberar sobre o conhecimento e aprovação das contas do Sindicato dos exercícios de 2022 a 2024 em conjunto com o relatório do Presidente do Sindicato com o parecer do Conselho Fiscal; 02) Nos termos do artigo 22, I, a, de seu Estatuto Social, para eleger a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal, para o mandato com início na data de quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (15/06/2025) e com término em quatorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e oito (14/06/2028).

Campinas, 29 de maio de 2025
MARCOS ALEXIO
Presidente do SINAUFIC

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN - CNPJ: 52.366.838/0001-05 I.M.: 74168-0 C.C.: 3234.53.03.0043.01001

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
52366838/0001-05
BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO	NE	2024	2023
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	NT 04	817,93	2.700,67
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	210.350,86	335,60
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	269,78	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	120.684,42	271.696,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	829.009,59	369.384,44
SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS A RECEBER	NT 03		
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		1.114.496,65	41.393,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		27.820,80	17.388,00
SUS		2.574.592,56	3.936.901,51
FMDCA		174.123,07	-
FUNDAÇÃO BB		88.971,50	169.971,50
OUTROS VALORES A RECEBER			
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		1.865,91	23.107,79
TOTAL DO CIRCULANTE		**5.143.003,07**	**4.832.879,44**
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS JUDICIAIS, FISCAIS E TRIBUTÁRIOS		134.871,56	134.871,56
TITULO UNICRED		1.400,00	-
IMOBILIZADOS	NT 04		
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		1.052.085,65	1.051.615,75
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		113.626,79	113.626,79
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(751.049,69)	(709.286,77)
INTANGÍVEL	NT 04		
SOFTWARE SEM RESTRIÇÃO		5.537,16	5.537,16
SOFTWARE COM RESTRIÇÃO		76.956,29	76.956,29
MARCAS E PATENTES SEM RESTRIÇÃO		1.760,00	1.760,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(84.253,45)	(84.253,45)
BENS EM COMODATO			
BENS EM COMODATO		337.722,99	144.411,63
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**888.657,30**	**735.238,96**
TOTAL DO ATIVO		**6.031.660,37**	**5.568.118,40**
PASSIVO			
CIRCULANTE			
FORNECEDORES		3.860,58	186,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NT 04	765,39	859,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	NT 04	585.297,30	420.476,35
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS	NT 07		
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.628.791,93	64.732,85
SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO		78.404,22	25.984,12
SUS		2.572.645,72	4.100.241,35
PRONAS		-	-
FMDCA		230.697,72	160,77
GOV. EST. SÃO PAULO		-	96.615,75
FUNDAÇÃO BB		99.438,70	189.835,27
RECEITAS DE APLICAÇÕES		42.639,65	28.233,92
FUNDAÇÃO FEAC		-	-
CONDECA		100.769,00	-
SECRETARIA DO ESPORTE		5.295,33	-
RECEITA DEFERIDA		1.524,13	1.708,61
TOTAL DO CIRCULANTE		**5.350.129,67**	**4.929.034,77**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL		773.779,44	773.779,44
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(271.908,93)	(271.908,93)
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		(7.198,51)	10.017,72
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCICIO		(151.770,65)	(17.216,23)
BENS EM COMODATO			
BENS EM COMODATO		338.629,35	144.411,63
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**681.530,70**	**639.083,63**
TOTAL DO PASSIVO		**6.031.660,37**	**5.568.118,40**

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A **Fundação Síndrome de Down**, é fruto resultante da transformação da "Sociedade para a investigação Cientifica da Síndrome do Down"" - SOSIND, constituida como uma entidade de direito privado, sem intuito lucrativo, inscrita no CNPJ sob nº 52.366.838/0001-05, com sede a Rua José Antônio Marinho, 430, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. A Entidade conserva todos os registros, inscrições, títulos, prerrogativas, direitos e vantagens outorgados á " Sociedade Para a Investigação Científica da Síndrome de Down" - SOSIND e ao seu Centro de Desenvolvimento Infantil - CDI.

Tem por finalidade estatutária promover o desenvolvimento integral da pessoa com "Síndrome de Down" nos aspectos físico, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares e prática educacional inovadora.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar Nº 187/2021, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei Complementar Nº 187/2021 em seu art. 3º, inciso IV, mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

ATIVO	2024	2023
CAIXA	817,93	2.700,67
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	210.350,86	335,60
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	269,78	-
PASSIVO		
FORNECEDORES	3.860,58	186,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	765,39	859,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	585.297,30	420.476,35

A entidade mantém controle analítico do saldo de R$ 414.662,75 para itens do Ativo Imobilizado e Intangível, conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do Ativo Imobilizado e Intangível estão representados na seguinte forma:

IMOBILIZADOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
MÓVEIS E UTENSILIOS	193.592,09	193.122,19
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.904,02	11.904,02
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	768.180,81	768.180,81
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	59.358,74	59.358,74
BRINQUEDOS RECREATIVOS	19.049,99	19.049,99
TOTAL	**1.052.085,65**	**1.851.615,75**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(638.947,03)**	**(597.368,59)**
TOTAL IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	**413.138,62**	**454.247,16**
IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS POR SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2024	2023
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	67.611,99	67.611,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.821,20	1.821,20
MÓVEIS E UTENSILIOS	8.821,12	8.821,12
VEICULOS	35.372,48	35.372,48
TOTAL	**113.626,79**	**113.626,79**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(112.102,66)**	**(111.918,18)**
TOTAL IMOBILIZADOS SUBVENÇÕES	**1.524,13**	**1.708,61**
TOTAL IMOBILIZADO	**414.662,75**	**455.955,77**
INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	2024	2023
SOFTWARE	5.537,16	5.537,16
MARCAS E PATENTES	1.760,00	1.760,00
TOTAL	**7.297,16**	**7.297,16**
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	**(7.297,16)**	**(7.297,16)**
TOTAL INTANGÍVEL	-	-
INTANGÍVEL ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES		
DESCRIÇÃO	2024	2023
SOFTWARE	76.956,29	76.956,29
TOTAL	**76.956,29**	**76.956,29**
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	**(76.956,29)**	**(76.956,29)**
TOTAL INTANGÍVEL SUBVENÇÕES	-	-
TOTAL INTANGÍVEL	-	-
TOTAL IMOBILIZADO + INTANGÍVEL	**414.662,75**	**455.955,77**

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

ATIVO	**2024**	**2023**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	120.684,42	271.696,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	829.009,59	369.384,44

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2024 a entidade contou com as seguintes receitas:

6.1 - DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS: R$ 13.689,37, recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

6.2 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS: R$ 54.625,46, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.3 - DONATIVO SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R$ 20.017,50 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.4 – VENDAS DE PRODUTOS – R$ 5.304,34, refere-se a venda de livros organizados pela Entidade com a finalidade de informar e esclarecer diversos assuntos relacionados a deficiência intelectual e inclusão social, bem como levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

6.5 – PROMOÇÕES E EVENTOS – R$ 283.655,09, referente aos eventos: - Evento Trilhão Solidário R$ 52.168,09, - Evento Festa Junina R$ 1.487,00, - Evento Congresso Internacional de SINDROME DE DOWN R$ 230.000,00.

6.6 – BAZAR – R$ 11.411,47 – Receita referente Bazar Beneficente realizado pela Fundação para levantar fundos para manutenção dos Serviços.

6.7 – RECEITAS COM VOLUNTÁRIOS: R$ 36.052,80, refere-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012

6.8 – ALUGUÉIS - R$ 1.247,50 - refere-se à cessão de Espaços subutilizados pela Entidade para utilização de terceiros, mediante contraprestação pecuniária.

6.9 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - R$ 131.187,72, este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior, com Prestações de Contas no ano de 2024.

6.10 - NOTA FISCAL PAULISTA - R$ 104.891,69, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

6.11 – DEPOSITOS JUDICIAIS – R$ 12.980,40, valor referente depósitos judiciais, disponibilizados para a Fundação.

6.12 – RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R$ 18.766,11, receita refere-se aos rendimentos financeiros obtidos através da aplicação financeira de recursos próprios da entidade.

III. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade atuou preponderantemente na Área da Saúde e complementarmente na Área da Assistência Social na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

1) SAÚDE: SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

2) ASSISTÊNCIA SOCIAL - PCD: SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

3) ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

1) **Saúde –** Serviço de atendimento ambulatorial pela prestação anual de serviço ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da LC nº 187, de 2021.
Para execução do referido serviço e entidade ou seguintes termos:

- **Termo de Convênio nº 010/2021** através do Processo Administrativo nº PMC.2021.00039421-91 firmado em 26/11/2021, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 29/11/2021, podendo ser prorrogado até seu limite legal de 60 (sessenta) meses, prorrogado para 30/10/2026, pelo **Termo de Aditamento nº 006/2023**, e também pelos **Termos de Aditamento 009/2023** e **016/2023**, para com objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo com eficiência o desenvolvimento global da pessoa com Síndrome de Down e deficiência intelectual e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana, assim como contribuir na formação dos técnicos da Rede de saúde e intersetorial de Campinas/SP e região.
- Termo de Compromisso SIPAR N.º 25000.164.118/2014-08 aprovado pela Portaria SE/MS nº 538, de 02 de julho de 2015, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) - projeto de diagnóstico socioterritorial da população assistida pela Fundação Síndrome de Down. – obs termo utilizado para aquisição de imobilizado, receita diferida

Os valores recebidos proveniente do termo 010/2021, foram devidamente registrados em suas contas contábeis e possuem a seguinte composição:

		VALOR		
TERMO	DATA	FEDERAL	MUNICIPAL	TOTAL
010/2021	12/01/2024	80.736,13	33.831,48	114.567,61
010/2021	14/02/2024	79.734,70	33.831,48	113.566,18
010/2021	12/03/2024	79.734,70	33.831,48	113.566,18
010/2021	12/04/2024	79.734,70	-	79.734,70
010/2021	15/04/2024	-	33.831,48	33.831,48
010/2021	13/05/2024	75.327,57	33.831,48	109.159,05
010/2021	13/06/2024	80.736,13	33.831,48	114.567,61
010/2021	11/07/2024	57.133,17	33.831,48	90.964,65
010/2021	13/08/2024	89.102,00	33.831,48	122.933,48
010/2021	02/09/2024	12.374,55	-	12.374,55
010/2021	12/09/2024	80.736,13	33.831,48	114.567,61
010/2021	14/10/2024	80.736,13	33.831,48	114.567,61
010/2021	12/11/2024	80.736,13	33.831,48	114.567,61
010/2021	12/12/2024	80.736,13	33.831,48	114.567,61
TOTAL RECEBIDO EM 2024		957.558,17	405.977,76	1.363.535,93

Para a execução do programa de Saúde a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R$ 1.527.780.11. A Entidade também utilizou recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R$ 91.354,98, utilizou-se de Benefícios Fiscais no valor de R$ 336.323,37 e utilizou recursos próprios no valor de R$ 623.750,97, perfazendo o custo total de R$ 2.579.209,43.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	SUS	PRONAS-ATIVO IMOBIL.	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO BB	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	1.527.595,63	184,48	-	1.527.780,11	91.354,98	549.969,96	2.169.105,05
BENEFICIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	336.323,37	336.323,37	-	-	336.323,37
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	18.766,11	18.766,11
TOTAL DAS RECEITAS	**1.527.595,63**	**184,48**	**336.323,37**	**1.864.103,48**	**91.354,98**	**568.736,07**	**2.524.194,53**
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	1.336.567,09	-	-	1.336.567,09	14.023,32	125.551,55	1.476.141,96
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	23.912,52	-	-	23.912,52	-	42.456,55	66.369,07
MANUTENÇÃO E REPAROS	11.307,80	-	-	11.307,80	-	19.303,89	30.611,69
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	126.139,50	-	-	126.139,50	76.499,93	313.337,78	515.977,21
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	29.668,72	184,48	-	29.853,20	801,33	116.880,97	147.535,50
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	30,40	6.220,23	6.250,63
COTA PATRONAL	-	-	304.212,18	304.212,18	-	-	304.212,18
IMUNIDADE IPTU	-	-	32.111,19	32.111,19	-	-	32.111,19
TOTAL DAS DESPESAS	**1.527.595,63**	**184,48**	**336.323,37**	**1.864.103,48**	**91.354,98**	**623.750,97**	**2.579.209,43**
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	**(55.014,90)**	**(55.014,90)**

No ano de 2024, a Fundação realizou 31.005 atendimentos ambulatoriais gratuitos, na área da Saúde, para formação do custo médio, consideramos apenas recursos Públicos e Próprios, que representa um custo médio por atendimento no valor de R$ 80,24.

Esses atendimentos da área da saúde, foram custeados com 25,07 % de recursos próprios da Entidade.

TERMO	ATENDIMENTOS
010/2021	31.005

Os valores provenientes dos recursos da Fundação Banco do Brasil estão detalhados abaixo conforme tabela:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	FUNDAÇÃO BB
RECEITAS	91.354,98
TOTAL DAS RECEITAS	**91.354,98**
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	14.023,32
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	76.499,93
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	801,33
DESPESAS FINANCEIRAS	30,40
TOTAL DAS DESPESAS	**91.354,98**
(+) SUPERAVIT / (-) DÉFICIT	**-**

Os valores provenientes dos projetos apoiados pela Fundação Banco do Brasil (entidade sem fins lucrativos) não foram incorporados no cálculo do custo per capita dos atendimentos ambulatoriais anuais em valores globais.

CUSTO TOTAL DA SAÚDE	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.864.103,48	72,27%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	623.750,97	24,18%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	91.354,98	3,54%
TOTAL	**2.579.209,43**	**100,00%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDAÇÃO BB	TOTAL	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	125.551,55	14.023,32	139.574,87	19,52%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	42.456,55	-	42.456,55	5,94%
MANUTENÇÃO E REPAROS	19.303,89	-	19.303,89	2,70%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	313.337,78	76.499,93	389.837,71	54,51%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	116.880,97	801,33	117.682,30	16,46%
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	0,00%
DESPESAS FINANCEIRAS	6.220,23	30,40	6.250,63	0,87%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	**623.750,97**	**91.354,98**	**715.105,95**	**100,00%**

2) **Assistência Social** – Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa da pessoa com deficiência.

Para execução da Habilitação e reabilitação a entidade contou com os seguintes termos de ajustes:

- **Termo de Colaboração nº 11/2022,** através do Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077266-38 válido até **31/01/2024**, prorrogado e aditado através **Termo de Aditamento de Colaboração nº 189/2024** para 31/01/2025, com fundamento com fundamento na Lei 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, Lei Municipal nº 10.869/01 e da Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, art. 7º e Parágrafo Único e nº 16.215 de 12/05/08, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme condições a seguir.
 Do Objeto:
 O presente ajuste tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de programas complementares de Educação Especial por meio de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Atendimento de Serviços Complementares (ASC), aos alunos matriculados na rede pública regular de Educação Básica do município de Campinas, público-alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

Apesar da Fundação Síndrome de Down ter estabelecido Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, não se constitui como Unidade Educacional, e tampouco oferta Educação Básica, portanto, para fins de CEBAS, não se enquadra na área da Educação.

- **Termo de Colaboração nº 35/2020**, através do Processo Administrativo n.º PMC.2020.00002258-20, válido até **31/03/2021**, prorrogado pelo **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 069/2021**, até **31/03/2023,** novamente prorrogado para **31/03/2024** através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 045/2023,** mais uma vez prorrogado para **31/03/2025**, através do **Termo de Aditamento de Colaboração nº 249/2024,** com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei Federal nº 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal n.º 8.724/1995, Lei n.º 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020 , Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e Ofício SMASDH nº 516/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes. Termo aditado em abril de 2022 através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 81/2022, no valor de R$ 12.319,56, referente reajuste repasses.

- **Termo de Fomento nº 362/2024**, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00037622-14 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO Construindo a Identidade da Pessoa com Síndrome de Down, e outras deficiências intelectuais, a partir da Infância, DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E A DOLESCENTES NO ÂMBITO DAASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta n.º 200, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e de outro a(o) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 52.366.838/0001-05 com sede na Rua José Antonio Marinho, 430 - Barão Geraldo - 13084-783 - Campinas, representada por Marcos Rogério Tofoli, na qualidade de Presidente, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução CONANDA n.º 137/2010, Lei Municipal n.º 6.905/1992 alterada pelas Leis 7.432/1993, 8.846/1996 e Lei Municipal n.º 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 16.424/2023, da Lei Municipal Orçamentária n.º 16.504/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2023 e do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2023, devendo as ações serem executadas de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte integrante e indissociável do presente, bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

• PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Construindo a Identidade da Pessoa com Síndrome de Down, e outras deficiências intelectuais, a partir da Infância contemplado no Edital de Chamamento n.º 01/2023 e voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente no Município, no Eixo Temático I - Assistência Social, cujo objeto é d) oferta de experiências com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e a constituição de identidade social e cultural, distintas daquela firmada historicamente pela sociedade nos espaços próprios de exclusão, para crianças e adolescentes e suas famílias, nelas contidas as manifestações artísticas, culturais e de lazer, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado tecnicamente, sendo parte integrante e indissociável do presente.

• **Termo de Fomento**, com Secretaria do Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo **(CONDECA)**, através do **Processo nº 012.000.06857/2024-25**, O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, n.º 170, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG n° 1.401.799 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob n° 039.312.037-60, devidamente autorizada pelo Senhor Governador na forma do Decreto n.º 63.611, de 31 de julho de 2018, alterado pelo Decreto nº 64.686, de 19 de dezembro de 2019, publicado na edição de 20 de dezembro de 2019 do Diário Oficial do Estado, doravante ESTADO, e a FUNDAÇÃO SINDROME DE DOWN, com sede na Rua Jose Antônio Marinho, n° 430, - Bairro Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Município: CAMPINAS/SP, CEP: 13.084-783, inscrita no CNPJ/MF sob n. 52.366.838/0001-05, representada neste ato, por seu, Presidente – MARCOS ROGÉRIO TOFOLI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.153.732-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 137.985.018-58, doravante OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

• CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de chamamento público n° 01/SEDS/CONDECA/2021-2022, tem por objeto a execução do Projeto "AUTONOMIA E IDENTIDADE ATRAVÉS DA ARTE", com emprego de recursos captados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo V).

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

• CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

A entidade atuou na área da Assistência Social desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, contando inclusive com recursos da Secretaria Municipal da Educação para execução do Atendimento Educacional Especializado na perspectiva de apoiar o processo inclusivo da pessoa com deficiência na rede regular de ensino.

Para a execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 530.295,04. Utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R$ 110.663,01. Utilizou Recursos Próprios no valor de R$ 169.829,16 perfazendo o custo total de R$ 810.787,22.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PCD	FMDCA	CONDECA	ATEND. EDUCAC. ESPECIALIZADO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	183.851,49	69.330,04	13.597,00	263.516,51		530.295,04	71.730,13	602.025,17
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	-	-	110.663,01	110.663,01	-	110.663,01
TOTAL DAS RECEITAS	**183.851,49**	**69.330,04**	**13.597,00**	**263.516,51**	**110.663,01**	**640.958,05**	**71.730,13**	**712.688,18**
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	165.604,29	11.465,23	-	254.989,18	-	436.058,70	153.831,55	589.890,25
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	5.091,71	1.607,99	-	2.085,99	-	8.785,69	761,46	9.547,15
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	-	61,75	61,75
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.305,48	56.046,51	13.597,00	2.441,34	-	77.390,33	14.316,66	91.706,99
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.850,01	210,40	-	-	-	8.060,41	302,39	8.362,80
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	555,34	555,34
COTA PATRONAL	-	-	-	-	104.525,36	104.525,36	-	104.525,36
IMUNIDADE IPTU	-	-	-	-	6.137,65	6.137,65	-	6.137,65
TOTAL DAS DESPESAS	**183.851,49**	**69.330,04**	**13.597,00**	**263.516,51**	**110.663,01**	**640.958,05**	**169.829,16**	**810.787,22**
(=) SUPERAVIT / (-) DÉFICIT	**-**	**-**	**-**	**-**	**(0,00)**	**(0,00)**	**(98.099,03)**	**(98.099,03)**

Foram 210 pessoas atendidas, conferindo um custo per capita anual de R$ 3.860,89. Que foi custeado com 20,95% de recursos próprios da fundação.

FONTE RECURSO	TERMO/PROCESSO	ATENDIDOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	035/2020	90
FMDCA	362/2024	50
SECR. MUNIC. EDUCAÇÃO	11/2022	45
SECR. DESENV. SOCIAL - CONDECA	012.000.06857/2024-25	25
TOTAL		**210**

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA - PCD	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	640.958,05	79,05%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	169.829,16	20,95%
TOTAL	**810.787,22**	**100,00%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	153.831,55	90,58%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	761,46	0,45%
MANUTENÇÃO E REPAROS	61,75	0,04%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.316,66	8,43%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	302,39	0,18%
DESPESAS FINANCEIRAS	555,34	0,33%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	**169.829,16**	**100,00%**

3) ASSISTÊNCIA SOCIAL: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

• **Termo de Colaboração nº 339/2024**, através do Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00043438-86, com vigência de 16/08/2024 até 15/08/2025, o, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, em razão de delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas nos termos do Art. 9º da Lei Municipal n.º 15.942, de 29 de julho de 2020 e de outro a(o) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 52.366.838/0001-05, com sede na Rua José Antônio Marinho, 430 – Barão Geraldo – Campinas/SP - 13.084-783 representada por seu presidente Marcos Rogério Tofoli, celebram com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742, de 27 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da Lei Municipal n.º 8.724/ 1995, Lei Municipal n.º 15.942, de 29 de julho de 2020, da Lei Municipal nº 16.424/23 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2024, devendo o serviço ser executado em consonância com as demais normas jurídicas pertinentes.

DO OBJETO E DAS METAS: Serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, visando prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, por meio da garantia de direitos e do desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento, através das ações previstas no Plano de Trabalho, contemplado no Edital de Chamamento nº 01/2024, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, compondo o Sistema Único da Assistência Social do Município, na Rede de Serviços Socioassistenciais Complementares, com capacidade de atendimento de até 96 (noventa e seis) usuários. § 1º O Plano de Trabalho referido no caput é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração. § 2º Para a execução das

ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição do serviço com a respectiva equipe de referência, constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Chamamento n.º 01/2024.

A entidade atuou na área da Assistência Social desenvolvendo ações para Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Para a execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 286.286,10, utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R$ 82.327,17. Utilizou Recursos Próprios no valor de R$ 52.019,97 perfazendo o custo total de R$ 420.633,24.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS - PSB	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	286.286,10	-	286.286,10	53.363,25	339.649,35
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	82.327,17	82.327,17	-	82.327,17
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	**286.286,10**	**82.327,17**	**368.613,27**	**53.363,25**	**421.976,52**
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	242.962,61	-	242.962,61	50.042,52	293.005,13
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	13.612,35	-	13.612,35	566,48	14.178,83
MANUTENÇÃO E REPAROS	1.092,25	-	1.092,25	45,93	1.138,18
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	22.903,94	-	22.903,94	726,93	23.630,87
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.714,95	-	5.714,95	224,97	5.939,92
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	413,15	413,15
COTA PATRONAL	-	77.761,09	77.761,09	-	77.761,09
IMUNIDADE IPTU	-	4.566,08	4.566,08	-	4.566,08
TOTAL DAS DESPESAS	**286.286,10**	**82.327,17**	**368.613,27**	**52.019,97**	**420.633,24**
(=) SUPERAVIT / (-) DÉFICIT	**-**	**0,00**	**0,00**	**1.343,28**	**1.343,28**

Foram 96 pessoas atendidas, conferindo um custo per capita anual de R$ 4.381,60. Que foi custeado com 6,42% de recursos próprios da fundação.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA - PSB	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	368.613,27	45,46%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	52.019,97	6,42%
TOTAL	**420.633,24**	**51,88%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	50.042,52	96,20%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	566,48	1,09%
MANUTENÇÃO E REPAROS	45,93	0,09%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	726,93	1,40%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	224,97	0,43%
DESPESAS FINANCEIRAS	413,15	0,79%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	**52.019,97**	**100,00%**

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2024 o valor de R$ 486.498,63, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

O valor de imunidade usufruída relativa ao IPTU no ano de 2024 foi de R$ 42.814,92, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC- 1SP 263388/O-0

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
CNPJ: 52.366.838/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	**2024**	**2023**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(151.770,65)	(17.216,23)
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	41.762,92	43.321,37
DIMINUIÇÃO/(AUMENTO) EM CONTAS A RECEBER	185.156,52	(2.833.530,46)
DIMINUIÇÃO/(AUMENTO) EM OUTROS VALORES A RECEBER	21.241,88	(9.735,84)
(AUMENTO) EM DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
AUMENTO EM FORNECEDORES	3.674,58	10,00
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	(94,39)	(301,83)
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	164.820,95	8.179,77
(DIMINUIÇÃO)/AUMENTO EM SUBVENÇÃO/PARCERIAS E CONVÊNIOS	252.693,76	2.606.959,64
AUMENTO EM OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	**517.485,57**	**(202.313,58)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(469,90)	(3.185,80)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	**(469,90)**	**(3.185,80)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	**-**	**-**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	517.015,67	(205.499,38)
DISPONIBILIDADE NO INICIO DO PERIODO	644.116,91	849.616,29
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERIODO	1.161.132,58	644.116,91

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

FUNDAÇÃO SINDROME DE DOWN
52.366.838/0001-05
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R$)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2023					
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2023	773.779,44	(271.908,93)	(189.677,99)	199.695,71	511.888,23
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	(17.216,23)	(17.216,23)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	-	199.695,71	(199.695,71)	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2023	773.779,44	(271.908,93)	10.017,72	(17.216,23)	494.672,00
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2024					
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2024	773.779,44	(271.908,93)	10.017,72	(17.216,23)	494.672,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	(151.770,65)	(151.770,65)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	-	(17.216,23)	17.216,23	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2024	773.779,44	(271.908,93)	(7.198,51)	(151.770,65)	342.901,35

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

CNPJ: 52366838/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R$)

	NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023	SAÚDE 2024	SAÚDE 2023	TOTAL DA FUNDAÇÃO 2024	TOTAL DA FUNDAÇÃO 2023
RECEITAS PRÓPRIAS		**125.093,38**	**117.709,17**	**568.736,07**	**365.149,28**	**693.829,45**	**482.858,45**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES							
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	**NT 06.1**	8.692,59	8.022,77	4.996,78	20.407,55	13.689,37	28.430,32
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	**NT 06.2**	17.732,40	28.770,74	36.893,06	49.455,48	54.625,46	78.226,22
DONATIVO SANASA	**NT 06.3**	7.500,37	4.098,72	12.517,13	12.469,45	20.017,50	16.568,17
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO							
VENDAS DE PRODUTOS	**NT 06.4**	1.157,43	303,39	4.146,91	923,01	5.304,34	1.226,40
SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TERAPEUTICO		-	-	-	-	-	-
PROMOÇÕES E EVENTOS	**NT 06.5**	-	6.157,04	283.655,09	28.466,46	283.655,09	34.623,50
RECEITAS DE BAZAR	**NT 06.6**	5.967,61	832,46	5.443,86	2.532,59	11.411,47	3.365,05
RECEITAS COM VOLUNTÁRIADO	**NT 06.7**	13.339,54	9.368,46	22.713,26	28.501,52	36.052,80	37.869,98
RECEITAS PATRIMONIAIS							
ALUGUÉIS	**NT 06.8**	467,43	970,37	780,07	2.952,13	1.247,50	3.922,50
OUTRAS RECEITAS							
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	**NT 06.9**	28.928,32	21.318,96	102.259,40	104.241,26	131.187,72	125.560,22
NOTA FISCAL PAULISTA	**NT 06.10**	29.301,93	29.091,46	75.589,76	88.504,46	104.891,69	117.595,92
DEPÓSITOS JUDICIAIS	**NT 06.11**	4.863,63	1.328,72	8.116,77	4.042,34	12.980,40	5.371,06
RECEITAS FINANCEIRAS	**NT 06.12**	7.142,14	7.446,07	11.623,97	22.653,04	18.766,11	30.099,11
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	**NT 07**	**816.581,14**	**879.315,33**	**1.527.780,11**	**1.527.752,99**	**2.344.361,25**	**2.407.068,32**
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL - PCD		183.851,49	149.171,63	-	-	183.851,49	149.171,63
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL - PSB		286.286,10	-	-	-	286.286,10	-
FHDCA		69.330,04	520.763,62	-	-	69.330,04	520.763,62
CONDECA		13.597,00	-	-	-	13.597,00	-
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		263.516,51	200.930,59	-	-	263.516,51	200.930,59
SUS		-	-	1.527.595,63	1.429.750,17	1.527.595,63	1.429.750,17
PRONAS - GRUPOTERAPIA		-	-	-	102.833,21	-	102.833,21
PRONAS - PCD - ATIVO IMOBILIZADO		-	-	184,48	819,48	184,48	819,48
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSO		-	-	-	(4.849,87)	-	(4.849,87)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**NT 05**	-	8.449,49	-	-	-	8.449,49
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		**-**	**-**	**91.354,98**	**160,16**	**91.354,98**	**160,16**
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL		-	-	91.354,98	160,16	91.354,98	160,16
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	**NT 08**	**192.990,18**	**139.209,74**	**336.323,37**	**423.515,41**	**529.313,55**	**562.725,15**
COTA PATRONAL		182.286,45	124.691,19	304.212,18	379.345,87	486.498,63	504.037,06
IMUNIDADE IPTU		10.703,73	14.518,55	32.111,19	44.169,54	42.814,92	58.688,09
(=) RECEITAS TOTAIS		**1.134.664,70**	**1.136.234,24**	**2.524.194,53**	**2.316.577,84**	**3.658.859,23**	**3.452.812,00**

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

CNPJ: 52366838/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R$)

	NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023	SAÚDE 2024	SAÚDE 2023	TOTAL DA FUNDAÇÃO 2024	TOTAL DA FUNDAÇÃO 2023
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS PÚBLICOS	**NT 07**	**816.581,14**	**879.315,33**	**1.527.780,11**	**1.532.602,86**	**2.344.361,25**	**2.411.918,19**
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		**679.021,31**	**497.988,55**	**1.336.567,09**	**1.333.982,29**	**2.015.588,40**	**1.831.970,84**
SALÁRIOS		434.046,68	293.888,09	879.012,23	839.431,44	1.313.059,01	1.133.319,53
AVISO PREVIO			7.824,78				7.824,78
13º SALÁRIO		38.992,10	24.776,80	62.787,12	63.794,40	101.779,22	88.571,20
FÉRIAS				58.104,79	65.976,56	58.104,79	65.976,56
ENCARGOS SOCIAIS		124.248,64	129.597,08	226.573,30	262.463,25	350.821,94	392.060,33
SEGURO DE VIDA		278,51		3.151,46	2.617,01	3.529,97	2.617,01
VALE TRANSPORTE		9.983,27	2.784,80	2.218,40	4.118,20	12.201,67	6.903,00
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		71.372,11	37.117,00	104.719,69	95.581,43	176.091,80	132.698,43
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**114.069,63**	**356.360,10**	**155.992,70**	**160.490,37**	**270.062,33**	**516.850,47**
AGUA E ESGOTO		-	-	2.381,99	1.765,25	2.381,99	1.765,25
ENERGIA ELETRICA				5.206,43	6.364,86	5.206,43	6.364,86
TELEFONE		6.149,16	4.558,05	1.412,47	7.676,54	7.561,63	12.234,59
INTERNET		2.642,34	-	228,13	-	2.870,47	-
COMBUSTIVEIS		3.099,73	-	8.862,53	10.060,17	11.962,26	10.060,17
SEGUROS		1.705,67	-	10.985,57	11.582,05	12.691,24	11.582,05
DEPRECIAÇÃO			-	184,48	819,48	184,48	819,48
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		178,46		591,60	523,60	770,06	523,60
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		100.294,27	351.802,05	126.139,50	121.698,42	226.433,77	471.500,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**23.490,20**	**24.966,68**	**35.220,32**	**38.130,20**	**58.710,52**	**63.096,88**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		22.397,95	24.716,68	23.912,52	22.259,31	46.310,47	46.975,99
MANUTENÇÃO E REPAROS		1.092,25	250,00	11.307,80	15.870,89	12.400,05	16.120,89

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

CNPJ: 52366838/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R$)

	NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023	SAÚDE 2024	SAÚDE 2023	TOTAL DA FUNDAÇÃO 2024	TOTAL DA FUNDAÇÃO 2023
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS	**NT 03**	**221.849,13**	**174.886,51**	**623.750,97**	**320.338,30**	**845.600,10**	**495.224,81**
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		**203.874,07**	**43.459,23**	**125.551,55**	**90.785,48**	**329.425,62**	**134.244,71**
SALÁRIOS		82.444,02	1.093,65	7.195,03	6.241,65	89.639,05	7.335,30
13º SALÁRIO		13.067,18	12.097,85	21.008,70	24.544,76	34.075,88	36.642,61
FÉRIAS		90.349,21	20.868,42	46.310,18	23.089,59	136.659,39	43.958,01
AVISO PRÉVIO				7.295,35		7.295,35	
ENCARGOS SOCIAIS		15.113,95	6.617,05	16.700,40	24.223,46	31.814,35	30.840,51
SEGURO DE VIDA				1.291,42	1.352,85	1.291,42	1.352,85
VALE TRANSPORTE		270,67	69,65	1.686,08	103,00	1.956,75	172,65
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		392,00	12,51	3.082,82	1.846,64	3.474,82	1.859,15
UNIFORMES				9.973,02		9.973,02	
HORAS EXTRAS		2.237,04	2.700,10	10.508,55	9.383,53	12.745,59	12.083,63
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**15.570,95**	**99.894,05**	**430.218,75**	**169.270,21**	**445.789,70**	**269.164,26**
AGUA E ESGOTO		-	6.207,94	20.017,50	10.360,23	20.017,50	16.568,17
TELEFONE		-	558,15	2.894,50	931,48	2.894,50	1.489,63
INTERNET		-	637,20	752,63	1.063,39	752,63	1.700,59
COMBUSTÍVEIS		527,36	1.992,76	5.372,82	3.325,66	5.900,18	5.318,42
SEGUROS		-	10,74	42,75	17,92	42,75	28,66
DEPRECIAÇÃO		-	15.896,71	41.578,44	26.529,53	41.578,44	42.426,24
AMORTIZAÇÃO		-	28,36	-	47,34	-	75,70
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		-	5.654,23	46.222,33	11.971,89	46.222,33	17.626,12
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		1.704,05	59.539,50	290.624,52	86.521,25	292.328,57	146.060,75
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS		13.339,54	9.368,46	22.713,26	28.501,52	36.052,80	37.869,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**1.435,62**	**29.250,98**	**61.760,44**	**48.001,96**	**63.196,06**	**77.252,94**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		1.327,94	16.664,94	42.456,55	26.997,50	43.784,49	43.662,44
MANUTENÇÃO E REPAROS		107,68	12.586,04	19.303,89	21.004,46	19.411,57	33.590,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		**968,49**	**2.282,25**	**6.220,23**	**12.280,45**	**7.188,72**	**14.562,90**
DESPESAS BANCÁRIAS		965,80	2.282,25	5.986,08	12.268,15	6.951,88	14.550,40
JUROS PASSIVOS		2,69	-	234,15	12,50	236,84	12,50

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

CNPJ: 52366838/0001-05

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R$)

	NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023	SAÚDE 2024	SAÚDE 2023	TOTAL DA FUNDAÇÃO 2024	TOTAL DA FUNDAÇÃO 2023
CUSTOS E DESPESAS PARCERIAS C/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	**NT 03**	**-**	**-**	**91.354,98**	**160,16**	**91.354,98**	**160,16**
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		**-**	**-**	**14.023,32**	**160,16**	**14.023,32**	**160,16**
SALÁRIOS		-	-	9.198,54	-	9.198,54	-
13º SALÁRIO		-	-	971,48	-	971,48	-
FÉRIAS		-	-	168,67	-	168,67	-
ENCARGOS SOCIAIS		-	-	2.268,63	-	2.268,63	-
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		-	-	1.416,00	160,16	1.416,00	160,16
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**-**	**-**	**77.301,26**	**-**	**77.301,26**	**-**
COMBUSTÍVEIS		-	-	801,33	-	801,33	-
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		-	-	76.499,93	-	76.499,93	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		**-**	**-**	**30,40**	**-**	**30,40**	**-**
DESPESAS BANCÁRIAS		-	-	30,40	-	30,40	-
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	**NT 08**	**192.990,18**	**139.209,74**	**336.323,37**	**423.515,41**	**529.313,55**	**562.725,15**
COTA PATRONAL		182.286,45	124.691,19	304.212,18	379.345,87	486.498,63	504.037,06
IMUNIDADE IPTU		10.703,73	14.518,55	32.111,19	44.169,54	42.814,92	58.688,09
(=) DESPESAS TOTAIS		**1.231.420,45**	**1.193.411,58**	**2.579.209,43**	**2.276.616,73**	**3.810.629,88**	**3.470.028,31**
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		**(96.755,74)**	**(57.177,34)**	**(55.014,91)**	**39.961,11**	**(151.770,65)**	**(17.216,23)**

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - CNPJ: 46.044.368/0001-52 - C.C.: 4311.32.21.0001.01001, 4311.31.85.0001.01001 - I.M.: 100685-1

QUADRO 1

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

ATIVO	nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.683.178	5.000.226
Contas a receber	5	5.804.604	13.063.657
Estoques	-	184.063	110.516
Adiantamentos e outros ativos	-	13.530	6.166
Total do ativo circulante		10.685.705	18.183.601
NÃO CIRCULANTE			
Caução de imóveis locados	-	347.326	323.615
Imobilizado	6	62.606.856	62.408.281
Intangível	7	312.161	312.161
Total do ativo não circulante		63.566.376	63.044.087
TOTAL DO ATIVO		74.252.081	81.227.688

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO E PATRIMÖNIO LÍQUIDO	nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores	8	1.038.168	888.656
Obrigações sociais e trabalhistas	6	10.762.620	6.463.265
Obrigações tributárias	10	2.227.646	2.612.826
Parcelamentos de tributos	11	306.662	1.141.857
Outros passivos	12	268.730	261.676
Total do passivo circulante		14.637.156	14.368.583
NÃO CIRCULANTE			
Parcelamentos de tributos	11	2.457.407	2.562.815
Contingências	13	3.251.271	3.251.271
Total do passivo não circulante		5.708.678	5.844.086
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social	-	(418.606)	4.603.335
Reserva de avaliação	-	30.062.606	30.062.606
Ajuste de avaliação patrimonial	-	31.311.022	31.311.022
Déficit do exercício	-	(7.078.775)	(5.022.244)
Total do patrimônio líquido		53.606.244	60.685.016
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		74.252.081	81.227.688

QUADRO 2

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

	nota	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	14	73.565.170	70.488.415
Custos dos serviços prestados	15	(74.016.268)	(71.207.660)
DÉFICIT BRUTO		(454.128)	(716.545)
Gerais e administrativas	16	(10.070.564)	(5.812.733)
Outras receitas e (despesas)	17	2.288.681	167.808
DESPESAS OPERACIONAIS		(7.781.883)	(5.644.625)
DÉFICIT ANTES DAS RECEITAS OU (DESPESAS) FINANCEIRAS		(8.236.011)	(6.364.470)
Despesas financeiras	18	(171.520)	(187.610)
Receitas financeiras	16	1.328.756	1.526.836
DÉFICIT LIQUIDO DO EXERCICIO		(7.078.775)	(5.022.244)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 3

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

	2023	2022
DÉFICIT LIQUIDO DO EXERCICIO	(7.078.775)	(5.022.244)
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO	(7.078.775)	(5.022.244)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 4

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit (Déficit) do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	11.134.866	30.062.606	31.311.022	(6.531.561)	66.007.263
Incorporação do déficit do exercício 2022	(6.531.561)	-	-	6.531.561	-
Déficit do exercício 2023	-	-	-	(5.022.244)	(5.022.244)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	4.603.335	30.062.606	31.311.022	(5.022.244)	60.685.016
Incorporação do déficit do exercício 2023	(5.022.244)	-	-	5.022.244	-
Déficit do exercício 2024	-	-	-	(7.078.775)	(7.078.775)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	(418.606)	30.062.606	31.311.022	(7.078.775)	53.606.244

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 5

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
Déficit líquido do exercício	(7.078.775)	(5.022.244)
Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	121.652	86.810
	(6.657.123)	(4.635.434)
(Aumento) diminuição dos ativos:		
Contas a receber	7.258.753	(304.252)
Estoques	(73.574)	21.652
Adiantamentos e outros ativos	(4.334)	15.127
Caução de imóveis locados - Não circulante	(23.711)	(16.533)
Contas a receber SUS - Não circulante	-	6.677.601
Depósitos e bloqueios judiciais - Não circulante	-	266.666
	7.157.134	6.660.564
Aumento (diminuição) dos passivos:		
Fornecedores	146.212	(62.745)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.326.655	(165.507)
Obrigações tributárias	(385.177)	702.660
Parcelamentos de tributos	(832.165)	(336.842)
Outros passivos	(22.646)	(106.663)
Contingências - Não circulante	-	(1.723.020)
Parcelamentos de FGTS	(135.408)	(814.107)
	103.168	(2.506.254)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (CONSUMIDOS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	303.176	(454.064)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado	(620.230)	(33.306)
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(620.230)	(33.306)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos e financiamentos - circulante	-	-
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTOS E DE FINANCIAMENTOS	(317.051)	(487.400)
A VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA É ASSIM DEMONSTRADA:		
No início do período	5.000.226	5.487.626
No fim do período	4.683.178	5.000.226
CONSUMO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(317.051)	(487.400)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 PREÂMBULO

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos.

A entidade tem como principal finalidade a prestação de assistência no âmbito de saúde mental, para pacientes adultos, crianças e adolescentes, de ambos os sexos, nos níveis adequados de atenção e cuidado requerido pela condição singular de cada usuário, expresso no Projeto Terapêutico Singular que orienta o seu trânsito pela rede de serviços que incluem os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS III, CAPS AD e CAPSIJ), Centros de Convivência, Oficinas Terapêuticas e Geração de Renda, Residências Terapêuticas e Ponto de Cultura.

O Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira", mantém suas atividades através dos seguintes projetos em andamento:

- Termo de colaboração com o GRUPO UNIEDUK, doravante denominado, simplesmente, UNIFAJ/UNIMAX, no qual o Cândido Ferreira é campo de estágio e formação para 16 alunos de graduação;

- Contrato com a Secretária de Saúde do município de Jundiaí na prestação de serviços de formação, capacitação e supervisão dos profissionais da rede municipal com foco nos Caps;

- Emendas Parlamentares que visam promover o fortalecimento do desenvolvimento dos serviços de assistência a saúde prestados aos usuários;

- Eventos filantrópicos para promover a instituição e arrecadar recursos financeiros;

- Cursos ofertados pelo Cândido Escola para profissionais de saúde;

- Locação do Patrimônio da Sede fomentando sua utilização para a maximizar a receita oriunda dos espaços.

Naquilo que se refere ao Projeto desenvolvido junto ao Município de Campinas, através do Convênio nº 06/21, o Serviço de Saúde Dr. "Cândido Ferreira" gerencia, 11 Centros de Atenção Psicossocial – Sendo 06 CAPS adulto tipo III - Estação, Antônio da Costa Santos, Esperança, Davi Capistrano, Novo Tempo e Integração; - 03 CAPS AD adulto - Antônio Orlando, Reviver e Independência; (todos com funcionamento 24 horas e retaguarda de 8 leitos cada); e 02 CAPSIJ (crianças e adolescentes) tipo II – Carretel e Espaço Criativo, Núcleo de Oficinas e Trabalho – NOT, que oferece cerca de 250 vagas em 13 oficinas e Casa das Oficinas com 50 vagas, Serviços Residenciais Terapêuticos em todas as regiões da cidade, 05 Centros de Convivência - "Espaço das Vilas", "Casa dos Sonhos", "Rosa dos Ventos", "Toninha" e "Portal das Artes", que oferecem alfabetização e diversas atividades de convivência social, lazer e cultura, não só aos usuários de saúde mental das regiões onde atua, mas também às comunidades locais.

Ainda contamos com 1 consultório na rua, com 2 equipes interdisciplinares, como um serviço de saúde itinerante que oferta a assistência à população em situação de rua. Os usuários também realizam atividades relacionadas à comunicação comunitária, organizadas a partir do Ponto de Cultura que incluem, programas de rádio (Programa Maluco Beleza, veiculado na Rádio Educativa FM 101,6MHz e Rádio on-line 24 horas), produção de vídeos, oficina de fotografia e letramento digital.

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

A entidade mantém uma área de formação e educação permanente, recebendo estágios de diferentes áreas e com Programa de Residência Médica de Psiquiatria e multiprofissional credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, parecer SISCNRM no 221/2012, processo nº 2011-2161. O programa tem 03 (três) anos de duração (R1, R2, R3).

A ênfase das atividades no exercício de 2022 continuou a ser o atendimento dos usuários desta rede de serviços respeitando-se os seus direitos fundamentais como pessoa e cidadão, a singularidade de cada projeto terapêutico singular, preservando e ampliando as suas redes pessoais e vínculos familiares, culturais, profissionais e comunitários. Maiores detalhes sobre as atividades desenvolvidas em 2022 podem ser obtidos no Relatório Anual de Atividades, a disposição na entidade.

1.1 **AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A entidade está empenhada no sentido de adequar os seus custos e despesas às receitas efetivamente recebidas.

Para isso vem se esforçando internamente com ações que objetivam minimizar os custos e despesas operacionais.

A instituição vem atuando em outras frentes, conforme apresentado no item 1.1, além do Convênio com a Prefeitura Municipal de Campinas para minimizar a dependência financeira do município, bem como, a insuficiência do recurso referente ao convênio que não custeia a totalidade necessária para o custeio.

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira concentra a geração de receitas nas subvenções mantidas junto as Prefeituras Municipal de Campinas - SP. A Entidade vem apresentando sucessivos déficits, tendo apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 déficit líquido do exercício de R$ 7.078.775 (Em 2023 R$5.022.244).

Em 2024, a Entidade apresentou um déficit maior em relação ao ano anterior que pode ser explicado por itens especiais que estão devidamente divulgados na nota explicativa n.º 20, e ao retirar-se os efeitos de tais itens especiais nota-se o nível de déficit apresenta um incremento da ordem de R$ 800 mil, portanto as ações na busca da sustentabilidade da operação da Entidade se fazem mais urgente.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Empresa apresenta as demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Também foram consideradas as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A moeda funcional e de apresentação da Entidade é o real (R$).

3.2. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Entidade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A entidade revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

3.3. CPC 06 (R2) – ARRENDAMENTOS

A partir de 1º de janeiro de 2016, a empresa adotou os requerimentos contidos no pronunciamento CPC 06 (R2) "Arrendamentos", aprovado pela NBC TG 06 (R3). Outros novos normativos também entraram em vigor em 1º de janeiro de 2016, porém não apresentaram efeito material nas demonstrações financeiras da empresa.

Dentre as mudanças para arrendatários, a CPC 06 (R2) eliminou a classificação entre arrendamentos financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento.

A empresa avaliou as características dos contratos de arrendamento e definiu que:

(i) Imóveis

A administração não conseguiu definir um prazo de vida útil confiável para os imóveis o que implicou no seu não reconhecimento, porém, manteve como política contábil a revisão dessa característica anualmente.

A administração concluiu que todos os contratos estão enquadrados na isenção em decorrência do prazo de vigência ser inferior a doze meses.

(ii) Máquinas e equipamentos

A administração concluiu que todos os contratos estão enquadrados na isenção em decorrência do ativo subjacente ser de baixo valor.

3.4. RESULTADO

O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

3.5. ATIVOS CIRCULANTES

a. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e saldos em bancos, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos até as datas dos balanços, que não excedem os seus valores de mercado ou de realização.

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

b. Contas a receber

Refere-se em sua totalidade, ao contrato de prestação de serviços assinado com a Prefeitura Municipal de Campinas.

c. Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo médio ponderado. São representados por alimentos, materiais médicos e materiais em geral utilizados na prestação dos serviços.

d. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são reconhecidas pelo tempo de vida útil dos bens.

3.6. AVALIAÇÃO DO VALOR RECUPERAVEL

O § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, modificado pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.641/06, determina que a Empresa deva efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e intangível, a fim de que sejam registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para a recuperação desse valor (*impairment)* e revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Neste exercício, não foram identificados eventos que pudessem alterar as projeções iniciais quanto à expectativa de recuperação dos imobilizados e intangíveis nas operações, portanto nenhuma provisão para a perda foi reconhecida nas demonstrações financeiras.

3.7. PASSIVOS CIRCULANTES

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável.

3.8. PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

São demonstrados por valores exigíveis após o próximo exercício, por valores conhecidos e acrescidos quando aplicável.

3.6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixas, emitido pelo CPC.

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da Entidade e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.
- Atividades de investimentos: são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos em atividade operacional e de financiamento.
- Atividades de financiamentos: são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela Entidade.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Caixa	602	1.614
Bancos	374.620	10.426
Aplicações financeiras	4.307.656	4.688.186
	4.683.178	5.000.226

5. CLIENTES

	2024	2023
Contas a receber - Convênio vigente	6.068.302	7.046.878
Contas a receber - Acordo	-	6.667.160
(-) Glosas de recebiveis pelo convênio	(263.368)	(680.411)
	5.804.604	13.063.657

Contas a receber - Convênio vigente

Refere-se ao contrato de prestação de serviços assinado com a Prefeitura Municipal de Campinas, e o saldo em aberto refere-se a parcela que será recebida no mês subsequente ao fechamento das demonstrações financeiras.

Contas a receber - Acordo

Em 16 de novembro de 2020 a Entidade firmou acordo com a Prefeitura Municipal de Campinas com o propósito de encerrar as discussões sobre os valores a receber decorrentes de custos incorridos e não ressarcidos de convênios firmados em anos anteriores.

Com o referido acordo, a Prefeitura Municipal de Campinas compromete-se em quitar a sua obrigação no valor de R$ 24.468.654 em 44 parcelas, tendo o primeiro vencimento a partir da data de assinatura do próximo termo de convênio.

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

6. IMOBILIZADO

Descrição	Taxa anual de depreciação em %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Terrenos		61.386.528	-	61.386.528	61.386.528
Aparelhos e equipamentos hospitalares	10%	162.172	(152.748)	36.424	45.341
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10%	120.301	(116.873)	3.428	8.325
Móveis e utensílios	10%	536.843	(430.264)	106.546	100.636
Maquinas e equipamentos	10%	552.166	(420.043)	132.153	78.884
Veículos	25%	864.584	(527.788)	336.766	(7.830)
Equipamentos de informática	25%	363.387	(288.678)	104.406	1.522
Edifícios e instalações		761.572	-	761.572	761.572
		64.843.583	(1.636.724)	62.606.856	62.408.281

Mapa de movimentação do imobilizado

	2023			2024
Custos	Final	Adições	Baixas	Final
Terrenos	61.386.528	-	-	61.386.528
Aparelhos e equipamentos hospitalares	162.172	-	-	162.172
Aparelhos e equipamentos de comunicação	120.301	-	-	120.301
Móveis e utensílios	517.816	22.024	-	536.843
Maquinas e equipamentos	483.868	68.328	-	552.166
Veículos	462.605	401.676	-	864.584
Equipamentos de informática	265.188	128.166	-	363.387
Edifícios e instalações	761.572	-	-	761.572
	64.223.353	620.230	-	64.843.583
Depreciação acumulada				
Aparelhos e equipamentos hospitalares	(146.831)	(5.617)	-	(152.748)
Aparelhos e equipamentos de comunicação	(111.676)	(4.867)	-	(116.873)
Móveis e utensílios	(416.880)	(13.414)	-	(430.264)
Maquinas e equipamentos	(404.684)	(15.056)	-	(420.043)
Veículos	(470.735)	(57.053)	-	(527.788)
Equipamentos de informática	(263.666)	(25.312)	-	(288.678)
Edifícios e instalações	-	-	-	-
	(1.815.072)	(121.652)	-	(1.636.724)
Imobilizado liquido	62.408.281	468.578	-	62.606.856

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

7. INTANGIVEL

Refere-se integralmente a aquisição do sistema ERP TOTVS, contratado para substituição do sistema operacional da Entidade. Devido ao fato do sistema estar em fase de implantação na "Entidade", não foram reconhecidas amortizações do intangível no ano de 2024.

8. FORNECEDORES

Refere-se integralmente a fornecedores de alimentos, materiais médicos, materiais em geral e aluguéis de imóveis para prestação dos serviços, conforme contrato com a Prefeitura Municipal de Campinas.

G. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2024	2023
Provisões para férias	6.332.776	5.117.236
Salários a pagar	3.126.487	2.834.581
Acordos trabalhistas	800.183	636.626
FGTS	530.471	515.550
Rescisões	-	55.666
	10.762.620	6.463.265

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2024	2023
IRRF de funcionários	1.284.513	1.518.650
INSS	887.812	1.037.540
IRRF Aluguel	26.026	30.322
Contribuições sociais retidas	17.605	16.450
ISSQN	5.583	3.566
INSS retido de prestadores e autônomos	2.807	5.668
	2.227.646	2.612.826

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

11. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Em 24 de outubro de 2013 foi expedida a lei nº 12.873, que entre outros assuntos, dispõe sobre o programa de fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde. "PRÓ-SUS". Uma das principais finalidades do programa é promover a recuperação de créditos tributários e não tributários devidos à União e terá duração de 15 anos.

A Administração da Entidade aderiu ao programa PRÓ-SUS e teve, a partir de 2014, o benefício da remissão dos tributos em atraso, no mesmo montante dos tributos correntes pagos.

De acordo com o Art. 32 da Lei nº 12.873/2013, a manutenção das entidades no programa PRÓ-SUS, é condicionada, entre outros itens, o recolhimento regular e espontâneo das obrigações tributárias federais correntes, devidas a partir do mês seguinte ao da data da publicação do deferimento do pedido de adesão à moratória, inclusive as retenções legais.

Entre o período de 2014 a 2017, a Entidade não havia reconhecido o benefício da moratória, que permite a liquidação dos passivos existente, em decorrência dos pagamentos vincendos.

Em 2018, a Entidade reconheceu como outras receitas o valor dos impostos que foram inclusos no processo do Pró-sus, na ocasião da adesão do programa. Desta forma, uma vez que a entidade realizou recolhimentos superiores ao valor dos passivos da época, estes foram automaticamente quitados pelo benefício da moratória.

Em 05 de agosto de 2024, a Entidade firmou Termo de Confissão de Dívida com a Caixa Econômica Federal, comprometendo-se ao pagamento do montante de R$ 2.663.714, referente a valores devidos de FGTS relativos ao período de março de 2016 a outubro de 2016.

O valor total foi parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas, sendo a primeira, no valor de R$ 1.370.667, com vencimento em 05 de setembro de 2024, e as demais 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais no valor de R$ 18.604, com vencimentos até 05 de setembro de 2031.

O montante total da dívida foi reconhecido integralmente nas despesas do exercício de 2024, conforme determina o regime de competência contábil, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil.

A composição dos parcelamentos de tributos está apresentada no quadro abaixo:

	2024	2023
Circulante		
FGTS	227.344	752.820
INSS	82.348	386.037
	306.662	1.141.857
Não circulante		
FGTS	2.457.407	2.562.815
	2.457.407	2.562.815

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

12. OUTROS PASSIVOS

	2024	2023
Empréstimo consignado (funcionários)	135.416	148.738
Sindicato a pagar	58.678	68.630
Plano de saúde e odontológico (funcionários)	48.676	40.652
Pensões judiciais	13.128	17.131
Outros valores a pagar	12.526	16.528
	268.730	261.676

13. CONTINGÊNCIAS

A Entidade reconhece como provisão para contingências, o valor total de processos com probabilidade de perda provável e o valor parcial de alguns processos com probabilidade de perda possível, nos quais a Administração não possui expectativa de ganho.

No quadro a seguir apresenta-se um resumo dos processos trabalhistas por probabilidade de perda:

Probabilidade de perda	Valor da Causa	Provisão Contábil
Provável	3.251.271	3.251.271
Possível	1.758.173	-
	5.009.443	3.251.271

14. RECEITA LÍQUIDA

	2024	2023
Faturamento SUS - mental (a)	72.200.640	66.060.211
Emendas parlamentares (b)	1.015.037	715.000
Cursos e assessorias	266.168	416.065
Doações	53.325	153.311
Receita com projetos	-	125.253
Contribuições de associados	-	18.575
	73.565.170	70.488.415

a) O valor das receitas da alínea "Faturamento SUS – mental" refere-se aos termos de convênio 006/21 e 022/23 firmados com a Prefeitura Municipal de Campinas e totalizaram o montante de R$ 72.200.640 (Setenta e dois milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R$ 28.276.000 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e seis mil reais) de origem de Recursos Federais e R$ 43.624.640 (Quarenta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) de origem de Recursos Municipais.

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

Todas as receitas de 2024 foram reconhecidas pela sua totalidade com base nos contratos firmados, no entanto, alguns repasses que foram glosados pela Prefeitura Municipal de Campinas, conforme o quadro que segue:

Competência	2024	2023
Janeiro	-	102.733
Fevereiro	-	102.733
Março	-	102.733
Abril	-	102.733
Maio	-	102.733
Junho	131.666	161.460
Julho	131.666	161.460
Agosto	-	-
Setembro	-	83.766
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-
Total de glosas	263.368	680.412

RECEITAS POR CONTRATOS E CONVÊNIOS PÚBLICOS

Termo de convênio 2024	2024	2023
- Rede de Atenção e Reabilitação Psicossocial CAPS	64.850.065	62.172.113
- Eixo Formação em Serviço e Educação Permanente em Saúde	326.260	312.787
- Eixo Infraestrutura: Apoio Administrativo e Apoio Operacional	6.858.530	6.483.780
Complemento de verba para ajustes de piso salarial	165.785	61.531
	72.200.640	66.060.211

b) A Entidade obteve em 2024 uma verba parlamentar no montante de R$ 1.015.037 (Um milhão, quinze mil e trinta e sete reais), destinado para aquisição de equipamentos e melhorias nas estruturas dos CAPS mantidos pela Entidade.

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

	2024	2023
- Emenda parlamentar TC 025/2023	1.015.037	-
- Emenda parlamentar de nº 1030210041038 - Ver. Nelson Hossi	-	300.000
- Emenda parlamentar de nº 1030210041038 - Ver. Paola Miguel	-	215.000
- Emenda parlamentar Rafa Zimbaldi	-	150.000
- Emenda parlamentar de nº 1030210041038 - Ver. Débora Palermo	-	50.000
	1.015.037	715.000

Salientamos que, para cada recurso recebido, há uma conta corrente específica aberta junto ao Banco do Brasil e/ou Banco Santander, que, como contas patrimoniais ativas no grupo de Bancos Contas com movimento, perfazem a contrapartida às contas de Receitas (Resultado) supracitadas.

15. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São classificados como custo dos serviços prestados, todos os gastos diretamente relacionados com a prestação de serviços.

	2024	2023
Salários e encargos	(61.713.435)	(56.407.635)
Locação de imóveis para prestação dos serviços	(4.132.657)	(3.670.067)
Materiais, medicamentos e gêneros alimentícios	(2.868.466)	(2.687.871)
Cesta básica	(2.331.636)	(2.006.060)
Transporte	(1.678.557)	(1.651.468)
Serviços de terceiros	(664.244)	(1.181.826)
	(74.016.268)	(71.207.660)

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Nota	2024	2023
Manutenção	(a)	(4.712.672)	(3.676.835)
FGTS de períodos anteriores	(b)	(2.633.714)	-
Outros gastos com pessoal	-	(603.630)	(431.626)
Materiais	-	(467.650)	(376.656)
Licença software	-	(351.018)	(163.023)
Outras despesas	-	(263.042)	(248.363)
Taxas	-	(204.102)	(75.176)
Alimentação	-	(127.685)	(106.405)
Depreciação	-	(121.651)	(86.810)
Segurança do trabalho	-	(108.660)	(176.166)
Seguros	-	(86.780)	(78.136)
Veículos	-	(78.367)	(74.126)
Viagens	-	(8.180)	(10.060)
Cursos e bolsas	-	(3.113)	(3.280)
Despesas com contingências trabalhistas	-	-	(266.666)
		(10.070.564)	(5.812.733)

a) O aumento está relacionado ao crescimento na demanda por reformas nas áreas de água e esgoto nos CAPS, bem como aos reajustes contratuais com seus principais prestadores de serviços, destacando-se, sobretudo, a WS Da Silva Serviços de Manutenções Ltda.

b) Em 08 de agosto de 2024 a "Entidade" firmou o acordo junto à Caixa Econômica Federal referente ao parcelamento de débitos e contribuições devidos ao FGTS do período de 03/2016 à 10/2016, o montante de R$ 2.633.714 foi reconhecido integralmente no resultado do exercício e a "Entidade" efetuou o primeiro pagamento de R$ 1.370.666 e as demais parcelas estão reconhecidas no passivo, vide nota explicativa nº 11 – Parcelamento de Tributos

17. OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS)

	Nota	2024	2023
Indenizações judiciais recebidas	(a)	1.682.662	-
Outras receitas	-	317.620	166.381
Reversão (provisão) para perdas de liquidação duvidosa	-	137.786	(680.411)
Receitas com locações	-	72.868	75.876
Eventos institucionais	-	56.842	46.417
Receita com vendas de ativo imobilizado	-	17.600	58.600
Ajustes contabeis e acertos de parametrização	-	-	764.645
		2.288.681	167.808

a) No ano de 2024, a Entidade recebeu o montante de R$ 1.682.662,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais), referente à restituição de valores indevidamente cobrados a título de PIS sobre a folha de pagamento. Considerando que a Entidade possui imunidade em relação a esse tributo, sua assessoria jurídica atuou junto à Receita Federal para reaver os valores pagos indevidamente

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

18. DESPESAS FINANCEIRAS

	2024	2023
Juros sobre parcelamento de impostos	(171.520)	(166.552)
Taxas bancárias	-	(18.058)
	(171.520)	(187.610)

1G. RECEITAS FINANCEIRAS

	2024	2023
Receita de juros sobre cauções e depósito judiciais	667.168	685.444
Receitas de aplicações financeiras	355.746	542.268
Descontos obtidos	5.812	2.064
	1.328.756	1.526.836

20. DÉFICIT LÍQUIDO AJUSTADO

No quadro abaixo apresenta-se o lucro(prejuízo) líquido ajustado decorrente: (i) acordo de pagamento do FGTS de períodos anteriores, (ii) recebimento de indenização judicial do PIS sobre folha, e (iii) resultado da equivalência patrimonial.

	2024	2023
SUPERÁVIT (DÉFICIT) LIQUIDO DO EXERCICIO	(7.078.775)	(5.022.244)
Itens especiais		
FGTS de períodos anteriores	(2.633.714)	-
Indenizações judiciais recebidas	1.682.662	-
Efeito líquido a ser eliminado	(1.251.052)	-
SUPERÁVIT (DÉFICIT) LIQUIDO AJUSTADO	(5.827.723)	(5.022.244)

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

As transações financeiras efetuadas pela Empresa em 2024 são pertinentes às suas atividades econômicas e estão relacionadas ao caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar e outras obrigações sociais e tributárias. A Empresa não possui e, também não efetuou, operações com derivativos financeiros nem com outros ativos financeiros de risco nos exercícios de 2024.

22. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 27 de maio de 2025.

* * *

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, abaixo assinados, cumprindo resolução dos Estatutos Sociais e tendo examinado os documentos referentes às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024, desta instituição, reconhecem a exatidão das informações registradas.

Campinas, 27 de maio de 2025.

Alcyone Apolinário Januzzi
Presidente do Conselho Fiscal
CPF: 068.646.308-03

Ariadne Estevão Fagnani
Titular 2 Conselho Fiscal
CPF: 344.264.818-13

Maria Luzia Dourado Bianchini
Suplente 1 Conselho Fiscal
CPF: 073.975.298-79